



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 127

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo.....	1	37	
Gabinete da Vice-Governadoria.....			89
Casa Civil.....		49	
Secretaria de Estado de Economia.....		51	89
Secretaria de Estado de Saúde.....	23	52	91
Secretaria de Estado de Educação.....	23	75	97
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	25	75	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	25	76	98
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		79	102
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	28	80	102
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	28	80	102
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....			104
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	32	80	104
Secretaria de Estado da Mulher.....		81	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		81	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		81	105
Secretaria de Estado da Família.....	34	82	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		82	110
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	34	83	111
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	35	86	112
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	35		113
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	35	86	113
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....		87	
Secretaria de Estado de Turismo.....		87	113
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	36	87	114
Controladoria-Geral.....	36		
Defensoria Pública.....		88	
Tribunal de Contas.....			115
Ineditorial.....			116

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.919, DE 13 DE JULHO DE 2026

(Autoria: Poder Executivo, Deputado Fábio Felix, Deputado Pastor Daniel de Castro, Deputado Iolando, Deputado Joaquim Roriz Neto e Deputado Eduardo Pedrosa)

Dispõe sobre diretrizes, limites, vedações e procedimentos para o encaminhamento a protesto cartorário de débitos decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas, diretrizes, limites, vedações e procedimentos para o encaminhamento a protesto cartorário de débitos decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais no Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se às concessionárias, permissionárias, autorizadas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais prestadoras de serviços públicos essenciais, inclusive as responsáveis pelos serviços de:

I - fornecimento de energia elétrica;

II - abastecimento de água e esgotamento sanitário;

III - outros serviços públicos essenciais prestados no Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - consumidor: a pessoa física ou jurídica usuária de serviço público essencial;

II - consumidor vulnerável: o consumidor pessoa física que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, seja beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC, seja beneficiário de tarifa social aplicável ao serviço público essencial ou integre família com renda de até meio salário mínimo;

III - débito de pequeno valor: a fatura, conta ou conjunto de faturas ou contas vencidas cujo valor principal seja inferior a 1 salário mínimo nacional vigente na data do encaminhamento ao protesto;

IV - protesto cartorário: o apontamento ou encaminhamento de título, documento de dívida, fatura, conta ou instrumento equivalente a tabelionato de protesto, com fundamento em débito decorrente da prestação de serviço público essencial;

V - notificação prévia: comunicação formal, idônea, clara e comprovável enviada ao consumidor antes do encaminhamento do débito a protesto cartorário;

VI - meios menos onerosos de cobrança: medidas de cobrança administrativa, negociação, parcelamento, repactuação, conciliação, desconto, atendimento multicanal ou outras providências que busquem a regularização do débito sem imposição imediata de restrição cartorária ou creditícia.

Art. 3º O Poder Executivo e as concessionárias e permissionárias de serviços públicos essenciais, no Distrito Federal, podem estabelecer, em comum acordo, programas de repactuação de dívidas e prevenção ao superendividamento.

§ 1º Os programas de que trata o caput podem, entre outros, estabelecer:

I - prazo mínimo para protesto;

II - canais efetivos de negociação;

III - condições razoáveis de parcelamento;

IV - transparência quanto aos encargos incidentes sobre o débito.

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º No ato da assinatura do termo de repactuação pelo consumidor e mediante o pagamento da primeira parcela do acordo, a concessionária de serviço público fica obrigada a requerer, no prazo improrrogável de até 5 dias úteis, a baixa, suspensão ou o cancelamento do protesto junto ao respectivo tabelionato.

Art. 4º A cobrança extrajudicial de débitos decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais deve observar os princípios da dignidade da pessoa humana, boa-fé, transparência, informação adequada, proporcionalidade, razoabilidade, menor onerosidade ao consumidor e prevenção ao superendividamento.

Art. 5º É vedada, na cobrança de débitos de que trata esta Lei, a utilização de métodos vexatórios, abusivos, ameaçadores, constrangedores ou que exponham o consumidor ao ridículo.

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES AO PROTESTO CARTORÁRIO

Art. 6º Fica vedado o encaminhamento a protesto cartorário de débitos decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais se, alternativamente:

I - o débito possuir menos de 90 dias de vencimento;

II - (VETADO)

III - o consumidor for considerado vulnerável, nos termos do art. 2º, II, salvo nas hipóteses do parágrafo único deste artigo;

IV - não houver comprovação de notificação prévia, nos termos desta Lei;

V - não tiverem sido previamente ofertados meios menos onerosos de cobrança, renegociação ou parcelamento;

VI - houver reclamação administrativa, pedido de revisão, contestação do débito ou procedimento em curso perante a prestadora, agência reguladora, Procon-DF ou órgão de defesa do consumidor, enquanto não houver decisão final administrativa.

Parágrafo único. Em relação ao consumidor vulnerável, o protesto somente pode ser encaminhado se, cumulativamente:

I - o débito for superior a 1 salário mínimo;

II - houver atraso superior a 180 dias;

III - forem comprovadamente ofertadas alternativas de repactuação compatíveis com a renda familiar;

IV - houver notificação prévia específica sobre a condição de vulnerabilidade e sobre os canais disponíveis para negociação;

V - não houver contestação administrativa ou judicial pendente.

CAPÍTULO III

DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Art. 7º Antes de qualquer encaminhamento de débito a protesto cartorário, a prestadora de serviço público essencial deve realizar notificação prévia ao consumidor inadimplente.

Parágrafo único. A notificação prévia de que trata esta Lei é obrigação da prestadora do serviço público essencial e deve ocorrer antes do envio do débito ao tabelionato de protesto, não se confundindo com a intimação do devedor prevista na legislação federal sobre protesto de títulos e outros documentos de dívida.

Art. 8º A notificação prévia deve ser realizada por meio idôneo que comprove a ciência do consumidor, preferencialmente por:

I - correspondência com aviso de recebimento;

II - meio eletrônico com confirmação de leitura;

III - aplicativo oficial da prestadora, com comprovação de acesso;

IV - mensagem eletrônica, SMS ou aplicativo de mensagens, desde que haja confirmação de entrega e identificação do destinatário;

V - atendimento presencial documentado;

VI - outro meio que assegure a efetiva comunicação.

§ 1º A mera emissão da fatura mensal não substitui a notificação prévia exigida por esta Lei.

§ 2º A notificação deve ser enviada ao consumidor com antecedência mínima de 30 dias do eventual encaminhamento do débito a protesto.

§ 3º No caso de consumidor vulnerável, a notificação deve conter informação destacada sobre programas sociais, tarifa social, canais de renegociação e possibilidade de atendimento presencial ou assistido.

Art. 9º A notificação prévia deve conter, de forma clara, acessível e destacada:

I - identificação da prestadora do serviço;

II - nome do consumidor e unidade consumidora, matrícula ou identificação equivalente;

III - origem e natureza do débito;

IV - competência, mês ou período de referência;

V - valor original, encargos, multa, juros e valor atualizado;

VI - data de vencimento original;

VII - advertência expressa sobre a possibilidade de encaminhamento a protesto cartorário;

VIII - prazo para pagamento, contestação ou renegociação;

IX - canais físicos e digitais de atendimento;

X - formas disponíveis de quitação, parcelamento, repactuação ou conciliação;

XI - informação sobre a possibilidade de revisão do débito;

XII - informação sobre tarifa social ou programas de apoio ao consumidor vulnerável, quando aplicável.

Art. 10. As prestadoras de serviços públicos essenciais devem assegurar ao consumidor informação clara, adequada e tempestiva sobre interrupções programadas ou emergenciais

na prestação do serviço, especialmente quanto a data, horário estimado, área afetada, motivo da interrupção, previsão de restabelecimento e canais de atendimento disponíveis.

§ 1º Nas hipóteses de interrupção programada, a comunicação deve ser realizada previamente, sempre que tecnicamente possível, por meios físicos ou digitais idôneos, tais como mensagem de texto, correio eletrônico, aplicativo oficial, sítio eletrônico, central de atendimento, aviso na fatura ou outro meio eficaz de divulgação.

§ 2º O disposto neste artigo limita-se ao dever de informação e transparência perante o consumidor, não alterando critérios tarifários, indicadores de continuidade, regras de compensação financeira ou demais condições técnicas de prestação dos serviços sujeitas à regulação federal ou setorial competente.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES

Art. 11. O encaminhamento a protesto cartorário realizado sem notificação prévia válida é considerado irregular, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e consumeristas cabíveis.

Art. 12. Constatada a irregularidade no encaminhamento do débito a protesto, a prestadora deve requerer, no prazo máximo de 5 dias úteis, a sustação ou o cancelamento do protesto, arcando integralmente com os custos, emolumentos, taxas e despesas correspondentes.

Art. 13. O consumidor não pode ser responsabilizado por custos de protesto quando o débito estiver enquadrado nas hipóteses de vedação previstas nesta Lei.

Art. 14. O descumprimento desta Lei sujeita a prestadora às seguintes sanções aplicáveis pelo órgão de defesa do consumidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e regulatórias cabíveis:

I - advertência;

II - multa administrativa, nos termos da legislação de defesa do consumidor;

III - obrigação de sustar ou cancelar protesto irregular;

IV - obrigação de revisar política interna de cobrança;

V - obrigação de promover campanha informativa aos consumidores;

VI - comunicação à agência reguladora competente;

VII - comunicação ao Ministério Público, quando cabível.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.935, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04011-00002104/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						7.200
14.244.8211.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020936	0089	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO .						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	5.494	
14.422.6211.4213		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						
Ref.025688	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - PROGRAMA VOLUNTARIADO - DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.48	0	1500.100	1.706	
2026AC00367							TOTAL	7.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						7.200
14.128.8211.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.020918	0086	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	7.200	
2026AC00367							TOTAL	7.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.936, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.379,00 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00145-00000852/2026-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Recanto das Emas crédito suplementar no valor de R\$ 20.379,00 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001	9117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						20.379
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024350	0016	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			15	33.90.30	0	1500.100	1.140	
			15	33.90.39	0	1500.100	2.712	
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018197	0038	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			15	33.90.30	0	1500.100	3.897	
			15	33.90.39	0	1500.100	271	
04.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.022150	0097	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			15	33.90.30	0	1500.100	716	
			15	33.90.39	0	1500.100	2.448	
13.391.6219.5968		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref.024351	0001	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS						
		CENTRO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
			15	33.90.30	0	1500.100	678	
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.018810	0084	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
			15	33.90.30	0	1500.100	271	
			15	33.90.39	0	1500.100	271	
15.451.6206.3902		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.022199	0048	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.8205.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15	33.90.39	0	1500.100	6.780	
Ref.024346	0007 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
15.452.6216.4026	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.	15	33.90.39	0	1500.100	462	
Ref.024347	0004 (***): AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	33.90.39	0	1500.100	271	
Ref.018352	0005 (***): MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RECANTO DAS EMAS						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
		15	33.90.39	0	1500.100	462	
2026AC00360						TOTAL	20.379

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001	9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						20.379
27.244.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024732	0025 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A PROJETOS SOCIAIS - RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV - RECANTO DAS EMAS						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		15	33.90.39	0	1500.100	20.379	
2026AC00360						TOTAL	20.379

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.937, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00133-00000865/2026-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Brazlândia - RA IV - crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	9106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						25.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018364	0232	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
			4	44.90.51	0	1500.100	25.000	
2026AC00365								TOTAL 25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	9106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						25.000
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018350	0058	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			4	33.90.40	0	1500.100	25.000	
2026AC00365								TOTAL 25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.938, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.086,00 (trinta e oito mil, oitenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00029691/2026-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 38.086,00 (trinta e oito mil, oitenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						38.086
04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.019259	0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1501.100	38.086	
2026AC00368								TOTAL 38.086

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						38.086
04.122.8203.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019263	0004 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.91.47	0	1501.100	38.086	
						TOTAL	38.086

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.939, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.361,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00039524/2026-64, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Núcleo do Bandeirante crédito suplementar no valor de R\$ 54.361,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						54.361
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020978	0103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		8	33.90.30	0	1500.100	15.000	
		8	33.90.39	0	1500.100	15.000	
		8	44.90.52	0	1500.100	24.361	
2026AC00358		TOTAL					54.361
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						54.361
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020977	0051 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		8	44.90.52	0	1500.100	54.361	
TOTAL							54.361

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.940, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00137-00002159/2026-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Guará crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						90.000
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018419	0054 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA X- GUARÁ						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		10	33.91.39	0	1501.120	20.000	
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024388	0002 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ						
	EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	30.000	
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018394	0044 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	40.000	
2026AC00359						TOTAL	90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						90.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018391	0106 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	90.000	
2026AC00359						TOTAL	90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.941, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00134-00000823/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Sobradinho - RA V - crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107	ADM. REG. DE SOBRADINHO					115.000
04.122.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.025698	0022	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO					
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1					
			5	33.90.39	0	1500.100	25.000
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA					
Ref.025696	0036	MANUTENÇÃO DE FEIRA SOBRADINHO - SOBRADINHO					
		- MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM					
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1					
			5	33.90.39	0	1500.100	90.000
2026AC00366						TOTAL	115.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107	ADM. REG. DE SOBRADINHO					115.000
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref.018920	0049	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1					
			5	33.91.39	0	1500.100	115.000
2026AC00366						TOTAL	115.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

DECRETO Nº 48.942, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00367-00000170/2026-91 e 00367-00000262/2026-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional da Fercal - RA XXXI crédito suplementar no valor de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190133/00001	9135	ADM. REG. DA FERCAL					279.500
13.392.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.016731	0126	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			31	33.90.30	0	1500.100	61.000
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.018085	0026	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
			31	33.90.30	0	1500.100	218.500
2026AC00363						TOTAL	279.500
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190133/00001	9135	ADM. REG. DA FERCAL							279.500
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.018099	0096	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				31	44.90.52	0	1500.100	23.000	
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref.025685	8144	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2024							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				31	44.90.51	0	1500.100	218.500	
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref.018085	0026	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0							
				31	33.90.30	0	1500.100	38.000	
2026AC00363								TOTAL	279.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.943, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 295.726,00 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00391-00007098/2026-81 e 00391-00007297/2026-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 295.726,00 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL							295.726
18.126.6210.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref.026537	0041	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.40	0	1500.100	295.726	
2026AC00370								TOTAL	295.726

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						295.726
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018222	9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	109.976	
18.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018239	8398	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	79.000	
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref.018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	106.750	
2026AC00370							TOTAL	295.726

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.944, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04015-00000843/2026-63 e 04015-00000670/2026-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
610101/00001	61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						644.000
04.122.8228.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.026587	0004	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	20.000	
			99	44.90.52	0	1500.100	200	
04.122.8228.3191		REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
Ref.025674	0002	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- PLANO PILOTO						
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0						
			1	33.90.39	0	1500.100	47.400	
			1	44.90.52	0	1500.100	200	
04.122.8228.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.026579	0023	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8228.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.14	0	1500.100	11.600	
		99	33.90.36	0	1500.100	11.600	
		99	33.90.39	0	1500.100	11.600	
Ref.026580	0010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
04.126.6228.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	65.600	
		99	44.90.52	0	1500.100	98.300	
Ref.026578	0037	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	1500.100	22.600	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.244.6228.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.90.39	0	1500.100	15.600	
		99	33.90.40	0	1500.100	12.900	
		99	44.90.52	0	1500.100	59.200	
Ref.024415	0008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL					
		VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
08.244.6207.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	44.90.52	0	1500.100	1.000	
Ref.024412	0011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
08.244.6228.2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	99	44.90.52	0	1500.100	29.600	
Ref.024411	0002	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - DISTRITO FEDERAL					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.30	0	1500.100	19.250	
		99	33.90.32	0	1500.100	38.500	
		99	44.90.52	0	1500.100	59.250	
08.244.6228.2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE						
Ref.026563	0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	119.600	
2026AC00362		TOTAL					644.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						644.000
08.244.6228.2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE						
Ref.026563	0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	490.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	154.000	
						TOTAL	644.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.945, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00392-00010544/2026-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209						4.000.000
16.482.6208.3010							
Ref.010128	0001						
					</		

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					4.000.000
15.127.6208.4011		REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE					
Ref.010100	0003	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL					
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1700.232	4.000.000	
2026AC00374		TOTAL					4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.946, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.697.147,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00001070/2026-49, 00110-00001071/2026-93 e 00110-00001161/2026-84, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 4.697.147,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					4.697.147
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.018776	6471	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1501.183	4.697.147	
2026AC00361		TOTAL					4.697.147

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					4.697.147
15.451.6209.1133		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Ref.025599	0001	(**) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL					
		INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE) 0					
		99	44.90.51	0	1501.183	132.627	
15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref.018761	0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0					
		30	44.90.51	0	1501.183	3.464.520	
15.451.6209.3089		REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS					
Ref.025584	0003	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO					
		OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0					
		1	44.90.51	0	1501.183	1.100.000	
2026AC00361		TOTAL					4.697.147

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.947, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.088.334,00 (sete milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00112-00009017/2026-30, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar no valor de R\$ 7.088.334,00 (sete milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					7.088.334
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.018744	0001	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
		99	33.90.37	0	1500.100	3.198.640	
		99	33.90.39	0	1500.100	3.548.314	
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.018747	0002	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	1500.100	341.380	
2026AC00378						TOTAL	7.088.334
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					7.088.334
15.122.8209.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.018739	5316	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	1.250.000	
15.451.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.018907	0006	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL					
		ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	1500.100	533.334	
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref.018781	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	1500.100	4.155.000	
17.512.6209.2903		MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Ref.018750	0001	(***) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-DISTRITO FEDERAL					
		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 0					

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	1.150.000	
2026AC00378						TOTAL	7.088.334

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.948, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00113-00017962/2026-87, 00113-00018082/2026-28, 00113-00019402/2026-67 e 00113-00017420/2026-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						11.600.000
26.782.6216.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.001285	9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	1.753.316	
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008121	0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	2.536.937	
		99	33.90.30	0	1501.183	615.805	
		99	33.90.39	0	1500.100	4.557.649	
		99	33.90.39	0	1501.183	477.353	
		99	33.91.39	0	1500.100	58.940	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014000	0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1752.237	850.000	
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014010	0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1752.237	750.000	
2026AC00377						TOTAL	11.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						2.300.000
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1899.220	10.000	
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008121	0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1899.220	90.000	
		99	33.91.39	0	1500.100	400.060	
		99	44.90.52	0	1500.100	126.000	
26.782.6216.4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref.025573	0002 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA						
	TÚNEL OPERADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	3	33.90.39	0	1500.100	1.173.940	
Ref.008118	0001 (**) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0						
		99	33.90.30	0	1899.220	500.000	
2026AC00377						TOTAL	2.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.949, DE 13 DE JULHO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano denominado Quintas Interlagos, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0020-000786/1985, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano denominado Quintas Interlagos, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 027/09 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 027/09.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 3 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.950, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00319053/2026-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55007633, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, para a Assessoria de Mapeamento e Estratégia Assistencial, do Gabinete, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.951, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001185/2026-40, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos a seguir relacionados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001716, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, para a Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial;

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300748, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, para a Assessoria de Políticas Públicas Ambientais;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300637, de Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, para a Subsecretaria de Assuntos Estratégicos;

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300712, de Assessor, da Assessoria Especial, para a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; e

V - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 04300540, de Assessor, da Assessoria Especial, para a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.952, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00302-00000389/2025-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - Para o Gabinete:

a) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102125, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300143, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; e

c) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300154, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100984, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para a Coordenação de Administração Geral;

III - Para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral:

a) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300155, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; e

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300153, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300139, de Assessor Técnico, do Gabinete, para o Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

V - Para a Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral:

a) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300075, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento; e

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

VI - Para a Coordenação de Desenvolvimento:

a) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09300142, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300149, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; e

c) 02 Cargos em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300151 e 09300152, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

VII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300148, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

VIII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300146, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

IX - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300156, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

X - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300144, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

XI - para a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção:

a) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300063, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete;

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300132, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; e

c) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento.

XII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300123, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

XIII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300077, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para a

Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; e
XIV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.953, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001026/2026-45, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas para a Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a Diretoria de Tecnologia e a Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, mantendo suas atuais estruturas administrativas e de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Fica extinta a Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 6º Compete aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.953, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 (SGRH 04300442) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 03 (SGRH 04300457; 04300458 e 04300751) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 04300558) - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 04300826) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 04300569) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 04300737) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 04300846) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, CC-06, 01 (SGRH 04300745) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SGRH 04300837) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL TERRITORIAL - Assessor, CC-06, 01 (SGRH 04300715) - UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SGRH 04300629) - UNIDADE DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SGRH 04300716) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SGRH 04300584) - COORDENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 04300848) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SGRH 09100113) - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 09100123).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.953, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE APOIO INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-03, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - Assessor, CPC-05, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL TERRITORIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL - Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Chefe, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 48.954, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00480-00003239/2026-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.954, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SGRH 03101201); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 03100847) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 03101274).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.954, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - Assessor Especial, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor Técnico, CC-03, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.955, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00056-00002499/2026-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

Art. 2º Ficam extintas as unidades a seguir relacionadas:

I - Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Administrativos e Financeiro; e

II - Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Sociais e Profissionais.

Art. 3º Ficam criadas as unidades a seguir relacionadas:

I - Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Administrativos e Financeiro; e

II - Gerência de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Sociais e Profissionais.

Art. 4º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 6º Compete à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 48.955, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO
FEDERAL - FUNAP/DF - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor, CC-06, 02 (SIGRH
18200082, 18200083) - DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 18200101) -
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS -
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E PSICOSSOCIAL - NÚCLEO DE ATENDIMENTO
SOCIAL AO PRESO, EGRESSOS E FAMILIARES - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH
18200127).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 48.955, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL -
FUNAP/DF - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA
ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO - GERÊNCIA
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA ADJUNTA
PARA ASSUNTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
SOCIAL AO PRESO, EGRESSO E FAMILIARES - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.956, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00028883/2026-96, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos s relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.956, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE
GOVERNO - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00705023, 00705025).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.956, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE
GOVERNO - SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO - Assessor, CC-08, 01 -
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO - Assessor,
CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.957, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00011813/2026-96, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.957, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRETORIA DE MARKETING DIGITAL -
Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00102775) - DIRETORIA DE PRODUÇÃO DE
CONTEÚDO - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 00104331).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.957, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO - DIRETORIA DE MARKETING DIGITAL - Diretor, CPE-07, 01 -
DIRETORIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.958, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00063-00002784/2026-50, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.958, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA -
GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 55100359) - UNIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Assessor, CPC-07, 01 (SIGHR 55100336) -
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, CPC-07, 01 (SIGHR
55100362) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 55100370) - PROTOCOLO GERAL - Chefe, CPC-
02, 01 (SIGHR 55100372).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.958, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE -
Assessor, CPC-07, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Assessor,
CPC-06, 01 - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL -
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, CPC-06, 01
- DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor,
CC-06, 01 - PROTOCOLO GERAL - Chefe, CPC-03, 01.

DECRETO Nº 48.959, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00135-00002302/2026-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.959, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - GERÊNCIA REGIONAL DO VALE DO AMANHECER -
Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 07700163) - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE
INFORMÁTICA - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 07700102) - COORDENAÇÃO
DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS -
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO -
Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 07700138).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.959, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - GERÊNCIA REGIONAL DO VALE DO AMANHECER - Assessor,
CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS - Chefe,
CC-06, 01.

DECRETO Nº 48.960, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00431-00014620/2026-58, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 03301650, de Assessor, do Gabinete, para a Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

II - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03301793, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 03301979, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, para a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social; e

IV - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 03301950, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.960, de 13 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR
03301434); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 03301926); Assessor Especial, CPE-
04, 01 (SIGHR 03301951); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 03301927); Assessor,
CC-08, 01 (SIGHR

03301930) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 03301892) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGHR 03301933) - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 03301897) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE LOGÍSTICA, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 03301953) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL 24 HORAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 03301344) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CPE-02, 01 (SIGHR 03301974); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 03301977); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 03301978); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 03301983); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 03301989) - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01400692).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.960, de 13 de julho de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-08, 03; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL 24 HORAS - Chefe, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, CC-08, 03 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 706, DE 13 DE JULHO DE 2026
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2025, ofertado pela 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 201004945 do processo SEI nº 00060-00073087/2024-04, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Suspende, a contar de 13 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 301, de 25 de junho de 2026, que prorrogou o período de atuação da Comissão Extraordinária de Implementação, Parametrização, Sustentação e Evolução do Sistema Educa-DF, instituída pela Portaria nº 231, de 23 de abril de 2026, publicada no DODF nº 74, de 24 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao disposto na Lei

Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CED DO LAGO.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0429, conforme Ofícios 20463 e 20464, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.
Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º Os processos atuados no SEI pela unidade de operacionalização e execução do Pdaf serão encaminhados à Unidade de Administração Geral (Uniag) das respectivas CREs para fins de instrução.
§ 1º Compete à Unidade Executora Local (UEXL) providenciar e apresentar as Certidões Negativas de Débitos, que comprovem sua regularidade fiscal junto:
I - à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
II - à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
III - ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
IV - ao Tribunal Superior do Trabalho.
§ 2º Compete à Unidade de Administração Geral (Uniag) juntar aos autos Despacho informando:
I - a ausência de reprovações nas prestações de contas da UExL referentes a exercícios anteriores;
II - a adimplência da UExL quanto à apresentação das prestações de contas dos recursos do Pdaf do período em curso.
Parágrafo único. A transferência de recursos à CRE fica condicionada à adimplência, por parte da Gerência de Análise Final das Contas (Geaf), quanto à apresentação das prestações de contas anuais dos exercícios anteriores.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA OLIVEIRA BATISTA

ANEXO ÚNICO			
CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CED DO LAGO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEF MIGUEL ARCANJO.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0430, conforme Ofício 18367, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.
Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º Os processos atuados no SEI pela unidade de operacionalização e execução do Pdaf serão encaminhados à Unidade de Administração Geral (Uniag) das respectivas CREs para fins de instrução.
§ 1º Compete à Unidade Executora Local (UEXL) providenciar e apresentar as Certidões Negativas de Débitos, que comprovem sua regularidade fiscal junto:
I - à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
II - à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
III - ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

IV - ao Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Compete à Unidade de Administração Geral (Uniag) juntar aos autos Despacho informando:

I - a ausência de reprovações nas prestações de contas da UExL referentes a exercícios anteriores;

II - a adimplência da UExL quanto à apresentação das prestações de contas dos recursos do Pdaf do período em curso.

Parágrafo único. A transferência de recursos à CRE fica condicionada à adimplência, por parte da Gerência de Análise Final das Contas (Geaf), quanto à apresentação das prestações de contas anuais dos exercícios anteriores.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

ANEXO ÚNICO			
CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CEF MIGUEL ARCANJO	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares 00080.00187993/2026-74 e 00080.00185446/2026-54, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, Inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante 00080.00221018/2026-01, por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, Inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes de Acidente em Serviço 00080.00189426/2026-52 e 00080.00189443/2026-90, por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos III, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 512, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2025, p. 107, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00343478/2025-08, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos III, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 200, de 18 de março de 2026, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2026, p. 18, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00110809/2026-06, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 199, de 18 de março de 2026, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2026, p. 18, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00111070/2026-41, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 612, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 419, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00185594/2026-79, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 613, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 420, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00186069/2026-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 423, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00185574/2026-06, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 615, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 59, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022967/2026-00, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 57, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022645/2026-52, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 52, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008098/2026-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 50, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008597/2026-90, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00006560/2026-27, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00007952/2026-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 61, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00017136/2026-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 58, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022650/2026-65, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00014311/2026-13, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 605, de 28 de maio de 2026, publicada no DODF nº 125, de 10 de julho de 2026, p. 44, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 605, de 28 de maio de 2026 ...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 605, de 09 de julho de 2026...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CAD-FUNDF.

Aos 29 de maio de 2026, às 15h06, em formato virtual, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – CAD-FUNDF, sob a coordenação da Presidente do Conselho Administrativo do Fundo da UnDF. Foram apresentados informes sobre o momento institucional, destacando o encerramento recente do movimento grevista e solicitando aos conselheiros sensibilidade especial para as demandas da comunidade acadêmica neste período de retomada. Foram enfatizados os desafios relacionados à expansão para o Campus Ceilândia, que, nos próximos 60 dias, receberá aproximadamente 740 novos estudantes, além dos já presentes na unidade. O Conselho apreciou, deliberou e aprovou por unanimidade as seguintes matérias: a Ata da 18ª Reunião Ordinária; a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025; o Edital da 2ª edição do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX; e a proposta de utilização de recursos do Fundo da Universidade do Distrito Federal – FUNDF para contratação de serviços continuados de apoio administrativo. Também foi aprovado, por maioria, que as reuniões do CAD-FUNDF sejam realizadas, preferencialmente, em formato híbrido, com participação presencial e acesso virtual simultâneo. Foi apresentada a nova composição do Conselho, com a indicação de suplentes dos membros natos e o encaminhamento para sua formalização. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 17h. A íntegra da ata encontra-se disponível para consulta no Portal da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF: <https://universidade.df.gov.br/conselho-administrativo-do-fundo-da-undf>. Fernanda Marsaro dos Santos Presidente do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – CAD-FUNDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 48, DE 09 JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o

art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 40 DE 03 DE JULHO DE 2026 (204888927).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA);

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP;

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRASILIA DE RADIOLOGIA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED – HOSPITAL DA VISÃO);

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL HOME;

§ 15. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

§ 16. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 24/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA TAGUATINGA;

§ 17. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 23/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

§ 18. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A - ASA SUL;

§ 19. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 32/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S. A.;

§ 20. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 34/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

§ 21. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 37/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 22. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 39/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA,

§ 23. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 43/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE CLINICA E MICROCIRURGIA OCULAR BSB LTDA - ICMO;

§ 24. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 48/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES;

§ 25. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 49/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, MATRIZ;

§ 26. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 51/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILL'S CLINICA MEDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA;

§ 27. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 63 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S (Nome fantasia: Fisioterapia Santa Rita);

§ 28. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 62/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

§ 29. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 65/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PACINI LTDA;

§ 30. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 44/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - APROSS;

§ 31. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 56 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA,

§ 32. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 58 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORACAO;

§ 33. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 66/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM;

§ 34. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 67/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NIX Clínica do Sono e Medicina Complementar Ltda;

§ 35. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 68/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 36. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 75/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 37. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 73/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FOCO OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 38. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 76/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASILIA LTDA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA);

§ 39. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 70/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICINA DA VISÃO CLÍNICA OFTALMOLOGICA;

§ 40. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 69/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA;

§ 41. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 83/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGESTIVE CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 42. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 84/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA SAÚDE MAIS CARDIOLOGIA;

§ 43. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 77 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 44. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 82 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I;

§ 45. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 93 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

§ 46. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 97 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES;

§ 47. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 99/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OXIHIPERBARICA TRATAMENTOS HIPERBARICA, FERIDAS E ESTOMATERAPIA LTDA (Nome fantasia: OXIHIPERBARICA);

§ 48. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 106/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOLAGO SUL LTDA;

§ 49. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 101/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 50. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 102/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDLAGO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 51. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 111/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA;

§ 52. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 107/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE CLÍNICA & MATERNO INFANTIL LTDA;

§ 53. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 112/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OTORRINODF (MATRIZ E FILIAIS)

§ 54. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 105/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, E.S LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, (GASTRUS CLINIC);

§ 55. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 110/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA;

§ 56. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 115/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL ANCHIETA CEILÂNDIA (SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A);

§ 57. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 118/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ICB OFTALMOLOGIA;

§ 58. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 116/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VIVARE - CENTRO DE FISIOTERAPIA PELVICA;

§ 59. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 117/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO ANA MAIA;

§ 61. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 122/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PROCTOCLINICA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 62. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 121/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL BRASILIENSE;

§ 63. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 108/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOBRAIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, (MATRIZ E FILIAIS);

§ 64. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 90/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE OLHOS DO GAMA;

§ 65. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 104/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA, (MATRIZ E FILIAIS);

§ 66. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 96/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VISÃO HOSPITAL DE OLHOS;

§ 67. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 124/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, Instituto do Coração de Taguatinga Ltda (Nome Fantasia: ICTCor – Instituto do Coração);

§ 68. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 45/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA.

§ 69. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 126/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, LG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;

§ 70. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 127/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OCULARE OFTALMOLOGIA;

§ 71. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 137/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NUTRIÇÃO SEROTO;

§ 72. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 135/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA BRASÍLIA;

§ 73. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 132/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA;

§ 74. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 134/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOPEdia NOROESTE E CLÍNICA DA DOR;

§ 75. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 133/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILEADE CENTRO CLINICO E DE REABILITACAO;

§ 76. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 140/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALTAVISTA OFTALMOLOGIA;

§ 77. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 141/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA;

§ 78. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 131/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTORAX - CIRURGIA TORACICA LTDA;

§ 79. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 142/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE NEFROLOGIA - INEFRO;

§ 80. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 143/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE OLHOS TAGUATINGA;

§ 81. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 136/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO;

§ 82. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 146/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA;

§ 83. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 145/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINDOR ORTOPEdia E CLINICA DA DOR;

§ 84. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, MONDEVI HOSPITAL OFTALMOLOGICO;

§ 85. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 06/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, GASTROCLASS Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva Ltda;

§ 86. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, VECOR ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA;

§ 87. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 08/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA;

§ 88. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

§ 89. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA FISIO NUCLEO;

§ 90. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 14/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, HO SOBRADINHO SALUTE LTDA;

§ 91. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 15/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, REVITARE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA;

§ 92. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO ORTOPEdICO TAGUATINGA LTDA - IOT;

§ 93. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO PARIENS.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 352, DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 295, de 20 de março de 2025.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c artigo 5º, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 janeiro de 2022, bem como no artigo 210, do Regimento Interno da PCDF (aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025), resolve:

Art. 1º O Parágrafo único, do Artigo 2º, da Portaria nº 295, de 20 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. As disposições da presente portaria não se aplicam aos servidores policiais civis lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), relativamente às transgressões punidas com advertência e suspensão. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF (207929802) pela Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00128382/2025-84, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN-DF, nos termos da Portaria nº 335, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 408, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial nas unidades do DETRAN-DF, instituída pela Instrução nº 150, de 09 de março de 2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 13 de julho de 2026

Nos termos do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, e no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, bem como no Decreto nº 42.011, de 2021, torna-se público que a sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, anteriormente designada para o dia 15 de julho de 2026, foi transferida para o dia 29 de julho de 2026.

ROBERTO NERI DIAS

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 14 de maio de 2018, da Portaria nº 618, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo n.º 00400-00040536/2025-49.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CODIPIR

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, realizou-se a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR,

conduzida pelo presidente Diego Moreno de Assis e Santos. Estiveram presentes Ana Lúcia Magalhães, conselheira titular – Associação de Negras e Negros Evangélicos do Brasil – ANNEB; Jemima Rosa dos Santos Silva, conselheira titular – Secretaria de Educação; Eric Henrique de Araújo Marques, conselheiro suplente – Secretaria de Justiça e Cidadania; Cleitiana da Cruz de Almeida, conselheira suplente – Secretaria de Saúde; Ingrid Souza Neves Luz, conselheira titular – EDUCAFRO; Brenna Araújo Vilanova, conselheira titular – Movimento Negro Unificado; Walter Hugo Diaz Pinaya, conselheiro titular – FONSANPOTMA; Keyciane Santos Araújo, conselheira suplente – Secretaria de Cultura e Economia Criativa; Rosicleia Souza dos Santos, conselheira suplente – EDUCAFRO; Thainara Coelho Damasceno, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal; Paula Aparecida de Freitas, conselheira titular – Secretaria da Juventude; Caio Cipriano Mesquita, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; Diego Santana Nunes do Carmo, representante do Recanto Poético; Romário dos Santos Rodrigues, conselheiro suplente – Associação dos Povos Indígenas; Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa, conselheira suplente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso, conselheiro titular – Manzo Kall Muisi; Sofia Ferreira Rodrigues, conselheira titular – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/DF; Idamar Borges Vieira – advogado, Hadassah Caroliny Braga Suaid Nascimento, servidora da Secretaria da Juventude e Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do conselho. Na abertura dos trabalhos, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos cumprimentou os presentes, procedeu à verificação de quórum e agradeceu ao servidor responsável pelo suporte técnico prestado durante a reunião. Solicitou ainda que todos os participantes utilizassem o microfone durante suas falas, tendo em vista que a reunião estava sendo gravada. Na sequência, convidou os coordenadores das comissões permanentes para comporem a mesa de condução dos trabalhos, esclarecendo que a Comissão de Atenção às Vítimas de Violações Étnico-Raciais não estaria representada naquele momento em razão da vacância de sua coordenação, decorrente da saída da conselheira Gabriela Garcia de Carvalho do setor em que atuava na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Assim, as conselheiras Rosicleia Souza dos Santos e Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa, bem como o conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya passaram a compor a mesa. O presidente agradeceu novamente a presença de todos e todas e mencionou a servidora Hadassah Caroliny Braga Suaid Nascimento, informando que futuramente integrará o colegiado como representante da Secretaria da Juventude. Em seguida, a ata da reunião anterior foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem ressalvas. Passou-se ao primeiro ponto de pauta, referente à Semana da África, iniciativa promovida por núcleo da Universidade de Brasília – UnB. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos informou que o conselho foi contatado e convidado a participar das atividades do evento, destacando a relevância da retomada da programação após o período da pandemia de COVID-19. Explicou que a iniciativa possui caráter de acolhimento aos estudantes africanos, constituindo-se também como espaço de integração, troca de experiências e acesso a informações relacionadas a serviços públicos, direitos e políticas públicas. Informou ainda que a programação contará com atividades esportivas, palestras e demais ações culturais e educativas, mencionando a solenidade de abertura prevista para o dia 24 de maio. Destacou que participarão das atividades estudantes, organizações da sociedade civil e órgãos públicos diversos. Na oportunidade, informou que o conselho aguardava definição acerca da data específica de participação do CODIPIR na programação, bem como definição de interessados em representar o colegiado no evento. O presidente informou ainda que o núcleo da Universidade de Brasília demonstrou interesse em participar das ações organizadas pela Comissão de Mulheres Negras, Indígenas, Quilombolas e Ciganas, destacando que considera essa aproximação de grande relevância para o fortalecimento das atividades previstas. Informou também que, assim que a programação oficial da Semana da África for encaminhada ao conselho, a mesma será compartilhada com todos os integrantes do colegiado. Na sequência, passou a palavra ao coordenador da Comissão de Ações Afirmativas, Relações Institucionais e Transversalidade, conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya, que inicialmente manifestou seu descontentamento em relação ao formato da sala utilizada para a reunião na Câmara Legislativa do Distrito Federal, defendendo a importância da circularidade nos espaços de diálogo, de forma que todos os participantes ocupem a mesma posição durante os debates. Em seguida, relatou que a comissão já realizou algumas reuniões de trabalho e apresentou propostas discutidas no âmbito do grupo, dentre elas sugestão apresentada pelo conselheiro Douglas, no sentido de descentralizar as ações do conselho, retirando-as do eixo central do Plano Piloto e ampliando a atuação para as regiões administrativas periféricas do Distrito Federal, iniciando, segundo sugerido, pelas regiões do Paranoá, Noroeste, Núcleo Bandeirante e Taguatinga. Informou que a proposta consiste na realização de evento multisetorial, com programação distribuída em vários dias, demandando o apoio de todo o colegiado. A previsão inicial apresentada foi para realização das atividades a partir dos meses de agosto ou setembro, com o objetivo de aproximar a população das ações do CODIPIR e ampliar o conhecimento da comunidade acerca do papel e das atribuições do Conselho. Entre as atividades sugeridas para compor a programação do projeto, provisoriamente intitulado “CODIPIR até Você”, foram mencionadas feiras de empreendedores locais de diversos segmentos, rodas de conversa, batalhas de poesia, rodas de samba, rodas de capoeira, atividades de letramento racial e ações culturais diversas, com a proposta de reprodução das atividades em diferentes regiões administrativas do Distrito Federal. Destacou-se ainda a necessidade de solicitação prévia dos espaços públicos necessários à realização das atividades. Também foram apresentadas propostas voltadas à juventude, como a realização de tribuna popular jovem para debates sobre cotas raciais, direitos, heteroidentificação e políticas afirmativas. Outra iniciativa mencionada foi a realização de mutirão de cotas, com

oficinas destinadas à orientação sobre autodeclaração racial, além de saraus e rodas culturais envolvendo diversos segmentos da população. Como encaminhamento, o coordenador solicitou que eventuais sugestões e contribuições sejam encaminhadas à comissão para consolidação das propostas, enquanto o presidente Diego Moreno de Assis e Santos solicitou que, na próxima reunião ordinária, a comissão apresente detalhamento das datas previstas para execução das ações. O coordenador informou ainda que será disponibilizada planilha compartilhada em drive para que todos os integrantes do colegiado possam acompanhar e contribuir com as propostas apresentadas pela comissão. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos manifestou satisfação com as iniciativas apresentadas, destacando que é defensor da descentralização das atividades do conselho e da realização de ações nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal. Ressaltou que a estrutura disponibilizada pela Câmara Legislativa para a realização da reunião foi uma das melhores já utilizadas pelo colegiado, reiterando a importância de que, na próxima reunião, a comissão apresente definição das datas previstas para execução das ações propostas. Colocou-se ainda à disposição para colaborar com a proposta de feira de oportunidades mencionada pela comissão. Na oportunidade, o presidente aborda a temática relacionada ao decreto distrital referente às cotas em programas de estágio, destacando que participou da construção do normativo e enfatizando o papel do conselho no monitoramento da implementação dessa política pública. Mencionou, ainda, a possibilidade de estabelecimento de parcerias com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST, ressaltando que conhece ministros da referida corte que dialogam com a pauta racial e que poderiam contribuir com as ações do conselho. O presidente observou também a ausência, entre as propostas apresentadas, de ações relacionadas à capelanía, destacando que considera importante que a temática seja trabalhada pela Comissão de Ações Afirmativas. Citou ainda a necessidade de aprofundamento das discussões acerca da adoção de crianças negras, informando que participou recentemente de reunião com três promotores de justiça para tratar do tema. Acrescentou que a Secretaria da Juventude poderá contribuir com os debates, especialmente diante das discussões sobre políticas e encaminhamentos voltados aos jovens que atingem a maioria institucional aos dezoito anos, sugerindo a possibilidade de realização de reunião específica com o CODIPIR e MPDFT para amadurecimento das propostas. Em seguida, o conselheiro Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso solicitou a palavra e questionou se as propostas apresentadas pela comissão seriam debatidas coletivamente ou se apenas uma delas seria executada. Em resposta, o coordenador Walter Hugo Diaz Pinaya esclareceu que as propostas ainda serão debatidas e aperfeiçoadas pela comissão, ressaltando que não se trata da execução de apenas uma iniciativa, mas sim de conjunto de ações a serem desenvolvidas ao longo do mandato. O conselheiro Adriano questionou ainda se já existe documentação ou normativo relacionado à temática da capelanía. O presidente informou que já foram realizadas tratativas e diálogos com a Casa Civil sobre o tema, porém ressaltou que ainda se faz necessário avançar na regulamentação da matéria. O conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya ressaltou que a temática da capelanía necessita de regulamentação por meio de instrumento legal para que sua efetiva implementação ocorra, destacando que as dificuldades enfrentadas no reconhecimento e garantia desse direito também refletem aspectos do racismo estrutural presente nas instituições. Na sequência, a conselheira Jemima Rosa dos Santos Silva informou que gostaria de fazer uma provocação ao colegiado acerca dos cuidados necessários na condução de ações relacionadas à autodeclaração racial e às políticas de cotas. Destacou que muitos estudantes ainda não realizam a autodeclaração racial, apontando a existência de dificuldades relacionadas ao reconhecimento de suas próprias raízes e identidades raciais. Ressaltou a importância de ampliar os debates sobre o significado de ser negro no Brasil, abordando as complexidades relacionadas às questões fenotípicas e à construção social da identidade racial. Mencionou ainda que nem todas as pessoas pardas apresentam fenótipos socialmente reconhecidos como negros de forma evidente, enfatizando a necessidade de cuidado e responsabilidade na abordagem da temática. Na sequência, a conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa mencionou o programa “GDF na Sua Porta”, destacando a possibilidade de participação do CODIPIR nas ações promovidas pela iniciativa, sugerindo que o conselho avalie formas de inserção institucional nesses eventos, inclusive por meio de materiais de divulgação e identificação visual, como banners e distribuição de informações sobre as atividades desenvolvidas pelo colegiado. Em relação à temática da capelanía, informou que já existe normativo relacionado ao assunto, mencionando a existência de portaria da Secretaria de Saúde específica sobre a matéria, ressaltando a importância de que o conselho analise esse instrumento para subsidiar eventual construção de novo normativo ou aperfeiçoamento da regulamentação existente. O conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya voltou a manifestar preocupação em relação ao contexto do ano eleitoral e às cautelas necessárias na realização das ações propostas, ao que a conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa esclareceu que tais questões estão sendo devidamente observadas. O conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya defendeu a importância de capacitação das unidades de saúde para o adequado acolhimento de capelães de todas as religiões, ressaltando que atualmente há resistência em relação às religiões de matriz africana e às suas lideranças religiosas. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos manifestou entendimento no sentido da necessidade de elaboração de decreto para regulamentação da matéria, destacando que o normativo poderá inclusive prever canais institucionais de denúncia para situações de discriminação ou impedimento do exercício da assistência religiosa. O presidente destacou a importância de construção de instrumento normativo que fortaleça institucionalmente a atuação do conselho e garanta maior efetividade às políticas relacionadas à temática, sugerindo inclusive que a regulamentação contemple estabelecimentos prisionais. Foi mencionada ainda a possibilidade de realização de

reunião interconselhos, especialmente com o Conselho de Saúde, bem como a promoção de ações de capacitação voltadas aos servidores públicos. Na sequência, a conselheira Ingrid Souza Neves Luz colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos da comissão e reforçou a relevância das ações voltadas à juventude. O presidente retomou a temática relacionada aos jovens, mencionando a possibilidade de que futura reunião com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT conte também com a participação da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, visando ampliar os debates e articulações sobre o tema. Posteriormente, a conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa, coordenadora da Comissão de Legislação, iniciou apresentação das ações desenvolvidas pela comissão. Informou que há a necessidade de maior celeridade junto à Secretaria de Justiça e Cidadania, para inclusão da proposta referente à gratificação por participação em reuniões do conselho nos instrumentos orçamentários competentes, como o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Informou ainda que haverá audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre o orçamento público, ressaltando a importância de acompanhamento do tema pelo colegiado. O presidente concordou com os encaminhamentos apresentados e informou que os trâmites internos necessários serão realizados no âmbito da SEJUS, inclusive junto à Assessoria Jurídico-Legislativa e à Subsecretaria de Administração Geral. A conselheira Betty relatou ainda que realizou diálogo informal com o setor de orçamento da Secretaria de Justiça e Cidadania, tendo recebido devolutiva positiva quanto à viabilidade da proposta. O presidente destacou que considera a tramitação legislativa na Câmara Legislativa como uma das etapas mais desafiadoras do processo, ressaltando a necessidade de sensibilização dos parlamentares acerca da importância da iniciativa. Na sequência, registrou-se que o texto do projeto de lei e sua respectiva exposição de motivos já haviam sido previamente encaminhados por correio eletrônico a todo o colegiado, razão pela qual não foram reapresentados integralmente durante a reunião. Os documentos foram então submetidos à apreciação do plenário, sendo aprovados por unanimidade pelos presentes. O conselheiro Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso questionou se a proposta produziria efeitos ainda no presente exercício, ao que a conselheira Betty esclareceu que o encaminhamento ocorrerá neste ano, com previsão de vigência a partir do exercício de 2027. Antes da submissão da proposta à votação, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos informou que realizou pesquisas sobre iniciativas semelhantes e destacou que, possivelmente, o CODIPIR poderá se tornar o primeiro conselho de promoção da igualdade racial do Brasil a contar com gratificação por participação em reuniões para seus conselheiros. Na sequência, a conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa esclareceu que a matéria, caso encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, deverá tramitar pelas comissões de admissibilidade e de mérito da Casa Legislativa. Informou também que recentemente outro conselho distrital conseguiu aprovar proposta semelhante de gratificação, situação que poderá servir como precedente favorável à tramitação da matéria no âmbito do Distrito Federal. Na sequência, a integrante da Comissão de Legislação, conselheira Jemima Ana Lúcia Magalhães, apresentou levantamento legislativo envolvendo normas distritais e federais relacionadas à promoção da igualdade racial, bem como projetos de lei em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Durante a apresentação, destacou a existência de ampla base normativa relacionada à temática racial, incluindo a apresentação das principais normas estruturantes já existentes. Ressaltaram, contudo, que ainda há necessidade de maior monitoramento dessas normas, bem como de fortalecimento da estruturação, integração e efetivação das políticas públicas relacionadas à promoção da igualdade racial, inclusive no que se refere às questões orçamentárias. A conselheira mencionou ainda preocupações relacionadas a propostas legislativas e iniciativas que, segundo apontado, podem representar enfraquecimento das políticas de promoção da igualdade racial, citando temas relacionados às políticas de cotas, direitos territoriais e racismo ambiental. Ao final, enfatizou o papel estratégico do CODIPIR no acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas e marcos normativos existentes, concluindo que já existem instrumentos jurídicos relevantes voltados à promoção da igualdade racial, mas que ainda se faz necessário avançar na efetiva implementação, integração e monitoramento dessas políticas. O defensor público Caio Cipriano Mesquita solicitou a palavra e parabenizou a iniciativa da Comissão de Legislação pela realização do mapeamento dos normativos relacionados à promoção da igualdade racial, destacando a relevância do levantamento. Na oportunidade, mencionou a situação da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, ressaltando que, até o presente momento, os concursos para ingresso na carreira de defensor público não contam com previsão de cotas raciais. Informou ainda que há projeto de lei em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal tratando da implementação de cotas raciais no âmbito da instituição, porém destacou que o processo se encontra atualmente paralisado. Acrescentou que a situação relacionada à ausência de cotas raciais nos concursos da Defensoria Pública do Distrito Federal é tema no qual o CODIPIR e a sociedade civil organizada podem atuar e ressaltou que a DPDF é uma das pouquíssimas defensorias públicas do país que ainda não possuem previsão de cotas raciais em seus concursos para ingresso na carreira. Alertou que o último concurso público da instituição já teve seu prazo de validade encerrado sem previsão de cotas raciais, havendo possibilidade de realização de novo certame também sem reserva de vagas, caso não haja avanço na discussão e regulamentação da política afirmativa. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos manifestou entendimento de que o conselho pode contribuir institucionalmente para o avanço da pauta, sugerindo a construção de diálogo mais próximo com os atores envolvidos, com vistas a destravar a tramitação do projeto de lei relacionado às cotas raciais na Defensoria Pública do Distrito Federal. Em seguida, a conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa informou tratar-se do Projeto de Lei nº 2.752/2023 e ressaltou a importância de que o

CODIPIR acompanhe e cobre o andamento da proposta legislativa. Informou que o referido projeto de lei prevê a reserva de cinquenta por cento das vagas para pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas nos concursos da Defensoria Pública do Distrito Federal. Destacou ainda que, embora tenha sido solicitado relator para a proposição ainda no ano de 2023, a designação do parlamentar responsável ocorreu apenas em 2025, tendo sido indicado o deputado Robério Negreiros, sem que houvesse, até o presente momento, movimentação significativa na tramitação da matéria. No que se refere aos demais projetos da Comissão de Legislação, especialmente a proposta de revisão do Regimento Interno do conselho e a elaboração de resolução para criação de Comissão de Ética no CODIPIR, com possível criação de cartilha com orientações de como os conselheiros devem se portar no exercício de seus trabalhos, a conselheira informou que as iniciativas já se encontram em andamento no âmbito da comissão e que as respectivas propostas serão apresentadas oportunamente ao plenário para apreciação e deliberação do colegiado. Sobre o mapeamento dos normativos apresentado pela Comissão de Legislação, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos sugeriu a possibilidade de que o estudo seja disponibilizado no sítio eletrônico do conselho, com o objetivo de dar maior publicidade ao material produzido e ampliar o acesso da sociedade às informações relacionadas às legislações de promoção da igualdade racial. Na sequência, a conselheira Rosicleia Souza dos Santos, coordenadora interina da Comissão de Mulheres Negras, Indígenas, Quilombolas e Ciganas, passou a apresentar os encaminhamentos relacionados à ação integrada prevista para ocorrer dia 25/07 na Região Administrativa do Varjão. Informou que realizou visita institucional à Administração Regional do Varjão e que, posteriormente, ocorreu reunião com o administrador regional, o qual se colocou à disposição para colaborar com a realização das atividades. Relatou que o espaço apresentado possui boa estrutura para recepção do evento e destacou que a comissão foi prontamente atendida pela administração regional. Ressaltou que se trata de ação de grande porte e, por essa razão, demonstrou preocupação com a organização e execução das atividades. Informou ainda que já elaborou esboço inicial da estrutura do evento e realizou contatos preliminares com alguns órgãos e instituições parceiras. Na oportunidade, solicitou a participação e colaboração de todos os integrantes do colegiado na construção da ação, comprometendo-se a compartilhar as informações e encaminhamentos com o pleno assim que a organização estiver mais avançada. A conselheira mencionou ainda o projeto “Vidas Negras”, informando que a comissão já iniciou diálogo com uma embaixada, destacando que novas informações sobre a iniciativa serão posteriormente compartilhadas com o colegiado. Na sequência, Idamar Borges apresentou-se ao colegiado, informando estar acompanhado de outros três colegas advogados na condição de representantes jurídicos da conselheira Marta de Souza Silva - Márcia Guajajara. Relatou que o corpo jurídico dialogou sobre a situação ocorrida na reunião da Comissão de Mulheres realizada em 25 de março de 2026, episódio que posteriormente resultou na emissão de nota de repúdio pela Associação Cultural dos Povos Indígenas - ACPI. Informou que levava ao colegiado proposta de celebração de acordo entre as partes envolvidas, justificando que não foi possível realizar contato direto com a outra parte, uma vez que esta não possuía representação jurídica constituída. Em seguida, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos esclareceu que, conforme já informado anteriormente ao colegiado, foi instituída comissão provisória apuratória para tratar da situação mencionada, razão pela qual considerava mais adequado que a proposta fosse formalmente apresentada à referida comissão, para posterior análise e deliberação. O advogado informou que não entraria neste mérito, mas manifestou interesse em apresentar a proposta diretamente aos presentes na reunião. Relatou ainda que, na reunião da qual participou, teriam ocorrido ofensas direcionadas à conselheira e aos advogados presentes, motivo pelo qual elaboraram proposta conciliatória. Na sequência, procedeu à leitura da proposta e informou que o documento também seria encaminhado ao endereço eletrônico institucional do conselho para conhecimento e análise. Após a leitura da proposta, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos informou que recebia formalmente a manifestação apresentada e reiterou que será observado o fluxo já definido pelo colegiado para o tratamento da questão. Esclareceu que a presidência receberá o documento e o encaminhará à Comissão Provisória Apuratória, a quem caberá analisar a matéria, promover as discussões internas necessárias e apresentar os encaminhamentos que entender pertinentes. Logo após, o presidente registrou que, durante a mesma reunião mencionada pelo advogado, também se sentiu pessoalmente ofendido por manifestações realizadas por participante presente no encontro virtual, cujo perfil não apresentava identificação nominal. Relatou que as ofensas ocorreram em duas oportunidades e atingiram sua honra pessoal, razão pela qual solicitou a instauração de inquérito para apuração dos fatos. Informou que acompanhará o caso até sua conclusão e informará ao colegiado sobre os desdobramentos. Para que todos os presentes tivessem conhecimento do contexto da situação mencionada pelo advogado, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos esclareceu que a questão apresentada se referia à nota de repúdio emitida pela Associação Cultural dos Povos Indígenas - ACPI, na qual fora relatada situação considerada grave ocorrida durante reunião da Comissão de Mulheres. Informou que os fatos chegaram ao conhecimento do Conselho por meio de mensagens compartilhadas em grupo de WhatsApp e também por outros canais de comunicação. Em razão da gravidade dos relatos, foi convocada reunião extraordinária do colegiado, ocasião em que se deliberou pela criação de Comissão Provisória Apuratória para análise do caso. Esclareceu que a comissão é composta por cinco integrantes e que, em observância à imparcialidade e à autonomia dos trabalhos, nem a presidência nem a secretaria executiva possuem acesso ao conteúdo das apurações. Ressaltou ainda que o processo tramita de forma sigilosa e que cabe ao colegiado aguardar a conclusão dos trabalhos da comissão e o respectivo posicionamento a ser posteriormente submetido ao plenário. Nos informes, a conselheira Brenna Araújo Vilanova informou sobre a realização de congresso do

Movimento Negro Unificado - MNU, convidando todos os presentes a participarem da atividade. Esclareceu que o convite já havia sido encaminhado aos integrantes do conselho por correio eletrônico, mas que considerava importante reforçar o convite durante a reunião. Em seguida, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos informou sobre convite recebido do Movimento de Igualdade Racial - MIR para participação em encontro de presidentes de conselhos de promoção da igualdade racial de todo o país. Relatou que entre os temas previstos para debate encontram-se os encaminhamentos da última conferência nacional, o Plano Juventude Negra Viva, a articulação de fóruns interconselhos e outras pautas estratégicas para a promoção da igualdade racial. Ressaltou também as dificuldades enfrentadas pelos representantes da sociedade civil do Distrito Federal para participarem de espaços nacionais de debate. Relatou situações vivenciadas durante a conferência nacional, destacando a dificuldade de diálogo com o Ministério responsável pela organização do evento sobre a ausência de apoio financeiro adequado para viabilizar a participação dos representantes. Informou que, para os participantes residentes no Distrito Federal, normalmente não são disponibilizadas diárias ou auxílio para alimentação, o que acaba dificultando a participação daqueles que residem em regiões mais afastadas do Plano Piloto. Destacou ainda que muitas lideranças da sociedade civil deixam de participar desses espaços em razão da falta de recursos próprios para custear deslocamento, alimentação e demais despesas, situação que considera preocupante por comprometer a efetiva participação social e a representatividade desses segmentos nos eventos. Informou que pretende levar essa discussão ao encontro de presidentes de conselhos, defendendo a necessidade de construção de alternativas que garantam condições mais equitativas de participação dos representantes da sociedade civil nos espaços nacionais de debate e deliberação. Por fim, a conselheira Sofia Ferreira Rodrigues parabenizou o colegiado pela condução da reunião e pelos trabalhos desenvolvidos pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção de Igualdade Racial, lavrei a presente ata.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CODIPIR

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - CRESS/DF, realizou-se a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, sob a condução do Presidente, Diego Moreno de Assis e Santos. Estiveram presentes os(as) seguintes participantes: Paulo Aurélio Carvalho Lopes, Conselheiro Suplente - Sociedade Civil/FONSANPOTMA; Lilian de Lima Gonçalves, Conselheira Suplente - Sociedade Civil/Recanto Poético; Diego Santana Nunes do Carmo, Conselheiro Titular - Sociedade Civil/Recanto Poético; Jemima Rosa dos Santos Silva, Conselheira Titular - Secretaria de Educação; Rosicleia Souza dos Santos, Conselheira Suplente - Sociedade Civil/EDUCAFRO; Sofia Ferreira Rodrigues, Conselheira Titular - Sociedade Civil/CRESS-DF; Gilsely de Melo Nery Martins, Conselheira Titular - Secretaria de Justiça e Cidadania, representando a Política da Criança e do Adolescente; Amanda Carolina de Oliveira, Conselheira Titular - Sociedade Civil/Instituto Saber Amar - ISA; Carolina Azevedo Barcelos, Assessora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Ronny Alves de Jesus, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Alefe Hudson Moreira, futuro representante titular do FONSANPOTMA, presente na condição de ouvinte; Cristiane da Silva Delfino, futura representante do CRESS/DF, presente na condição de ouvinte; Caio Cipriano Mesquita, Defensor Público e Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do CODIPIR. Após a verificação do quórum, constatou-se a ausência de quórum deliberativo, havendo quantitativo suficiente apenas para instalação da reunião. O Presidente, então, deu início aos trabalhos agradecendo ao CRESS-DF pela disponibilização do espaço para realização da reunião e cumprimentando todos os presentes. Em razão da presença de novos participantes, o Presidente convidou todos a realizarem breve apresentação pessoal e institucional, oportunidade em que foram compartilhadas informações sobre as respectivas trajetórias, áreas de atuação e representações junto ao colegiado, favorecendo a integração entre os participantes e o fortalecimento das relações institucionais no âmbito do Conselho. O Presidente Diego Moreno de Assis e Santos deu as boas-vindas à Promotora de Justiça Ronny Alves de Jesus, que passará a acompanhar os trabalhos do colegiado na condição de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. Em seguida, informou que, em razão da ausência de quórum deliberativo, seriam tratados apenas os pontos de pauta que não demandavam deliberação do plenário. Dessa forma, a aprovação da ata da reunião anterior ficou prejudicada, devendo ser apreciada em reunião posterior. Passando ao ponto de pauta referente à composição da Comissão de Atenção às Vítimas de Violações Étnico-Raciais, o Presidente esclareceu que a comissão se encontra, atualmente, sem coordenação titular e adjunta, em razão de mudanças funcionais das servidoras que exerciam essas atribuições no âmbito da Secretaria de Segurança Pública. Ressaltou, contudo, que a comissão permanece em funcionamento e que as denúncias recebidas pelo conselho continuam sendo distribuídas e acompanhadas por seus integrantes. Destacou ainda que os casos vêm recebendo os encaminhamentos cabíveis e o devido acompanhamento por parte do colegiado, dentro dos limites de atuação do conselho. Na sequência, passou-se à atualização dos trabalhos da Comissão de Ações Afirmativas. O Presidente informou que o coordenador da comissão, conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya, não pôde estar presente na reunião, mas encaminhou previamente as propostas elaboradas pela comissão. Dessa forma, procedeu à leitura de cada uma das propostas apresentadas. Após a apresentação, o Presidente ressaltou a importância de que

as propostas sejam novamente apresentadas na próxima reunião ordinária, ocasião em que poderão ser debatidas com maior profundidade pelo colegiado, visando sua consolidação final, definição de prioridades e elaboração do respectivo cronograma de execução. Em seguida, retomou o tema das cotas raciais nos concursos da Defensoria Pública do Distrito Federal, pauta debatida na reunião anterior. Informou que o conselho está envidando esforços para viabilizar agenda institucional junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com o objetivo de dialogar sobre o Projeto de Lei que trata da reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. Após, voltou a tratar da proposta relacionada à capelania, destacando que o entendimento é pela necessidade de aperfeiçoamento e melhor regulamentação da matéria. Informou que, para subsidiar esse debate, foi encaminhado ofício ao Conselho de Saúde do Distrito Federal solicitando reunião institucional sobre o tema. Ressaltou ainda a importância de que a discussão contemple também o sistema prisional, considerando a necessidade de garantir o acesso à assistência religiosa e espiritual de forma equânime às diversas tradições religiosas. Ainda sobre a temática das denúncias de racismo, o Presidente destacou dados apresentados em evento promovido pela Defensoria Pública do Distrito Federal, informando que atualmente existem 44 execuções penais em tramitação no Distrito Federal relacionadas a crimes raciais. Ressaltou que o número demonstra a gravidade do tema, mas observou que ainda há significativa subnotificação, em razão do receio e do desestímulo enfrentados por muitas vítimas no momento de formalizar denúncias. Relatou que, durante o referido evento, foi debatida a possibilidade de fortalecimento dos mecanismos de denúncia, inclusive com a orientação de que o cidadão possa registrar ocorrências em qualquer delegacia de polícia, e não apenas na unidade policial da circunscrição onde ocorreu o fato, medida que pode contribuir para ampliar o acesso à justiça e facilitar o registro das ocorrências. Na oportunidade, também apresentou ao colegiado informações sobre o fluxo de tratamento das denúncias recebidas pelo CODIPIR. Explicou que, após o recebimento da manifestação, os casos são distribuídos entre os membros da Comissão de Atenção às Vítimas, observando-se critério de distribuição por ordem alfabética. O (a) relator (a) designado (a) realiza análise preliminar da situação e elabora relatório inicial, que posteriormente é encaminhado à Secretaria Executiva para adoção das providências administrativas cabíveis. Dando continuidade aos informes sobre os trabalhos das comissões, a conselheira Jemima Rosa dos Santos Silva apresentou atualização das atividades da Comissão de Legislação. Informou que a comissão está realizando processo de revisão do Regimento Interno do CODIPIR e que, após consolidação preliminar das propostas, o material será encaminhado a todos os integrantes do colegiado para ciência, análise e apresentação de contribuições. Entre os principais pontos de alteração discutidos pela comissão, destacou-se a proposta de alternância da presidência do conselho entre representantes da sociedade civil e do poder público; a inclusão expressa da população quilombola no artigo 41 do Regimento Interno; e a alteração do artigo 44, com a criação de Comissão de Ética destinada à apuração de eventuais casos de conduta incompatível com as atribuições e responsabilidades inerentes ao exercício da função de conselheiro (a). A conselheira informou ainda que todas as propostas de alteração serão encaminhadas por correio eletrônico aos membros do colegiado para conhecimento e manifestação. Na sequência, o Presidente Diego Moreno de Assis e Santos ressaltou que, após a análise e consolidação das contribuições pelo plenário, a proposta de revisão do Regimento Interno será encaminhada à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – AJL/SEJUS, para análise jurídica e manifestação quanto à sua adequação normativa. Na sequência, a conselheira Rosicleia Souza dos Santos, coordenadora da Comissão de Mulheres Negras, Indígenas, Quilombolas e Ciganas, apresentou atualização sobre os preparativos da ação integrada prevista para ocorrer na Região Administrativa do Varjão. Informou que foi realizada reunião com a Administração Regional, ocasião em que foram alinhados os aspectos necessários para a realização do evento, encontrando-se a proposta devidamente acolhida pela gestão local. Relatou que os ofícios destinados aos órgãos e instituições parceiras já foram encaminhados e que, neste momento, a comissão aguarda as respectivas respostas para consolidação da programação. Quanto à participação da Carreta da Mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal, o Defensor Público Caio Cipriano Mesquita informou que aguardava o recebimento do ofício formalizando a solicitação, tendo a Secretária Executiva, Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, assumido o compromisso de providenciar o encaminhamento do documento à Defensoria Pública Geral e ao Núcleo de Direitos Humanos do órgão. A coordenadora informou ainda que disponibilizará no grupo institucional do conselho o croqui preliminar da estrutura do evento, a fim de subsidiar a participação e colaboração dos demais integrantes do colegiado. Nos informes, o Presidente Diego Moreno de Assis e Santos comunicou sua participação em encontro nacional de presidentes de conselhos de promoção da igualdade racial, realizado com a participação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e representantes de diversos estados da Federação. Informou que, durante o encontro, foram debatidas as principais demandas relacionadas à promoção da igualdade racial nos estados e no Distrito Federal, bem como estratégias para o fortalecimento dos conselhos e das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo. Na oportunidade, o Presidente informou à Promotora de Justiça Ronny Alves de Jesus informações sobre propostas em construção no âmbito do CODIPIR, em especial a iniciativa relacionada à adoção de crianças negras e o desenvolvimento de ações voltadas ao acompanhamento e apoio de jovens que deixam os serviços de acolhimento institucional ao atingirem a maioridade. Destacou a relevância dessas pautas para a promoção da igualdade racial e para a garantia de direitos de populações historicamente vulnerabilizadas. O Presidente mencionou a possibilidade de destinação de recursos oriundos de condenações judiciais relacionadas a práticas discriminatórias ou racistas para financiamento de ações de promoção da igualdade racial,

manifestando interesse em dialogar com o Ministério Público sobre eventuais possibilidades jurídicas e institucionais nesse sentido. Em resposta, a Promotora de Justiça Ronny Alves de Jesus informou que realizará levantamento sobre os registros de denúncias e condenações relacionadas a crimes raciais no Distrito Federal nos últimos três anos, com o objetivo de subsidiar futuras discussões e ações do colegiado sobre o tema. Ainda sobre a temática da adoção de crianças negras, a Promotora de Justiça Ronny Alves de Jesus informou que buscará articulação com membros do Ministério Público que atuam na área cível, com o objetivo de aprofundar o debate sobre o tema e identificar possíveis estratégias de atuação conjunta. Na sequência, a conselheira Amanda Carolina de Oliveira dirigiu questionamento à conselheira Jemima Rosa dos Santos Silva acerca do Protocolo Antirracista adotado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, indagando se sua observância pelos gestores escolares possui caráter obrigatório, tendo em vista situação relacionada ao tema que chegou ao conhecimento da instituição em que atua. Em resposta, a conselheira Jemima esclareceu que o protocolo é de observância obrigatória pelas unidades escolares da rede pública de ensino. Posteriormente, a Secretária Executiva Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro ressaltou a importância da recomposição da Comissão de Atenção às Vítimas de Violações Étnico-Raciais, destacando que uma das propostas anteriormente debatidas pela comissão consistia na elaboração de cartilha orientativa sobre como denunciar situações de racismo e outras formas de discriminação racial. Na oportunidade, convidou os membros interessados em integrar a comissão a manifestarem seu interesse junto ao conselho. Ainda durante as discussões, foi abordada a participação da Defensoria Pública do Distrito Federal na Comissão de Atenção às Vítimas, sendo esclarecido que sua atuação teria caráter de apoio técnico e orientação aos trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros. O Defensor Público Caio Cipriano Mesquita explicou que os encaminhamentos à instituição tendem a ser mais adequados após a conclusão das apurações realizadas pelas instâncias competentes, permitindo que os casos cheguem à Defensoria devidamente instruídos para análise e adoção das medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Diego Moreno de Assis e Santos agradeceu a presença e a participação de todos os presentes e, em seguida, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, lavrei a presente ata.

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 E 661ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026, às 9 horas, de forma presencial, reuniu-se o colegiado do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN/DF, para realização da 6ª Reunião Ordinária e 661ª Reunião do Conselho. Estiveram presentes a presidente Alinne Carvalho Porto e os conselheiros Miriam Inez Pessoa de França, Carlos Leandro de Oliveira, Fernanda Figueiredo Falcomer, Coracy Coelho Chavante, Thiago Frederico de Souza Costa, Alisson Rodrigues de Medeiros, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Karina Aparecida Figueiredo, Maria Eduarda Martins Barbosa, Marco Aurélio da Silva Lima, Elaine Maria Morelo, Stevão Ramilho Costa e Silva, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Adalberto Calmon Barbosa, Janete Gomes Lemos, Juvenal Araújo Júnior, Luiz Gustavo Borges Teles, Stênio Ribeiro de Oliveira, Isabella Angélica dos Santos Chaves, entre outros conselheiros. A presidente Alinne Carvalho Porto deu as boas-vindas aos presentes e propôs a inversão da ordem da pauta, adiando inicialmente o item 1 (CERAPE), em razão da ausência temporária de parte do Grupo de Trabalho responsável, para iniciar pelos informes gerais. O colegiado deliberou, por consenso, a inversão proposta 1.INFORMES GERAIS. A Presidente Alinne Carvalho Porto realizou amplos informes, destacando especialmente o recebimento de denúncia do Ministério Público acerca da Mansão Vida, instituição caracterizada como clínica médica (não comunidade terapêutica). Explicou detalhadamente as competências do CONEN/DF, ressaltando que o Conselho possui atribuição para fiscalizar instituições que atuam na política sobre drogas, mas não pode invadir competências específicas da área sanitária (vigilância sanitária, prescrição médica, dosagem de medicamentos, contenção e requisitos técnicos de profissionais de saúde). A RDC 29 aplica-se prioritariamente às Comunidades Terapêuticas, enquanto clínicas e hospitais-dia seguem normativos próprios da Anvisa, Secretaria de Saúde e conselhos de classe. O CONEN deve verificar o alinhamento do projeto terapêutico ao plano nacional e distrital, condições mínimas de habitabilidade, acesso à família e atendimento psicológico/psiquiátrico e de enfermagem. Após ampla discussão, com intervenções de Marco Aurélio da Silva Lima (suplente do CRP), Carlos Leandro de Oliveira, Maria Eduarda Martins Barbosa e outros conselheiros, o colegiado deliberou pela formação de Grupo de Trabalho específico (com representantes da área social, psicologia e saúde) para elaboração de memorial/roteiro adaptado de fiscalização para clínicas, com a participação da conselheira Fernanda Figueiredo Falcomer (Secretaria de Saúde) na visita técnica. Determinou-se ainda o encaminhamento aos órgãos competentes (Secretaria de Saúde, conselhos de classe etc.) para atuação complementar. Nessa mesma toada, o Conselheiro Dr. Stenio suscitou questionamento acerca do alcance das atribuições institucionais do Conselho, especialmente quanto à competência para fiscalizar clínicas e outras modalidades de atendimento voltadas às pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, para além das comunidades terapêuticas. Na oportunidade, propôs que a matéria fosse submetida à Assessoria Jurídico-Legislativa para manifestação técnica, a fim de esclarecer os limites da atuação fiscalizatória do Conselho e orientar futuras deliberações sobre o tema. A Presidente informou ainda sobre a pendência na definição das Câmaras Temáticas, condicionada ao avanço do Plano Nacional, e reforçou a importância do acesso ao SEI e da rotatividade dos GTs para agilizar respostas a

demandas do Ministério Público. 2. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO – CERAPE. PROCESSO SEI Nº 00400-00022716/2019-09. O conselheiro Adalberto Calmon Barbosa, relator do Grupo de Trabalho, acompanhado por Luiz Gustavo Borges Teles, apresentou o relatório final da visita técnica. Destacou que a instituição atendeu às exigências, tendo apresentado o laudo atualizado do Corpo de Bombeiros. O colegiado deliberou, por unanimidade, pela renovação do registro da Comunidade Terapêutica CERAPE. 3. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO NA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA 2027), DE RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS CONTRATOS VIGENTES E DOS RESPECTIVOS REAJUSTES CONTRATUAIS PELO IPCA, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DAS ENTIDADES JÁ CREDENCIADAS (PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS E COMUNIDADE TERAPÊUTICA REINO UNIDO), E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL DE TERMO DE FOMENTO PARA PROJETOS VOLTADOS PARA AS ÁREAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E REINserção SOCIAL, SEM ACOlhIMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). A Presidente apresentou a situação orçamentária e as necessidades para o PLOA 2027, incluindo pagamento dos contratos vigentes, reajustes pelo IPCA, contratação das entidades credenciadas e previsão de novo edital de fomento no valor de R\$ 1.000.000,00. O colegiado deliberou favoravelmente aos encaminhamentos propostos. 4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANUTENÇÃO DO RELATÓRIO INFORMATIVO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RIE) E RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (RAE) NO ATO NORMATIVO SETORIAL DA SEJUS/DF. A Presidente expôs em linhas gerais que, com a plena implementação da plataforma MROSC (que garante transparência em tempo real), os relatórios RIE e RAE configuram duplicidade burocrática. Após discussão, o colegiado deliberou, por maioria, pela alteração do Ato Normativo Setorial da SEJUS/DF para retirada dos relatórios, em razão da implementação da plataforma. A conselheira Maria Eduarda Martins Barbosa se absteve. 5. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS TERMOS DE VOLUNTARIADO PELA INSTITUIÇÃO CRIAÇÃO DE DEUS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA ÚLTIMA REUNIÃO PLENÁRIA E SOLICITAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 202842383, NOS TERMOS APONTADOS NO RELATÓRIO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO (GT). O colegiado deliberou pela reiteração do ofício à instituição, determinando novo prazo para apresentação dos termos de voluntariado. Caso não haja resposta, o CONEN informará ao Ministério Público do Trabalho que a instituição foi notificada por duas vezes. 6. Discussão sobre Projeto de Lei sobre internação involuntária humanizada. Ao final da reunião as Conselheiras Karina Aparecida Figueiredo e Maria Eduarda Martins Barbosa, acompanhadas pelo Conselheiro Suplente Marco Aurélio da Silva Lima levantaram a intenção de discutir o Projeto de Lei anunciado pelo Governo do Distrito Federal, referente à chamada "internação involuntária humanizada" de pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de drogas. Considerando que parte significativa dos conselheiros já havia deixado a plenária e que, até aquele momento, não havia sido disponibilizado o texto oficial da proposição legislativa, mas apenas notícias sobre sua existência, a Presidente informou que não seria adequado promover discussão ou manifestação institucional do Conselho sem acesso ao conteúdo integral do projeto. Ficou deliberado que, tão logo o texto oficial fosse disponibilizado, este seria encaminhado aos conselheiros por meio do grupo institucional para análise e manifestação. Caso as contribuições indicassem a necessidade de deliberação específica, poderia ser convocada reunião plenária extraordinária ou, alternativamente, o tema seria incluído na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho. 7. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aline Carvalho Porto agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância e a produtividade dos debates e encerrou a sessão. Aline Carvalho Porto Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal Relação dos Conselheiros Presentes: Aline Carvalho Porto – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Presidente) Miriam Inez Pessoa de França – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal Carlos Leandro de Oliveira – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Fernanda Figueiredo Falcomer – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Vânia Costa Martins – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Coracy Coelho Chavante – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (suplente) Thiago Frederico de Souza Costa – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal Alisson Rodrigues de Medeiros – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (suplente) Rogério Henrique Rezende Oliveira – Polícia Civil do Distrito Federal Karina Aparecida Figueiredo – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 8ª Região Maria Eduarda Martins Barbosa – Conselho Regional de Psicologia – 1ª Região Marco Aurélio da Silva Lima – Conselho Regional de Psicologia – 1ª Região (suplente) Elaine Maria Morelo – Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal Stevão Ramilho Costa e Silva – Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares (suplente) Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro – Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais Adalberto Calmon Barbosa – Representante da Sociedade Civil Janete Gomes Lemos – Representante da Sociedade Civil Juvenal Araújo Júnior – Representante da Sociedade Civil Luiz Gustavo Borges Teles – Associação Médica de Brasília Stênio Ribeiro de Oliveira – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF Isabella Angélica dos Santos Chaves – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso IX, do DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e considerando os autos do Processo nº 00113-00011838/2026-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 48, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19/05/2026, destinada à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00113-00011838/2026-16.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º fundamenta-se na necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão, considerando-se que os trabalhos ainda se encontram em fase de conclusão, e pela necessidade de afastamento do Presidente da Comissão em razão de licença médica, circunstância que reduziu o período disponível para o desenvolvimento das atividades da Comissão, bem como pelo usufruto de férias regulamentares pelos membros da Comissão durante o período das atividades da Comissão, circunstância que reduziu significativamente a disponibilidade da Comissão para realização de reuniões, análises técnicas e elaboração conjunta dos documentos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso IX, do DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e considerando os autos do Processo nº 00113-00013572/2026-38, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF Nº 085, DE 12 de maio de 2026, destinada a atender amplamente as recomendações e orientações constantes do Relatório de Auditoria 03/2026-DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF: Item 3.1.5 - Atender a Recomendação: R.9.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º fundamenta-se em razão da complexidade da matéria objeto de apuração, que demanda análise criteriosa dos elementos constantes dos autos, bem como da elevada demanda de atividades desempenhadas pelos membros da Comissão, circunstâncias que impactaram o regular andamento dos trabalhos e justificam a necessária dilação do prazo, a fim de assegurar a adequada instrução processual e a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso IX, do DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e considerando os autos do Processo nº 00113-00013318/2026-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 06 de maio de 2026, publicada no DODF Nº 083, DE 08 de maio de 2026, destinada a atender amplamente as recomendações e orientações constantes do Relatório de Auditoria 03/2026-DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF:

Item 3.1.2 - Atender a Recomendações e Orientações: R.2 e R.3;

Item 3.1.4 - Atender a Recomendação : R.7;

Item 3.1.6 - Atender as Recomendações: R.10, R.11, e verificar o fiel cumprimento da orientação 0.4;

Item 3.1.7 - Atender as Recomendações: R.12, R.13, e verificar o fiel cumprimento das orientações 0.5;

Item 3.1.8 - Atender a Recomendações e orientações: R.14;

Item 3.1.10 - Atender a Recomendação: R.17;

Item 3.1.11 - Atender a Recomendação: R.18;

Item 3.1.12 - Atender a Recomendação : R.19;

Item 3.1.13 - Atender as Recomendações: R.20, R.21, R.22, R.23;

Item 3.2.1 - Atender a Recomendação : R. 24, e verificar o fiel cumprimento da orientação 0.8;

Item 3.3.1 - Atender as Recomendações: R.25 e R.26;

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º fundamenta-se em razão da complexidade dos assuntos afetos aos itens 3.1.2, 3.1.4, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.2.1 e 3.3.1 com a necessidade de pedidos de esclarecimentos e de análise de diversos processos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DECISÃO
ATA Nº 1318

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00014652/2025-20	OZY9316	YE02288355	ARQUIVAMENTO
00113-00000321/2025-11	SSH5C99	YE02325472	ARQUIVAMENTO
00113-00005115/2025-99	MKJ7535	GE01368792	ARQUIVAMENTO
00113-00025035/2024-79	OGV4987	YE02373327	ARQUIVAMENTO
00113-00012145/2026-32	JIQ4954	TG00339794	ARQUIVAMENTO
00113-00017383/2024-72	ROB1H92	YE02325414	ARQUIVAMENTO
00113-00014775/2026-41	PBC6F29	FC00953421	NÃO PROVIMENTO
00113-00013688/2026-77	OVQ6J92	FC00970072	NÃO PROVIMENTO
00113-00016394/2026-05	LCA1938	FC01010495	NÃO PROVIMENTO
00113-00016817/2026-89	SGV3E35	TG00362621	NÃO PROVIMENTO
00113-00015765/2026-23	SSF4F41	YE02758179	NÃO PROVIMENTO
00113-00015208/2026-11	SDF1E29	FC00992132	NÃO PROVIMENTO
00113-00015210/2026-81	RFZ5A02	TG00397896	NÃO PROVIMENTO
00113-00011889/2026-30	SGZ7G98	FC00981066	NÃO PROVIMENTO
00113-00013019/2026-03	TGG1F31	TG00346025	NÃO PROVIMENTO
00113-00013680/2026-19	QWC1963	TG00317708	NÃO PROVIMENTO
00113-00015455/2026-17	PAR7594	YE02685344	NÃO PROVIMENTO
00113-00000195/2025-96	PAL1195	YE02253012	NÃO PROVIMENTO
00113-00005076/2026-19	RAX4G24	TG00008533	NÃO PROVIMENTO
00113-00009738/2025-31	SCL7E54	YE02459138	NÃO PROVIMENTO
00113-00005073/2026-77	RAX4G24	TG00004206	NÃO PROVIMENTO
00113-00005432/2026-96	PAN9704	YE02646175	NÃO PROVIMENTO
00113-00014346/2026-74	PBS6287	YE02699989	NÃO PROVIMENTO
00113-00014167/2026-37	RCI4H63	YE02633655	NÃO PROVIMENTO
00113-00010392/2026-02	OVMT237	FC00984561	NÃO PROVIMENTO
00113-00010523/2026-43	FXM4A12	TG00252004	NÃO PROVIMENTO
00113-00012125/2026-61	SGO4C03	FC00988661	NÃO PROVIMENTO
00113-00010117/2026-81	PBY1814	TG00290038	NÃO PROVIMENTO
00113-00010832/2026-13	REN6A71	FC00975921	NÃO PROVIMENTO
00113-00011903/2026-03	KEK7488	TG00300687	NÃO PROVIMENTO
00113-00011655/2026-92	ESF1A42	TG00311350	NÃO PROVIMENTO
00113-00017120/2025-44	PBB5221	YE02276314	NÃO PROVIMENTO
00113-00013998/2026-91	AVZ7704	YE02684266	NÃO PROVIMENTO
00113-00017870/2024-35	SDA4G56	FC00670172	NÃO PROVIMENTO
00113-00015540/2024-13	QOJ9G03	YE02336565	NÃO PROVIMENTO
00113-00015992/2026-59	SXK0J71	TG00356002	NÃO PROVIMENTO
00113-00015991/2026-12	SXK0J71	TG00351991	NÃO PROVIMENTO
00113-00011037/2025-61	JHX1054	YE02477440	NÃO PROVIMENTO
00113-00006440/2026-50	MEQ6878	TG00215265	PROVIMENTO
00113-00015811/2026-94	OV9534	TG00402743	PROVIMENTO
00113-00004752/2026-29	LOD1808	YE02585115	PROVIMENTO
00113-00004805/2026-10	TEB9B75	YE02630046	PROVIMENTO

00113-00014805/2025-39	PBO3F83	YE02524780	NÃO PROVIMENTO
00113-00016621/2025-11	AYB3J48	CJ04172927	NÃO PROVIMENTO
00113-00030522/2025-34	SCY7E30	TG00060135	NÃO PROVIMENTO
00113-00011416/2025-51	JGG8F61	YE02510573	NÃO PROVIMENTO
00113-00000857/2026-17	POV1955	YE02536544	PROVIMENTO
00113-00016230/2025-99	TKN1A28	YE02521501	NÃO PROVIMENTO
00113-00013719/2026-90	JHP0602	YE02694098	NÃO PROVIMENTO
00113-00011132/2025-65	NW17H19	GE01373904	NÃO PROVIMENTO
00113-00014339/2025-91	PBT5335	YE02288366	NÃO PROVIMENTO
00113-00008661/2025-81	EGT9E53	YE02484201	NÃO PROVIMENTO
00113-00012150/2025-64	OVU4617	YE02502925	NÃO PROVIMENTO
00113-00009421/2025-02	RVY1J19	YE02492520	Não PROVIMENTO
00113-00009423/2025-93	RVY1J19	YE02492518	ARQUIVAMENTO
00113-00006950/2025-46	GW7F711	YE02471724	NÃO PROVIMENTO
00113-00006133/2025-98	SCW5H44	YE02431950	NÃO PROVIMENTO
00113-00005657/2025-61	JKL8825	YE02474618	NÃO PROVIMENTO
00113-00008039/2025-73	PRF1J32	GE01368740	NÃO PROVIMENTO
00113-00016676/2025-13	ASL5H33	YE02498314	NÃO PROVIMENTO
00113-00017718/2025-33	HGF7830	YE02517525	NÃO PROVIMENTO
00113-00019859/2025-91	PAY5262	GE01369107	NÃO PROVIMENTO
00113-00017074/2025-83	JKG5407	YE02542585	NÃO PROVIMENTO
00113-00016701/2025-69	ASL5H33	YE02498313	PROVIMENTO
00113-00011039/2025-51	JHX1054	YE02477441	NÃO PROVIMENTO
00113-00010108/2026-90	OVQ4A42	TG00305216	NÃO PROVIMENTO
00113-00012195/2025-39	NLP3901	YE02488494	NÃO PROVIMENTO
00113-00033745/2025-53	KDF9630	YE02592540	NÃO PROVIMENTO
00113-00010597/2026-80	SGQ6B21	YE02707923	NÃO PROVIMENTO
00113-00002427/2026-21	SEL7F58	TG00093720	NÃO PROVIMENTO
00113-00012123/2025-91	PAS3386	YE02492348	PROVIMENTO
00113-00005792/2025-15	QMC6I70	GE01360663	NÃO PROVIMENTO
00113-00010844/2026-48	REG9I49	YE02667880	NÃO PROVIMENTO
00113-00008114/2026-87	SDT5A59	TG00229091	NÃO PROVIMENTO
00113-00010587/2026-44	BBX5430	TG00256095	NÃO PROVIMENTO
00113-00011380/2026-97	TFC3J55	TG00310822	NÃO PROVIMENTO
00113-00011931/2026-12	JEN4H47	YE02710921	NÃO PROVIMENTO
00113-00016204/2025-61	JGE8396	YE02500621	NÃO PROVIMENTO
00113-00009702/2025-57	SSM8G88	YE02470291	PROVIMENTO
00113-00011536/2025-59	DXB0H25	GE01379175	NÃO PROVIMENTO
00113-00013716/2025-75	JGQ9333	YE02458966	NÃO PROVIMENTO
00113-00005958/2025-95	JEV4448	YE02422732	NÃO PROVIMENTO
00113-00001590/2025-96	SSF6E47	YE02342011	ARQUIVAMENTO
00113-00016951/2026-80	PNZ7G47	YE02722505	NÃO PROVIMENTO
00113-00021712/2025-61	ESZ0A02	YE02538179	NÃO PROVIMENTO
00113-00015118/2026-11	SXT4G70	TG00394484	NÃO PROVIMENTO
00113-00014685/2026-51	OQG0B12	TG00338176	NÃO PROVIMENTO
00113-00014688/2026-94	OQG0B12	TG00338180	NÃO PROVIMENTO
00113-00013781/2026-81	SGR8F62	TG00358290	NÃO PROVIMENTO
00113-00013681/2026-55	JGS7381	YE02542818	NÃO PROVIMENTO
00113-00012162/2026-70	JKF7386	TG00371121	NÃO PROVIMENTO
00113-00007767/2025-68	GFU1I30	YE02432088	NÃO PROVIMENTO
00113-00009069/2025-05	RVA0D83	YE02485301	NÃO PROVIMENTO
00113-00012239/2025-21	SGX0J98	GE01360359	NÃO PROVIMENTO
00113-00029562/2025-33	PAH5I28	YE02576213	NÃO PROVIMENTO
00113-00010115/2026-91	PBY1814	TG00307694	NÃO PROVIMENTO
00113-00010116/2026-36	PBY1814	TG00306907	NÃO PROVIMENTO
00113-00011843/2026-11	PAI7I32	YE02712789	NÃO PROVIMENTO
00113-00011885/2026-51	SSH3I37	TG00313315	NÃO PROVIMENTO
00113-00012163/2026-14	JKF7386	TG00371120	NÃO PROVIMENTO
00113-00010553/2025-79	SGT9A66	GE01337117	NÃO PROVIMENTO

00113-00007516/2026-64	OGZ9025	YE02668018	NÃO PROVIMENTO
00113-00007931/2026-18	OVO4F82	YE02690189	NÃO PROVIMENTO
00113-00011955/2026-71	OVM7G91	YE02690253	NÃO PROVIMENTO
00113-00002882/2026-27	PBY0293	YE02623124	ARQUIVAMENTO
00113-00015207/2026-68	JIN5662	YE02690225	NÃO PROVIMENTO
00113-00016799/2026-35	ECO4H81	YE02735651	NÃO PROVIMENTO
00113-00015961/2026-06	QTQ7I26	TG00399612	NÃO PROVIMENTO
00113-00008796/2025-47	JGL2I47	GE01358110	NÃO PROVIMENTO
00113-00005787/2026-85	PAR0A11	TG00151095	NÃO PROVIMENTO
00113-00008506/2026-46	PBX0916	TG00235192	NÃO PROVIMENTO
00113-00005734/2026-64	PBL7H65	TG00247486	NÃO PROVIMENTO
00113-00006077/2026-72	TVA2B23	TG00244406	NÃO PROVIMENTO
00113-00006073/2026-94	RVISB48	FC00955740	NÃO PROVIMENTO
00113-00003960/2026-19	SGX0C13	YE02656345	NÃO PROVIMENTO
00113-00006042/2026-33	JKK9725	TG00256274	ARQUIVAMENTO
00113-00006245/2026-20	RER3D04	TG00251467	NÃO PROVIMENTO
00113-00009012/2025-06	REF9B97	FC00826673	NÃO PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de julho de 2026

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Instrução de 18/03/2008, DODF Nº 56 de 25/03/2008, pg. 27, publicada no DODF Nº 116 de 26/06/2026, pg. 24. Motivo: incorreção na matéria.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 18/03/2008, publicada no DODF Nº 56 de 25/03/2008, pg. 27, ONDE SE LÊ: "...1403 (um mil, quatrocentos e três) dias, correspondendo a 03 anos, 10 meses e 08 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de 02/01/1975 a 31/05/1975, de 23/09/1975 a 12/09/1977, de 30/09/1977 a 03/01/1978, de 18/02/1978 a 08/07/1978, de 25/09/1978 a 10/11/1978, de 13/11/1978 a 11/05/1979, de 19/10/1979 a 26/12/1979, contados somente pra fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.000429/2008. ", LEIA-SE: "...502 (quinhentos e dois) dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de 02/01/1975 a 31/05/1975, de 30/09/1977 a 03/01/1978, de 18/02/1978 a 08/07/1978, de 25/09/1978 a 10/11/1978, de 19/10/1979 a 26/12/1979, contados somente pra fins de aposentadoria e 901 (novecentos e um) dias conforme certidão de tempo de serviço expedida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, relativa aos períodos de 23/09/1975 a 12/09/1977 e 13/11/1978 a 11/05/1979, contados para fins de serviço público e aposentadoria, conforme autos do processo 113.000429/2008...".

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 0390-000404/2016. INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRAZLÂNDIA, referente à área da instituição localizada em: área contígua à Quadra 38, Área Especial "B", Vila São José - Região Administrativa Brazlândia. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no Despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207209463), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00000605/2023-93. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, referente à área da entidade localizada no SHVP Trecho 03, Quadra 01, Conjunto 02, Lote 01 - Vicente Pires/DF.ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social

(207542817), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00008604/2022-14. INTERESSADA: IGREJA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, referente à área da instituição localizada na: "Área Especial 02 Praça 02 Setor Leste - Gama/DF.". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207799947), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00008746/2022-73. INTERESSADA: Capela Nossa Senhora do Carmo, referente à área da instituição localizada na: "Quadra 6, Lindeira ao Lote 39, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207799280), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00008749/2022-15. INTERESSADA: Capela São José, referente à área da instituição localizada na: "Ponte Alta de Baixo - Região Administrativa Gama - DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207796898), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 04036-00000389/2025-67. INTERESSADA: Associação Promotora de Estudos Bíblicos, referente à área da instituição localizada na: "Residencial São Francisco Quadra 3, Conjunto A-1, lote 5 - Região Administrativa do Recanto das Emas Brasília – DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207932749), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 23 da Portaria nº 01 de 23 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios técnico-operacionais para a fiscalização de beneficiários do Programa Cartão Prato Cheio que possuam vínculo societário ativo (CNPJ), no âmbito das atividades de monitoramento e fiscalização conduzidas pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A mera existência de CNPJ ativo em nome do beneficiário ou de integrante de seu núcleo familiar não constitui, isoladamente, comprovação de renda familiar per capita superior ao limite de elegibilidade do programa.

§1º A elegibilidade para permanência no Programa Cartão Prato Cheio deverá observar prioritariamente o critério de renda familiar per capita estabelecido na legislação vigente.

§2º A existência de vínculo societário será considerada indicador de possível incompatibilidade socioeconômica, devendo ser analisada em conjunto com outras informações disponíveis em bases de dados governamentais e sistemas institucionais de monitoramento.

Art. 3º Fica estabelecido como critério técnico de priorização para bloqueio e análise fiscalizatória prioritária a identificação de beneficiários que possuam quaisquer irregularidades identificadas na base de dados do Cadastro Único ou quaisquer outra base disponível para consulta.

§1º O critério estabelecido no caput possui natureza indicativa de risco socioeconômico, não constituindo presunção automática de irregularidade.

§2º O bloqueio deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 01/2026, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§3º Não se aplicará o critério previsto neste artigo aos CNPJs que se encontrem nas seguintes situações cadastrais:

I - baixado;

II - inapto;

III - suspenso.

§4º Caso o beneficiário não possua Cadastro Único utilizar-se-á a renda declarada no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS.

Art. 4º A aplicação dos critérios estabelecidos nesta Ordem de Serviço não afasta a possibilidade de adoção de medidas fiscalizatórias em outras situações que, de forma motivada, indiquem incompatibilidade com os critérios de elegibilidade do Programa Cartão Prato Cheio.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1366/2026, de 29 de setembro de 2025, referente ao endereço SMPW/SUL, QUADRA 23, CONJUNTO 01, NÚMERO 05, UNIDADE "F" - PARK WAY/DF, tendo como proprietário IGNO JEOVÁ DA SILVA, autor do projeto e responsável técnico THYAGO ALVES DE SOUSA, processo n.º 00390-00006080/2025-17, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - 2026

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE-DF) - 2026, para análise e aprovação de projetos esportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. A Reunião ocorreu de forma online na sede da pasta de governo, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º andar, em Brasília/DF. Estiveram presentes os membros Célio René Trindade Vieira, Presidente, Nivaldo Vieira Felix e Lucas Mendonça Cardoso, Membros Titulares e a Diretora da LIEDE, Daniele Mendes dos Santos, os quais participaram da reunião por

videoconferência via MEET, pelo link <https://meet.google.com/wtg-xkwc-bma>. O Presidente da Comissão Técnica, o Senhor Célio René Trindade Vieira, fazendo uso da palavra, iniciou os trabalhos cumprimentando a mesa e a todos os presentes. Com a declaração de abertura da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, do ano de 2026, iniciaram-se a análise dos projetos em pauta. 1. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA 1.1. Processo SEI: 00220-00010467/2025-67 - Proponente: Associação dos Missionários do Distrito Federal e Entorno Projeto: Corrida de Rua Corre pro Match Membro Relator: Nivaldo Vieira Felix - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da Análise Técnica e Orçamentária do projeto de maneira integral no valor de R\$ 741.898,30 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), acompanhando o parecer da área técnica. 2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS 2.1 Processo SEI: 00220-00005106/2025-07 Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal Projeto: Copa Endurance de Kart Membro Relator: Célio René Trindade Vieira - Considerando a publicação da Portaria nº 13/2026 o Membro Relator/Presidente sugeriu o retorno dos autos à área técnica, para consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, quanto à aplicabilidade da Portaria nº 13/2026, que dispõe sobre o teto de valores por projeto. Se incidir a referida Portaria, avalie-se a possibilidade de ajustar o valor do projeto para garantir sua conformidade com as normas vigentes. Decisão: Votação por unanimidade pelo retorno dos autos à área técnica para realização de consulta à AJL. Em suas considerações finais, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, o início de mais um projeto incentivado e a importância da Lei de Incentivo ao Esporte do DF e declarou encerrada a reunião às 14h47.

DANIELE MENDES DOS SANTOS
Diretora da Lei de Incentivo ao Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 41/2026 - ADASA/SAE/COQA (199750073), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00000596/2026-26, e considerando o Recurso de Revisão interposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 89050, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo órgão Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, CNPJ 04.251.080/0001-99, inscrição 313002-9, residente na endereço público Avenida Recanto das Emas, Quadra 108, Lote 14 - Recanto das Emas/DF, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb de aplicar a sanção de multa e convertê-la em advertência e, por conseguinte o valor consumo evadido passando para R\$ 944,24 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa n.º 03/2012, e pelas razões expostas na Nota Técnica n.º 41/2026 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 42/2026 - ADASA/SAE/COQA (200568203), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00000597/2026-71, e considerando o Recurso de Revisão interposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 83209, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo órgão Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, CNPJ 04.251.080/0001-99, inscrição 246434-9, residente na endereço público SGAS 903, Conjunto C - Brasília/DF, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb de aplicar a sanção de multa e convertê-la em advertência e, por conseguinte, manter o consumo evadido no valor de R\$ 15.627,08 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos), com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa n.º 03/2012, e pelas razões expostas na Nota Técnica n.º 42/2026 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 89, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 47/2026 - ADASA/SAE/COQA (200950762), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00004865/2025-42, e considerando o Recurso de Revisão interposto por BRB Agência Alfa 216, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 87152, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Banco de Brasília -BRB - Agência Alfa 216 , inscrição 400092-7, localizado no endereço SIGA Quadra 1 Lote 160 Loja 1– Gama – Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 3, de 2012, e assim modificar a decisão administrativa exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, que definiu a penalidade pecuniária de multa para convertê-la em advertência, pelas razões na Nota Técnica n.º 47/2026 - ADASA/SAE/COQA, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 90, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 141/2025 - ADASA/SAE/COQA (188396313), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00004276/2025-64, e considerando o Recurso de Revisão interposto por SOS Energia, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 81153, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por SOS Energia, inscrição Caesb n.º 612939-1, referente ao imóvel localizado no endereço SMSE CJ 17 LT 01 - Samambaia Sul - Brasília/DF, por ser tempestivo, e, no mérito, dar provimento parcial, com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 3, de 2012, para modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, substituindo a penalidade de multa por advertência, nos termos expostos neste voto e da Nota Técnica 141 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 91, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 29/2026 - ADASA/SAE/COQA (197447773), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00004475/2025-72, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Márcio de Sá Guimarães, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 80510, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Márcio de Sá Guimarães, inscrição Caesb n.º 741740-3, referente ao imóvel localizado no endereço QS 1029, Cj. 01, Lt. 06 - Samambaia Norte/DF, por ser tempestivo, e, no mérito, dar provimento parcial, com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 3, de 2012, para modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, substituindo a penalidade de multa por advertência, nos termos expostos neste voto e da Nota Técnica 29 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 92, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 39/2026 - ADASA/SAE/COQA (199199481), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00004861/2025-64, e considerando o Recurso de Revisão interposto por CentroCar Construções e Incorporações Ltda., em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 89575, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por CentroCar Construções e Incorporações Ltda., inscrição Caesb n.º 171423-6, referente ao imóvel localizado no endereço QI 25 Lt. 19 Unidade B - Galpão 2 - Taguatinga/DF, por ser tempestivo, e, no mérito, dar provimento parcial, com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 3, de 2012, para modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, substituindo a penalidade de multa por advertência, nos termos expostos neste voto e da Nota Técnica 39 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, bem como no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo nº 00391-00006105/2025-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, à Instrução nº 92, de 1º de abril de 2026 (199292671), a qual tem como objeto a Instauração Processo Administrativo Sancionador para apuração de supostas infrações administrativas cometidas pelas empresas:

I - ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-93, relacionada às Notas de Empenho nº 2025NE00506, 2025NE00507 e 2025NE00508 (174418756);

II - HYDROLUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.813.485/0001-36, relacionada à Nota de Empenho nº 2025NE00555 (175556733);

decorrentes de descumprimento de obrigações editalícias, conforme relatado no Despacho (196768055), consistentes na não celebração da contratação mediante recusa ou ausência de aceite de instrumento equivalente, nos termos do inciso VI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 06 DE JULHO DE 2026 (*)

Deferir a Isenção de ONALT.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de ONALT, objeto do Processo SEI nº 04035-00001204/2026-41, da empresa SEASONS IMOBILIARIA S.A , inscrita no CNPJ nº 22.***.***/*-96, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024.

Nome da empresa: SEASONS IMOBILIARIA S.A

CNPJ da empresa: 22.***.***/*-96

Número do Processo: 04035-00001204/2026-41

Endereço incentivado: Setor D Norte, QND 50, Lote 1, Taguatinga/DF (RA III).

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 122, de 07 de julho de 2026, página 27.

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Revoga portaria conjunta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e art. 100, inciso XLI do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta n.º 03, de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLIN

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VILMA ROSA GOMES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 05002739, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO PINTO MANINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 05002739, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DIHALAN SOARES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05003014, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO BORGES DE CARVALHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05003014, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL MENEZES DE ARAÚJO, matrícula 287.649-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300718, de Gerente, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2026.

NOMEAR CAIO DE SOUZA CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300718, de Gerente, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO RODRIGUEZ ROSA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.171-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00705247, de Coordenador, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2026.

NOMEAR CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.639-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00705247, de Coordenador, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.639-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00705251, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DONG HAK LEE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.119-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00705251, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENIS MENEZES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00705023, de Assessor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de maio de 2026, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, página 15, o ato que nomeou DANUSSA DEYSE MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702841, de Chefe, da Seção de Administração e Logística, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS MENEZES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702841, de Chefe, da Seção de Administração e Logística, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula 44.214-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00705214, de Supervisor Na Hora - Riacho Fundo, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR SILVIO SANTOS TRAJANO FIRMINO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 91.247-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00705214, de Supervisor Na Hora - Riacho Fundo, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL FIGUEROA BRETAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.564-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703391, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERTON CIRQUEIRA LEITAO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.900-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00704097, de Chefe, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIVIA MARIA DA SILVA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.721-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703389, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FIGUEROA BRETAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.564-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703389, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON CIRQUEIRA LEITAO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.900-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703391, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA MARIA DA SILVA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.721-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00704097, de Chefe, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2026, publicado no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, página 151, o ato que nomeou LUCAS ALVARENGA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.644-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00705227, de Gerente, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2026, publicado no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, página 151, o ato que nomeou MABEL DE MELO MALHEIROS BELLATI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.504-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00705192, de Supervisor-Geral, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO GROSSO BIANCO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.429-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00705226, de Assessor, da

Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GROSSO BIANCO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.429-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00705227, de Gerente, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.036-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00705226, de Assessor, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMIR APARECIDO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.981-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00705189, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR APARECIDO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.981-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00705192, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO KOMECHEN BRECAILO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.425-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00705189, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA DE PAULA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000243, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2026.

NOMEAR LUIS CARLOS NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000243, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR BRENDA ALVES LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803862, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consientização de Familiares, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX HENRIQUE COSTA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803862, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consientização de Familiares, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO SERGIO LOPES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000319, de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO PEREIRA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000319, de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ANTONIO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02804000, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA ROSA GOMES DE SOUZA BENIGNO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02804000, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LEYSLANE DE PAULA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TINA QUEIROZ COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2026, publicado na Edição Extra nº 63-A, de 26 de junho de 2026, página 06, o ato que nomeou MIRIAN LOURENÇO DE ANICETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803594, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA RAIANNE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803594, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MAGNA NANCY DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803846, de Assessor, da Diretoria de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803846, de Assessor, da Diretoria de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA HELLEN DIAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803797, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VERA DE MORAIS ALMONDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803797, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WELLYNGTON SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803538, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SOFIA LUSTOSA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803538, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN JONATHAN SANTANA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02804008, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TABATA KESIANE MEDINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02804008, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYCON DOUGLAS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803560, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN JONATHAN SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803560, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SYLVAN ALVES MUNIZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803589, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 22 de junho 2026.

NOMEAR WELLINGTON PERIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803589, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON PERIN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803583, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA GALVAO FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803583, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FERREIRA GALVÃO FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803522, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO CIRQUEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803522, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VERONICA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2026.

NOMEAR ALANA GUIMARAES GUTEMBERG para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803900, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PEREIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803900, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL CORADO PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803541, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ PEREIRA BASTOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803541, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME HENRIQUE CASTRO ÁVILA, matrícula 02792141, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 03301885, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME LIMA RECALDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 03301885, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA ANDRADE SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 0283085X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301890, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON EVANGELISTA PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301890, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO ANASTÁCIO DA SILVA, matrícula 02838435, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301891, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CECÍLIA ROSCOE BESSA FONTE BOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301891, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR JOSSANE CONSUELO BRAGANÇA COSTA E SILVA, matrícula 02826682, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300843, de Assessor, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO NOGUEIRA ELVAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300843, de Assessor, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALDIR GENIVALDO JOSÉ DIAS, matrícula 02817039, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301753, de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2026.

NOMEAR HUMBERTO LEANDRO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 02857693, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301753, de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO MARCELO DE PAULA, matrícula 02835436, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002514, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LORAN PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002514, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANO MERLO PIANO, matrícula 284.889-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03301811, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

NOMEAR RENATO APARECIDO BARROS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03301811, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO HONÓRIO DA SILVA, matrícula 02841053, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300850, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

NOMEAR DÉBORA DA COSTA DE LUCENA RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300850, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03301819, de Assessor, da Diretoria de Benefícios, da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ISAC CORREIA DE MENDONÇA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01744909, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03301819, de Assessor, da Diretoria de Benefícios, da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR PAMELA DOS SANTOS COELHO, matrícula 284.684-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301800, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA GOMES ROSA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301800, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 282.739-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300956, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria

de Serviços Especializados à Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especializado de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE ALVES PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300956, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados à Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especializado de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAROLINE ALVARES RODRIGUES, matrícula 1691680-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 03301434, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL BONDI GOMES, matrícula 02869667, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 03301926, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula 01794396, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 03301951, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 02803135, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301927, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAPHAEL CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 0287282X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301930, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA DAVI CABRAL, matrícula 02862484, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301892, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2026.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 03301933, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02862492, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 03301897, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2026.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOACI FERREIRA ALVES, matrícula 02873117, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 03301953, de Assessor, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 02774542, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301344, de Gerente, da Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

EXONERAR, a pedido, CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula 02874652, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 03301977, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

EXONERAR, a pedido, PEDRO LUCAS PESSOA MEDEIROS DE LIMA, matrícula 02874563, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301978, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

EXONERAR, a pedido, CHEILA MOTA DA SILVA, matrícula 02874628, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301983, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2026.

EXONERAR, a pedido, JULIA ROSA MACHADO, matrícula 0287461X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03301989, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LEONEIDE DA SILVA LORENÇO, matrícula 17074878, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400692, de Assessor, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de abril de 2026, publicado no DODF nº 28-B, de 02 de abril de 2026, página 62, o ato que nomeou GYMENE LIRA HAAG para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA LUCENA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LOPES DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE VAZ DE HOLANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA JARDIM NEPOMUCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE MIRO DE ALMEIDA GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSILENE DE SOUSA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILY OLIVEIRA MAZINI ZANINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VALDINEIA LEITE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELENILSON PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR OZEIAS FRANCISCO VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SARA RESPLANDE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA FERNANDA PRADO DURÃES, matrícula 0221623X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE CRISTINA CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE SOUZA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA MARIA OVIDIO ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDA DA SILVA MARIA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

NOMEAR ELIGEANE GABRIEL MARTINS, matrícula 17101085, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 02769433, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 03301922, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

EXONERAR KAROLINE DA ROCHA SOUZA, matrícula 02812525, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301578, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA SARAIVA VALENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301578, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR SAMANTHA BARROS CORREA, matrícula 02756455, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300852, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA BELTRÃO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300852, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula 02871041, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301899, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR HENRIQUE DE OLIVEIRA LUSTOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301899, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula 02835754, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301752, de Gerente, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA LAGE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301752, de Gerente, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO RAPHAEL DE OLIVEIRA, matrícula 16975405, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001146, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ÁLAME FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001146, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RAKEL DE FRANÇA MOURA, matrícula 0285956-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300858, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300858, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIGEANE GABRIEL MARTINS, matrícula 17101085, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01400677, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LEONEIDE DA SILVA LORENÇO, matrícula 17074878, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01400677, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 04300442, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANA CECÍLIA ROSCOE BESSA FONTE BOA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300457, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FLAVIO LEITE COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300458, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, HUDSON EVANGELISTA PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300751, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, KAMILLY OLIVEIRA MAZINI ZANINI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300558, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, DIOGO ROCHA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300826, de Assessor, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, PEDRO NOGUEIRA ELVAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300569, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 04300737, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LORAN PEREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300846, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 04300745, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, VANESSA CORTINES BARROCAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300629, de Assessor Especial, da Unidade de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOSÉ MENDES DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 04300715, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ DA CAMARA MUNIZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 04300716, de Assessor Especial, da Unidade de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ELIZABETE ELIAS CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 04300584, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS CASTRO CASTILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 04300848, de Coordenador, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 04300837, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento de Contratações, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100113, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO MIHSEN TAVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09100123, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Apoio Institucional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS CASTRO CASTILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Parlamentares, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Parlamentares, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE RODRIGUES BENTEMILLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR EMILY FERNANDES DOS SANTOS DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 FABRÍCIO SOARES NASCIMENTO, matrícula 140.503-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, função de natureza civil, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o § 1º do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018.

NOMEAR VERANICI MARIA DE SOUZA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA PEREIRA DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA CAMARA MUNIZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR GIDEONE CÂNDIDO DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA PEREIRA DE MACEDO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Diretoria de Planejamento de Contratações, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PONTES PARANATINGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300718, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE VAZ DE HOLANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300504, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR TARCILLA GABRIELLA DIAS SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300504, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELENILSON PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300742, de Assessor Especial, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300742, de Assessor Especial, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 09100110, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MIHSEN TAVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 09100110, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TAYLOR GOMES DUTRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400602, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2026.

NOMEAR EDVONEIDE RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400602, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA ZANETTI SILVA DE ABREU COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 01400675, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, de Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR NATALINA DE JESUS COTRIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 01400675, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, de Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE CORREIA SANTOS DE RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500924, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500924, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANE ESTER SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 04300635, de Assessor, da Coordenação de Gestão das Águas, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA HELCIAS CORTES DREER, matrícula 17273196, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400917, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2026.

NOMEAR IGOR ANTONIO CUNHA GONÇALVES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400917, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA LIMA FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000245, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2026.

NOMEAR ANDRE GONZAGA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000245, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01000883, de Diretor, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2026.

NOMEAR ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01000883, de Diretor, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLÁUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA TORRES, Professor de Educação Básica, matrícula 219.913-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201788, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON OLIVEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.628-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201788, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ ROZIANE HIENDLMAYER BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.667-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 52009947, de Chefe, do Núcleo de Apoio Técnico, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.094-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 52009947, de Chefe, do Núcleo de Apoio Técnico, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.094-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 52009941, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HERCULANO ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.662-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 52009941, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ HERCULANO ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.662-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 52009945, de Assessor, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ ROZIANE HIENLMEYER BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.667-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 52009945, de Assessor, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, matrícula/SSP 1.725-292-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103057, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2026.

NOMEAR o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula/PMDF 50.708/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103057, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula/SSP 1.725.660-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00104331, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula/SSP 1.725.660-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO GABRIEL PINHEIRO DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA DE SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00104311, de Assessor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Administradora, matrícula 17109140, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003199, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR LUDMILLA ROSA DE REZENDE, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 17092779, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003199, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELNATAN DE MOURA GAMA, Administrador, matrícula 17109302, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005529, de Chefe, do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR MAIARA DE AZEVEDO DUARTE, Técnico Administrativo, matrícula 14358646, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005529, de Chefe, do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, Enfermeira, matrícula 17048443, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, Técnico Administrativo, matrícula 1988883, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA LOPES ESTEVES, Enfermeira, matrícula 1831062, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA KALINE BEZERRA DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16864131, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELLA DA NOBREGA SANTIAGO, Médica, matrícula 17190045, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005127, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, Nutricionista, matrícula 1482556, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007514, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, Nutricionista, matrícula 1482556, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005127, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, Enfermeira, matrícula 17115752, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007134, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NADIA ACHKAR PETRILLO DE MELO COE, Assistente Social, matrícula 01968688, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007134, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA PEREIRA DE LIMA, Técnica de Enfermagem, matrícula 0150746X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006325, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1508741, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006325, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2026, publicado no DODF nº 93, de 22 de maio de 2026, página 14, o ato que nomeou PAULA SHIZUE INABA DE SOUZA MALESKI, matrícula 17069785, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55007616, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA SHIZUE INABA DE SOUZA MALESKI, matrícula 17069785, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55007616, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO CAMILLO WALCACER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005230, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2026.

EXONERAR MILENA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55006067, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2026.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, página 113, o ato que nomeou MAIELLY SOUSA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 15000087, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade (AÇÃO INCLUSIVA), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR TANIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 42.953-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01000305, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 1, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselho de Segurança, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01000305, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 1, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselho de Segurança, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLYSON DE BRITO LIMA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 15000098, de Assessor Técnico, da Diretoria de Saúde Acessível, da Coordenação de Políticas Inclusivas e atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 15000098, de Assessor Técnico, da Diretoria de Saúde Acessível, da Coordenação de Políticas Inclusivas e atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KÁTIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 15000138, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR HALAN LOURES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 15000138, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ALLYSON DE BRITO LIMA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 15000108, de Assessor, da Diretoria da Central de Interpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas e atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 15000111, de Assessor, da Diretoria da Central de Interpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas e atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula 27.966-27, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03101171, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, da Diretoria de Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Coordenação de Qualidade e Conformidade, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2026.

NOMEAR ALINE APARECIDA DE SOUZA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03101171, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, da Diretoria de Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Coordenação de Qualidade e Conformidade, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 284.242-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03101201, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100847, de Assessor, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03101274, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 284.242-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS OTON DE SOUZA PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no DODF nº 85, de 12 de maio de 2026, página 85, do ato que nomeou LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03100691, de Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03100691, de Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA JUNQUEIRA FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula 287.468-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000250, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ VELOZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000250, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402080-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55100359, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula 0353123-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55100336, de Assessor, da Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATHÁLIA LIMA PEDROSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula 1682260-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55100362, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEOVANA RIBEIRO COSTA, matrícula 1723115-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55100370, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 14021277-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55100372, de Chefe, do Protocolo Geral, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402080-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula 0353123-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR NATHÁLIA LIMA PEDROSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula 1682260-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GEOVANA RIBEIRO COSTA, matrícula 1723115-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 14021277-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Chefe, do Protocolo Geral, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO DE SOUZA MARQUES, matrícula 02790009, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500152, de Gerente, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 03 de julho de 2026.

NOMEAR MARIANA MOREIRA CAMARGO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500152, de Gerente, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 02807211, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55500117, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MOEMA ALVES TAVARES, matrícula 0283.373-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500142, de Assessor, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR MOEMA ALVES TAVARES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 55500117, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 02867214, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500166, de Gerente, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino, Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR MARCOS ANDRÉ VIANA FERREIRA NETO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500166, de Gerente, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino, Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO FERREIRA AMORIM, matrícula 0195.412-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500157, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR FÁBIO FERREIRA AMORIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500153, de Chefe, do Núcleo de Especialização e Extensão, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR DÉBORA BARBOSA RONCA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500157, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE MIZUSAKI IMOTO, matrícula 0285.373-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500158, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento e Controle de Projetos de Pesquisa, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500158, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento e Controle de Projetos de Pesquisa, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula 0278.976-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500148, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR ALINE MIZUSAKI IMOTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500148, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500142, de Assessor, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR FERNANDA VIANA BITTENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55500160, de Assessor Técnico, da Coordenação de Ensino Técnico, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR MARIA IVONE DA SILVA LEVAY para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500161, de Gerente, da Gerência de Ensino Técnico, da Coordenação de Ensino Técnico, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR SÁVIO ALVES BORGES JÚNIOR, matrícula 0283.930-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500024, de Assessor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR ROBERTA BERNARDES FERREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500024, de Assessor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 0287.316-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55500156, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR FERNANDA RAMOS DE PAULA, matrícula 0198.996-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55500156, de Assessor

Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES, matrícula 027.0182-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55500141, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR CARLA SEPTIMIO MARGALHO, matrícula 027.0182-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55500141, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA MARIA DE SOUZA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 18200082, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALÉRIA PUTTINI CALZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 18200083, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 18200101, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MALDAILDES DIVINA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 18200127, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Gerência de Orientação Psicossocial, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR VERA LÚCIA MARIA DE SOUZA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR MALDAILDES DIVINA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Diretoria Adjunta Para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 57.703-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100135, de Chefe, da Seção de Registros Criminais e Certidões, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2026.

NOMEAR LYGIA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 233.701-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100135, de Chefe, da Seção de Registros Criminais e Certidões, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.291-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101103, de Chefe da Seção Gráfica, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2026.

NOMEAR MONICA ASSIS DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 235.242-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101103, de Chefe da Seção Gráfica, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SINVAL ANTONIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 76.331-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101773, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2026.

EXONERAR ANDRE HENRIQUE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.552-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101973, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2026.

NOMEAR CARLOS WILSON GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.233-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101973, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VANTUYLER BORGES DE MORAIS, Agente de Polícia, matrícula 1.727.946-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102052, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2026.

NOMEAR LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 57.928-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102052, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARLON PROCOPIO PIRES, Agente de Polícia, matrícula 228.389-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101930, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO JOSE DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 1.722.071-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101930, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, GLENIO DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 58.259-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102025, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2026.

NOMEAR IGOR MARINHO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 1.722.050-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102025, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.723.489-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101946, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE MEDEIROS SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 227.745-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101946, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO LUIZ BARBOSA, Escrivão de Polícia, matrícula 236.585-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100451, de Chefe do Cartório, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2026.

NOMEAR FERNANDO FARLEY DIAS PEREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 241.723-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100451, de Chefe do Cartório, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZABETH CRISTINA FRADE, Delegada de Polícia, matrícula 236.953-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100683, de Delegado-Chefe Adjunto, da 21ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2026.

NOMEAR RENATO VIEIRA DAMASCO, Delegado de Polícia, matrícula 238.445-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100683, de Delegado-Chefe Adjunto, da 21ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO VIEIRA DAMASCO, Delegado de Polícia, matrícula 238.445-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101826, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Delegado de Polícia, matrícula 241.801-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101826, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REYNALDO DA SILVA MAIA NETTO, Escrivão de Polícia, matrícula 229.551-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101411, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, Escrivã de Polícia, matrícula 177.567-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101412, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2026.

NOMEAR ROCK NEY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.661-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101412, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 57.928-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3101150, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2026.

NOMEAR JONATAN SOUZA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.659-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3101150, de Chefe, da Serviço de Apoio Administrativo, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RAFAEL OLIVEIRA BRAGA DE GOES, matrícula PMDF 732.180-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801510, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CARLOS ALEXANDRE MORAES GOMES, matrícula PMDF 731.786-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00802041, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a 1º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula GDF 17182670, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, SGRH 00801537, da Gerência de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia da Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 1º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula GDF 17182670, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00802045, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC WAGNER SOARES DE SOUZA, matrícula PMDF 217.473-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801537, da Gerência de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC JOSE NILO DA LUZ JUNIOR, matrícula PMDF 199.990-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801546, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QBGM-01 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ, matrícula GDF 17106613, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, SGRH 00801554, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC VITOR ZORDAN COSTA, matrícula PMDF 196.255-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801554, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBGM-01 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ, matrícula GDF 17106613, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801634, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC CLEBILON DOS SANTOS LIMA, matrícula PMDF 22.578-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801600, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC IURI CÉSAR PERPÉTUO GOMES E SOUSA, matrícula PMDF 215.228-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801681, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2º SGT QPPMC IVANIA GOMES DA SILVA, matrícula PMDF 73.526-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801691, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2º SGT QPPMC ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES, matrícula PMDF 195.493-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801707, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC THOR ROMANNO MACK PEREIRA, matrícula PMDF 733.238-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801782, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa

Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RICARDO AGUIAR NASCIMENTO ALVES, matrícula PMDF 196.135-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801818, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPMA ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, matrícula PMDF 23152-5, matrícula GDF 17301335, do Cargo, Símbolo GMSI-03, SGRH 10001673, de Assessor Militar, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI - 03, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de julho de 2026.

EXONERAR o TC QOPM MARCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.718.386-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103019, de Assessor Especial, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC DAVI LUIZ EULÁLIO DA MAIA, matrícula/PMDF 74.297- X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103049, de Assessor Técnico, da Gerência de Grandes Eventos, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC ALBÉRICO DE JESUS MACENO, matrícula/SSP 1.709.160-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103829, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção à Ordem Fundiária, Ambiental e Urbanística, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar 24 de abril de 2026.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, matrícula 280.367-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704944, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar 17 de junho de 2026.

EXONERAR BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001817, de Assessor, da Unidade de Gestão dos Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 17 de junho de 2026.

EXONERAR ÁDYLA CARVALHO DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800450, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar 20 de março de 2026.

EXONERAR, a pedido, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300224, de Assessor Especial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 17 de junho de 2026.

EXONERAR IZABELLE CRISTINE DOS REIS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08000235, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2026.

EXONERAR ENEIDA BORGES DE SOUZA BERBET do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08100188, de Assessor, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2026.

EXONERAR OTÁVIO TELES GONÇALVES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102089, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2026.

EXONERAR NATALI SILVA BARBOSA ÁLVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000465, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2026.

EXONERAR NICOLLY ANDRADE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102135, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2026.

EXONERAR JOÃO LUCAS GOMES DANTAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102166, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2026.

EXONERAR PATRICK SCHNEIDER SILVA CATERINCK do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102213, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2026.

EXONERAR ALLINE BRAGA GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102291, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2026.

EXONERAR WEVERTON SILVA BORGES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102360, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2026.

EXONERAR SAMARA DE SOUZA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102385, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2026.

EXONERAR CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.667-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65202019, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2026.

EXONERAR, a pedido, LUCILENE PAIVA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2026.

NOMEAR SARAH DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO FELIPE ALVES DA SILVA, matrícula 1.714.772-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001772, de Chefe, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO ALVES FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001772, de Chefe, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VILDOMAR FERREIRA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700163, de Assessor Técnico, da Gerência Regional do Vale do Amanhecer, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EMERSON RUFINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700102, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2026, publicado no DODF nº 76, de 28 de abril de 2026, página 14, o ato que nomeou MÁRCIO DE PAULO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700138, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VILDOMAR FERREIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência Regional do Vale do Amanhecer, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO CRUZ TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO CRUZ TELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700209, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MENDES FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700209, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VITOR LOPES MORAIS, matrícula 1.720.318-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA DA SILVA, matrícula 1.712.423-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500144, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN LARYSSA RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR MAYSA BERNARDES MACHADO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500144, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO LIMA DA COSTA, matrícula 1.715.207-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON DIAS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas, matrícula 1.719.263-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09400103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARITANA MOREIRA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100110, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2026.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO da Função de Conselheiro Titular da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP.

DISPENSAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS da Função de Conselheira Suplente da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP.

DESIGNAR JONAS MODESTO DA CRUZ para exercer a Função de Conselheiro Titular da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DESIGNAR FREDERICO ARAÚJO DE SOUSA para exercer a Função de Conselheiro Suplente da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DISPENSAR MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO da Função de Conselheiro Titular da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP.

DESIGNAR RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR para exercer a Função de Conselheiro Titular da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DISPENSAR MARCELO LAVOCAT GALVÃO da Função de Conselheiro Titular da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP.

DISPENSAR CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO da Função de Conselheira Suplente da Comissão de Ética Pública - CGEP.

DESIGNAR JULIANA RIBEIRO BONFANTE para exercer a Função de Conselheira Titular, da Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP, para mandato de dois anos.

DESIGNAR RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA para exercer a Função de Conselheiro Suplente, da Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP, para mandato de dois anos.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE GEISS NARDES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante de entidade civil indicada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR ELISE ELEONORE DE BRITES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante de entidade civil indicada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DISPENSAR, por término de mandato, LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2026.

DESIGNAR FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 86, caput, e § 1º da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e no art. 2º, caput, e § 1º do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido, IGOR ARAUJO SOARES, do mandato relativo ao triênio 2025/2028 de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF.

DESIGNAR BRUNO DOS SANTOS PADOVAN para o mandato relativo ao triênio 2025/2028 de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR ELEUZITO DA SILVA REZENDE da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF).

DISPENSAR RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Andar a Pé - O Movimento da Gente.

DESIGNAR REJANE PIRES DE SOUSA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF).

DESIGNAR JOYCE IBIAPINA COSTA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Andar a Pé - O Movimento da Gente.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, resolve:

DISPENSAR EDILENE DOS SANTOS VERAS da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da sociedade civil pela Associação DFDOWN.

DESIGNAR ELENILVA SOLIDADE DA SILVA COUTINHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da sociedade civil pela Associação DFDOWN.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, representante da Universidade do Distrito Federal - UNDF

DESIGNAR FERNANDA MASARO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, representante da Universidade do Distrito Federal - UNDF

DISPENSAR CRISTHIAN TEOFILO DA SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, representante da Universidade de Brasília - UNB.

DESIGNAR JOSÉ ALEXANDER ARAÚJO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, representante da Universidade de Brasília - UNB.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0703525-20.2023.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00056620/2023-23, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, com resultado final do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental homologado pelo Edital nº 08/2023 - PPGG, publicado na Edição Extra nº 41-A, de 02 de maio de 2023, para compor o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), conforme a seguir (cargo, especialidade, número de inscrição, nome, CPF mascarado, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Gestão Governamental, 0302102576, ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, ***.737.621-**, Pessoas com Deficiência (PcD), 63.24, 42ª.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0723084-12.2026.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00028800/2026-68, resolve:

DECLARAR RESERVADA UMA VAGA, sub judice, na lista de Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), em benefício da candidata ANA KELLE MUNIZ NASCIMENTO, aprovada na 288ª posição, para o cargo de Técnico em Enfermagem, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, proveniente do concurso público regido pelo Edital nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e homologado pelo Edital nº 03/2023 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 36, o ato que dispensou LUANNA CRISTINNE DE CASTO SOUZA FRANCO, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Função de Membro Titular...", LEIA-SE: "...da Função de Membro Suplente..."; o ato que designou DESIGNAR OLDEMAR BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...para exercer a Função de Membro Titular...", LEIA-SE: "...para exercer a Função de Membro Suplente...".

No Decreto de 16 de junho de 2026, publicado no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026, página 29, o ato que nomeou LUIS FERNANDO PEREIRA FERREIRA, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 190.648-8...", LEIA-SE: "...matrícula 287.603-5...".

No Decreto de 1º de julho de 2026, publicado no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, página 156, o ato que nomeou DANIEL XAVIER, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...DANIEL XAVIER...”, LEIA-SE: “...DANIEL XAVIER DA SILVA...”.

No Decreto de 08 de julho de 2026, publicado no DODF nº 124, de 09 de julho de 2026, página 26, no ato que exonerou GLENDA LÍCIA DE SOUZA VAZ, ONDE SE LÊ: “EXONERAR GLENDA LÍCIA DE SOUZA VAZ...”; “...do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas...”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, GLENDA LÍCIA DE SOUZA VAZ...”; “...do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 08 de julho de 2026.”.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 13 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 00054-00104254/2026-54. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Sr. RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 0050565-X, com a finalidade de participar da “2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares - CNGC e Congresso de Operações Policiais - COP Internacional 2026”, no período de 10 a 13 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 13 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 00060-00390169/2020-89. Interessado: DIONATAN DE MATOS MESSIAS. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 52/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por DIONATAN DE MATOS MESSIAS, matrícula 1.439.644-0, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

CELINA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00010-00001019/2026-83, conforme o Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (206459993).

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA PEDROSA DE LIMA, matrícula nº 1.732.204-9, para atuar como Integrante da área demandante; EDIVAN DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 1.731.906-4, para atuar como Integrante da área Técnica; RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 174.469-0, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme o Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (206459993).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º - Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII - a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II - a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III - a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV - apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI - apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII - validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X - conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI - apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - conferir as conformidades técnica e legais;

XIII - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV - verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV - conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII - Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII - atestar o cumprimento das condições checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução e ocorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI - ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII - ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e do "checklist" previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV - atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (206459993), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, 'a' da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, p. 28, e suas alterações, e na Ordem de Serviço nº 31 de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4, para atuar como Gestor; e ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1.430.901-7, para atuar como Fiscal, no âmbito da execução do Termo de Referência 23 (207873123) e sua nota de empenho, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP., conforme o processo SEI nº 00002-00005483/2026-20.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP à servidora ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.706-4, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, Mestrado em Economia, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento). Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação da servidora. Processo SEI nº 0480-001918/2010.

SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000730/2026-00, resolve:

Art.1º Designar MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula nº 276878-X, Diretora de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, para substituir THAIANE ALINE SIQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 283481-2, Coordenadora do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos dias 02/07/2026 e 03/07/2026, por motivo de licença médica e em todos os próximos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Cessar os Efeitos da Ordem de Serviço nº 21, de 27 e março de 2025, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2025, página 58.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000730/2026-05, resolve:

DESIGNAR LILIAN RAMOS JUBÉ, matrícula 02750767, Assessora, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, para substituir GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 02765411, Gerente de Monitoramento dos Órgãos Setoriais, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 14/07/2026 a 23/07/2026, por motivo de férias.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do Arquivo Público do Distrito Federal, e, ainda conforme disposto no art. 35, IX e art. 36, VIII ambos do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Colocar a servidora STEPHANY DE ALBURQUEQUE NUNES, matrícula 287.851-8, Assessora Técnica, da Coordenação de Arquivo Permanente, à disposição da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 2º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00013193/2025-51, resolve:

DESIGNAR ANA ANGÉLICA CHAVES GONÇALVES, matrícula nº 287.747-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 10 de julho de 2026, por motivo de afastamento do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de

agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00038884/2026-49, resolve:

DESIGNAR TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.477-7, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação do Cadastro e Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 13 de julho de 2026, por motivo de abono de ponto; e no período de 14 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00039692/2026-50, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA, matrícula nº 32.951-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º-A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00029571/2026-08, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de julho de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor FÁBIO ALVES SOBREIRA SANTOS, matrícula nº 284.862-7, lotado na Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2026, marcadas de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 248, de 26 de junho de 2026, publicada no DODF nº 118, de 01 de julho de 2026, página 28, o ato que designou DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, matrícula nº 287.582-9, para substituir o(a) Vice-Diretor(a), de modo que, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-03, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-03, da Escola de Governo...", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 06 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora CINTHYA CHAMARELLI, matrícula nº 285.799-5, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 02 de julho de 2026. Processo SEI nº 04044-00007517/2025-12.

DANIEL LEITE ALVARENGA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO: 00001-00024018/2026-16 INTERESSADO: EDVAR BORGES FERREIRA
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor EDVAR BORGES FERREIRA, matrícula 1620-9, ocupante do Emprego de Agente de Coleta, do quadro de empregados

permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para ter exercício no Cargo em Comissão, símbolo CL-06, Cargo Especial de Gabinete, na Liderança do Partido Progressistas (PP), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 12 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor CLÓVIS BRITO GUEDES, matrícula nº 139153-4, no período de 1º de novembro de 2025 a 1º de novembro de 2027, para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, em Ciências para a Saúde, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF), com fundamento no art. 161, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00555492/2025-19.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, da servidora GYSSIA FARACO DE FREITAS, Auditora de Atividades Urbanas da Vigilância Sanitária, matrícula 1401290-1, lotada no Núcleo de Inspeção de Brasília Norte (SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIBN), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS - 2026, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 15/06/2026 a 13/11/2026, conforme processo SEI nº 00060-00258365/2026-55.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS, Técnico Administrativo, matrícula 1.688.838-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora SÔNIA JACIARA NETO PONTES, Técnica Administrativa, matrícula 1.682.957-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ENGELL CARDOSO NEVES, Técnica Administrativa, matrícula 1.680.347-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CPE-06, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor ISRAEL SOUSA SANTOS JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula 1.720.612-X, para substituir o Chefe, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CNE-03, em seus afastamentos e impedimentos legais. Conforme Processo SEI nº 00060-00444002/2019-10.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 462, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CÉSSAR os efeitos da ORDEN DE SERVIÇO Nº 316, DE 20 DE MAIO DE 2026, o ato que designou a servidora KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, matrícula 01988883, Técnico Administrativo para substituir o (a) Gerente da Gerência de Educação em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 20/05/2026. Processo SEI nº 00060-00022478/2026-14.

DESIGNAR a servidora KELLYANE TORRES DA SILVA, matrícula 1.719.876-3, Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Educação em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 07/07/2026. Processo SEI nº 00060-00022478/2026-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 761, DE 11 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SORAYA SBARDELLOTTI DE VASCONCELLOS BRAGA, matrícula 01525425, Cargo de Médico, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia e Nutrologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAN, para participar do 7º SEBRADII - Semana Brasileira das Doenças Inflamatórias Intestinais, no período de 18 a 23 de agosto de 2026, em Campinas - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00073086/2026-19

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 762, DE 11 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso VIII, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, matrícula 0138601-8, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/08/2025, conforme processo 00060-00332673/2025-79.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, á servidora LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES SASSO, matrícula 0134644-X, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 30/11/2019, conforme processo 00060-00198374/2024-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIZ SASSO FILHO, matrícula 0134644-X, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/01/2017, conforme processo 00060-00200590/2024-31.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 766, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 243 de 21 de dezembro de 2017, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ESTER DA CONCEIÇÃO MARTINS ILORCA LOPES, 1.673.723-7, AOSD -

Anatomia Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...7.913 dias, ou seja, 21 anos, 8 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1990 a 1º de julho de 1991, 2 de janeiro de 1992 a 12 de novembro de 1992, 1º de julho de 1993 a 29 de dezembro de 1994, 21 de março de 1995 a 5 de julho de 1999, 6 de julho de 1999 a 1º de fevereiro de 2007, 2 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de dezembro de 2008 a 13 de janeiro 2010, 28 de junho de 2010 a 8 de novembro de 2010, 9 de novembro de 2010 a 3 de março de 2011, 4 de março de 2011 a 1º de setembro de 2011, 1º de outubro de 2011 a 19 de junho de 2012, 1º de fevereiro de 2013 a 1º de maio de 2013, 1º de julho de 2013 a 30 de outubro de 2014, 31 de outubro de 2014 a 22 de julho de 2015, 23 de julho de 2015 a 14 de fevereiro de 2016,...", LEIA-SE: "...7.778 dias, ou seja, 21 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1990 a 1º de julho de 1991, 02 de janeiro de 1992 a 12 de novembro de 1992, 1º de julho de 1993 a 29 de dezembro de 1994, 21 de março de 1995 a 31 de março de 1999, 1º de maio de 1999 a 05 de julho de 1999, 06 de julho de 1999 a 1º de fevereiro de 2007, 02 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, 28 de junho de 2010 a 08 de novembro de 2010, 09 de novembro de 2010 a 03 de março de 2011, 04 de março de 2011 a 31 de março de 2011, 1º de junho de 2011 a 20 de setembro de 2011, 1º de outubro de 2011 a 19 de junho de 2012, 1º de fevereiro de 2013 a 1º de maio de 2013, 1º de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013, 1º de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2014, 31 de outubro de 2014 a 22 de julho de 2015 e 23 de julho de 2015 a 14 de fevereiro de 2016,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. 0270-000497/2017.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 767, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, matrícula n.º 0140978-6, MEDICO - PEDIATRIA, lotado (a) na Coordenação da Gastrohepatologia Clínica (HCB-ICPE/DIREX/DIPAS/GSG/CGH), para participar do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA PEDIATRICA, no período de 02 a 07 de junho de 2024 em Salvador/Bahia, Brasil, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00005202/2026-96.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JULHO/2026, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC... -1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1709354-6; ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA VERAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709500-X; GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026 | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179388-8; JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2026; - 0192440-0; SANDRO KENJI SASAKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0192727-2; RUBEM BUENO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026; - 0192780-9; LUCIANA PEREIRA TORRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/07/2026; - 0192812-0; AGATA VIEIRA AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0193068-0; MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434264-2; JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2026; - 1434288-X; CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/07/2026; - 1434386-X; ANDRE LUIZ SILVA REZENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/07/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/07/2026; - 1676619-9; MOIZEIS JOSE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1676651-2; BRUNA RAMAYANE REIS PENA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026; - 1676741-1; ANNIE DOS

SANTOS COSTA NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/07/2026; - 1676787-X; RONIEL BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/07/2026; - 1680740-5; HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/07/2026; - 1680783-9; LUCAS CASTRO AVELAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2026; - 1680851-7; THAMIREZ LELIS MESSIAS DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2026; - 1680852-5; JACYARA MARY DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2026; - 1680854-1; OTONIEL LOPES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/07/2026; - 1680903-3; CLAUDIA APARECIDA MACHADO DE ASSUNCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2026; - 1680906-8; DAVI SANTOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2026; - 1686329-1; SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026; - 1686344-5; RAFAELLA MARQUES SANTANNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686388-7; WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686398-4; FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686411-5; GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686412-3; VALERIO MARCOS DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686463-8; JOAO SOARES LINO DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686498-0; MARIA APARECIDA TOMAS BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686517-0; GERALDINO MORAIS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/07/2026; - 1686532-4; SONIA IZAURA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686541-3; WANEZZA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686547-2; ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026; - 1686548-0; ADRIANA DA SILVA SANT ANNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686552-9; ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2026; - 1686557-X; FABIO AYUB BRASIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686616-9; FABIO OLIVEIRA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686623-1; SUYAN THEMOTEO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686672-X; ELAINE ARAUJO VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686701-7; GISELA DE SOUZA ABRAHAO MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/07/2026; - 1686797-1; CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/07/2026; - 1686802-1; WESLEY FERNANDES GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686805-6; ELZIMAR FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686811-0; DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686869-2; ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686893-5; LUIZA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026; - 1686925-7; LUCAS PORTES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026; - 1686936-2; MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686939-7; ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686969-9; DORIVAN CUNHA DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1687017-4; MARCUS PAULO SANTOS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1687039-5; THYERYS ARARUNA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192726-4; JOSE ARIMATEA DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2026; - 1676685-7; ANNA PAULA PEREIRA NEGRY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/07/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686783-1; CAROLINA VENANCIO BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671257-9; FERNANDA PAGLIA DURAN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680736-7; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2026; - 1680762-6; WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/07/2026; - 1680943-2; THAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026; - 1680955-6; ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192535-0; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0193192-X; JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/07/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193028-1; JOANNY ARAUJO DA SILVA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671356-7; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192786-8; CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0192891-0; MARILIA HIGINO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671331-1; MARCELO SILVA BELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671519-5; SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671325-7; NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026; - 1686929-X; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2026; - 1698209-6; ANA HELENA RAMALHO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2026; - 1698238-X; MARIANA LEITE SALVIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1698280-0; DENISE PERES DE MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1687003-4; DEBORAH FRANKIE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686331-3; RENATA NUNES CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686352-6; MARILIA BIZINOTO SILVA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686621-5; RICARDO GADELHA DE

ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686813-7; ITALA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686901-X; VILAUBA MORAES VITAL DO REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434665-6; MAURA MONTALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2026; - 1434811-X; ELAINE MEDINA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1686834-X; MAYANA BORGES DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179659-3; RENATA KAISER GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 1434654-0; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434655-9; SAMITA BATISTA VIEIRA VAZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434657-5; IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434680-X; GLACY DAIANE BARBOSA CALASSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434696-6; EMILIA CARDOSO ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434703-2; CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434725-3; SERGIO ANDRE DAVILA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439229-1; CICERO NUNES ABIORANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2026; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/07/2026; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/07/2026; - 1671165-3; TATIANE ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671248-X; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671298-6; MARILIA TRAJANO DOURADO UZUELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709250-7; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709271-X; FRANCISCO JOSE GALENO JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709276-0; ANA CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709323-6; JULIANA BRANDAO DE SOUZA VIDAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709363-5; CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709365-1; DENICE FROTA DO LAGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709388-0; MARIANA LEITE NEVES KIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709395-3; ISIS SIVINSKI PETRY; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709408-9; KELLY MATTIAZZI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709415-1; MARDEN AUGUSTO DE SOUZA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709452-6; MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709461-5; QUESIA CIBELLE VIANA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709521-2; DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709552-2; LUDIMILA DE FARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709603-0; RICARDO MARCELINO DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/07/2026; - 1709605-7; CEILA LUZ DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709619-7; DIOGO DE SOUZA LOIOLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709620-0; LUCAS FRAGA FRIACA ALBUQUERQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709659-6; ELIANE FERREIRA CARRIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709662-6; AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709664-2; MARISA DINIZ MATTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709671-5; LYDIANA DANTONIO MARCOLINO PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709687-1; EVELIN MOTA CASSEMIRO DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179640-2; AMABEL FERNANDES CORREIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179941-X; PALOMA MICHELLE DE SALES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686928-1; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0192093-6; ADILSON SOCHODOLAK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 1434691-5; VILANIA CABRAL DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434730-X; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 1434733-4; FLAVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434734-2; BARBARA HOYLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/07/2026; - 1434737-7; FERNANDA MENDES PEREIRA MULLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434740-7; WILLIAN PEREIRA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 1434744-X; ELLY RODRIGO PORTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434748-2; EVERTON GIOVANNI ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1659136-4; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709144-6; FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/07/2026; - 1709222-1; MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2026; - 1709240-X; GISELE LEITE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2026; - 1709248-5; JOANA FERNANDA DE FRANCA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2026; - 1709256-6; FLAVIA RODRIGUES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/07/2026; - 1709257-4; JULIANA MESSIAS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709259-0; ALINE SOARES PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709263-9; MARLENE DA SILVA LUCAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/07/2026; - 1709274-4; FABIO MARZO FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/07/2026; - 1709275-2; ADLLA FREITAS RIZZI DE MESQUITA;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/07/2026; - 1709283-3; SARA DE LIMA PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709284-1; EDILENE ALVES DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709293-0; ALANA LEITE DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709294-9; CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709307-4; LUCIANO DO VALE BAKER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709330-9; RUI FERREIRA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709331-7; RAFAEL JUNIO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709356-2; LIGIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/07/2026; - 1709357-0; YURI BARROS BRANDANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709366-X; EMANUELLA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709378-3; JANAINA DE CARVALHO MOYSES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709432-1; CLAYTON VIEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709436-4; RODRIGO NOGUEIRA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709437-2; FERNANDA APARECIDA FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709440-2; CLAUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/07/2026; - 1709453-4; DANIEL ARAGAO DE MACEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709473-9; NATALIA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709482-8; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709485-2; LEANDRO BEZERRA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709493-3; ADOLFO LUIZ SILVA ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709508-5; VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/07/2026; - 1709516-6; IANARA PERDIGAO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709519-0; ALEXANDRE OLIVEIRA SIMOES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709523-9; BRUNO DOS REIS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709524-7; ANA APARECIDA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709526-3; MAYANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709531-X; AMANDA DE SOUZA BERNARDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709532-8; DIANA CAMARA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709548-4; LUCIANA MOURA DA SILVA CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709550-6; ERNANI BORGES CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709570-0; JHENEFER PRAZERES RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709602-2; PEDRO AUGUSTO TOLEDO MONEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709623-5; DAVID DE CARVALHO LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709644-8; THUANNY MEDRADO BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709685-5; GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709694-4; ADRIANA BRITO NUNES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709696-0; DHAYSA PEREZ AVILA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709715-0; RAFAELA LANDIM DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709738-X; ILZA CONCEICAO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709855-6; CASSIA BEZERRA VELOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/07/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0192265-3; RODRIGO VIDAL DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/07/2026; - 0192362-5; VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/07/2026; - 1434624-9; AYESKA CRUZ DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/07/2026; - 1434639-7; ALYSON CAVALCANTE GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2026; - 1434694-X; ROGERIO CORREIA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7080-03 - CONTADOR; - 1709303-1; FELIPE SILVA MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709407-0; ELENA FERREIRA DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709627-8; IVANEIDE SARMENTO BASILIO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709976-5; SEBASTIAO BIANO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1687067-0; LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156629-6; MARCIA ARIMATEA DE OLIVEIRA CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/07/2026; - 0180492-8; SIMONE BARCELOS DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2026; - 1659031-7; PALOMA REGINA DIAS SANTOS FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659291-3; ANA PAULA BEZERRA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/07/2026; - 1659294-8; JULIANA RIOS GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2026; - 1659295-6; FERNANDA DA SILVA CORREA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2026; - 1659297-2; ESLANNY JHENYFR ALVARENGA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659298-0; DAYSE LUCIA MOREIRA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659307-3; RUANA LEITE CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/07/2026; - 1659308-1; ROBERTA FERNANDES E SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659309-X; LEILANE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659316-2; MICHELE COSTA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659432-0; DALILA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659481-9; ANNE GISELLE PUCCINELLI LAMBERTUCCI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659482-7; CAMILA DE SOUSA GODOY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659507-6; CONSUELO FERREIRA SABIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659511-4; CRISTIANA DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659525-4; ANDRESSA BARCELOS PEREIRA;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659536-X; ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659555-6; HELLEM DAIANY GONCALVES GUIMARAES CUEVAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/07/2026; - 1659560-2; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/07/2026; - 1659569-6; SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659578-5; ALCIEJEANNE ASCENSO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2026; - 1659666-8; ADRIANA LIMA DE SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659672-2; GISELLE BITENCOURT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1671513-6; GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659431-2; DANIELE CRISTINA PINTO APOLINARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2026; - 1679901-1; JULIANA BARBOSA LACERDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/07/2026; - 1680738-3; WILKSLAINY LIMA PAIXAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026; - 1680905-X; ROSILANY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026; - 1685634-1; FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156117-0; TANNETTI PEREIRA AUGUSTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0156129-4; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2026; - 0156504-4; NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2026; - 0156570-2; ISABELA PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0179749-2; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179750-6; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179909-6; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179943-6; THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179987-8; PATRYCIA RODRINNY GONZAGA BASSI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180008-6; BRUNA MARIA DE BASTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180147-3; CLARA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180148-1; RAFAEL GOMES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180168-6; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180402-2; HELOISA HELENA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180403-0; CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180493-6; FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026; - 0180494-4; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180551-7; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709070-9; CAMILA CARVALHO LOPACINSKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/07/2026; - 1709188-8; INGRID DE SOUZA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709201-9; JEIZIRLANE DE VASCONCELOS SILVA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709261-2; MARCIA SILVA NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709277-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709288-4; LOIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709316-3; MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SALES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709332-5; CAROLINA CESAR FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709337-6; VANESSA ELIAS DA CUNHA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709341-4; ANDRESSA APARECIDA CASSIANO DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709371-6; LIVIA BARRA LONTHFRANC; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180555-X; MONICA CRISTINA ALTAI JULIEN DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2026; - 1659941-1; MAGDA MARQUES CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180170-8; FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1686935-4; FERNANDA BERNARDES LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/07/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686724-6; RAISSA DOSSI MUSIALOWSKI CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0180134-1; ALINE MIZUSAKI IMOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 0180135-X; ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0156627-X; FABIANA GOMES DE AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179852-9; PRISCILA FERREIRA SOGGIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192788-4; RENATA APARECIDA VERNEQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179526-0; FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179574-0; LEILA KELRI DE SOUSA MESQUITA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179581-3; CARLEIDE DOS SANTOS MOIZINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179625-9; KATILA REGINA DO AMARAL LAGEANO ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/07/2026; - 0179647-X; DANIELA LACERDA BERTOTTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179665-8; MARIA HELENA PAZ CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179699-2; VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179740-9; ABRAAO ALVES DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179803-0; FELIPE DAS NEVES GONCALO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180111-2; LOUREMBERQUE RESENDE PASSOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180174-0; FLAVIA SILVA SANTOS; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180186-4; LEANDRO RAMALHO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180347-6; ANE CAROLINE DA SILVA GONCALVES RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0180355-7; REINALDO SANTOS SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180702-1; ALEXANDRE MACEDO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1686781-5; LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 0142576-5; HERCULES MARCELO GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/07/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1671442-3; MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026; - 1686962-1; SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO MONTANARI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1687036-0; BRUNO ROGERIO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192721-3; VICTOR FERREIRA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434628-1; ELIETE ARAUJO DAMASCENO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2026; - 1434664-8; CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434763-6; HEVERSON SOARES DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434764-4; GLAUCIA JUREMA SILVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659575-0; IVONE SEMIANA HENRIQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659633-1; THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659746-X; ELCIVANE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/07/2026; - 1659821-0; BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2026; - 1659827-X; AYRA MAYUNI FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026; - 1659859-8; CRISTINA GABRIEL SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659876-8; MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1676605-9; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026; - 1676773-X; JORDAN BARROS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/07/2026; - 1686464-6; KHEMILY CRISTINA PAULA SOARES CLARET; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/07/2026; - 1686675-4; ANA PAULA PEREIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686910-9; LUNA CARNEIRO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671240-4; MARIANA MANTOVANI; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1671252-8; ALESSANDRA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1671303-6; MARINA CAVASSIN PAES; UNICA III; UNICA IV; 28/07/2026; - 1680911-4; MARIA HELAINE TOMAZ MADELA LEONEL; UNICA IX; UNICA X; 31/07/2026; - 1686619-3; DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026; - 1686622-3; FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026; - 1686636-3; RAIMUNDO ISRAEL LEITAO PEREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026; - 1686717-3; LUCIANO SOUSA BARROS; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026; - 1686771-8; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192287-4; MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434715-6; MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659680-3; JULIANA SILVA GOMES; UNICA XIII; UNICA XIV; 27/07/2026; - 1659755-9; ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 29/07/2026; - 1659838-5; MARILIA BORGES NEDEL; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1686358-5; WANESSA NUNES MOREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 10/07/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686570-7; DANIEL CESAR PONCIANO; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026; - 1686757-2; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 04/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658723-5; KARLA SUZIANE PAULON DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658801-0; AB DIEL NUNES DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658809-6; BEATRIZ CALACIA DE OLIVEIRA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658827-4; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2026; - 1658929-7; ITA KAUFMANN BERRIO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658931-9; LARISSA LYZ SILVA LEANDRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658942-4; JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658945-9; EDILEUZA FIRMO FERREIRA ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658977-7; CARLA DE PAULA BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659045-7; MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659055-4; MILTON NEIVA DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659065-1; FERNANDA DE SOUSA BENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659071-6; IZEMAR LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659148-8; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659153-4; ITALO COSTA DE CASTRO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1659287-5; ARTHUR SANTOS ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659322-7; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659323-5; DENISE KRONENBERGER LOPES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1671227-7; TATIANA DA SILVA MEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671379-6; IVINE CAMILE SOARES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671460-1; MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671533-0; DASCIO RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671571-3; JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658973-4; JAQUELINE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2026; - 1680947-5; GUILHERME SOARES BOMFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/07/2026; - 1686515-4; PRISCILA CALAZANS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686664-9; PRISCILA DE CASTRO BUENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686814-5; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686829-3; MARCOS DE FREITAS DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1687028-X; LORENA RAIZAMA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026.

HBDF... - 701015-04 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0163889-0; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/07/2026; - 0164587-0; DANIEL HEYDEN BOZCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/07/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192825-2; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1671310-9; JOSE MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676636-9; JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/07/2026 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434607-9; THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671247-1; RAFAEL GUEDES DE ARAUJO DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180006-X; JULIANA DE MENESES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434606-0; JULIANA ALENCAR DA SILVA RENZENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0192795-7; MARTHA TATIANE MESQUITA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0193133-4; MAURO PINTO PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1434604-4; LYSBETH LOPES MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179773-5; EDUARDO AUGUSTO ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434731-8; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659103-8; WELTON SANTANA CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0179978-9; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1671309-5; DINALDO DE LIMA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026. HOSPITAL DE APOIO... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680840-1; FABIO DOURADO BRUMANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671256-0; LUCAS RABELO FERNANDES LEO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192286-6; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701053-04 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0192420-6; TALYTA DE MATOS CANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671222-6; LUDMILLA MARQUES DE ABREU SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709282-5; KAMILA SOARES LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180252-6; JACKSANDRA FARIAS DE FRANCA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180291-7; JULIO CESAR FRANCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434738-5; JOSELITO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434747-4; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709653-7; DIEL GOMES DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659370-7; MARIANA GOMES BAIÃO SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659654-4; CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0180161-9; MARILENE SOUZA LARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179836-7; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7140-04 - BIOLOGO; - 0180400-6; BEATRIZ DE MATTOS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180470-7; CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192569-5; LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 0192835-X; GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686536-7; CAROLINA DE PAULA VELOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709468-2; LARISSA DE ASSUNCAO HIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156874-4; DANTE BRASIL SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179898-7; ALAN DA SILVA FLORENCIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180561-4; ARIANE SANTANA GAMPER BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659742-7; JACY MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659743-5; LOURELITA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671223-4; LEIDIANE BOY ABREU; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026 | 8140-01 - TECNICO

ENFERMAGEM; - 1658805-3; VALERIA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1658984-X; ELI SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659150-X; ROSANE GONCALVES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/07/2026.

HSVP... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686429-8; JAHILA DE SOUSA ANSELMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676702-0; ANDRE LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709311-2; STEPHANIE RAMOS FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/07/2026; - 1709845-9; LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709306-6; RAYANE DE SOUSA MATOS VELOZO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659531-9; LORENA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659676-5; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709370-8; JONATAS SALVADOR RODRIGUES MONTALVAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180464-2; LIANA PATRICIA SILVA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180465-0; LETICIA BORGES ANTONIALI CHILON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180587-8; BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179520-1; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180387-5; EDER CAETANO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671345-1; GLAUKENIA DE SA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL ...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192077-4; FABIO SOUZA DURAES ORNELAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0192729-9; ALESSANDRA LOPES FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686821-8; REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686987-7; ROSANA LOFF DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2026 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1671342-7; CLAUDIA REGINA JACOME VARELA DE PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192828-7; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0192853-8; LEONARDO MICHAL ZAKZAK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 0192906-2; MAIRA LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156730-6; FRANCOISE CATHERINE COSTA CANCIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680846-0; BENEDITO DE PADUA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180642-4; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434590-0; ERICA CARVALHO VISENTIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 1434600-1; MARCELLE MOTA DOS REIS BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 1434637-0; MICHELE DELARMELEINA REIS BORBA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192746-9; JOSE MELO MACEDO NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671625-6; LARISSA DOS SANTOS SAD PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686926-5; CAROLINE ROCHA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192910-0; VIVIAN DE PAIVA REGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0193158-X; TANIA PINHO MEURER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192808-2; EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686953-2; AMANDA ASSIS LIMA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/07/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671599-3; ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1698394-7; ALIXANDRE DIAS BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/07/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180294-1; ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA SA ZAKZAK; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192195-9; BRUNO MARIANO CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686233-3; VANESSA COUPE CORREA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686559-6; KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686945-1; ANA MASCOLO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1687018-2; MAYTA QUEIROZ MONTEIRO BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179922-3; GRACIANO MEGUMI KITAMURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180132-5; FABIANA SINDEAUX ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180133-3; WALESKA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180529-0; CRISTIANE RESENDE SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192380-3; FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 1434414-9; NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/07/2026 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686335-6; ANAMARIA GOMES REIS

PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179870-7; LUCIANA BAYEH DE RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180381-6; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180469-3; BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434656-7; PEDRO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/07/2026; - 1434662-1; MONIQUE GUERREIRO DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434663-X; MOEMA BRASIL DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434702-4; CECILIA COSTA RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434707-5; FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026; - 1434774-1; ADRIANA DE ANDRADE D AJUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434831-4; AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659670-6; MILENA PAES FAVARETTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709507-7; VIVIANE ARAUJO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179643-7; DENISE CARNEIRO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179882-0; ROSEANE DO SOCORRO TAVARES URSULINO CALMON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192387-0; MAURILIO GERALDO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709481-X; ARIADNA COSTA TRINDADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709719-3; ANDERSON LOURENCO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180108-2; CAROLINA MODESTO PIMENTEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179834-0; ROSANA MOREIRA STERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 1659135-6; MARIANA DANTAS BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2026; - 1659314-6; LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/07/2026; - 1659337-5; JULIANA DOS SANTOS SARAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659351-0; POLIANA MOREIRA ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2026; - 1659378-2; DANIELLE COSTA DE REZENDE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2026; - 1659468-1; SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659469-X; JAQUELINE INES THIELE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659479-7; MARILYN C ROOSEVELT BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659506-8; ELIOMAR MARTINHO GALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659509-2; ANA LUIZA DE SOUZA FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659519-X; RAFHAIAE CARVALHO MARCELINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659521-1; VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659550-5; ALINNE MARTINS CONSERVA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2026; - 1659551-3; FERNANDA PAULA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659552-1; DEBORA MOURA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659568-8; LIVIA MIRANDA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659610-2; RENATA BATISTA DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659780-X; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1671188-2; DEBORA JACUNDA FERREIRA SPADER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671359-1; RENATA DE PAULA ALMEIDA GONTIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671562-4; INALDO SARMENTO BASILIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1671596-9; MARCELA BORGES GOULART; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156058-1; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156084-0; HERNANE MARTINS FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/07/2026; - 0156093-X; JUSCELINO MOREIRA DE ASSIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156126-X; ANGELA FERREIRA BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156478-1; ANA LUIZA STURION GRISOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156659-8; WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0179605-4; GLEYDSON COSTA PIMENTEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179667-4; DANIEL VERAS DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179672-0; HELIA CARLA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179674-7; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180125-2; GIANNI SILVA SANTIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180325-5; SIRLEI MORAIS FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180482-0; DANIELLA DE MOURA RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180536-3; COLOMBINA DA SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180585-1; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709062-8; CLAYTON DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/07/2026; - 1709092-X; LIVIA MOTTA MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709093-8; CLAUDIA DA CRUZ PARIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709102-0; CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2026; - 1709187-X; STANLEI LUIZ MENDES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709232-9; ISABELA CAMPELO LEOPOLDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709297-3; HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709444-5; DAYSE FLORES FERRARI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/07/2026; - 1709631-6; LUCIANNE PEREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1665839-6; LISIANE

CONCEICAO SOARES VILELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/07/2026; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179799-9; JANAINA MARINHO PINHEIRO GHESTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180026-4; HENRIQUE BARBOSA DE ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180136-8; KARLLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2026; - 0180256-9; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180300-X; MAIRA SILVEIRA COELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/07/2026; - 0192087-1; ANDREA NEVES DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1660005-3; DANIELE CRISTINA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709221-3; RAFAEL GALVAO BERNARDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2026; - 1709273-6; DEBORA FERREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/07/2026; - 1709304-X; CLEA MELISSA MYISSORI YUZUKI FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2026; - 1709368-6; ANA LAURA SILVA BERTAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709442-9; CLEIDIANA MAGALHAES DE MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709647-2; VIVIANE FELIPE CANTOS VERAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686858-7; THIAGO SERRANO GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156622-9; MELISSA RODRIGUES MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026; - 0156657-1; HARLEY ALVES DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/07/2026; - 0156827-2; SUYENNE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/07/2026; - 0156840-X; IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0156852-3; MARIA PAULA SILVA CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/07/2026; - 0156889-2; ANA REGINA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2026; - 0156899-X; RENATA PEREIRA DE SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0156962-7; ANA GABRIELA SAUERESSIG; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/07/2026; - 0156980-5; KARLA FERREIRA PASSOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0157030-7; DENISE RIBEIRO RABELO SUZUKI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/07/2026; - 0180544-4; LARISSA DE LIMA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179590-2; SANDRA BEATRIZ DO NASCIMENTO COUTINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180226-7; LISIANE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192737-X; MARINALVA RODRIGUES FEITOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179521-X; MONICA DE MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179532-5; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179543-0; KAREN RAFAELA LIMA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179568-6; MAGNA REGINA FERREIRA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179584-8; MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179651-8; MARIA IRMA BARBOSA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179694-1; MARIA IZABEL FERREIRAS FARIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0179698-4; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179804-9; MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179840-5; MARIANA GOMES SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180025-6; MARIA JOSE RAFAEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180189-9; VILMA LUCIA DA SILVA BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180237-2; MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180239-9; NADIA TORRES FERREIRA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180629-7; DELMON GUEDES DOURADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0191922-9; MARCIENE MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1676821-3; MAIANY DE MORAIS SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179604-6; REGINA CLAUDIA JOSINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179796-4; LUANA MOURA LEAL DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180273-9; ANTONIO DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2026; - 1438812-X; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686497-2; ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1687049-2; ANA MARTA ROCHA DE NORONHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658729-4; ELETHEA CASTRO SOLON; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/07/2026 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142762-8; FLAVIA NATALIA PEREIRA DA MOTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/07/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1671311-7; HELDER DE LIMA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434767-9; ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659637-4; THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659841-5; LUCIANA TEJERA BIJOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686991-5; CRISTIANE MENDES FERREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 12/07/2026; - 1686993-1; RAICA DE ASSUNCAO RIBEIRO; UNICA VIII; UNICA IX; 10/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1686397-6; JANAINA TORRES ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686585-5; ERICKA DOS SANTOS

VIEIRA SARMANHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1434752-0; LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1659819-9; ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 22/07/2026; - 1686400-X; KASSIA MARIA DA CRUZ; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/07/2026; - 1658725-1; ALETHEA PIRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/07/2026; - 1658808-8; FLAVIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658822-3; PRISCILLA KAROLINE FARIAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658828-2; ERONILDE ALEXANDRE MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658925-4; ELITON SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658928-9; MONIQUE NUNES NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/07/2026; - 1658938-6; REGINA SANTOS DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658941-6; FABIANA PEREIRA CUTRIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658978-5; KELLENN ROSA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658987-4; KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659030-9; LAUDECI XAVIER FEITOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/07/2026; - 1659044-9; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659058-9; ADRIANA SILVA BRASIL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659087-2; JOELIA BARBOSA PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659088-0; NARA NURIE DE OLIVEIRA CONCEICAO GODOI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659146-1; ROSEMERI TRINDADE DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659164-X; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659209-3; JOSUE BATISTA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659330-8; SUZANA CARDOSO MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1671155-6; JOHNNIE CLAYTON GUNTZEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671262-5; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671294-3; MARIA DO SOCORRO MORAIS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671374-5; NAYANE DA SILVA BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671403-2; KARYNE DE AREA LEAO RODRIGUES DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671446-6; TATIANE ALMEIDA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686454-9; MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686507-3; ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026; - 1686540-5; SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686784-X; DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/07/2026; - 1686888-9; ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1693461-X; VIVIANE GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/07/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192050-2; ELIAS SOUSA PRATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686338-0; VILMA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1686655-X; VALERIA AMORIM MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671322-2; FERNANDO SILVA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671393-1; THALES DA SILVA ANTUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681021-X; CARLOS ERICSON MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2026 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434583-8; JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1687008-5; DEBORA SILVA MIRANDA MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192115-0; ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 0192857-0; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1671516-0; POLLIANA REGINA DANTAS DELPHINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026 | 701071-0 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179910-X; GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180637-8; MARIELE LEAL MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0192064-2; ANABELLE MONTAGNA BARBOSA GOUVEA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2026; - 0192065-0; PATRICIA FERNANDES RODRIGUES ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680827-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SERAPHIM ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026; - 1686258-9; DANIELLA GANAM ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/07/2026; - 1686285-6; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686460-3; REBECA DE ARAUJO FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1686851-X; FABRICIA FUNCHAL FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179829-4; LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/07/2026; - 0179920-7; THAIS D ARC MENEZES CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434533-1; MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/07/2026 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434679-6; DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTODIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179935-5; FABIANA ANGELICA COSTA FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 1434602-8; SUELEY DA CUNHA FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/07/2026; - 1434620-6;

MICHELLE ARAUJO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/07/2026; - 1434642-7; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/07/2026; - 1434650-8; NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO KHOURI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434677-X; MELISSA CHAVES KERN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/07/2026; - 1434697-4; GIVANI GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671378-8; BRINA PORTUGAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709262-0; ANDREIA APARECIDA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709305-8; GLAUCE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709420-8; DANIANE NOVAIS FERRARI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/07/2026; - 1709617-0; RAYANNA GAMA TOURET DE FARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163734-7; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE BARRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686736-X; LUCIELA DE SOUZA BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0191996-2; NESTOR COBINIANO DE MELO NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 1434661-3; JEAN GEORGE OSEAS DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434745-8; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709351-1; CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709364-3; LARISSA ALMEIDA FELIX; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179884-7; ERIKA SUZANA CARNEIRO RESENDE BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659053-8; LARYSSA WANDERLEY LOPES DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659341-3; ANA PAULA BERNARDES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659537-8; JENIFFER NATALIA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659553-X; JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA BARROS ARRAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2026; - 1659609-9; ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659621-8; FERNANDA CRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659653-6; NADIA GOMES SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/07/2026; - 1659669-2; MAYLA SANTANA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659762-1; NAYARA LAIS ALVES MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659902-0; ALINE VIEIRA DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686911-7; SIMONE KATHIA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156368-8; RICARDO CARNEIRO DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0179673-9; MARINETE MACIEL MARINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179676-3; MAURICIO DA COSTA BAPTISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179770-0; WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179985-1; SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180160-0; REJANE DE FATIMA NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180281-X; SHEILA ARRAES GRIGATI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180495-2; SANDRA RENATA NAKASHOJI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180526-6; CATARINE MOTA E LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180548-7; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709068-7; JULIANA CRISTINA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/07/2026; - 1709141-1; ISLANE NAIARA DE SA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/07/2026; - 1709228-0; ERIKA DE OLIVEIRA GABRIEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709325-2; SABBINA BRAVO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709327-9; THAIS IRAMAR DE ARAGAO PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179624-0; FABINE FARIA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026; - 0179812-X; ALESSANDRA MARTINS VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180605-X; PAULA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686644-4; PATRICIA CEOLIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709372-4; LIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA NEIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709455-0; JUCIARA LEITE BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0179947-9; IZABELA DE CASTRO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0151083-5; VIVIANNE DE CASTRO GUSMAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/07/2026; - 0156621-0; ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/07/2026; - 0156664-4; JULIO CESAR FLORENCIO ISIDRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156828-0; LUANA SALLES DE MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0156888-4; LARISSA GOMES DOS SANTOS VALVERDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0179766-2; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686719-X; NATACHA FIAMA DE ARAUJO SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179900-2; ANGELO ANTONIO DE PAULA SOTO RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180224-0; JOSE GERALDO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180566-5; DIVINA FRANCISCA

CHAVES SIMOES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150976-4; ADRIANA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 0179523-6; HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179541-4; LISSANDRA FARIA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/07/2026; - 0179845-6; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0180183-X; SIMONE ARAUJO FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180216-X; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/07/2026; - 0180563-0; GERALDE SILVA DE MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179617-8; ROSANGELA CARVALHO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179768-9; MEIRE MARQUES DA FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179869-3; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 0179966-5; JONAS FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ROCHA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180145-7; ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 1438616-X; DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679839-2; VENIA CONCEICAO PAIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2026; - 1686637-1; DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686720-3; ELBANE GOMES BEVILACQUA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192993-3; LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659502-5; GIORGIA GALELI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/07/2026; - 1659741-9; WILMA BURJACK FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659791-5; SHIRLEY CRISTINA ALVES CAMARGO MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659837-7; TANIA MARA RAMOS DAMACENO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192711-6; JOSIANNE DE OLIVEIRA TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659624-2; CAMILA GAIA SZERVINSK; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659627-7; MARTINA GOMES DE MIRANDA; UNICA XIII; UNICA XIV; 26/07/2026; - 1659754-0; MARINA SILVA FURTADO GOLEBIOWSKI; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659875-X; GISELLE ANISIO FERREIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658722-7; LUCIANA GONZAGA LUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1658812-6; GRAZIANE SILVA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1658813-4; VANESSA GONCALVES TIMOTEO TAVARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2026; - 1658934-3; VIVIANE BATISTA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659074-0; ANGELA DE JESUS FEITOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659178-X; VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1671415-6; TEREZINHA RAMIRO ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671531-4; TANIA MARIA CRUZ REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671612-4; BLIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680946-7; ELLEN CRISTINA ALVES BATISTA DA MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192313-7; FRANCIELE BORBA DE CARVALHO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026; - 0192917-8; PAULA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0192929-1; HARLEI CURSINO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434340-1; JUCILAINE PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686847-1; CAROLINA ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676681-4; CARINA AZEREDO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/07/2026; - 1676745-4; MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/07/2026 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686419-0; VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1680900-9; ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026; - 1686278-3; HUGO SANTIAGO MUGE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686531-6; IZABELLA BARBOSA REIS ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686838-2; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/07/2026; - 1686949-4; RENATA FRANCINE PARDO CATIARI STARLING; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697340-2; NOEMIA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2026 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671448-2; CARLOS HENRIQUE ORMONDE MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680795-2; NAIANA PEREIRA QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/07/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 1673569-2; HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/07/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0191945-8; AMILTON PEREIRA BUENO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/07/2026; - 0193214-4; RICARDO ABREU AMARAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/07/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1671189-0; ALESSANDRA CRISTINA MAGERO FRUTUOSO DOS ANJOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671535-7; ANA CLAUDIA DOS SANTOS NISHIMORI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/07/2026 |

701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686565-0; ALANNA FERREIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686698-3; ANDREA KASMIM BARCELLOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686778-5; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686977-X; LUCIANE OLIVIER HECKLER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192584-9; MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0192747-7; TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686842-0; THIAGO INACIO DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180600-9; KEILAH CAPISTRANO PINTO BANDEIRA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146210-5; VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680824-X; HELDER DUARTE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2026 | 701080-04 - MEDICO-ONCOLOGIA PEDIATRICA; - 0193137-7; FABRISSA LOERI ZANCHET MAGALHAES RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686295-3; RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686512-X; ANA LUIZA LAGUARDIA CANTARUTTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686831-5; SUZAYNNE CORREA BITTENCOURT DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179735-2; RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 1434416-5; CAROLINA MASTRODOMENICO MAGDALENA GAROTTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/07/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1686495-6; LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 1434653-2; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659870-9; FABIO JOSE BASILIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2026; - 1671138-6; JOCELIO MORAES REGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709281-7; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2026; - 1709458-5; MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709494-1; ISABELLA RODRIGUES SCONETTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709522-0; VANESSA BARROS FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709544-1; NAYRA SUELEN GOMES DIAS ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709545-X; ISIS DE ARAUJO OLIVEIRA NAKASHOJI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/07/2026; - 1709553-0; GUSTAVO DA SILVA BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709606-5; ELLEN LUANA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709608-1; ANYELLE STEPHANE NASCIMENTO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709674-X; RAFAELLA ROCHA ARANALDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709703-7; PAULA REGINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180545-2; MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709431-3; ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709560-3; GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 1434675-3; NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7080-03 - CONTADOR; - 1709344-9; LAYANE KELLY SALES DE AZEVEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179917-7; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0180279-8; DOROTHY NUNES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2026; - 1659132-1; STELAMARES VIEIRA RIBEIRO DE CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659238-7; NATANIELLE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/07/2026; - 1659292-1; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659331-6; ALINE LUZIA AQUINO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2026; - 1659336-7; EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/07/2026; - 1659368-5; ELAINE BRAZ GALENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659377-4; ANDRESA MARCELINA MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659428-2; VALQUIRIA DE CAMPOS SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659472-X; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659503-3; LILIA KARLA MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659508-4; MARYELLE GONCALVES ULHOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659514-9; DANIELLA MARQUES DE FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659520-3; CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659523-8; WALTEYSE DE JESUS SANTOS CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659524-6; THAYZA CHRYSTINA DE ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2026; - 1659543-2; VANESSA DE HOLANDA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659554-8; MARIA JACINTA ALVES FEITOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/07/2026; - 1659566-1; MARISA ASSIS DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659595-5; LANDICEA MARIA RANGEL GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659641-2; PRISCILA VITORINO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659655-2; TELMA TERCENIO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1671427-X;

ALINE QUEIROZ CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671449-0; MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671554-3; ELIANE DE AGUIAR HOLANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671555-1; DAYANA PEREIRA FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676687-3; PATRICIA APARECIDA DIAS FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2026; - 1686322-4; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686563-4; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/07/2026; - 1686681-9; JULIO CESAR ARAUJO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686755-6; LUANA XIMENES DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1686861-7; ROMILDA RAYANE GODOI SOUZA BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156041-7; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/07/2026; - 0156121-9; ANA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA STABILE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156135-9; ANA PAULA VIGANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/07/2026; - 0156615-6; WENDER GUIMARAES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156667-9; CARLOS DA COSTA DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2026; - 0179764-6; ANGELINA MACHADO DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2026; - 0179848-0; JOSELINA ALVES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180169-4; REGINA CELIA DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180410-3; MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180514-2; SANDRA APARECIDA IVO E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/07/2026; - 0180596-7; PETER HUDSON DE SOUZA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180613-0; SIRLEI MIRANDA MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026; - 0180614-9; ENILSA VICENTE FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180681-5; LUZIMAR DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1698347-5; LETICIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709083-0; VICTOR BARROS COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2026; - 1709098-9; WALYSON BORGES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2026; - 1709146-2; WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/07/2026; - 1709147-0; IGOR FERNANDO SENA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2026; - 1709158-6; FLAVIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709190-X; RAFAELA ROCHA OLIVEIRA AMOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709191-8; RUTE DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/07/2026; - 1709198-5; JESSICA FELICIA ROCHA DO AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709203-5; RENATA BRUNA OLIVEIRA PINTO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709233-7; CAMILLA DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709269-8; LORENA OLIVEIRA DE QUEIROZ SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709286-8; KELEN LOUZEIRO DA COSTA PERPETUA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709291-4; RENATA DA SILVA XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709315-5; QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709318-X; MARIANGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709319-8; EDNEIDE RODRIGUES PALMA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709333-3; BRUNA MARQUES MOREIRA DA SILVA NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709336-8; JEFFERSON MONTEIRO MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709340-6; ALZEMIRA ALENCAR SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709430-5; JOSE BARBOSA JUNIOR NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709471-2; MARIA CONCEICAO DAMAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709569-7; MINERVINO TORRES MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709572-7; GILVANIA OLIVEIRA CAMARGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709589-1; FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686583-9; LUANA DE MOURA VITAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179929-0; VANESSA TELES FELINTO MELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686425-5; FLAVIELLE MORENO DA COSTA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/07/2026; - 1686487-5; MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/07/2026; - 1686493-X; DANIELE BATISTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686723-8; THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686864-1; THIAGO DA SILVA URCINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686924-9; BRUNO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709309-0; LARISSA MENDES DA ROCHA CAVALHERI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/07/2026; - 1709441-0; JULIANA FLAVIA DORNELAS DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709447-X; ANNA FERNANDA SAMPAIO CERQUEIRA SODRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686584-7; ALINE SILVA VIEIRA BENITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156857-4; EVANDRO FRANCISCO FAULIN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/07/2026; - 0156898-1; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/07/2026; - 0180310-7; RENATO VALDUGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686694-0;

AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686716-5; GIOVANNA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179696-8; ANA REGINA NUNES RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/07/2026; - 0180350-6; PEDRO ALCANTARA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180687-4; MARIA DO SOCORRO DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434365-7; MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/07/2026; - 1434529-3; SELMA RAEIANA ALVES DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179529-5; ALBERTINA DE MOURA REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179586-4; HELEN GRAZIELA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179589-9; MARLENE MARIA DOS REIS DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179606-2; LUCIANE PAZINATO PINHEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179681-X; CLAUDIA REGINA SUARES BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179684-4; EDNA DE SOUSA CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/07/2026; - 0179702-6; CLAUDIANE LIMA IOLANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0179716-6; ANA LUCIA MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179742-5; AMANDA GONCALVES SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/07/2026; - 0179806-5; ELIANE LIMA MENDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179809-X; MIRELLE BARBOSA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179851-0; ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179862-6; MARIA APARECIDA REIS MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180011-6; VANESSA ALVES BASTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/07/2026; - 0180175-9; EDNA MARIA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180214-3; VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180228-3; LENILCE GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/07/2026; - 0180330-1; FLAVIA VIEIRA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180378-6; VALERIA FERNANDES PIMENTEL LORENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180459-6; IVANA ALVES BITENCOURT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/07/2026; - 0180460-X; JOYCE SOUZA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180461-8; MARCIA LIMA MATIAS ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180462-6; ANA PAULA ALBERTO DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/07/2026; - 0180559-2; VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180586-X; BALBINA CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438636-4; SARA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1686760-2; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179613-5; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179626-7; GEDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179656-9; MARIA ELIANA PEREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179688-7; ROSANA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179816-2; KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/07/2026; - 0179821-9; MARLENICIA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179841-3; LUCINEIDE BORGES RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2026; - 0179850-2; DEIJANY MACHADO DA SILVEIRA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179962-2; ADRIANA SILVA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179967-3; PATRICIA DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179968-1; GILIAN MARCONIA LIMA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179969-X; JANINA TEIXEIRA ZUMBA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180295-X; FLAVIA DOS SANTOS PORTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/07/2026; - 0180317-4; LUCIENE APARECIDA DE AMORIM DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180326-3; ELISANGELA ALVES BASTOS LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 1438759-X; LUCIANA DE SOUZA PALMEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438757-3; LARISSA CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2026; - 1676552-4; RENATA PEREIRA GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/07/2026; - 1686363-1; LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686368-2; JANAINA DA SILVA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2026; - 1686370-4; DENISE DE SOUSA PONCE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/07/2026; - 1686374-7; GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686478-6; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686524-3; DELZUITA RIBEIRO DE SENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1686931-1; ESTER COSTA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686946-X; CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686988-5; JOICELANE GOMES NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665384-X; PRISCILA DE CASTRO DAVID; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2026; - 1665638-5; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/07/2026; - 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0163908-0; FRANKLIN DAVSON NERES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192877-5;

KAMILLA ALVES SANT ANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434627-3; BEATRIZ CAMARGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434762-8; WANDERLEY APARECIDO PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659567-X; MARIA LUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2026; - 1659572-6; DAYANE URANI GADELHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659639-0; SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2026; - 1659733-8; ALYNE MEDEIROS FREIRE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659735-4; MARIA ELIENE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/07/2026; - 1659745-1; MARILIA LITIG CANTANHEDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2026; - 1659747-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2026; - 1659813-X; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2026; - 1659852-0; LUCELIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2026; - 1659877-6; CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1686264-3; KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671219-6; LARISSA COSTA BUENO DA PAIXAO; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1671501-2; JONATAN PEREIRA EUROPEU; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1686836-6; TIAGO DE ARAUJO CORTES; UNICA VIII; UNICA IX; 31/07/2026; - 1686839-0; ALBENEIDE ADELINO FERREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 10/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA; - 0192335-8; TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434709-1; VIVIANE LUNA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2026; - 1434718-0; ELANIA CRISTINA CHAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/07/2026; - 1434772-5; ANDREIA SENA DAMACENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/07/2026; - 1434775-X; GLEICIANE BARBOSA NERES AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434777-6; EXCELSA DO ROSARIO MELO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 1680855-X; LUZINETE ROSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2026; - 1686323-2; JULIANA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686446-8; ELZA CAROLINA SANTOS MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICA; - 0146182-6; JANE CARLA GARCEZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1434758-X; ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1434760-1; DANIELLA PATRICIA DA CUNHA VELASQUEZ; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1659613-7; KARLO ANDERSON NUNES RIBEIRO; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659850-4; EVERTON BENEDITO SALES PRAXEDES; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1687026-3; CLOVES NETO MACEDO SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 10/07/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0192818-X; SAVANA LIMA BARRETO; UNICA XVI; UNICA XVII; 30/07/2026; - 1434798-9; CECILIA SALGADO ARBOLEIA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1434804-7; FERNANDA MONTE RIBEIRO PARENTE; UNICA XV; UNICA XVI; 15/07/2026; - 1686850-1; SAULO MOTA DE OLIVEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658726-X; JACO DE QUEIROZ INACIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1658744-8; MARCIA APARECIDA DA LUZ MIGUEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658745-6; CRISTIANE SOUSA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2026; - 1658746-4; SANDRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1658747-2; ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658757-X; EMANUEL FRANCISCO PERIUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658816-9; ADRIANA SOUSA TUDREI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1658820-7; IRACI DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658826-6; ANA CELIA COSTA DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658920-3; HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1658921-1; MARIANA MOREIRA DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658922-X; GISELLE PEREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658923-8; ELEN MARIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2026; - 1658943-2; ELMA FONSECA MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659016-3; ANDREA DA SILVA PEREIRA FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 1659052-X; ADRIANA BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659078-3; ANA CELIA SOARES BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659082-1; IVANI GOUVEIA QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2026; - 1659091-0; DANIELE GONCALVES DE ALENCAR SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2026; - 1659169-0; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659171-2; RUTE DE CASSIA ALVES LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/07/2026; - 1659179-8; GLEIDIANE SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659203-4; KELLE CRISTINA SILVA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659283-2; VANESSA FEITOSA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659284-0; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659306-5; CINTIA DE FREITAS SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659916-0; ANA LUCIA COSTA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/07/2026; - 1671235-8; GLENDA PEREIRA DE SENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671242-0; HIPOLITO SILVA DE AGUILAR NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671291-9; SILVANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671300-1; MARLENE RODRIGUES DA COSTA; PRIMEIRA I;

PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671351-6; ANGELITA CONCEICAO FERNANDES NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671353-2; HIGOR CAETANO LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671372-9; MARIA JOSE LOURENCO DE ABREU CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671412-1; BARBARA STEFANI MARCELINO MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671507-1; NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671560-8; ANDREIA TELES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659054-6; LARISSA RANGEL DE SOUZA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026; - 1659186-0; MARLUCE HILARINO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1671745-7; EDUARDO MIGUEL BORGES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026; - 1676501-X; SUZI PEREIRA BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/07/2026; - 1680834-7; MILLENA LOUZEIRO MACIEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/07/2026; - 1686299-6; TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686418-2; IARA LIONELA MESSIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686468-9; INGRID DE FREITAS CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686503-0; IONE NERES SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686526-X; LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686577-4; ANDREIA DE SOUSA FERNANDES MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686730-0; ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686789-0; MARCIO ALVES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686823-4; SIRLENE PIMENTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686830-7; KARLA ALVES DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686919-2; MICHELE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686950-8; ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192457-5; ERILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0193239-X; CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676746-2; FRANCISCO DE ASSIS TOME DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2026; - 1686318-6; ANDERSON PIRES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/07/2026; - 1686506-5; JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026; - 1686648-7; MARIA SINEIDE DE LIMA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686726-2; MARCELO ALVES SCHEFFER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671285-4; EMILY ALMEIDA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671573-X; RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671506-3; MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026; - 1680794-4; VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686899-4; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1686809-9; FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192739-6; ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0193036-2; SANDRO DANILO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192871-6; LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1686568-5; HEVERTON RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192415-X; MARCEL BORGES BONETTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/07/2026 | 701079-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698415-3; PEDRO AMERICO DE CAMPOS SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686762-9; JANAINA DE CASTRO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2026; - 1686276-7; SERGIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686296-1; THAIS CAVALCANTE BASTOS TURATTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686298-8; THAIS REZIO PAIXAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686678-9; DEBORA CASTRO MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1687041-7; DIEGO SINDEAUX FIGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179867-7; CARLOS FREDERICO BORGES RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 1434644-3; ALANNA MARA DO ROSARIO COSTA FORREST; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671358-3; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709374-0; RAFAEL DE SOUZA MARTINEZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709406-2; ROSICLEIDE BORGES DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709558-1; CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709614-6; PAULO DE TARSO AUGUSTO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709621-9; LILIANA CHAVES PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180430-8; CASSANDRA AIRES DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192331-5; CELIA CRISTINA MOREIRA

GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686582-0; LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434732-6; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434739-3; HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709434-8; LILIAM DOS SANTOS BATISTA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709439-9; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709449-6; FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709549-2; CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709734-7; GABRIELA SANTOS MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659338-3; AMANDA PEREIRA MELO MACENA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2026; - 1659340-5; IANE OLIVEIRA AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659342-1; LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659343-X; JOSELITA SANTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659352-9; CRISTINA TORRES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2026; - 1659360-X; KARINNE FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659366-9; LUCIANO CESAR AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659374-X; MARLI MOREIRA DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659380-4; ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659430-4; LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659480-0; EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659512-2; LIVIA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659513-0; GABRIELLA DE PAULA BATISTA DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659518-1; DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659527-0; CHIMENE CAETANO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2026; - 1659538-6; MARCIA RODRIGUES CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659539-4; EDILAINE MURARI DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659540-8; HELLEN CANDIDA TURL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659546-7; MAYARA CRISTINA DE MOURA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659562-9; ELIZABETH SOUZA DUTRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659577-7; JOSE ROBERTO DE CARVALHO FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659591-2; MARILEYDE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659623-4; ELAINE MARCELLE DA SILVA GAIOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659652-8; EVELYN MARTINS NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/07/2026; - 1659658-7; PAULA JOSINA DA SILVA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/07/2026; - 1659671-4; NANCY NADYA HAMU BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659674-9; MARINA GOMES PEREIRA DA SILVA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659679-X; ERIKA VANESSA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/07/2026; - 1671150-5; AGHATA CRISTIAN GONTIJO BRITO DE ASSIS ZEREFOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671450-4; ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/07/2026; - 1671528-4; LUANA DA ROCHA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659545-9; GILSON RODRIGUES GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156480-3; NUBIA DOS PASSOS RODRIGUES BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156483-8; KARLA GOMES RODRIGUES BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156630-X; NEILSON ANTONIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0164075-5; ARALY MARQUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/07/2026; - 0179592-9; LEONARDO GUIMARAES PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179798-0; MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179801-4; CREUZA DA SILVA FELIX; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179828-6; RALIENARA RAMALHO NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179876-6; MARIA JESUS LEITE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179995-9; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180180-5; FLAVIA DE SOUSA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2026; - 0180408-1; ALINE DE CARVALHO BOAVENTURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0180522-3; WELCIA QUEIROZ DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2026; - 0180651-3; REGINA CELIA SARAIVA PIMENTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026; - 0180957-1; HIANY THOMAZ AGULIARI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/07/2026; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709060-1; GISELE DE MENEZES ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2026; - 1709096-2; DAYANA DINIZ LINHARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/07/2026; - 1709197-7; LAIRE ALVES DI ANDRADE CAMARGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709230-2; RAFAEL ALVES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709251-5; AMANDA PEREIRA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709301-5; IRA CAROLINE SILVA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709335-X; KALINNY SILVA DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709359-7; CRISTIANE DE ANDRADE BRAZ GOMES MENESES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/07/2026; - 1709391-0; MAVIA ELAINE

PARRA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709414-3; CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709456-9; ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709527-1; CRISTINA DE JESUS SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709630-8; SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709638-3; ELCY COSTA TAVARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709639-1; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686432-8; ANDREIA TATIANE PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0192000-6; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686661-4; MURILO DO CARMO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686665-7; DENIZE RODRIGUES DAMASCENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709346-5; PRISCILA ALESSANDRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709376-7; RENATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/07/2026 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0179649-6; CATIA CAMPOS DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0151085-1; DANIELE DE MORAES MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/07/2026; - 0156637-7; ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BARCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/07/2026; - 0156853-1; AREDIO GERTRUDES NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0180072-8; CAMILA LETICIA DIAS DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2026; - 1438705-0; MICHELLE SALERMO DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/07/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180434-0; MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180435-9; PATRICIA RABELO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179573-2; MARCOS LOPES DE ASSIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179692-5; NILDA MARIA VILAR SANTIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179807-3; LISANA ARAUJO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179818-9; SILVIA ROCHA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180195-3; CLEUDIANE PEREIRA BRAGA SALLES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0192989-5; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 1433779-7; ANGELA MARIA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179524-4; PATRICIA FOGACA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179530-9; ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0179561-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0179570-8; ISABEL REGINA SILVA BRITO LUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179588-0; VALERIA RODRIGUES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179597-X; GLENIA CRISTIANE FERREIRA CONCEICAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179602-X; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179618-6; FRANCISCA COELHO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179627-5; CHARLENE BARROS CLEMENTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179644-5; ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179669-0; GILSANIA SILVA LIMA DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179679-8; CLEIDIMAR LOPES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179708-5; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/07/2026; - 0179737-9; MARIA APARECIDA DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179738-7; LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179779-4; TATIANE NUNES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179785-9; LAERCIO FERREIRA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179849-9; MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0179872-3; DAILVA LEMOS ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/07/2026; - 0180015-9; ELIZETE CRISTINA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180191-0; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180210-0; MARIA JOSE DA SILVA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180235-6; FLAVIA PIRES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0180336-0; STEPHANY LAURENTINO CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180345-X; IRACEMA OLIVEIRA NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180354-9; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/07/2026; - 0180437-5; HELENICE DOS REIS DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180456-1; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180897-4; MARTA DA SILVA BORGES SIMPLICIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180905-9; MARIA ONICE DE LACERDA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/07/2026; - 1434458-0; FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/07/2026; - 1434842-X; MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/07/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438994-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179571-6; ISLANE TOLENTINO DE SOUSA MARROCOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179653-4; VALERIA DE MELO MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179792-1; MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2026; - 0179814-6; JOSE JUAREZ DA CUNHA

CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179874-X; DAYSE CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179964-9; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180086-8; ERIKA MICHELA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180146-5; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180315-8; JURANDIR DA SILVA NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2026; - 0180324-7; JOSIANE CORREIA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180476-6; PATRICIA MESQUITA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180478-2; GISELLY TORRI DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676594-X; MASLOVA TOFFOLO AYRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686956-7; MARIA RAIMUNDA FERREIRA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686979-6; VALERIA GOMES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/07/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686996-6; THYESSA CAROLINA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1687010-7; CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192263-7; JULIANA RODRIGUES FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434630-3; FLAVIA DOS REIS LEAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659589-0; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659682-X; ANGEISLENIE RICELLE MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/07/2026; - 1659750-8; SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/07/2026; - 1659811-3; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659816-4; ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659842-3; EDIMARIA CHAVES BALBINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671253-6; RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1686857-9; LAIRO DE SOUZA SILVESTRE; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192715-9; GEORGIA DE SOUSA DANTAS EVANGELISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680899-1; WENDEL LUIZ PINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/07/2026; - 1686416-6; JULIA FREITAS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659573-4; MARIA HELENITE FERREIRA OLIVEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659848-2; JOELS ALMEIDA DA COSTA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1686401-8; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS; UNICA VIII; UNICA IX; 06/07/2026; - 1686607-X; HUGO DE SOUZA VIEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026; - 1686700-9; LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026; - 1686737-8; JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS; UNICA VIII; UNICA IX; 04/07/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEdia E GESSO; - 0192742-6; HUMBERTO LEONARDO COUTO VIEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 30/07/2026; - 1434796-2; KARLA SOUZA ABDEL HAMID; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1434800-4; MARCELO ALMEIDA DE JESUS; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1434802-0; MARIO HENRIQUE LOBATO DA SILVA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658743-X; ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658754-5; IGOR FERNANDO LACERDA CONCEICAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1658799-5; RICARDO SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658800-2; LAZARO PAULO NOGUEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658824-X; NIELE RIBEIRO CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658825-8; LEIDEANE BATISTA ALVES VIEGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658927-0; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1658944-0; MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2026; - 1658951-3; LUCIANA MARQUES DE BASTOS MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1659020-1; ANDREA CAVAZZOLA BETIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/07/2026; - 1659033-3; AMELIA MARIA MARQUES DE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659051-1; CLEDSON DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1659061-9; REGINALDO CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659063-5; DANIELA SILVERIO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659205-0; LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659268-9; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659272-7; CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659286-7; SILVIA CAMILO LEAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659329-4; MARIANA JESSICA ARAUJO DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1659348-0; CELIA CRISTIANE NEVES DE QUEIROZ OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1671186-6; JANAINA PAZ DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1671207-2; IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/07/2026; - 1671259-5; GRACIELLE RAMOS DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671263-3; TIAGO DOS ANJOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671296-X; MATEUS CARVALHO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671380-X; LEDA BUENO MEIRELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671408-3; RITA QUIRINO DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671411-3; JUCILENE MOURA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671418-0; MARCIA FAUSTINO DOS SANTOS ARRAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II;

26/07/2026; - 1671422-9; ANA TERESINHA SOARES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671447-4; NATHALIA SANTOS ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671455-5; RAIANE LISBOA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026; - 1671456-3; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671515-2; RONALDO MARQUES NOBRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671495-4; SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/07/2026; - 1671795-3; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026; - 1686301-1; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686439-5; MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686505-7; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686508-1; ANA CAROLINA MAGALHAES TELLES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686509-X; ERLANDIA CORREIA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026; - 1686522-7; TATIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/07/2026; - 1686538-3; DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686639-8; IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/07/2026; - 1686745-9; VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686803-X; LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686856-0; EDNALDO MAIA PORTELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1687068-9; VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671373-7; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179137-0; VANESSA MENDES SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/07/2026; - 0192480-X; JOSELINA MARIA DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1659824-5; SANDRA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/07/2026; - 1686426-3; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/07/2026; - 1686545-6; VALDELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686561-8; LARYSSA RAFAELLA SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1687015-8; ROBSON PEREIRA DE MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1687083-2; CRISTIANE SILVINO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686420-4; PRISCILA ALVES GUIMARAES VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/07/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146004-8; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/07/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686709-2; MARINA CORDEIRO GALVAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686916-8; RODRIGO GONCALVES DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671564-0; OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671526-8; THIAGO ROCHA BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680757-X; MAXWELL DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2026; - 1680944-0; SIKNI DIAS BAZZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/07/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192854-6; ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434605-2; FERNANDA SILVEIRA TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 1434632-X; FLAVIA FRANCA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1676519-2; LUCAS MACIEL RODRIGUES MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193190-3; LUCIOLA NUNES BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1686731-9; ALANE CAROLINE MARQUES XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434612-5; HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686332-1; MONIQUE TAVARES MARLIERE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686787-4; AYME CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686840-4; LUDMILA NOGUEIRA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192994-1; TALES BRITO BESSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0192996-8; JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0193065-6; ANNA CAROLINA MORAES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192339-0; CAROLINA MAZZILLI NOVAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686682-7; GUSTAVO GOMIDES MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671320-6; JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1687032-8; TARSO XAVIER MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0192865-1; STANLEY SILVANO SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/07/2026 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0145838-8; LUIS CLEBER MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA;

- 1687016-6; SIMONE FERREIRA DE BRITO NEIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1671308-7; RODRIGO VIEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180541-X; THIAGO DE SOUSA SASAKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180576-2; ARIANE SILVEIRA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0193026-5; FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 0193180-6; CARLOS ANDRE SCHULER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/07/2026 | 701079-02 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698309-2; MARIANA MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686252-X; CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686302-X; JOANNA LIMA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686391-7; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1686404-2; CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686433-6; NATALIA MARRECO WEIGERT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686629-0; LORETTA MAIRA DOS SANTOS BARROS PORTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686712-2; CARIACY SILVA DE MOURA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686833-1; JULIANO GHEDINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179875-8; JANAINA ROCHA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179921-5; EDUARDO CAMARGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180173-2; WESLEY MENDES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/07/2026; - 0180392-1; PATRICIA FERREIRA GONTIJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434409-2; ADRIANA MARCIA FARIA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2026; - 1434522-6; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/07/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1686402-6; LUCIANE GUEDES SANTANA DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686457-3; DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0180305-0; CARMEN LUCIA LUCAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434646-X; KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434724-5; EDRIANE RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434832-2; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659548-3; PEDRO LUIS SILVA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/07/2026; - 1671286-2; ROBERTA SOUTO VASCONCELOS DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709386-4; GEISES BEL COSTA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709387-2; IGOR ALVES MOTA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709448-8; JESSICA VICK DE OLIVEIRA LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709518-2; SUSAN SUELLEN BARROS MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709571-9; CAROLINE FERREIRA FRATELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709604-9; AYARA CRISTHINA PINHEIRO BORGES VELOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179772-7; CYNTHIA ELIZABETH FONSECA BOSCO GALVAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179936-3; BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180078-7; GLAUCIA BOFF; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443699-X; EVA MARIA ALVES DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434619-2; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/07/2026; - 1434684-2; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434729-6; KARINA CUNHA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434742-3; MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709324-4; KELEN BARRETO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709352-X; LAURA CAROLINA SANABRE DE MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/07/2026; - 1709438-0; VERIDIANA CRISTINA TESTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709642-1; ADRIANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 1434695-8; RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180257-7; ELYDA KATE LUZ DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/07/2026 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686746-7; FRANKLIN RABELO DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179760-3; LILIANE SANTOS DA PURIFICACAO MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2026; - 0179794-8; JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179857-X; LEILANE DO SOCORRO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2026; - 0192258-0; SUZANA ESPINHEIRA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659013-9; DEBORA CAMPOS DE MELO TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659040-6; ANGELICA DO NASCIMENTO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659043-0; CLOVIS LUCAS DIAS DE LIRA MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659133-X; SUERDA PATRICIA FERRAZ DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659236-0; DAIANE DA SILVA PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659313-8; ANDERSON MOTA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659317-0; NICOLLY HELEN MORAIS TORNIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;

16/07/2026; - 1659346-4; KEILLA MENDES ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659347-2; ETRIO ANANIAS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2026; - 1659359-6; KAISA RAIANE DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659363-4; IZELINA HELENA DE FREITAS ANTONIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659367-7; NATIELE ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659517-3; MICHELLE DA SILVA FRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659522-X; DEBORA BRANDAO DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/07/2026; - 1659534-3; GABRIELA CAROLINA LOPES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659544-0; FRANCISCA DE PAULA CARVALHO DEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/07/2026; - 1659557-2; NAZLA GALVAO DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659570-X; ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/07/2026; - 1659644-7; MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/07/2026; - 1659659-5; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659665-X; MAYNARA MIQUELANTE DOMINGOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659667-6; NAYARA CINTIA RODRIGUES ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1671153-X; JANINE DOS REIS LESSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671172-6; ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/07/2026; - 1671369-9; ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671553-5; JUSSARA SOARES MAGALHAES E SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026; - 1671593-4; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680829-0; ANDRESSA CRISTINA XAVIER BISPO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026; - 1680953-X; MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156081-6; ALESSANDRO DE PAULA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156083-2; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/07/2026; - 0156123-5; ALCINETE MARQUES COELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156128-6; NUBIA SILVA CARDOSO CORDEIRO DE LISBOA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156376-9; LUCIANA PEREIRA CAPUTO AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156633-4; JOELMA MARIA ARAUJO DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/07/2026; - 0156636-9; MADAIR ANGELICA DE MELLO OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2026; - 0179776-X; ELISANE CARDOSO PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179795-6; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179863-4; MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179989-4; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2026; - 0179993-2; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180123-6; SALVINA MARQUES SALES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180127-9; FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180128-7; PATRICIA DUARTE BERALDO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026; - 0180129-5; REGINA GOMES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180284-4; VANDA LUCIA CARDOSO DOS PRAZERES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180303-4; RENATA COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180404-9; CAROLINA BERNARDO VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180405-7; DENISE CLEVER MATIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180407-3; KEYCE BORGES LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180411-1; FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0180412-X; MOES COSTA ASEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180413-8; LEILA REGINA AQUINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/07/2026; - 0180483-9; DIONE ALVES MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180499-5; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180517-7; LEILA APARECIDA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180570-3; EDMILSON LOPES FALCAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180663-7; LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0180664-5; MARLI MOREIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709072-5; FLAVIO PINTO DA SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2026; - 1709073-3; ERICA GRACY SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709162-4; ALEXANDRA PALHA PIAUI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2026; - 1709200-0; GEDEON LOBO PINTO FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709204-3; MIZAE DE SOUSA CAMELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709227-2; EDIENE FERREIRA DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/07/2026; - 1709253-1; JOSELENE LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709258-2; MICHAELY MONIK CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709278-7; JULIO CESAR PEREIRA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709302-3; LEONARDO BARBOSA CALDAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709317-1; WARLEI NUNES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709321-X; LAIS ROSE SOUSA RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/07/2026; - 1709326-0; JAQUELINE SANTOS RUAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; -

1709369-4; CAROLINE CUNHA SAXE RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709393-7; VANDERLINO NOGUEIRA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709429-1; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709488-7; ANDREA APARECIDA DOS SANTOS FAGUNDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709568-9; KENIA AMADOR SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709590-5; LAURA DA CRUZ OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709629-4; ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179938-X; MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686437-9; ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686467-0; THAINA DE MELO LESSA AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686510-3; CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686605-3; THAIS CRISTINA SAMPAIO CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686734-3; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686792-0; SILVIANE FREITAS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686808-0; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709310-4; THAINA CAMPOS VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/07/2026; - 1709349-X; CRISTIANE FERNANDES DE MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/07/2026; - 1709385-6; LORENA COELHO DE HOLANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/07/2026; - 1709392-9; CAMILA SARDOTE VENTURA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709409-7; EDLAINE SOUZA PEREIRA FEITOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709410-0; LAURA JANE CARNEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709683-9; ALINE FERREIRA PINHEIRO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686580-4; LARISSA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686634-7; FABIO CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686657-6; ANDRE PAZ GEREZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686705-X; GISELLE VALENCA DAHER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686761-0; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686775-0; DANIELA BARBARA BUENO REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156100-6; KARLLA BUENO GURGEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2026; - 0156497-8; ALESSANDRO MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156803-5; ERIKA BOTELHO BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0156805-1; GELAINE DAMASIO DE MACEDO SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2026; - 0156845-0; INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0156849-3; DANIELA XAVIER DE VELLASCO COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026; - 0156865-5; FERNANDA MARIA GUIMARAES CAMPOS AVILA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0179650-X; LUANA SENA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026; - 0179784-0; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0180309-3; LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192688-8; DANIELLE JARDIM MENDONCA CARDINALI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1659581-5; MARILIA MENDES DE SOUZA TEIXEIRENSE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686315-1; ERIC KLEBER ROCHA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686738-6; DAIANE MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179765-4; MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180528-2; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179678-X; MARIA APARECIDA BRITES OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0179860-X; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/07/2026; - 0179888-X; RUBENS PRASER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180230-5; IARA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180567-3; CLAUDIA FERREIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180579-7; ARIADINI DA SILVA BORGES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192365-X; ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0192823-6; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0192987-9; MARCIA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/07/2026; - 1434469-6; LIDIJAINE VIEIRA FERREIRA NAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/07/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180356-5; JUVELINA ABADIA DE OLIVEIRA FARIA BONOMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179512-0; LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179519-8; CLEIDIANA MOREIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179522-8; ILDELIAM FELICIANO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179527-9; NAYARA MESQUITA RINCON; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179538-4; FRANCILEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/07/2026; - 0179542-2; ROSILENE ROGERIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179551-1; ELDIVONE DE SOUSA DAMASIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179582-1; VERA LUCIA MENDES DA SILVA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179609-7; DILSON SOUZA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/07/2026; -

0179614-3; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179628-3; ERICA DO NASCIMENTO SILVA MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0179668-2; WILMENIA DANTAS DE MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179693-3; PRISCILA CARDOSO FERNANDES MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179701-8; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179703-4; LINIA JONE MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179709-3; MANUELLE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0179711-5; ANTONIA APARECIDA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179714-X; HELEN CRISTINA DOS REIS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179718-2; ROSANGELA LOPES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179744-1; CINTIA MICHELLE CLARO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/07/2026; - 0179755-7; ALESSANDRA BARROS MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179759-X; CIBELE ALENCAR SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179786-7; IONE ANTONIO SEVERINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179815-4; LAURITA CORDEIRO DA ROCHA MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179901-0; DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179939-8; DANIELA BATISTA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180012-4; FERNANDA CORREIA DA MATA MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180017-5; ELIEZER DAS GRACAS SANTOS ABREU; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180019-1; WANDERLEY CANDIDO DA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180152-X; CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0180154-6; WIVIENN PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180155-4; KISLA RANIELA VEIGA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0180163-5; FERNANDA ROCHA OLIVEIRA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0180179-1; NAZARE SILVA BARBOSA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2026; - 0180187-2; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180193-7; CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180194-5; DEBORA NERY ANTUNES DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180197-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0180198-8; KARINA MESQUITA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180204-6; MONICA SARDINHA RODRIGUES MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180213-5; ANDREIA CRISTINA VIEIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180219-4; LUCIENE MARINHO DE MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180220-8; EULA PEREIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180223-2; ELISANGELA MARTINS ESTEVAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180227-5; EVANILDE DE ANDRADE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180232-1; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180234-8; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180329-8; PATRICIA ROSA SARDEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180334-4; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180337-9; CAROLINA COELHO DA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/07/2026; - 0180341-7; ROSANILDE LUIZA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/07/2026; - 0180344-1; POLLIANA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180373-5; ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180374-3; JANAYNA COSTA CALASSA GUSMAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180376-X; MARCELLI PEREIRA MATOS DE PAULA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180443-X; BRENDA DAIANA SILVA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180451-0; SANDRA REGINA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180452-9; MARCIO MARTINS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180665-3; NUCIA CRISTINA OLIVEIRA NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0192712-4; EVA MILHOMENS DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1671202-1; LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026; - 1676731-4; LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/07/2026; - 1680831-2; SANDRA PEREIRA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/07/2026; - 1686384-4; ERICK CIRQUEIRA FLORESTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1686751-3; GARDILENE DOS ANJOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179593-7; LEONARDO PINHO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179601-1; MARALUZIZ CAMARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179660-7; FRANCY CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179762-X; ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179783-2; JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179789-1; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179811-1; GESILEIDE MARCIA DE ARAUJO MAITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179822-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2026; - 0179959-2; LINDINELIA ALVES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 0179970-3; GLEICIANE DA SILVA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2026;

- 0180007-8; LUZENITA PEREIRA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180089-2; ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180296-8; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/07/2026; - 0180414-6; FABIANO DOS SANTOS PORTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2026; - 0180479-0; CINTIA LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2026; - 0180553-3; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680737-5; SHIRLEY MARTINS DE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/07/2026; - 1686312-7; LEONARDO PINHO SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686321-6; JUCILENE DIAS DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686367-4; NAIRANA MARQUES GONCALVES MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686543-X; FLAVIA MOREIRA DE PAIVA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686666-5; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/07/2026; - 1686687-8; ELIZABETH COSTA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1686828-5; SILVIA MARQUES DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686907-9; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686957-5; SHIRLEI MARIA DIONISIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1686985-0; PAULA ADRIANA FLORES MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665404-8; ADILSON FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026; - 1665487-0; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026; - 1665631-8; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686516-2; PAULO VITOR DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1687069-7; PRISCYLLA NUNES MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192292-0; FABIANA LOPES DE CAMARGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434626-5; DHEILDE BATISTA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434631-1; ADRIA ROCHA COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434765-2; GABRIELA LORRANE RODRIGUES CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434766-0; GABRIELA ARAUJO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659357-X; JOEL DE FATIMA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659630-7; MARIA DA GUIA CARVALHO SERAFIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659757-5; GABRIELA RODRIGUES FALCAO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/07/2026; - 1659860-1; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1676664-4; LENARDE FREESE DE SOUZA LEAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/07/2026; - 1686863-3; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686569-3; RAPHAEL DE PAIVA SOUZA; UNICA VIII; UNICA IX; 03/07/2026; - 1686633-9; INGRID LOPES PEREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 04/07/2026; - 1686779-3; LUIZ GUSTAVO BEZERRA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1434716-4; MARCELLE SANTOS HONORIO AMARO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434723-7; DAYENE PRISCILLA NUNES DOS SANTOS SARDEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680858-4; TATYANA QUEIROZ BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659564-5; FERNANDA MOTA DA SILVA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659817-2; SANDRA DE SOUZA FERREIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659834-2; LOUIZE CAROLINE SOARES ROCHA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1703629-1; DAPHINIE ROCHA ALVES DE MOURA; UNICA V; UNICA VI; 28/07/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0192694-2; HELLEN DE OLIVEIRA REIS; UNICA XVI; UNICA XVII; 30/07/2026; - 1434595-1; MICHAEL WILLIAMS GOMES DE MIRANDA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1434799-7; JULIANA DA SILVA ASSIS RODRIGUES; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2026; - 1434801-2; OLIVIA LIMA FERNANDES; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1686364-X; SUELLE FERNANDES DAS NEVES; UNICA VIII; UNICA IX; 06/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658679-4; MARCIA FONSECA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658724-3; DEBORA RIBEIRO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658733-2; MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/07/2026; - 1658750-2; KALLINI DA SILVA LOPES DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658794-4; DIEGO DUARTE FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658795-2; EDINAR PINHEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 1658810-X; BRUNA ALENCAR RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658817-7; LUCENIR DE JESUS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658818-5; MARISA DELGADO VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658823-1; ERIKA NETO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/07/2026; - 1658939-4; KEYLA FRANCISCA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658940-8; ANTONIA FRANCISCA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658946-7; MONICA ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658976-9; LUCIANA CARVALHO PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2026; - 1658982-3; ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659018-X; POLIANA PAULA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 1659046-5; KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/07/2026; - 1659049-X;

ADAILTON ALMEIDA MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659056-2; ADRIANA CLARO DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1659062-7; DAYANE ADORNO MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659066-X; MARIA DE FATIMA DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659067-8; PATRICIA DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659075-9; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2026; - 1659093-7; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1659128-3; NILVANIR CAMARGO DA LUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659129-1; DIVINA RUTH DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659131-3; JOELMA DE SOUZA SANTOS AMANCIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659140-2; LUCIANA CAMARGO DE ASSIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659154-2; ELVES ALVES SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659159-3; LAURA BARCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659161-5; FERNANDA RODRIGUES MENEZ DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659167-4; CRISTINA ALVES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659184-4; MARGARETH BRITO SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659190-9; ELISANGELA ALVES DO REGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659211-5; THAISA LELIS MESSIAS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659215-8; ALINE MESQUITA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659218-2; ELISANGELA MOREIRA AFONSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659270-0; MARIA ELIZABETH ALVES COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659274-3; ROSELAINE BRITO BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2026; - 1659281-6; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2026; - 1659282-4; DILZA SILVA BATISTA MARINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/07/2026; - 1659289-1; LILIAN MARCIA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659296-4; MARCIA FERREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659326-X; IDELMA ALVES DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1671136-X; NUBIA MAGALY CIRILO BEZERRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671137-8; RAQUEL FONSECA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/07/2026; - 1671146-7; MARIA IZABEL DANTAS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671151-3; TATIANE SOARES PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671152-1; GERLANDIA ALVES PIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671173-4; NAEILA ARAUJO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671193-9; WALLKEYLA ALMEIDA DE ALENCAR LERBACH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671228-5; DANIELA MOREIRA DE ARAUJO REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671231-5; SARAH DE ALMEIDA LOUZEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671239-0; JOEL REGO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671292-7; LILIAN ALVES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671382-6; JANAINA ALVES MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671385-0; ROSANA DE SOUZA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671452-0; DAYANE ADORNO MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671459-8; EDISON SOARES MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671509-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671514-4; MIRIAN EVANGELISTA SILVA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671551-9; JOSE SOUSA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2026; - 1671558-6; ZENEIDE MARIA DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026; - 1671759-7; AMANDA DA SILVA FRANCISCONE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671288-9; ADRIANA CARVALHO LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026; - 1671352-4; THELMA DIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/07/2026; - 1686393-3; AGILEU DA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686514-6; MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686529-4; VANIUZA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686589-8; ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686618-5; MARIA ELISA LEODIDO GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686620-7; DANIELLE FERNANDES ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686630-4; WESLEY DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686699-1; FABIANO SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686844-7; ENIVALDO MOREIRA SERGIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686855-2; ANTONIO MANOEL MENDES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686870-6; MARTA CAROLINA BRAGA REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/07/2026; - 1686898-6; FLAVIA DE LACERDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686960-5; DANIELE DUARTE BARROS BOMFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686989-3; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1687320-3; MARA RUBIA BOMFIM DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/07/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686520-0; WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026; - 1686904-4; MARCELO BARBOSA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0136376-X; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/07/2026 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686881-1; AGNALDO LACERDA

SOUZA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671144-0; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671244-7; ALEXANDRE PEREIRA RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686824-2; SAULO FERNANDO NIEDERAUER DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686912-5; KELLY CASTRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1687020-4; JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0156811-6; RAIMUNDO MORAIS FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671216-1; ANA PAULA DA SILVA PEREIRA LOPO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680853-3; VOSMAR PEREIRA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/07/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680873-8; AMANDA MIRANDA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/07/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192483-4; ANTONIO CELSO DE MORAIS BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/07/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192900-3; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/07/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0193167-9; ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686841-2; DOMINIQUE BASTOS SASAKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686846-3; DANIEL SOARES MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686934-6; HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192291-2; MORGANA PERELLES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/07/2026; - 0192983-6; HERBERTE IVO PINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671170-X; GUILHERME JOSE LIMA GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0193182-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680822-3; MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026; - 1680856-8; RAISSA MAYA DE SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180141-4; FLAVIA SOUTO KALIL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0193017-6; VANUSIA LOPES MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686288-0; ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686491-3; ANDERSON HUMBERTO DEVOTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686735-1; ISA DE FREITAS FONTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1687254-1; WALDIR GUALBERTO DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179621-6; MAYSA BORGES GONCALVES FELICIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179787-5; FABIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179802-2; FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180475-8; JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434484-X; BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 1434540-4; ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/07/2026; - 1434552-8; FLAVIA MELLO DE VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0180380-8; BEATRIZ ROSSATTO RUFINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709367-8; MARA RUBIA BARBOSA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709412-7; MARCELO ALVES DE PAULA MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2026; - 1709460-7; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709496-8; GABRIELA LOPES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026; - 1709555-7; JEFFERSON GUEDES PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709720-7; KATHARINE BRAGA GOMES BRUM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179774-3; ADRIANA BAYEH DE RESENDE VALLS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709239-6; RUBIA REIS CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709353-8; LUCIANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709600-6; MAURA HELENA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709643-X; SANDRA DE SOUZA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0192075-8; DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/07/2026; - 1434693-1; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7080-03 - CONTADOR; - 1709345-7; FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665835-3; ANDREIA RUTH DEUSDEDITH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686447-6; PAULA BARBOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/07/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180426-X; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659237-9; VALQUIRIA SILVA BAHN RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659239-5; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659318-9; ALESSANDRA SANTOS DE ARCANJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659344-8; VLADIA BALESTRA DE PINA FLEURY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/07/2026; -

1659361-8; MILENE CARLA COSTA BURIEQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/07/2026; - 1659372-3; LANA MARA DOS SANTOS PINTO NAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659436-3; LUCIENE ALVES DOMINGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/07/2026; - 1659504-1; KELLEN APARECIDA SPADOTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659505-X; MARCIA DE SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659510-6; FLAVIA RODRIGUES CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659529-7; DENISE LIMA DAMASCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2026; - 1659598-X; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2026; - 1659642-0; PATRICIA HELOISA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659656-0; CAMILA SORAYA CASSIANO ALVES MASCARENHAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659668-4; ANTONIA JOSE PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659678-1; LEANDRO DA COSTA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659686-2; MARCELA VIRGINNIA CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659722-2; ANA PATRICIA FERNANDES MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659779-6; ALINE CARDOSO SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659784-2; VANIELLE DA CRUZ SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676662-8; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/07/2026; - 1686490-5; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686741-6; MARIANA MIGUEL VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686785-8; GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686790-4; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686865-X; LUZIRENE SOARES COTTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686915-X; RITA DE CASSIA SIQUEIRA DE NUNEZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686917-6; UELES MONTEIRO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156378-5; ANA PAULA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/07/2026; - 0156802-7; GUSTAVO NUNES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/07/2026; - 0179612-7; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179753-0; LENICE FERREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179778-6; JONA DARCY VALERIA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179982-7; RENILDA SIMONE DOMINGOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179992-4; FABIANA SARAIVA GUIMARAES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/07/2026; - 0180288-7; CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180302-6; DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180490-1; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/07/2026; - 0180502-9; NARCIMAR DE MELO CAIXETA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180513-4; IZA FURTADO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/07/2026; - 0180652-1; TANIRA MENDES LONGARAY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709074-1; AMANDA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/07/2026; - 1709174-8; MYRIAN FERNANDES DE ARAUJO PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709189-6; LEANDRO DE SOUSA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2026; - 1709196-9; ALANA MONTEIRO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709270-1; VANESSA DA SILVEIRA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709287-6; MARIANA DE ABREU REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709308-2; DANIELLE ALVES ABADIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2026; - 1709314-7; ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026; - 1709334-1; DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709339-2; EDER DE FARIAS SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709373-2; MAIRA AMORIM CANDIDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2026; - 1709384-8; GEYSEFFER FERNANDES QUEIROZ CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709400-3; CARLA MARIA DOS ANJOS DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709480-1; ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026; - 1709525-5; SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7112-02 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696893-X; EMANUELLE ARAUJO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/07/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659990-X; KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/07/2026; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/07/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686304-6; CIBELE NEVES RIOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180304-2; MARCIA HIROKO UEDA HONMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686444-1; MILSON MARINHO DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686759-9; RUY DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709347-3; NATHANI CRISTINE DO CARMO RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/07/2026; - 1709459-3; NATALIA DE SOUSA BENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686346-1; MARIANA VIEIRA DA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156736-5; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2026; - 0179833-2; CYNTHIA BOABAID ITAPARY PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

06/07/2026; - 0180428-6; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2026; - 0180554-1; AUREA EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0193100-8; DOMINIQUE GONCALVES FRAZAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179865-0; GISELLE BATISTA FAGUNDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179710-7; ELIENE SILVA SAMPAIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180217-8; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/07/2026; - 1665637-7; YZABELLA NUNES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179540-6; NATALIA ANTUNES DE ALVARENGA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179553-8; ELISANGELA SOUZA PINTO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179566-X; ROSIANE DA SILVA DUARTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179577-5; EDILENE PEREIRA DE MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179585-6; MARIA PATRICIA MARCAL RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179615-1; ROSELIA MARIA DA SILVA FERRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179661-5; NIGORETE BISPO DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179691-7; RONAM RODRIGUES ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/07/2026; - 0179712-3; VANESSA DOS ANJOS QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179739-5; APARECIDA SOARES OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179743-3; LUCIANE GOMES SANTANA XAVIER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179781-6; ELISANE SANTOS OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179782-4; SANMYA SANTANA LUSTOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0179791-3; MARIA JOSE DE FATIMA CORREA ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179837-5; PATRICIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179846-4; ZENEIDE SIMOES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179878-2; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179940-1; VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CHAVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180010-8; NEUZETE ALVES DA LUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180188-0; GLADIS DA SILVA FREITAS OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180200-3; MARILENE RIBEIRO CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180202-X; ERINEIDE GONCALVES COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180207-0; MARIA ALEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180225-9; ELIZANGELA DIAS BRANDAO ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180233-X; KEILA DIAS BARBOSA SPINDOLA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180238-0; ROSANA MARIA DE MELO ALCANTARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180372-7; REIDREX CANDIDO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180379-4; HUMBERTO HONORIO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1686533-2; GERCINA DAS NEVES BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179858-8; OTAVIA GUEDES ESTRELA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0179963-0; CREUZA BEZERRA FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2026; - 0180109-0; JENNIFER MELANIA DE ABREU FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180156-2; DANIELLA MENEZES DA SILVA MORAES SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/07/2026; - 0180268-2; VANUSA ABRENTES VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676545-1; GLAUCIA PINHEIRO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1680657-3; CASSIANE GUIMARAES COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2026; - 1686351-8; DAIANE PONTES MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/07/2026; - 1686360-7; GRAZIELE MARQUES DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686377-1; CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686414-X; LEILA CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686542-1; DEYSE PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686647-9; FABIANA BARBOSA NUNES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686692-4; KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026; - 1686754-8; CLEUZA PEREIRA DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686801-3; ZULEICA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686999-0; ADRIANA DE JESUS MACEDO MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VI; 03/07/2026; - 1665603-2; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026; - 1665617-2; REGINA DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434686-9; ZILMARIA VALERIA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659638-2; MARIA APARECIDA ISIDORIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/07/2026; - 1659822-9; IZENILDE PEREIRA DA SILVA TELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659839-3; LIRIO HUMBERTO

SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1686645-2; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671563-2; RENILDO MAFRAN ARAUJO CORTEZ; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1686474-3; LIGIA PINHO SOUSA; UNICA VIII; UNICA IX; 07/07/2026; - 1686763-7; CICERO PAIVA DE SOUSA; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0192782-5; DANIELA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 1434717-2; RANIELLY SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026; - 1434722-9; TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1434719-9; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/07/2026; - 1680823-1; LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659812-1; LIDIANE CRISTINA DE PADUA; UNICA XIII; UNICA XIV; 27/07/2026; - 1686817-X; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO; UNICA VIII; UNICA IX; 15/07/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1434666-4; ALINE DO AMARAL TOLEDO OLIVEIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 14/07/2026; - 1686578-2; CRISTIANE SOUZA PEREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 03/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658755-3; FLAVIA DUARTE LOPES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658804-5; SHYSLENE REGO DINIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658806-1; RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/07/2026; - 1658815-0; DESIANE ANDRADE DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658821-5; SIMONE AGUIAR MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658937-8; NELIA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658972-6; GABRIEL CARVALHO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659017-1; SUZANA LUSTOSA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659036-8; FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659047-3; KEILY GOERHING RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659050-3; VALDECI SALES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659057-0; LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659080-5; SHEILA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659083-X; PRISCILA PEREIRA DA SILVA NOLACO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/07/2026; - 1659089-9; CLEDINA AGUIAR COSTA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659149-6; KEITH MORAIS BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659155-0; KARLA CRISTINA DALEPRANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659160-7; MARIA DAS NEVES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659165-8; GLAUCIA DE SOUSA SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659210-7; MARLEUSA MARIA DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/07/2026; - 1659219-0; IDAIANE DA SILVA ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659278-6; CARLA PATRICIA FERREIRA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659301-4; ANA CAROLINE DA SILVA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659302-2; LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/07/2026; - 1671147-5; GRASIELA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671148-3; RACHEL ANGELA CUNHA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671157-2; DAIANE RODRIGUES DA BOAVENTURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2026; - 1671167-X; ELAINE ALVES DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671168-8; LILLIAN XAVIER DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671174-2; ANDREIA ALMEIDA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671184-X; MILENE CRISTINA ESPAGNOLI BRAVO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671211-0; ALINE VERISSIMO ALEXANDRIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671214-5; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671225-0; ELIANE ALVES PESSOA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671233-1; EDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671297-8; JULIANA DE SOUSA SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671299-4; NAYANE THAIS PIRES LAGO VARGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671306-0; JULYANNA HOLANDA CAROLINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026; - 1671364-8; IOLANDA BARBALHO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671366-4; DALIANE GOMES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671453-9; THIAGO PEDROSA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671383-4; DEBORAH GRANATTO ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2026; - 1676682-2; ALINE VIEIRA DOS SANTOS SEVILHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/07/2026; - 1685123-4; MARIA CELIA DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686256-2; DULCILEA ROCHA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686375-5; ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686453-0; JOYCE RODRIGUES RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686465-4; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686479-4; MARCILENE ANGELO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686626-6; VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686667-3; EMANUELLA ROCHA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686670-3; MEIRE DE ALMEIDA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1686693-2; VALDETE COSTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686807-2; ELIZANGELA DE JESUS MENDES; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686815-3; ELIANE RODRIGUES DE PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/07/2026; - 1686887-0; JULIANA DE FATIMA BORGES CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1687045-X; ARIANE DE MOURA BORGES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192763-9; ELDER CARLOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0192811-2; ELANE BARBOZA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026; - 0193022-2; WELINGTON PAULO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1676602-4; PAULO VICTOR ALVES TUBINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680902-5; KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180099-X; MARCELO FARO POMPEU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434668-0; MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0193023-0; EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026; - 0193200-4; SAULO CARDOSO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676517-6; VANESSA OLIVEIRA TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/07/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192824-4; LUCIENY DANIEL MOREIRA BOLINJA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026; - 0192869-4; SILVIA CAMPOS MODESTO DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/07/2026; - 0192926-7; GISELE PASQUALI PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2026 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154874-3; BEATRIZ ROEDEL FERNANDEZ SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/07/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686234-1; JULIANA SENA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0179655-0; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434790-3; SUSAN ANN BURGUM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156103-0; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/07/2026; - 0179981-9; FLAVIA MALTA BRANDAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/07/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686289-9; LUIS FERNANDO RISSO LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686361-5; SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1686450-6; ISABELA LOPES NOCE LAMAS CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2026; - 1686496-4; ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686685-1; SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2026; - 1686772-6; ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179557-0; JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2026; - 0179663-1; GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026; - 0179926-6; SIMONE MARGARET BURGUM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180021-3; FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERISSIMO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180391-3; EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179826-X; LUCIANA BECO MADUREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179932-0; FRANCILENE LIMA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434651-6; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2026; - 1434698-2; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/07/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671321-4; ARYCLENES CESAR COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709457-7; KARLO ANGELO CORDEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709557-3; LUDIMILA CANCADO SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026; - 1709609-X; RAQUEL SOUZA ABELHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434749-0; FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434689-3; FRANKLIN MATOS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 1434676-1; ELENILSON MARTINS DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180157-0; FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659293-X; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659362-6; GABRIELA VIEIRA REZENDE VIEGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659364-2; EDVALDO JESUS DA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/07/2026; - 1659375-8; LORENA GALVAO PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2026; - 1659471-1; IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659530-0; RENATA GONCALVES PAULINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659542-4; JOYCE MARQUES MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2026; - 1659559-9; PRISCILA CRISTINA DE SOUZA PAPARIELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659643-9; MILENE MENEZES LEPEQUEUR TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1671428-8; VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671429-6; MEIRE LUCIA BEZERRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659434-7; KATIA KELLY PEREIRA SOARES;

SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2026; - 1686262-7; AUGUSTO CEZAR GONCALVES CAETANO PRATES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686277-5; LUANDA PAULINA TEIXEIRA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686445-X; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686866-8; THAIS VILELA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686937-0; ILANA ROCHA QUARESMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156120-0; ROSANE CRISTINE PIRES MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156130-8; CLAUDIA BRUNHAROTTO GARCIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2026; - 0156375-0; VIVIANE FRANZOI DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/07/2026; - 0156632-6; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2026; - 0156665-2; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/07/2026; - 0156716-0; JOCINEIA BICEGO DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2026; - 0156826-4; ELENE MARIA CARVALHO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/07/2026; - 0179607-0; MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179942-8; GLORIA BOAVENTURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179991-6; FABIANA GIRALDES DELAIX; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180167-8; DAIANA MONICI DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2026; - 0180406-5; MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180518-5; JANE SAMPAIO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180574-6; SIMONE MATEUS ROMEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180850-8; SANDRA REIS BARROS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709226-4; ANDREIA DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709268-X; THAISA LIMA EDWARDS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709445-3; JACIARA DO NASCIMENTO BORGES COUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/07/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686691-6; MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179761-1; MARCIA SOARES EVANGELISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/07/2026; - 0180321-2; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686845-5; SYNARA NO SEARA CORDEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659807-5; ALESSANDRA AVILA CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709404-6; PAULA CORATINI DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/07/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686902-8; JULIANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156817-5; FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA ROVO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0156837-X; VANESSA GOTTSCHALK NOGUEIRA DA S TINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/07/2026; - 0156871-X; LETICIA DE VILHENA GARCIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2026; - 0179641-0; CLARISSE DONA SOL ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/07/2026 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179645-3; SABBINA GOURSAND DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686328-3; RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179599-6; DOMINGAS DAS DORES BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0179903-7; FERNANDA MARIA DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180455-3; FABIO RIBEIRO DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179564-3; LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179603-8; JORDANIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179705-0; VERONESTE DIAS DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179820-0; MIRIAM PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179868-5; MAURA TEREZINHA DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179886-3; KATIA DE SOUSA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180164-3; LUSILENE DE FATIMA BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/07/2026; - 0180178-3; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180192-9; ALESSANDRA SILVA AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0180196-1; REJANE CELIA DE MORAES COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180206-2; RENATA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180375-1; MARCELA FARIA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180487-1; ABADIA DA SILVA DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1671735-X; ALISON BRUNO DOS REIS SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026; - 1686676-2; KAREN CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686688-6; JAILSON DE SOUSA LAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686776-9; FERNANDO BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179748-4; MARGARETH RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180323-9; VERA LUCIA FRANCISCO DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180389-1; MARIA LUIZA MOREIRA TOLENTINO DA FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2026; - 0180540-1; ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686309-7;

SUELI DA SILVA CAVALCANTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2026; - 1686362-3; DAIENNER PEREIRA DAMASCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686504-9; JANAINA LEITE ABADIA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686588-X; MARIA DE LOURDES DA SILVA LAZIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026; - 1686601-0; PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026; - 1686837-4; JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/07/2026; - 1686892-7; EDITH GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665635-0; KELLYANNE TEIXEIRA RANGEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026; - 1693353-2; MARINA DE MATOS PEREIRA DO AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1703333-0; JOAO CARLOS GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659631-5; ZULEYKA XAVIER RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659844-X; ADAILTON JOSE GOMES CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671344-3; FREDSON SANTANA BAIÃO; UNICA XI; UNICA XII; 24/07/2026; - 1686710-6; PAULA FERNANDA RIOS DE ARAUJO; UNICA VIII; UNICA IX; 09/07/2026; - 1686872-2; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1434778-4; CICERO CESAR FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1680797-9; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2026; - 1680843-6; DORILENE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/07/2026; - 1680901-7; ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/07/2026; - 1680977-7; ILUBER FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659626-9; LUCIANA MARTINS DE REZENDE; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659840-7; EDNILSON SANTOS DA COSTA; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686854-4; ERICO VALVERDE DE SOUZA; UNICA VIII; UNICA IX; 06/07/2026; - 1687071-9; MARIANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS; UNICA VIII; UNICA IX; 05/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658814-2; GISELE CHAVES DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1658974-2; ADRIANA MARIA DE JESUS SAMPAIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658985-8; GIANNA SARA RIBEIRO DA COSTA BEZERRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659130-5; SIMONE MUNIZ ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659139-9; JOSENI FERREIRA MATOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2026; - 1659145-3; ANDREIA REGINA WELCHEN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659285-9; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 1659288-3; SIMONE DIAS DA CRUZ DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1671185-8; GLAUCIA GOMES DA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671234-X; MARLENE MOREIRA LOPES BENISSIMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026; - 1671289-7; FERNANDA GEISIELY MAIA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671371-0; GISLAYDE RIBAS DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671417-2; CIBELE SILVA DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671423-7; KELLY CRISTINA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671425-3; TATYANE NASCIMENTO DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671522-5; PATRICIA BEZERRA GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026; - 1671524-1; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659213-1; HELENA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2026; - 1680793-6; RAMON MACIEL CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2026; - 1686413-1; AMANDA KALINE BEZERRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686428-X; PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686441-7; FABIO FLORENTINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686469-7; CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686494-8; GISELLE ALVES VIEIRA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026; - 1686501-4; JANE CARLA NUNES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686519-7; SAMARA GOMES TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686530-8; GERUSA JOSEFA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2026; - 1686680-0; DANIELA LOPES DA CONCEICAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686702-5; JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026; - 1686752-1; FRANCELLE MACHADO GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2026; - 1686752-1; FRANCELLE MACHADO GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2026; - 1686818-8; ADILSON ANTONIO PAIXAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2026; - 1686826-9; SELMA ANA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1686878-1; MARIA RUBIENE TIMOTEU NERY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686941-9; FLAVIA DE SALES GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026; - 1686948-6; EDITE SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2026; - 1687051-4; EDER RENE ALVES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026. DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA ... - 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434673-7; MICHELLE VILLA FLOR BRUNORO MATCHULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2026 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671530-6; MIRIAM MARTINS LEAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/07/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671389-3; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2026 |

701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192901-1; ADRIANA SARAIVA SARTORELLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2026 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192599-7; ROBERTA CALHEIROS RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/07/2026; - 0192886-4; ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/07/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0180158-9; SELMA MARIA REIS COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 1434700-8; VANESSA AMARAL ABRITTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434768-7; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026; - 1434784-9; ELEN MARCIA CARIOCA ZERBINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709542-5; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2026; - 1709607-3; THATIANE CALDAS MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179839-1; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180165-1; PRISCILA RABELO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180588-6; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659315-4; FRANCISCA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659373-1; JANAINA IARA GOMES DE SA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/07/2026; - 1659438-X; TANIA ANTONIA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659515-7; IZA KAROLINE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026; - 1659965-9; ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/07/2026; - 1671187-4; LARICE APARECIDA NUNES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/07/2026; - 1671370-2; JULIANA MORAES CARRILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659647-1; GLORIA MARIA CARDOSO DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156112-X; TATIANA SANTOS FREIRE RIBEIRO NETTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/07/2026; - 0179988-6; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180149-X; CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180307-7; JUANICE MARTA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0180500-2; MARCIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180512-6; ROSANGELA MENESES DE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2026; - 0180581-9; SOLANGE REZENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709320-1; DANIELA AIRES CARDOSO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026; - 1709592-1; SELISMAR DE SOUZA RABELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026 | 7112-02 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1698375-0; SAMIA DAIENE DE MELO LINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686660-6; GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180171-6; RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ BARBO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026 | 7140-04 - BIOLOGO; - 0179866-9; YAMARA ALVES DE MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0192125-8; VICTOR EDGARD TAVARES SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2026 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1709499-2; VANESSA DANTAS DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2026; - 1709561-1; MAIRA ALVES BRITTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2026 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0155330-5; ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156617-2; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/07/2026; - 0156732-2; GABRIELLE DO VALLE ASSIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2026; - 0156846-9; FABIANA BUSNELLO PRATAVIERA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2026; - 0156847-7; MARCELA COELHO MIHESSEN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/07/2026; - 0156866-3; ELMA LIDIA SILVA MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/07/2026; - 0156897-3; ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2026; - 0179646-1; CAROLINA ROSSI CORDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180471-5; MONIKE BARROS CAMARGOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179854-5; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179642-9; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2026; - 0179685-2; CATARINA PEIXOTO FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180023-X; LUCIA HELENA FERNANDES GARRIDO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 0180236-4; RONEIDE ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2026; - 1434150-6; PAULA ANDRESSA DIAS FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/07/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179531-7; MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179537-6; ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179670-4; BARBARA MENDES FEITOSA MARTINEZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/07/2026; - 0179682-8; WENDEL MARQUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/07/2026; - 0179745-X; RAQUEL TRENTTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2026; - 0179763-8; LILIANE PEREIRA MARCAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179790-5; NUNES RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0179883-9; JOANA DE SOUZA SARDEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180009-4; MARIA DE FATIMA NOLETO DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180116-3; ANDREA

DA SILVA BAPTISTA SILVESTRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0180201-1; DENILSON DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180205-4; CRISTIANE ALVES DO VALE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180231-3; CLEUNICE PALMERIO DA CRUZ NOGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026; - 0180442-1; CINTIA PEREIRA DELMONICO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/07/2026; - 0180457-X; AMANDA LIMA ALVES QUINT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/07/2026; - 0180463-4; ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/07/2026; - 0180662-9; NEIVE MAGALHAES DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/07/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1676673-3; DANIELLE SOARES CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/07/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/07/2026; - 1686793-9; JESSICA MAIHARA DE OLIVEIRA NOVAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665634-2; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/07/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1703258-X; PATRICIA SALES GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/07/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686539-1; CLAUDIA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/07/2026; - 1687050-6; FABIO SOUSA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0193096-6; PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659425-8; ELISANGELA DE MORAES CAMPELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026; - 1659851-2; TANIA MAGALI MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/07/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1434710-5; FRANCINEIDE COSTA DO NASCIMENTO SIMOES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1680828-2; KARINA DE ARAUJO VALE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2026; - 1686604-5; ALINE DINIZ ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659752-4; CAMILA RAMOS MARTINS CAVALCANTE; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026; - 1659823-7; ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPELO; UNICA XIII; UNICA XIV; 24/07/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686625-8; CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 03/07/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658803-7; LUCIANA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658829-0; ELSA DE FATIMA TEIXEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658926-2; IARA CRISTIANE BARBOSA BELFORT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658930-0; PRISCILA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1658947-5; AMANDA KAYAMI ITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2026; - 1658975-0; DENISE FRANCISCA CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 1658983-1; JANETE FERREIRA MUSSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659024-4; SAMUEL DA SILVA GOMES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659037-6; VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659068-6; ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659084-8; ANDREIA SOARES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659086-4; ANA KELLY BRASIL DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659152-6; LORENA RODRIGUES DE SOUZA VELOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659163-1; CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026; - 1659180-1; SUELI DE LOURDES TEIXEIRA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659185-2; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659191-7; MARIA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659271-9; ALINE MARCOLINO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659276-X; DANIELA LEITE NATIVIDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659277-8; RENATO MENEZES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659280-8; MARIA LUCINEIDE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2026; - 1659290-5; JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/07/2026; - 1659474-6; DENISE FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686827-7; FABIANA MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2026. HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR ... - 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1439165-1; FRANCILEIDE LIRA PACHECO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686927-3; SARAH RODRIGUES MENDES ALDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/07/2026. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de ABRIL/2026 da carreira de Enfermeiro observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. ADMC - 7110-01 ; ENFERMEIRO; - 0156118-9; LETICIA DE MATOS ARAUJO NICOLLETTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2026.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula 143621-71, ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRIÇÃO, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIX Congresso do CONASEMS, 21ª edição da Mostra aqui tem SUS, a realizar-se em Porto Alegre/RS com afastamento pretendido no dia 11/07/2026 a 16/07/2026, conforme Processo SEI 00060-00255843/2026-75.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RICARDO BRITO CAMPOS, matrícula 154215X, Médico - Pneumologia, lotado na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 42º Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se em Natal/RN com afastamento pretendido no dia 12/10/2026 a 18/10/2026, conforme Processo 00060-00308645/2026-11.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 411, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDINELSON SOUZA CABRAL, matrícula nº 142.166-2, no cargo de Técnico em Saúde - AOSD-Operador de Máquina, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/06/2026, conforme processo 00060-00310506/2024-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JOSIMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 138.500-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/10/2025, conforme processo 00060-00337070/2026-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ADANI GREGOLIN, matrícula nº 140.256-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/01/2026, conforme processo 00060-00337426/2026-40.

REVER, na Ordem de Serviço nº 445 de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2023, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 – TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a SANDRA DUARTE FIRMINO, matrícula nº 131.960-4, do cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 10/01/2023, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00302591/2022-57.

REVER, na Ordem de Serviço nº 349, de 10 de junho de 2026, publicada no DODF nº 105, de 11 de junho de 2026, o ato que concedeu Abono de Permanência a CLAUDIO MARES GUIA, matrícula nº 142.305-3, do cargo de Médico - Geriatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 10/03/2018, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 01/06/2021, conforme processo 00060-00277454/2026-09.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 412, DE 13 DE JULHO DE 2026 ;

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLENIA BARBARA GARCIA NEVES, 172.051-1, Médica Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.863 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 8 dias,

prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no período de 22 de agosto de 2003 a 27 de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00294862/2026-17.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.215, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): ANNE OLIVEIRA PEREIRA, 1.676.595-8, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.096 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 26 dias, conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, no período de 10 de dezembro de 2007 a 31 de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00310327/2026-11.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.216, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora VICTORIA R. DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 17194636, do cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado na SES/SRSGE/HRBZ/GACIR/UGO, para participar da 4ª Jornada de Triagem Neonatal do Distrito Federal, no período de 27/05/2026 a 28/05/2026, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 00060-00260279/2026-11.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.217, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LENIRA SILVA VALADAO, matrícula nº. 16586107, do cargo de MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, lotado(a) na SES/SRSGE/GSAS1/POLIC-CEI II, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabolgia, no período de 25/08/2026 a 29/08/2026, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme processo nº 00060-00277363/2026-65.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.218, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PAULA RAMONA SILVA DE MARIA, matrícula nº. 16772458, do cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, lotada na SES/SRSGE/GSAS1/POLIC-CEI II, para participar do 41º Congresso da Liga Brasileira de Epilepsia - LBE, no período de 15/07/2026 a 18/07/2026, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00230445/2026-46.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.220, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CAMILA DE CARVALHO CALADO CASAL, matrícula nº. 14403757, do cargo de MEDICO - REUMATOLOGIA, lotada na SES/SRSGE/GSAS1/POLIC-CEI II, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Reumatologia, no período de 01/09/2026 a 05/09/2026, a realizar-se na cidade de Curitiba - PR, conforme processo nº 00060-00301692/2026-34.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.221, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora VANESSA BARROS FREIRE, matrícula nº 17095220, do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotada na SES/SRSGE/HRC/GAMAD/NFC, para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026, no período de 16/08/2026 a 19/08/2026, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 00060-00211148/2026-00.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.223, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora PATRICIA CARRILHO MOLISANI, matrícula 01365606, no cargo de MEDICO - NEONATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 15/04/2024, conforme processo 00060-00203758/2022-06.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.224, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DENIS VALENTIM ROVER, matrícula 01385798, no cargo de TECNICO LAB. PAT. CLINICA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 10/02/2026, conforme processo 00060-00046639/2026-65.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.227, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.687.404-8, AMANDA BATISTA ALVES, 1º - 31 de agosto de 2018 a 29 de agosto de 2023, 00060-00334713/2026-06; 1.711.861-1, FELIPE GONCALVES DE CARVALHO, 1º - 25 de abril de 2019 a 24 de abril de 2024, 00060-00300459/2026-34;

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.228, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 140.175-0, ADEVAIR MOREIRA SOARES, 7º - 10 de junho de 2021 a 08 de junho de 2026, 00060-00341255/2026-53; 140.787-2, LUCIANA MARIA SILVA DE FREITAS, 5º - 22 de maio de 2021 a 30 de junho de 2026, 00060-00075410/2026-38; 156.141-3, RITA DE CASSIA MELLO MATOS, 4º - 05 de julho de 2021 a 11 de julho de 2026, 00060-00312601/2026-96; 199.548-0, FABIANA RODRIGUES SILVA, 3º - 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2026, 00060-00336942/2026-57; 1.433.864-5, ANA PAULA DE SOUSA, 3º - 01 de julho de 2021 a 04 de julho de 2026, 00060-00255007/2026-91; 1.434.608-7, LUCAS ARNALDO OLHE, 3º - 22 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2025, 00060-00362533/2021-00; 1.672.844-0, JULIANO JOSE VIEIRA TASSO, 2º - 20 de fevereiro a 20 de março de 2026, 00060-00309784/2026-62; 1.673.099-2, ANTONIO J. L. FERREIRA DA SILVA, 2º - 17 de março de 2021 a 15 de março de 2026, 00060-00420546/2025-26; 1.673.697-4, MARIA APARECIDA DA COSTA, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2026, 00060-00338294/2026-73; 1.675.221-X, IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO, 2º - 03 de maio de 2021 a 01 de maio de 2026, 00060-00303102/2026-16; 1.675.511-1, ZULEIDE SOARES DA SILVA, 2º - 03 de maio de 2021 a 06 de maio de 2026, 00060-00606652/2025-03; 1.696.839-5, JESSICA DE PAULA SANTOS, 1º - 06 de abril de 2020 a 12 de maio de 2025, 00060-00307749/2026-17; 1.702.742-X, ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO, 1º - 12 de abril de 2021 a 02 de maio de 2026, 00060-00231844/2026-24; 1.703.394-2, YASMINE OLIVEIRA VIEIRA AMARAL, 1º - 07 de julho de 2021 a 05 de julho de 2026, 00060-00332175/2026-15;

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ELDIVONE DE SOUSA DAMASIO, 01795511, Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 05/07/2019 a 09/07/2024, 0276-001211/2014; GIOVANE DA SILVA DUTRA, 0183438X, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, 00060-00325357/2026-21.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: ANDRÉ LOPES DE PAULA BARBOSA, 14345471, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 24/06/2021 a 22/06/2026, 00060-00316979/2026-69; KLEITON PASSOS DA SILVA, 01553895, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 27/06/2021 a 25/06/2026, 00060-00321790/2026-98; RONEI RODRIGUES BRUNO, 01553925, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 27/06/2021 a 25/06/2026, 00060-00321793/2026-21; MARIA APARECIDA BOMFIM DE BARROS, 01560069, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 26/06/2021 a 27/06/2026, 00060-00321795/2026-11; BRUNA FERREIRA MATOS DE ALENCAR, 14329727, Farmacêutico Bioq. Farmácia, 1º quinquênio, 23/06/2021 a 28/06/2026, 00060-00279738/2026-21; MARIA DAS NEVES DE SOUSA SILVA, 155384-4, Agente Comunitário de Saúde, 1º Quinquênio, 29/06/2021 a 27/06/2026, 00060-00326164/2026-98, LEOPOLDINA SOARES GONÇALVES, 155633-9, Agente Comunitário de Saúde, 1º Quinquênio, 26/06/2021 a 24/06/2026, 00060-00326155/2026-05; DARCEMIRA RAMOS DE GUSMÃO, 155810-2, Agente Comunitário de Saúde, 1º Quinquênio, 26/06/2021 a 24/06/2026, 00060-00328982/2026-25, MERCIA REJANE FERREIRA LIMA, 155809-9, Agente Comunitário de Saúde, 1º Quinquênio, 01/07/2021 a 29/06/2026, 00060-00331396/2026-68, ALINNE DE ALMEIDA MENDES MARQUES, 1434430-0, Cirurgião Dentista, 1º Quinquênio, 26/06/2021 a 24/06/2026, 00060-00327799/2026-11; MARCIA CAMPOS SOARES, 156474-9, Enfermeiro, 1º Quinquênio, 30/06/2021 a 28/06/2026, 00060-00331597/2026-65; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA, 1403745, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio 30/03/2021 a 29/03/2026, 00060-00328767/2026-24; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA, 14344726, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio 27/06/2021 a 25/06/2026, 00060-00247667/2026-06; ANTONIA RODRIGUES DE MELO SOUSA, 01553917, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 29/06/2021 a 27/06/2026, 00060-00333772/2026-59.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 08, de 12 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15/08/2022, página 31, o ato que concedeu licença prêmio a CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, 01592742, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio ,22/01/2007 a 20/01/2012; 21/01/2012 a 18/01/2017, 5º quinquênio e 19/01/2017 a 17/01/2022, 6º quinquênio...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio, 26/01/2007 a 24/01/2012; 25/01/2012 a 22/01/2017, 5º quinquênio e 23/01/2017 a 21/01/2022, 6º quinquênio..."; ratificando as demais informações.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151 de 11 de agosto de 2021, página 70, o ato que concedeu Licença Premio a ADRIANA MILANI RIBEIRO, 140.203-X, ONDE SE LÊ: "...3º) 06 de março de 2011 a 05.03.2016...", LEIA-SE: "...3º) 06 de março de 2011 a 07.03.2016..." ratificando-se as demais informações.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de junho De 2016, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2016, página 32, o ato que concedeu Licença Premio a ADRIANA MILANI RIBEIRO, 140.203-X, ONDE SE LÊ: "...4º) quinquênio 05/03/2016 a 01/05/2021...", LEIA-SE: "...4º) quinquênio 08/03/2016 a 04/05/2021..." ratificando-se as demais informações.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA, Médica da Família e Comunidade, matrícula 16810422, pelo nascimento de MANUELLA MELO FRANCO TORRES, em 24/06/2026, conforme Processo SEI 00060-00319926/2026-08.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES PARZIANELLO, 1.436.282-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 8.415 dias, ou seja, 23 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1984 a 08 de março de 1990, 19 de março de 1992 a 30 de abril de 2000, 1º de maio de 2000 a 1º de maio de 2001, 02 de maio de 2001 a 09 de setembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00305386/2025-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JUSSARA DE OLIVEIRA, matrícula 01382462, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM (8010), Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2024, conforme processo 00060-00183582/2026-84.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DIVINA FLAVIA PEREIRA DE LIMA, matrícula 01376322, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV,

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 29/08/2025, conforme processo 00060-00153785/2026-46.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 74, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 51, 18 de março de 2026, página 39, o ato que designou o servidor FABRICIO CANDIDO ALVES, matrícula 17070619, Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o(a) servidor(a) FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 17048710, Administrador, para ocupar o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. SEI 00060-00120617/2026-74.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Destituir, a pedido, LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.297-4, Médico - Cirurgia Geral, da função de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar FABIO FRANCA DE SOUZA, Medico-Cirurgia Geral, matrícula 153.160-3, da função de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 707, DE 13 DE JULHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Decreto nº 39.546 e o art. 21 da Portaria Conjunta nº 24, CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e efetividade na condução e resolução dos processos relacionados às denúncias de possíveis irregularidades cometidas por servidores desta pasta, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária de Análise Prévia e Investigação Preliminar (CTAPIP) para atuar junto à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares (DIAPPP), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial da Saúde (CONT), na condução dos processos de investigação preliminar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à comissão:

- I - analisar os processos encaminhados à unidade;
- II - dar celeridade à instrução e investigação dos processos, elaborar relatório circunstanciado;
- III - apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
- IV - concluir a entrega das tarefas e do documento final nos prazos estabelecidos;
- V - participar das reuniões e realizar levantamento de dados e informações sobre os processos em trâmite, quando necessário.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores - DIPAD: ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884; ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES, matrícula 14356104; ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980; BARBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784; CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994; CAMILA LETICIA FERREIRA, matrícula 1709562X; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 14428083; FERNANDA CHARBEL JANQUES SAMPAIO, matrícula 14416271; GRACIANA SOUZA LORDELO, matrícula 1426672; GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 16820622; JESSICA CAMARGO DE AMORIM, matrícula 17047188; JHENNEFFER LORRAIN DA SILVA, matrícula 16983769; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 16968840; KENICASSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446; LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112; LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845; LAURA GIOVANINI LOPES, matrícula 17070694; LÍVIA REIS DE SOUZA, matrícula 1986104; LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677;

MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA, matrícula 14440113; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813; MONIQUE DIAS RIBEIRO MATSUURA, matrícula 14337827; MONNIKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 17069009; MURIEL LOPES DA SILVA, matrícula 17026180; PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X; PAULICEIA GOMES LUSTOSA, matrícula 14354950; PEDRO IVO DA SILVA CASCAO, matrícula 17024595; RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712; RENATA DE MOURA PANTOJA, matrícula 1889664; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177; TÁSSIA MARCELA DA SILVA, matrícula 16820606; TATIANA GONCALVES DA SILVA, matrícula 1436994X; TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1671165; THAÍS MARTIELLE AVELAR FERNANDES, matrícula 17110122; TIAGO PEREIRA FURTADO DE SOUZA, matrícula 17097355; VANESSA DA SILVA GADELHA, matrícula 16969855 e VERA LUCIA BARBOSA SILVA DE QUEIROZ, matrícula 14326825.

Art. 4º O apoio, orientação técnica aplicável à matéria investigada e procedimento, e a coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelos servidores da DIAPPP: CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340; ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 1740733 e THALES BARROS DOS SANTOS, matrícula 17117801.

Art. 5º Atuação concomitantemente, como coordenadores do Grupo de Trabalho os servidores da DIPAD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 01423002 e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693;

§ 1º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-0032645/2026-32, resolve:

DISPENSAR a servidora RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS, matrícula 159299-8, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, da substituição da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, matrícula 137897-x, Médico - Anestesiologia, para a substituição da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº. 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401993-0, RENATA RIBAS MOREIRA, 01/07/2026, 15%, 0063-000258/2011;

2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 2.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401942-6, ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, 30/06/2026, 4%, 0063-000021/2011; 1697843-9, FLÁVIA ALVES MARTINS, 26/06/2026, 4%, SEI GDF 00063-00002447/2020-77; 1697319-4, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 22/06/2026, 4%, SEI GDF 00063-00002095/2020-50; 1401834-9, FÁBIO BISPO DA SILVA, 30/06/2026, 4%, 0063-000288/2010; 1402007-6, SÁVIA REZENDE CUNHA, 05/07/2026, 2%, 0063-000376/2011 2.1 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO : 1402008-4, AMANDA KELLY DAS NEVES BERG, 4%, 0063-000116/2012; 1402135-8, WAGNER RIBEIRO DE MESQUITA, 16/06/2026, 4%, 0063-000306/2013.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CAMILA SILVA E SOUSA, matrícula 1401916-7, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 07/06/2026 a 14/06/2026, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00002753/2026-07.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ISRAEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1701185X, Assessor, no período de 08/06/2026 a 15/06/2026, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00003281/2026-00.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora AURILENE RODRIGUES KARDOSO, matrícula 1.402.096-3, Técnica de Atividades do Hemocentro, 4668 dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, nos períodos de 01/04/1995 a 04/12/1996, 01/09/1997 a 29/11/1997, 02/02/1998 a 12/11/2008 e 02/05/2009 a 05/06/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo 12001040100531192, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00003546/2025-81.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e em observância ao Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, VANUSA MARIA RABELO COELHO, matrícula 205.077-3, para substituir FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, titular do Cargo de Subsecretária, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 16 e 17 de julho de 2026, por motivo de afastamento da titular por Viagem a Serviço, conforme Processo 00080-00242272/2026-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 326, de 10 de julho de 2026, que instituiu a 12ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do artigo 3º da Portaria nº 326, de 10 de julho de 2026, que instituiu a 12ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

II - ANDRESSA KEICO YOKOTA VERA, matrícula 244.411-9, Vogal;

III - RUTINÉIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 247.918-4, Vogal;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 327, de 10 de julho de 2026, que instituiu a 13ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 3º da Portaria nº 327, de 10 de julho de 2026, que instituiu a 13ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

III - ANDRESSA KEICO YOKOTA VERA, matrícula 244.411-9, Vogal;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 334, DE 13 DE JULHO DE 2026

Institui a 14ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a 14ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus representantes dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ANDRESSA KEICO YOKOTA VERA, matrícula 244.411-9, Presidente;

II - RUTINÉIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 247.918-4, Vogal;

III - JURUENA CAPPARELLI VIEIRA, matrícula 221.036-3, Vogal;

IV - EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 13 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, Fiscal Titular: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8, da Prefeitura Universitária da UnDF, do Contrato Administrativo nº 15/2022-UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Processo SEI 04030-00000144/2022-56.

Art. 2º Designar, a Fiscal Titular: GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 17324068, da Prefeitura Universitária da UnDF, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 15/2022-UnDF, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para atender a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, Unidade de consumo 572502, número do medidor: 1230895, conforme processo SEI 04030-00000144/2022-56.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º devem observar o disposto no Art. 117, da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Arts. 24 e 25 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, Fiscal Titular: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8, da Prefeitura Universitária da UnDF, do Contrato Administrativo nº 06/2022, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do processo 04030-00000154/2022-91.

Art. 2º Designar, a Fiscal Titular: GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 17324068, da Prefeitura Universitária da UnDF, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 06/2022, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é a prestação dos

serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme processo SEI 04030-00000154/2022-91.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º devem observar o disposto no Art. 117, da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ArtS. 24 e 25 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, da servidora Major QOPM DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula nº 1.717.719-7, Coordenadora de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, para participar da 3ª Edição do Curso de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua, a realizar-se em Maceió/AL, nos dias 26 e 27 de julho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE SIQUEIRA ROZAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 1.726.262-3, em substituição à servidora CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, designada pela Ordem de Serviço nº 39, de 23 de maio de 2025, na função de Executor Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021 - SSP/DF, oriundo do processo 00050-00013305/2019-13, firmado com a empresa SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 11.385.361/0001-10, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas (sem fornecimento de veículo), recepção e carregador/chapa, a serem desempenhados de forma contínua, para atender as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de julho de 2026

Processo nº 00428-00001908/2026-11. Interessado: Subtenente BM RRM. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FERREIRA, matrícula 1404921. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No uso da competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; conforme o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; à luz das Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5.927/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e de acordo com a Informação Técnica nº 252/2026 – CM/AJL (208076984) e respectiva cota de aprovação (208084977), resolve:

CONCEDER ao interessado o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM-03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a contar de 15 de abril de 2026, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º Sargento), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

DETERMINAR a publicação do presente ato e o encaminhamento ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para adoção das providências complementares, observada a orientação contida no Parecer nº 119/2021 – PRCON/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, quanto à incidência de contribuição para pensão militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 02 de julho de 2026, publicado no DODF nº 120, de 03 de julho de 2026, página 105, ato que indeferiu o pedido de prorrogação de mobilização do 2º SGT QPPMC WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA, Matr. 215.424/2; ONDE SE LÊ: “...INDEFERIR o pedido de prorrogação de mobilização do 2º SGT QPPMC WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA, Matr. 215.424/2, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP), tendo em vista o esgotamento do prazo legal para a manutenção do afastamento...”; LEIA-SE: “...AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do 2º SGT QPPMC WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA, Matr. 215.424/2, para continuar atuando junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do término da última mobilização...”.

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 07 de julho de 2026, publicado no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, página 51, ato que indeferiu o pedido de prorrogação de mobilização do 2º SGT QPPMC MARCOS RILDER DE SOUZA BRELAZ, Matr. 732.282/8; ONDE SE LÊ: “INDEFERIR o pedido de prorrogação de mobilização do 2º SGT QPPMC MARCOS RILDER DE SOUZA BRELAZ, Matr. 732.282/8, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP), tendo em vista o esgotamento do prazo legal para a manutenção do afastamento...”; LEIA-SE: “AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do 2º SGT QPPMC MARCOS RILDER DE SOUZA BRELAZ, Matr. 732.282/8, para continuar atuando junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do término da última mobilização.”

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 10 de julho de 2026, publicado no DODF nº 126, de 13 de julho de 2026, página 21, ato que indeferiu o pedido de prorrogação de mobilização do 1º SGT QPPMC RODRIGO NUNES RESENDE, Matr. 74.154/X; ONDE SE LÊ: “...INDEFERIR o pedido de prorrogação de mobilização do 1º SGT QPPMC RODRIGO NUNES RESENDE, Matr. 74.154/X, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP), tendo em vista o esgotamento do prazo legal para a manutenção do afastamento...”; LEIA-SE: “...AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do 1º SGT QPPMC RODRIGO NUNES RESENDE, Matr. 74.154/X, para continuar atuando junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do término da última mobilização...”.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 221 (207929658), o Ofício nº 350 (207832813) e o DODF Nº 120 Seção II Pág. 79, de 03 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de julho de 2026, o Coronel ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, Mat. 50.675-3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 223 (208080619), o Ofício nº 357 (208073584) e o DODF Nº 120 Seção II Pág. 79, de 03 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de julho de 2026, o Major JOÃO TIELLES DAMASCENO, Mat. 21.574/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1002 (207657903), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de junho de 2026, o Segundo-Tenente EDUARDO JOAQUIM DE LIMA, Mat. 20.858/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 732, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00092316/2026-78, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c Art. 7º I "d" e art. 7º II, (este na redação original) da Lei nº 3.765/60 c/c Art.31 da MP. 2215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002., o benefício da Pensão Militar legado pela 1º SGT PM MARIA DO SOCORRO GOMES, matrícula nº 23.109-6, reformada com proventos integrais falecido em 13 de maio de 2026, na proporção de 1/3 (um terço) para senhora SUELEN GOMES DA SILVA, CAMILA GOMES DA SILVA PAIVA e ANA LAURA GOMES MOREIRA, respectivamente filhas maiores de 24 anos e filha menor de 21 anos da instituidora, a contar da data do óbito. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 739, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 00054-00050781/2021-27 resolve: REVER a Portaria DVPC nº 437 de 09 de abril de 2026, para transferir na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I "a" e "d" da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, e artigo 50, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM WELLINGTON AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula SIGRH nº 11.053-1 e Matrícula SIAPE nº 1386540, da reserva remunerada, falecido em 08 de abril de 2021, na proporção de 1/2(um meio) para: RITA ALVES DE SOUSA AMORIM e WEDMA DE SOUSA AMORIM, respectivamente viúva e filha inválida do instituidor, a contar de 1º julho de 2026. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 745, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00087609/2026-33, resolve: CONCEDER, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I "a" e Inciso II(este na redação original) da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 31º da MP nº 2.215/2001 e com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54 inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM IRAN DE ABREU E SILVA, Matrícula nº 01.342/0, reformado com proventos integrais falecido em 16 de abril de 2026, na proporção de 1/3(um terço) para: TELMA LUCIA GUIMARÃES, CATIA VALERIA LAZARA DA SILVA e ISNAR CRISTINA E SILVA E BORGES GOMES, respectivamente companheira e filhas maiores de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 769, DE 03 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-003.070/1984, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ZENAIDE BASTOS PINHEIRO, matrícula nº 04241592, a contar de 16 de maio de 2026, conforme certidão de óbito matrícula 088625 01 55 2026 4 00625 126 0218356 09 do 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital- Rio de Janeiro- RJ, datado em 17 de maio de 2026, em observância ao previsto no artigo 24 da lei nº 3.765/1960 de 04 de maio de 1960. REVER a Portaria DP de 31 de maio de 1996, para transferir na forma do Arts.40,§ 5º e 42, § 10, da CF, c/c arts. 7º inciso I e II E 9º, § 1º, e 24 da Lei nº 3.765/1960, o último regulamentado pelo artigo 48, letra "a", do Decreto nº 49.096/1960; 71 alínea "a" e "b" e 72 § 1º da Lei nº 6.023/1974; 141 da Lei nº 7.289/1984, o benefício da pensão militar legado pelo 2º SGT PM JAIR DE SOUZA, Mat. nº 00.754/4, reformado na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de 2º tenente, na proporção de 7/14(

sete quatorze avos) para NAIR SANTOS DA SILVA, companheira do instituidor e na proporção de 1/14(um quatorze avos) para a ANGELA BASTOS DE SOUZA, SELMA BASTOS DE SOUZA, SHEILA BASTOS DE SOUZA, JANAIDE BASTOS DE SOUZA, VÂNIA BASTOS DE SOUZA, SUELENE BASTOS DE SOUZA e VERÔNICA BASTOS DE SOUZA, filhas maiores de outro leito do instituidor falecido em 03 de maio de 1984, a contar de 16 de maio de 2026 data do falecimento da extinta pensionista, senhora ZENAIDE BASTOS PINHEIRO. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 782, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00106428/2026-13 e Processo nº 0054-000.009/1996, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Nanci Maria Nunes, Mat. nº 04283872, a contar de 15 de junho de 2026, conforme certidão de óbito matrícula 154609 01 55 2026 4 00276 191 0085052 95 do 5º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Brasília / DF, datado em 16 de junho de 2026, em observância ao previsto no artigo 24 da Lei nº 3.765/1960 de 04 de maio de 1960; REVER a Portaria de 18 de novembro de 2003, publicado no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2006, para transferir na forma dos artigos 40, § 5º e 42 § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ - Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "e", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.289/84, 7º, inciso V; 9º § 1º e art. 24 da Lei nº 3.765/60, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826, de 17 de agosto de 1994, o benefício da pensão militar legado pelo SD 2º CL PM MARCOS WHERBERT NUNES, Mat. nº 20.882/5, falecido na ativa em 06 de junho de 1995, a que fazia jus a extinta Pensionista Militar, Nanci Maria Nunes, Mat. nº 04283872, irmã do instituidor, para as demais beneficiárias, ficando o benefício distribuído na proporção de 1/2 (um meio) para: DARCY MARIA NUNES, matrícula 04283899 e NEUZA MARIA NUNES, matrícula 04271335, irmãs do instituidor, a contar de 15 de junho de 2026, data de falecimento da pensionista. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 784, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00113187/2026-69, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 7º II, (este na redação original) da Lei nº 3.765/60 c/c Art.31 da MP. 2215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002., o benefício da Pensão Militar legado pela ST PM MARCIA DE PAULA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 17.406-8, da reserva remunerada, falecido em 09 de junho de 2026, na proporção de 1/3 (um terço) para senhora LETÍCIA NAARA BARBOSA DE LIMA, TAYANNE RAIMI BARBOSA BRAGA DE CASTRO e TAYNAN CAROLLINE BARBOSA BRAGA, filhas maiores de 24 anos da instituidora, a contar da data do óbito. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 790, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-003154/1991, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MANOEL SILVEIRA ESCOBAR JÚNIOR, Mat. nº 04236432, a contar de 15 de maio de 2026, conforme certidão de óbito matrícula 021089 01 55 2026 4 00161 094 0053076 10 do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e PJ do DF, datado em 15 de maio de 2026, em observância ao previsto no artigo 24 da Lei nº 3.765/1960 de 04 de maio de 1960; REVER a Portaria de 732 de 27 de julho de 2017, publicado no DODF nº 37 de 15 de agosto de 2014, para reverter na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, inciso V; artigo 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "e" da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo SD PM MARCOS RIBEIRO ESCOBAR, matrícula nº 16.195/0, falecido na ativa em 26 de agosto de 1991, na proporção de 1/2 (um meio) para senhoras ANGELA CRISTINA RIBEIRO ESCOBAR e VERA REGINA RIBEIRO ESCOBAR, irmãs do instituidor a contar de 15 de maio de 2026, data do falecimento do extinto pensionista. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 793, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-000.925/1999, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ELZA GOBIRA, matrícula nº 04240073, a contar de 09 de junho de 2026, conforme certidão de óbito matrícula 118059 01 55 2026 4 00013 042 0006912 65 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Barueri- SP, datado em 18 de junho de 2026, em observância ao previsto no artigo 24 da lei nº 3.765/1960 de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DVPC de 625 de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2023, para conceder na forma do artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 2º e 28 da Lei 3.765/60; 71, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.289/84, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, I e 2º, caput, da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5/97, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM AUREO GOBIRA, matrícula nº 01.414/1, reformado com proventos de 3º sargento, falecido em 30 de julho de 1999, na proporção 1/2 (um meio) para AUREA DOS SANTOS GOBIRA, matrícula 04240111 e SOLANGE BARBOSA GOBIRA, mat. 06807798, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 09 de junho de 2026 data do falecimento da extinta pensionista, senhora ELZA GOBIRA. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 799, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00111661/2026-18 e Processo 054-001.493/2002, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor DARVIN SILVA SANTOS, matrícula nº 04245458, a contar de 1º de janeiro de 2023, data em que não comprovou ser estudante universitário e foi excluído em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei 10.486/2002;

REVER a Portaria de 18 de novembro de 2002, publicado no DODF nº 228 de 09 de novembro de 2012, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 37, Parágrafo único; artigo 39, § 1º e artigos 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex 2º SGT PM GILMAR DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 11.092/2, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 22 de agosto de 2002, efetivada a contar de 1º de outubro de 2002, conforme BCG nº 186 de 02 de outubro de 2002, na proporção de 1/2 (um meio) para REINE DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 04247248 e HAYLA NAHIZY SANTOS BRAGA, Matrícula nº 04249780, respectivamente filho inválido e filha maior de 24 anos do instituidor, a contar data da exclusão do pensionista militar. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 807, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00097017/2024-68 e no processo nº 00054-001.028/2014, resolve:

MANter na condição de pensionista militar, o senhor HUGO ALBERTO ALVES PORFIRIO, matrícula nº 05824664, a contar de 1º de julho de 2026 até 18 de julho de 2026, beneficiário do Major PM HELIO JOSÉ PORFIRIO, matrícula SIGRH nº 50.650-8, matrícula SIAPE nº 1397954, falecido na ativa em 20 de maio de 2014, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho nº 2026NE000710 (207795671): I - 2º TEN QOPMA FLÁVIO MENDES DE SANTANA, matrícula. 73.705-4, para a função de Gestor do Contrato; II - SD QPPMC VINICIUS SILVA CASTRO, matrícula. 736.853-4, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA FLÁVIO MENDES DE SANTANA, matrícula. 73.705-4, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho nº 2026NE000710 (207795671), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00089542/2026-71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a relação de Membro Presidente constantes no art. 1º da Portaria nº 96, de 21 de novembro de 2023, que passa a vigorar conforme a seguir:

Presidente

CHEFE DA SSALCM/SGC/DPGC.

Membros

I - ST PM RR (PTTC) MARGARETE MARTINS DE ANDRADE MACEDO - MAT. 10.599/6, para a função Fiscal;

II - ST PM RR (PTTC) RUBIO ANTUNES RUELA - MAT. 11.121/X, para a função de Fiscal;

III - ST PM RR (PTTC) ANDRE OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 23.255/6, para a função de Fiscal;

IV - ST PM RR (PTTC) RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, para a função de Fiscal;

V - 1º SGT QPPMC ROBENILSON DA SILVA CARDOSO - MAT. 24.313/2, para a função de Fiscal;

VI - 1º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS - MAT. 22.561/4, para a função Fiscal;

VII - 1º SGT QPPMC REGINALDO MENDES PEREIRA - MAT. 23.899/6, para a função Fiscal;

VIII - 1º SGT PM RR (PTTC) NATALINO GARCIA DE SOUZA - MAT. 12.486/9, para a função Fiscal;

IX - 1º SGT PM RR (PTTC) JUDIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO - MAT. 15.902/6, para a função de Fiscal;

X - 1º SGT PM RR (PTTC) RENATO NUNES DO NASCIMENTO - MAT. 19.309/7, para a função de Fiscal;

XI - 1º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA - MAT. 73.561/2, para a função Fiscal;

XII - 1º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES - MAT. 73.053/X, para a função Fiscal;

XIII - 2º SGT QPPMC SANDRO YASSUHIRO NAKAMURA MINOMO - MAT. 195.708/2, para a função Fiscal;

XIV - 2º SGT QPPMC LUIZ EDGAR MALLMANN - MAT.195.905/0, para função de Fiscal;

XV - 2º SGT QPPMC RODRIGO DA FONSECA TABALIPA - MAT. 196.047/4, para a função de Fiscal;

XVI - 2º SGT QOPMC ANSELMO CAMPOS FERRAZ - MAT. 196.626/X, para a função Fiscal;

XVII - 2º SGT QOPPMC WESLEI GONÇALVES DA FONSECA - MAT. 215.988/0, para a função de fiscal;

XVIII - 2º SGT QPPMC LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO - MAT. 214.914/1, para a função Fiscal;

XIX - 2º SGT QPPMC GILLIARD CAMPOS PARAGUAI - MAT. 732.051/5, para a função Fiscal;

XX - 2º SGT QPPMC WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS - MAT. 732.018/3, para a função Fiscal;

XXI - 3º SGT QPPMC CRISTIANE SUZI PEREIRA FONTINELE - MAT. 732.556/8, para a função Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da portaria 33 (167244195).

Art. 3º Publique-se em DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA ADJUNTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18/05/2021, no ato que concedeu aposentadoria a HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 57.415-5, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, para EXCLUIR: "os artigos 3º, § 1º, 20, § 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019" e INCLUIR: "o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CRFB, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03", na fundamentação legal, ficando mantidos os demais dados da concessão ". Processo SEI nº 00052-00010608/2021-42.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

APOSTILAMENTO DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Apostilamento de 16 de julho de 2025, publicado do DODF nº 132, de 17/07/2025, que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor SEBASTIÃO FREIRE DE MENDONÇA, matrícula nº 20.606-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, matrícula SIGRH nº 59.462-8, SIAPE nº 04257600, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 17/09/2009, devido a decisão de antecipação de tutela recursal proferida no Processo 0707169-42.2025.8.07.0004, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Processo SEI nº 0050-000283/1992.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 396, DE 07 DE JULHO DE 2026 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO PÔNCHIO BARUQUE, matrícula nº 250.925-3, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), para substituir o servidor DANILO LINO VALÉRIO, matrícula nº 250.701-3, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 10/07/2026, referente a abono de ponto anual, e no período de 13 a 22/07/2026, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do Processo SEI 00055- 00000999/2026-17

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, pág. 52.

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 13 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ HENRIQUE SOUSA PRATA, matrícula nº 190.416-7, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula nº 1.341-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Análise de Defesa Prévia (Nudep), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15 a 24/07/2026, em virtude de férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00132606/2025-52.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 13 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora RAQUEL BARBOSA MEZAVILA ABDELMUR, matrícula nº 256.796-2, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora MARCELO VILELA MORAIS, matrícula nº 1.442-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito (Nucet), da Gerência de Ação Educativa Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 13 a 22/07/2026, em razão de férias regulamentares, e nos dias 23 e 24/07/2026, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00056396/2026-70.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 13 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução

nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAÍS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.840-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor BRUNO PÔNCHIO BARUQUE, matrícula nº 250.925-3, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 10/07/2026 e no período de 13 a 22/07/2026, em razão do Titular estar substituindo o Diretor da DIRPOL nesse mesmo período, nos termos do processo 00055-00056400/2026-08.

VALDETE AMARAL DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Considerando o Decreto n.º 40.833, de 26 de maio de 2020, que criou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Substituir os membros do Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º Ficam designados os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da SEAPE/DF:

I- LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES - matrícula n.º 176109-9, atuará na qualidade de Coordenador, em substituição ao servidor LUIS RICARDO BRASILINO, matrícula n.º 1.715.441-3;

II- VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, matrícula nº 197028-3, atuará na qualidade de membro e, a quem incumbirá substituir o Coordenador em seus impedimentos legais e eventuais;

III- MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 178324-6; que atuará na qualidade de membro;

IV- HERIK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1946544; que atuará na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HENRIQUE DUTRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1.727.950-X, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 28/07/2026 a 28/08/2026, para participação no II CURSO DE INTERVENÇÃO E OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS - II CIOP/MA - Processo SEI nº 04026-00029123/2026-14.

RENATA PEREIRA DE JESUS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de ALAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 192.244-0, Polícia Penal, Classe Especial, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 3827 dias, correspondendo a 10 anos, 05 meses e 27 dias, referente ao período de 14/10/1991 a 27/12/1993, prestado à ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS; 15/07/1996 a 07/11/1996, prestado à CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA; 09/12/1996 a 01/04/1997, prestado à AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.; 01/10/1998 a 30/03/1999, prestado à FERRAZ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; 02/08/1999 a 24/01/2000, prestado à

RTC COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA; 09/02/2001 a 02/03/2007, prestado ao INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; 04/12/2007 a 16/01/2008, prestado à EXIMIA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA; e, 04/09/2009 a 28/02/2010, prestado à FUNDACAO UNIVERSA; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00029244/2026-66.

BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MERANILDES MERCES DA LUZ, matrícula nº 01785036, Polícia Penal, classe/ padrão TP -S2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2014 dias, correspondendo a 07 anos, 11 meses e 29 dias, referente aos períodos de 01/03/2001 a 30/07/2005, prestado ao LABORATORIO PLANALTO DE PATOLOGIA CLINICA E CITOPATOLOGIA e de 03/10/2005 a 26/04/2009, prestado à COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRO DF; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00028788/2026-19.

BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com finalidade de estudo de solução estruturante que compatibilize eficiência logística dos Terminais Rodoviários do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores RICARDO ANDRADE DO COUTO, matrícula 266.425-9, DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula 264.828-8, ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula 194.900-4, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, YASMIN RODRIGUES DA COSTA, matrícula 282.097-8, e EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula 285.228-4, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA FRANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEEC nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e considerando as informações constantes do respectivo processo SEI nº 00090-00009489/2026-05, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de licença-prêmio por assiduidade da servidora LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 00338923, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão X, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, bem como da delegação de competência conferida pelo art. 3º da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, considerando, ainda, o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00391-00002338/2024-99, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a aquisição e instalação de equipamento para contagem de visitantes no Parque Ecológico Águas Claras.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, como Integrante Requisitante, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284.278-5, como Integrante Técnico e RAFAEL MARLIANO DÓRIA, matrícula 285.988-2, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 650, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para procedimento administrativo para contratação de empresa para a construção de 06 (seis) sedes próprias destinadas aos Conselhos Tutelares em Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização da Demanda - DOD, constante no processo 00400-00040029/2026-96.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 226.117-0 (COORDACT)

II - TEODOLINA MARTINS PEREIRA, MATRÍCULA 224607-4 (COORDACT)

III - MIRELA AFFONSO BARCELOS, MATRÍCULA 245.851-9 (UNEA)

IV - GILSON BARBOSA DE SOUZA, MATRÍCULA: 256.910-8 (UNEA)

V - SAMARA SALES SOUZA, MATRÍCULA 245.801-2 (UNEA).

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 230, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IRIS ALVES ARAGÃO, matrícula nº 1732.347-9, em substituição a ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula nº 1730.038-X para atuar como Fiscal Titular do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 13/2024-SEJUS, celebrado com a DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, tendo por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar da Região Administrativa de Arniqueira, objeto do Processo 00400-00015655/2023-00.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor HUGO AVELAR CASTRO, matrícula nº 285.114-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de 1410 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 10 Mês(es) e 15 Dia(s) dias, conforme certidão

expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativo aos períodos de 12/12/2008 a 31/12/2009; 18/02/2010 a 04/02/2011; 07/02/2011 a 03/04/2012; 22/01/2013 a 01/04/2013; 02/04/2013 a 03/10/2013, contados para efeito somente de aposentadoria, Processo SEI nº 00110-00001451/2026-28.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 4198/2014 – IBRAM (Processos nº 0391-001847/2014, 00113-00007063/2018-66 e 0113-018065/2014).

Art. 2º Designar os servidores WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0221.522-5 GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 0225.015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 2º, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do Artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4, Especialista em Assistência Social - Contador, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exonerado voluntariamente a contar de 01/06/2026, conforme Portaria nº 68, de 29 de maio de 2026, publicado no DODF nº 105, de 11/06/2026, página 40. Processo SEI nº 04011-00002913/2026-21.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a instrução contida na Portaria nº 518/2025 de 16 de dezembro de 2025 – proc. 00070-00008177/2025-60, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DHARA EVELYN ALVES DE LIMA - matrícula 1.719.061-4, da função de membro da Comissão de Avaliação do Contrato de gestão celebrado com o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto (CAC), com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico da execução de contrato de gestão, devendo seguir as diretrizes da Portaria nº 518, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora HELENA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 17152526, para função de membro da Comissão de Avaliação do Contrato de gestão celebrado com o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto (CAC), com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico da execução de contrato de gestão, devendo seguir as diretrizes da Portaria nº 518, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 1869264, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura da Gerência de Saúde Animal, para substituir MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos, símbolo CPC-06, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007688/2024-83.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000755/2026-14, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, lotado na Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral para substituir PATRICIA DE ARAÇÃO CARVALHO, matrícula 0283483-9, símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 17/07/2026 e de 20/07/2026 a 29/07/2026, estando a última no cargo de Subsecretária de Administração Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000022/2026-80, resolve:

Art. 1º Designar IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 0285460-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), lotado na Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, para substituir JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 0285450-3, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 27/07/2026 a 30/07/2026 e de 03/08/2026 a 11/08/2026, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Designar NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula 0285556-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Unidade de Licitações e Contratos, para substituir JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 0285450-3, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 23/07/2026 a 26/07/2026 e de 31/07/2026 a 02/08/2026, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 13 DE JULHO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2027-2029 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 48.900, de 03 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa, o Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTPDTIC/FAPDF, com a finalidade de coordenar os estudos, promover o levantamento das necessidades institucionais e elaborar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2027-2029 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matrícula 1.689.607-6;

II - VICTÓRIA DA ROCHA RIBEIRO - Matrícula 1.710.155-7; e

III - ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA - Matrícula 1.719.301-X.

§ 1º O Grupo de Trabalho deve ser presidido por MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR e, na sua ausência, por VICTÓRIA DA ROCHA RIBEIRO.

§ 2º Os membros poderão indicar suplentes, mediante anuência da coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 3º O Grupo de Trabalho deve elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. É o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais.

§ 4º O Grupo de Trabalho deve submeter seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação CGTIC da FAPDF.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTPDTIC/FAPDF:

I - Realizar diagnóstico da situação atual da Tecnologia da Informação e Comunicação da Fundação;

II - Identificar as necessidades e prioridades das unidades administrativas relacionadas à TIC;

III - Promover o alinhamento da estratégia de TIC ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Plano de Transformação Digital e às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 48.900, de 03 de julho de 2026;

IV - Elaborar a proposta do PDTIC 2027-2029, contemplando objetivos, ações, indicadores, metas, cronograma e plano de investimentos, quando aplicável;

V - Promover reuniões e consultas às unidades administrativas necessárias à elaboração do Plano;

VI - Consolidar as contribuições recebidas e elaborar a versão final da proposta do PDTIC; e

VII - Submeter o PDTIC à apreciação da autoridade competente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente de Informática ou por servidor formalmente designado pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador:

I - Convocar e conduzir as reuniões;

II - Distribuir atividades entre os membros;

III - Acompanhar o cumprimento do cronograma dos trabalhos;

IV - Representar o Grupo de Trabalho perante a Administração da Fundação; e

V - Encaminhar à Presidência o relatório final dos trabalhos.

Art. 5º A Gerência de Informática prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho, especialmente quanto à organização das reuniões, elaboração de atas, consolidação documental e acompanhamento das atividades.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às unidades da Fundação, bem como convidar servidores e especialistas para participar das reuniões, sem direito a voto, sempre que a matéria exigir conhecimento específico.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de até 1 (um) ano, contado da publicação desta Instrução, para concluir seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante justificativa aprovada pelo Diretor-Presidente.

Art. 8º Ao término de suas atividades, o Grupo de Trabalho apresentará:

I - Relatório Final contendo as atividades desenvolvidas;

II - Diagnóstico institucional da TIC;

III - Proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2027-2029;

IV - Documentos técnicos que subsidiaram sua elaboração.

Art. 9º Com a entrega do Relatório Final e com a aprovação da proposta do PDTIC pelo Comitê Gestores de Tecnologia da Informação da FAPDF, instituído pela Portaria 44, de 23 de abril de 2021, considerar-se-á automaticamente extinto o Grupo de Trabalho, sem necessidade de ato adicional.

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar TAYNÁ TENÓRIO ACIOLI DE SOUSA, matrícula nº 1.731.907-2 e JOYCE ARAUJO CANANEIA, matrícula nº 1.726.857-5, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), conforme Processo nº 00193-00000723/2020-12.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 10, de 19 de maio de 2022, bem como demais disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 437, DE 09 DE JULHO DE 2026 ;

Altera a Portaria nº 385, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a indicação de substituto para cargo de Chefias da SEFAMI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, e ainda considerando o Decreto nº 47.797, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 16, da Portaria nº 385, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a indicação de substituto para cargo de Chefia da SEFAMI, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos:

"Art 16. Designar o servidor LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula 1716242-4, Assessor Especial da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO, matrícula 2821362, Subsecretária de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa e designação de membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal – CAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 81 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e considerando a necessidade de dispensa e designação de membros na Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto nº 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 277, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP o seguinte representante do Governo:

I - ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 0254364-8, membro titular.

Art. 2º Designar o seguinte representante do Governo para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP:

I - ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240576-8, membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SANTOS DE MORAIS, matrícula 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir RAFAELE MARIA COSTA VASQUES, matrícula 1720995-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/07/2026 a 22/07/2026 por motivo de a titular estar substituindo em outro cargo, conforme Processo 00150-00006485/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Designar RAFAELE MARIA COSTA VASQUES, matrícula 1720995-1, Chefe do Núcleo de Parcerias e Contratos, para substituir KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/07/2026 a 22/07/2026 por motivo de usufruto de férias regulamentares e de a titular estar substituindo em outro cargo, conforme Processo 00150-00006485/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 16501275, 8º Quinquênio, referente ao período de 12/05/2016 a 10/05/2021. Processo Sei nº 0810-001979/1996 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 16501275, 9º Quinquênio, referente ao período de 11/05/2021 a 09/05/2026. Processo Sei nº 0810-001979/1996 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOALDO BARRETO DE JESUS, matrícula 0097719-5, referente ao 5º (quinto) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 30/01/2018 a 28/01/2023 (Processo SEI nº 0150-002203/2005).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE JULHO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de reordenamento e qualificação da proteção social destinada a jovens em transição e após acolhimento, no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas), com a finalidade de elaborar proposta de reordenamento e qualificação da proteção social destinada a jovens em transição e após o acolhimento, com vistas à construção de diretrizes, estratégias e ofertas que assegurem a continuidade da proteção social, o acompanhamento das trajetórias juvenis e o acesso a direitos após o desligamento dos serviços de acolhimento.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - promover a escuta qualificada de jovens com experiência de acolhimento institucional ou familiar no Distrito Federal, de forma a identificar suas trajetórias, demandas, necessidades de proteção social, perspectivas e avaliações acerca das ofertas atualmente existentes;

II - promover a escuta de coletivos, movimentos, organizações da sociedade civil, pesquisadores e demais atores estratégicos relacionados à temática dos jovens em transição e após o acolhimento;

III - estudar mecanismos de busca ativa, monitoramento e produção de informações sobre as condições de vida de jovens com trajetória nos serviços de acolhimento;

IV - realizar diagnóstico da oferta atual de serviços, programas, projetos e benefícios destinados a jovens com trajetória nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Distrito Federal;

V - analisar as trajetórias, demandas, vulnerabilidades e formas de acesso a direitos vivenciadas por jovens durante e após a saída dos serviços de acolhimento;

VI - analisar a implementação, no âmbito do Distrito Federal, das diretrizes previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2025-2035 relacionadas à

preparação para o desligamento dos serviços de acolhimento e à proteção social destinada a jovens em transição e após o acolhimento;

VII - identificar experiências nacionais e internacionais relacionadas à proteção social de jovens em transição e após o acolhimento e avaliar sua aplicabilidade no contexto do Distrito Federal;

VIII - propor alternativas de organização da rede socioassistencial voltadas ao atendimento das necessidades de jovens em transição e após o acolhimento, incluindo estratégias de acompanhamento especializado, apoio à moradia, fortalecimento de vínculos comunitários e acesso às demais políticas públicas;

IX - promover a articulação com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselhos de Direitos, instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e demais atores estratégicos relacionados à temática;

X - elaborar relatório final contendo diagnóstico, diretrizes, recomendações e proposta de reordenamento e qualificação da proteção social destinada a jovens em transição e após o acolhimento no Distrito Federal;

XI - subsidiar a elaboração de instrumentos normativos, administrativos e de planejamento necessários à implementação das propostas formuladas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 0179896-0;

II - LÚBINA LETÍCIA FERREIRA GUADAGNIN, matrícula 0176844-1;

III - BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 0177085-3;

IV - LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 0279120-0;

V - WILLIAN BORGES DE LIMA, matrícula 0279806-9;

VI - CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, matrícula 0176992-8;

VII - ROZALVA ALZIRA DA SILVA, matrícula 0175168-9;

VIII - SERGIO DAMINELLI GABRIEL, matrícula 0179382-9;

IX - BÁRBARA DE MORAIS SOUTO, matrícula 0179786-0;

X - RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO, matrícula 0197693-1

XII - ALESSANDRA SILVA RAMOS, matrícula 0194385-5;

XIII - WESLEY LÚCIO REGO, matrícula 0218081-2.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelas subseqüentes, em ordem crescente.

§2º A Grupo de Trabalho poderá convidar usuários e trabalhadores de diferentes serviços, representantes de outros setores, especialistas na temática e representantes de outros órgãos ou entidades para participar de reuniões específicas e para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência por seis meses, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, matrícula 1767909, para substituir ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS, no 01/06/2026, em razão de atestado preventivo, conforme processo 00431-00000649/2025-71.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VANIA MARIA DA SILVA, matrícula 01039393, para substituir MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA REGO, matrícula 02859696, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de

Planaltina Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000556/2025-47.

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 02830027, para substituir MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA REGO, matrícula 02859696, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000556/2025-47.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 363, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISABELLA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 02848856, para substituir ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 02774275, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial/GAB, nos dias 08/05/2026 e 29/05/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000330/2025-46.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 364, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CAROLINA DE AZEVEDO, matrícula 02842610, para substituir LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 02770903, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB, no dia 12/06/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000319/2025-86.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 366, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA, matrícula 0278453X, para substituir DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula 0197632X, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000585/2025-17.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REJANE BENTO DA SILVA, matrícula 02756250, para substituir FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 01768816, Diretora,

Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/01/2026 a 19/01/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000683/2025-46.

TORNAR PÚBLICA a designação de REJANE BENTO DA SILVA, matrícula 02756250 02692945, para substituir KARLEANY GONCALVES DA SILVA, matrícula 02797577, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão de férias regulamentares, e o dia 26/06/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000683/2025-46.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 01848461, para substituir RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, matrícula 02817829, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/05/2026 a 20/05/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000561/2025-50.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02151278, para substituir REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 01792091, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 02/06/2026 a 03/06/2026, em razão de abono de ponto anual, e nos dias 04/06/2026 a 11/06/2026, em razão de licença nojo, conforme processo 00431-00000576/2025-18.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 370, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCOS NERI FARIAS, matrícula 02846284, para substituir MARÍLIA FELICIANO DE ABREU, matrícula 02841037, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 05/06/2026 a 14/06/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000488/2025-16.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 371, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELTON SANTOS BATISTA, matrícula 02805642, para substituir DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Dados/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000457/2025-65.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYSSA MARTINS LEITE, matrícula 02810565, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000325/2025-33.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, matrícula 02784246, para substituir LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02243970, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Suprimentos e Compras/DCONT/ULIC/SUAG/SEEDS, nos dias 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão de férias regulamentares, e os dias 18/06/2026 e 19/06/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000439/2025-83.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, matrícula 02774623, para substituir FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 02797216, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria de Comunicação/GAB, no dias 11/06/2026 a 12/06/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000321/2025-55.

TORNAR PÚBLICA a designação de CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, matrícula 02774623, para responder como Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria de Comunicação/GAB, no dias 13/06/2026 e 16/06/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000321/2025-55.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA FERREIRA SIROTTEAU SERIQUE, matrícula 02856581, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023,

Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000328/2025-77.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 02796880, substituir, ADAIANA DA ROCHA CARVALHO, matrícula 02872846, Secretária Executiva, Símbolo CNE 07, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00000327/2025-22.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 02240580, para substituir MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, matrícula 02745143, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho I/DAIF/CPSB/SUBSAS, no período de 11/05/2026 a 20/05/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000528/2025-20.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a designação de GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, matrícula 02802953, para responder como Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Controle Patrimonial/ULOM/SUAG/SEEDS, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000451/2025-98.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 02804131, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000454/2025-21.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 014/2026, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º. Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 1351-X, CPF: XXX.355.521-XX, como titular, e FERNANDA BATISTA DA SILVA, matrícula 1250-5, CPF: XXX.308.981-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 014/2026, que tem como objeto a contratação da empresa LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.363/0001-30, para a contratação de software, contemplando os módulos de contabilidade societária, escrita fiscal e gestão de retenções tributárias, folha de pagamento, obrigações acessórias (SPED, EFD, EFD-Reinf e correlatas) e gestão financeira, que advém de dados (.txt) gerados pelo SIGGO/DF e pelo SIGRH e Gestão Financeira, fornecidos pela Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, conforme contratação de software, contemplando os módulos de contabilidade societária, escrita fiscal e gestão de retenções tributárias, folha de pagamento, obrigações acessórias (SPED, EFD, EFD-Reinf e correlatas) e gestão financeira, que advém de dados (.txt) gerados pelo SIGGO/DF e pelo SIGRH e Gestão Financeira, fornecidos pela Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. O presente Contrato foi firmado de acordo com a Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, e com a Lei nº. 13.303/2016 (Estatuto de Responsabilidade das Estatais).

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, observadas as regras contidas na Lei nº 13.303/2016, normas de execução orçamentária e financeira do DF vigentes, no Manual do Executor de Contratos e Convênios e no presente Regulamento, no que couber.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001717/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONATAS MATIAS DE LIMA, matrícula 286.616-1, para atuar como membro da comissão responsável pela instauração e acompanhamento de processos administrativos de apuração de infrações em processos de licitação e de aplicação de sanções aos licitantes, em substituição ao servidor HUGO RESENDE, matrícula nº 284.190-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Renovar o Grupo de Trabalho para conduzir a operacionalização e planejamento do Cadastro Técnico Distrital (CTD) e fiscalização da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA/DF, criada pela Lei Distrital 6.435/2019 e Instrução Normativa nº 12/2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência da coordenação do segundo: DANIELA MARÇAL DE SOUSA - Matrícula nº 266.784-3, KARINA KEGLES TORRES - Matrícula 266.434-8, FERNANDA TÁPIA TORRES MÁXIMO - Matrícula nº 264.302-2, TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI - Matrícula nº 263.900- 9, IZABEL FREITAS BRANDÃO - Matrícula nº 285.935-1, NÉDER AQUINO GUIDA – Matrícula nº 37.406-7, VANESSA BRAGA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 285.963-9, DEISIANE PADILHA ROCHA - Matrícula nº 1.717.545-3, ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA - Matrícula nº 184.072-X, WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 198.186-2, LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR - Matrícula nº 264.678-9, ALEX DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula nº 184.050-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revoga-se a Instrução Nº 310, de 07 de novembro de 2025, publicada no DODF, de 12 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e o Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, que faz jus o servidor JOSE FLAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 2644177, que exercia o cargo de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Especialidade Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentado, conforme Ordem de Serviço nº 46, de 29/05/2026, publicada no DODF nº 99, de 01/06/2026, página 26, referente ao 2º quinquênio, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e na Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00006250/2026-16.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 375837, Assessora Técnica, Símbolo CPC-04, para substituir JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 2643863, Gerente de Contabilidade, Símbolo CPC-08, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004351/2023-00.

DESIGNAR LUIZ MARANHA, matrícula 266481X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula 2639068, Diretor de Auditoria e Fiscalização IV, Símbolo CPE-07, no período de 02/07/2026 e 03/07/2026, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00007029/2023-24.

DESIGNAR CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula 2644274, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula 2158000, Diretor de Licenciamento Ambiental IV, Símbolo CPE-07, no período de 07/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00007754/2026-45.

DESIGNAR CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula 1951327, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 16606450, Diretora de Licenciamento Ambiental VI, Símbolo CPE-07, nos dias 10/07/2026 e 13/07/2026 a 23/07/2026, por motivo de abono aniversário e férias da titular, processo 00391-00007645/2026-28.

DESIGNAR EMIDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 1751913, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula 14307057, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período 21/07/2026 a 19/08/2026, por motivo de licença servidor da titular, processo 00391-00012425/2025-35.

DESIGNAR RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 1049712, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 2638843, Chefe da Assessoria de Normatização e Modernização, Símbolo CPC-08, no período 13/07/2026 a 14/07/2026, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00006584/2024-10.

DESIGNAR MARIANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 16607147, Analista de Atividade do Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, nos períodos 10/07/2026 e 23/07/2026 e 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de abono de ponto e férias da titular, processo 00391-00018438/2021-94.

DESIGNAR PATRICIA KWIATKOWSKI, matrícula 02637553, Chefe, Símbolo CPC-06, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 1978659, Superintendente de Licenciamento Ambiental , Controle e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-02, no dia 10/07/2026 por motivo de abono aniversário da titular, processo 00391-00008672/2023-75.

DESIGNAR GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor, Símbolo CPE-07, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 1978659, Superintendente de Licenciamento Ambiental , Controle e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período 13/07/2026 e 23/07/2026 por motivo de férias da titular, processo 00391-00008672/2023-75.

DESIGNAR TOMAS AUGUSTO LEITE BAPTISTA, matrícula 17269822, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período 13/07/2026 e 23/07/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00000565/2026-41.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 2663996, Assessor, Símbolo CPC-06, para substituir RODOLFO DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 17232678, Diretor de Auditoria e Fiscalização II, Símbolo CPE-07, no período de 14/07/2026 e 15/07/2026 e 24/07/2026, por motivo de abono de ponto e férias do titular, processo 00391-00010879/2024-91.

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1660718X, Analista Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 16992512, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 01/07/2026 a 31/08/2026 por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00009799/2024-92.

DESIGNAR POLLIANE SILVA BEZERRA, matrícula 16946286, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, matrícula 2639564, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, Símbolo CPE-02, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026 por motivo de férias da titular, processo 00391-00004457/2025-67

VALTERSON DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 167, de 03 de julho de 2026, publicada no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, o ato que designou JOAO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, ONDE SE LÊ: "...para substituir PAULO HERNIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 0983733...", LEIA-SE: "...para substituir PAULO HERNIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 01983733...".

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ZAYANNE DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 284.968-2, como gestora e CALIANE AMORIM DE LIMA, matrícula nº 286.712-5, como fiscal setorial do Contrato Administrativo nº 057696/2026-FJZB, celebrado com a empresa UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA, objeto do 00196-00000675/2025-84.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2026 ;

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso delegação de competências conferida pelo Art. 44 da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parcerias para atuar no âmbito da prestação de contas dos Termos de Fomento nº 04/2024, nº 05/2024 e nº 09/2024 celebrados com a Organização da Sociedade Civil OMNI - Instituto de Desenvolvimento Social, EKIP NATURAMA - Grupo Vida Acolhida e ISES - Instituto Social Embalando Sonhos, respectivamente.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão de Parcerias deve emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Portaria SEPAN nº 05, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar para compor a comissão, nos termos da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, os seguintes servidores:

I - BRENO HENRIQUE BARBOSA PAZ, matrícula 1.727.194-0;

II - MARLON ANDRADE DAS VIRGENS, matrícula 285.622-0;

III - HELLEN FELIX MENDONÇA, matrícula 285.624-7; e

IV - INGRID LORENA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula 1.726.824-9;

Art. 3º A Comissão é coordenada pelo servidor indicado no inciso I do artigo 2º e, na sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do artigo 2º ou incisos subsequentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORRÊA, Assessora Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula nº 287.905-0, e ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO, Assessora Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula nº 287.745-7, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente no Contrato nº 09/2024 celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, em substituição aos servidores HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA e GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE nos autos do processo SEI nº 04009-00001245/2024-74.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS RODRIGUES MOURAO FILHO, matrícula nº 287.124-6, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula nº 276.349-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, nos períodos de 23/03/2026 a 01/04/2026 e 29/06/2026 a 08/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011916/2025-97.

DESIGNAR ANA PAULA PEREIRA SAMPAIO, matrícula nº 287.786-4, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Gerência de Administração de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AUDENI DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 280.874-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Captação de Vagas, nos dias 06/07/2026, 08/07/2026, 09/07/2026 e 10/07/2026 por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00005603/2026-81.

DESIGNAR BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALEX DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 276.674-4, Subsecretario, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito, no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005592/2026-39.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 78, de 26 de junho de 2026, publicada no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, página 198, o ato que designou CARLOS FABRINNI DE LIMA TIAGO, matrícula nº 278.880-2, Assessor, Símbolo CC-07, da Diretoria de Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 282.234-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Transporte, nos dias 06/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009308/2024-31.

DESIGNAR JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 278.788-1, Subsecretaria, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 08/07/2026 a 10/07/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00001882/2026-11.

DESIGNAR LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula nº 275.994-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação Orçamentaria e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 282.307-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Orçamentaria e Financeira e Contábil, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, por motivo de licença servidor, conforme Processo nº 04035-00004123/2025-11.

DESIGNAR EDSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 284.842-2, Assessor, Símbolo CC-08, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, REBECA FACUNDES MUNIZ, matrícula nº 285.816-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001271/2025-84.

DESIGNAR HELLEN CAROLINA GOMES MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 285.541-0, Assessora, Símbolo CPC-06, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007967/2025-14.

DESIGNAR LETICIA HELENA FERREIRA VERDE, matrícula nº 284.753-1 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registros Funcionais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, no período de 18/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007967/2025-14.

DESIGNAR MARIA NEUMA SILVA SANTOS, matrícula nº 285.955-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registros Funcionais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARDEN JUNIOR VAZ SOARES, matrícula nº 285.464-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004290/2026-43.

DESIGNAR GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula nº 285.865-7, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula nº 277.487-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011916/2025-97.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 82, de 03 de julho de 2026, publicada no DODF nº 122, de 07 de julho de 2026, página 49, o ato que designou MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS, matrícula nº 284.608-X, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 40000657, ONDE SE LÊ: "..., no período de 01/06/2026 a 15/06/2026,...", LEIA-SE: "..., no período de 01/06/2026 a 14/06/2026,...".

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000557/2026-95, resolve:

DESIGNAR a servidora JHOSANY DE JESUS SILVA, matrícula nº 285284-5, Gerente, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor HECTOR PEREIRA, matrícula nº 02874253, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, Símbolo - CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 16/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de usufruto de Abono de Ponto do Titular da Unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00002347/2026-31.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de

2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00002423/2026-17, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 285.271-3, CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 0280591-X, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo - CPE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 13/07/2026, por motivo de Abono de Aniversário do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00002422/2026-64.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 263, DE 09 DE JULHO DE 2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR RUY CARLO ANDRADE, matrícula nº 11411, como substituto eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo CCEDPDF-06, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA

PORTARIA Nº 264, DE 09 DE JULHO DE 2026

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR GUILHERME NERY DOS SANTOS, matrícula nº 11850, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Design Gráfica, da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 262, de 09 de julho de 2026, publicada no DODF nº 125, de 10/07/2026, página 60, ONDE SE LÊ: "... EXONERAR ... da Defensoria Pública do Distrito Federal. ...", LEIA-SE "...EXONERAR ... da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 03/07/2026...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PELÓPIDAS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 12935, e RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2024, entre o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, que tem por objeto a cooperação para o compartilhamento dos serviços eletrônicos ofertados pelos participantes nos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) atualmente disponibilizados pelo TJDF, conforme consta do processo nº 00401-00020543/2024-15.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 106, de 05/08/202, publicada no DODF nº 149, de 06/08/2024, pag. 73.

JÚLIO DA SILVA CARVALHO

SEÇÃO III

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2025

PROCESSO SEI Nº 04036-00000288/2025-96. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2025, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 10 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Cláusula Terceira do Contrato; bem como a supressão de 18% (dezoito por cento) do valor global atualizado do Contrato, nos termos do art. 125 da referida Lei. DO VALOR: Em razão da supressão o Contrato passará a ser de R\$ 165.066,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101. Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137 – Realização de Eventos – Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO CRUZ BORBA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057591/2026 - SEEC/DF

PROCESSO Nº 04044-00016561/2026-02. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Agente Arrecadador credenciado no SIAR/DF, para a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 36.549/2015, alterado pelo Decreto nº 47.764/2025 ou norma que vier a substituí-lo. DO VALOR: R\$ 14.608.065,92. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04122820385170051; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 613.786,58, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE13538, emitida em 09/07/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 13/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pela CONTRATANTE; HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS, pelo CONTRATADO.

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS
E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTECOORDENAÇÃO DO CADASTRO FISCAL E NOTA LEGAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 21/2026 – GSISC/COCAN/SUBIAC/SERT/SEEC
DE 13 DE JULHO DE 2026

O GERENTE DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO FISCAL E NOTA LEGAL, DA SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SERT/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA. O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita. DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: FERTIPAR AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA, 08.499.822/001-06, 66.542.019/0001-78, 30/04/2026, 04044-00035779/2026-58; LUTHER AGRONEGOCIOS LTDA, 08.495.154/001-85, 66.296.925/0001-30, 16/04/2026, 04044-00035779/2026-58
CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00029370/2025-11 - Pregão Eletrônico nº 90051/2026 com homologação em 06 de julho de 2026. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (vaso sanitário, chuveiro, torneira, entre outros similares), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/07/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.240.470/0001-30, itens: 1 a 54. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de julho de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Brasoftware Informática Ltda, no valor total de R\$ 765.080,00. Processo nº 00480-00005823/2024-33. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 082/2026

Empresa: TELMEX DO BRASIL S/A. Modalidade: Inexigibilidade Objeto: Link de dados BACEN. Vigência: 36 meses a partir de 16/07/2026. Valor: R\$ 1.155.891,60. Gestor: Tatiana S. A. Alves. Pelo BRB: Ana P. Teixeira; e pela contratada: Fernando N. de Castro e Sandro. C. Cavalcante. Proc. nº 1.303/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 228/2023

Empresa: TGV TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de CPU Cores para Solução PowerCenter. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 10/07/2026. Signatários: Pelo BRB: Ana Paula T. de Sousa. Pela contratada: Breno de P. Oliveira. Proc. nº 1.482/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

Objeto: registro de preços visando a locação de geradores para o BRB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 10/08/2026, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 257/26.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB torna pública a revogação da CONCORRÊNCIA - 001/2026. Motivo: Decisão Administrativa. Objeto: Contratação de 2 (duas) Agências de Publicidade e Propaganda. Proc. nº 617/2024. Rayssa G. da Silva. Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001246/2026-04. Interessado: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº 05.893.903/0001-62. Valor: R\$15.138,32 (quinze mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 24/2020. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001575/2025-66. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$21.520,67 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001623/2026-05. Interessado: INOB – INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.363.702/0001-30. Valor: R\$2.415,97 (dois mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55630/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001791/2024-21. Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Valor: R\$9.622,43 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 165/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001859/2023-91. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$191.456,13 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001873/2026-37. Interessado: NEFROCLÍNICAS BRASÍLIA - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/A, CNPJ nº 41.263.295/0001-76. Valor: R\$12.084,55 (doze mil oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55798/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002038/2026-14. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA - ACB, CNPJ Nº 26.473.934/0001-34. Valor: R\$28.224,97 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55834/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002074/2026-88. Interessado: FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 37.066.347/0001-47. Valor: R\$2.015,28 (dois mil quinze reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 5715/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002179/2024-75. Interessado: CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 06.093.807/0001-00. Valor: R\$18.429,55 (dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 505/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002218/2026-04. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0006-68. Valor: R\$6.542,04 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56272/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002384/2023-50. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$2.142.665,22 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002405/2025-07. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Valor: R\$170,01 (cento e setenta reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 382/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002414/2025-90. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$438.218,00 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e dezoito reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002495/2025-28. Interessado: VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, CNPJ Nº 04.863.664/0002-16. Valor: R\$146.430,92 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 576/2024. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002547/2026-47. Interessado: CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, CNPJ Nº 15.613.440/0001-91. Valor: R\$88.834,53 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55521/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002582/2026-66. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$274.841,25 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56271/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002809/2025-92. Interessado: LIFE CHECK UP MEDICINA ESPORTIVA AVANÇADA LTDA, CNPJ Nº 09.344.788/0001-28. Valor: R\$12.727,27 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 565/2023. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003011/2025-68. Interessado: CLINICORDIS BRASILIA CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ Nº 08.509.988/0001-20. Valor: R\$2.250,11 (dois mil duzentos e cinquenta reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 363/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003033/2025-28. Interessado: CLINICA CHECKUP DE UROLOGIA LTDA, CNPJ Nº 04.188.091/0001-91. Valor: R\$7.767,94 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 414/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003057/2026-68. Interessado: DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A., CNPJ Nº 61.486.650/0388-22. Valor: R\$5.071,71 (cinco mil setenta e um reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56231/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003163/2025-61. Interessado: SALUS LTDA, CNPJ Nº 28.162.046/0001-26. Valor: R\$60.952,78 (sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 195/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003204/2025-19. Interessado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 29.521.159/0005-67. Valor: R\$192.940,75 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 601/2024. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003326/2026-96. Interessado: CLÍNICA MÉDICA ANGIOMASTER LTDA, CNPJ Nº 22.761.315/0001-94. Valor: R\$393,98 (trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56185/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003603/2025-80. Interessado: CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 06.093.807/0001-00. Valor: R\$61.566,17 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 505/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004112/2025-56. Interessado: INOB INSTITUTO DE OLHOS MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 00.363.702/0001-30. Valor: R\$554,08 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 427/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004113/2025-09. Interessado: CENTRO CLÍNICO ALPHA PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 34.069.551/0001-23. Valor: R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 500/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004188/2024-09. Interessado: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ Nº 03.616.843/0001-05. Valor: R\$24.682,24 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 218/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004840/2026-49. Interessado: CÁRDDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 02.575.942/0001-23. Valor: R\$6.675,75 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 192/2021. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00005970/2025-18. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$69.110,30 (sessenta e nove mil cento e dez reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54321/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00006910/2025-12. Interessado: INSTITUTO BRASILIENSE DE ECOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 00.659.672/0001-03. Valor: R\$5.829,15 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54584/2025. Em 13/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: ao Contrato nº 052665/2024-SES/DF . SIGGO nº: 052665. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.401.412/0001-94. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência

contratual por 60 (sessenta) dias, com início em 13/07/2026 e término em 10/09/2026. Prorrogar o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 01/05/2026 e término em 29/06/2026, nos termos dos incisos I, II e IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Convalidam-se os atos praticados entre o termo final do prazo de execução (30/04/2026 conforme Quarto Termo Aditivo 4º TA (197575915) e a formalização do aditivo, na forma do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 24 da LINDB. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00112-00015698/2022-41. Data de Assinatura: 10/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: ALEXANDRO LUIZ GOMES. Publicação do Ajuste Original: 05/11/2024.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72/2026 - UASG 926119**

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00149045/2025-24), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ 61.072.393/0039-06: 01 (R\$ 30,4800). Valor total da Dispensa foi de R\$ 193.852,8000.

QUEILA BARRETO ROCHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90108/2026 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00529329/2022-58), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, CNPJ 01.035.382/0001-51, 01 (R\$ 22.000,0000); AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03, 03 (R\$ 32.450,0000); CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 24.096.709/0001-09, 04 (R\$ 32.190,0000). O item 2 restou frassado e o quantitativo foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 381.990,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90170/2026 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00529650/2025-85), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 33.498.171/0001-41, 01 (R\$ 122,0000), 02 (R\$ 165,0000); MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 09.608.095/0001-03, 03 (R\$ 53,9000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 40.908,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90182/2026 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00054308/2026-07), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0013-35, 01 (R\$ 3.034,4600), 02 (R\$ 3.034,4600). O item 3 restou frassado e o quantitativo foi assumido pela vencedora da Ampla Concorrência. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 15.439.332,4800.

WELIKA FARIA SANTOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90191/2026 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00007420/2026-41), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ 31.673.254/0010-95: 01 (R\$ 3,4800), 05 (R\$ 4,0400), 09 (R\$ 4,2300), 10 (R\$ 2,4000); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A., CNPJ 01.571.702/0001-98: 03 (R\$ 6,5000), 04 (R\$ 3,5000). Os itens 02, 06, 07 e 08 restaram frassados. Os quantitativos dos itens 02 e 06 foram assumidos pela vencedora da Ampla Concorrência. Valor total licitado de R\$ 1.440.248,0200.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - - SES/SRSNO/DA/GEOF

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 612 PDPAS nº 1730-005640, Processo SEI nº 00060-00310648/2025-34 com

fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.750.818/0001-01 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42020 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 21.420,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 573 PDPAS nº 1730-005621, Processo SEI nº 00060-00306916/2025-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS), CNPJ nº 14.599.920/0001-82 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42000199 - MESA DE REUNIÃO OVALADA PARA 10 (DEZ) PESSOAS: Móveis em geral MESA DE REUNIÃO - com 10 lugares, formato oval, tampo em MDP com espessura de 25mm, saia em MPD com espessura de 15mm, revestimento melamínico, pés em estrutura metálica, com calha para passagem de fios, medindo no mínimo 2700x11000x740mm. Código: 4.4.90.52.42.00.013.15801,, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.456,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 571 PDPAS nº 1730-005633, Processo SEI nº 00060-00308060/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa EXCELENCIA SAUDE, CNPJ nº 46.405.095/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42008 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, Descrição: tipo alto, fechado, com estrutura e corpo em MDP, com 2 portas e 4 prateleiras, fechadura com 2 chaves, com base metálica e pés emborrachados, cor cinza, medindo no mínimo 1,60x0,90x0,45 metros, , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 29.900,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 850 PDPAS nº S 39/2025 , Processo SEI nº 00060-00352526/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FM CONTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 55.070.971/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)Serviço de instalação hidráulica códigos SINAPI 86914, 94651, 89714 e 89385 para Restauração e/ou implantação da área de convivência do Centro de Atendimento Psico Social -II do Hospital Regional de Planaltina, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.754,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 848 PDPAS nº S 39/2025 , Processo SEI nº 00060-00352526/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FM CONTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 55.070.971/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)Serviço de manutenção de estruturas em concreto códigos SINAPI 92263, 96543 e 94970 para Restauração e/ou implantação da área de convivência do Centro de Atendimento Psico Social -II do Hospital Regional de Planaltina, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 30.756,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 847 PDPAS nº S 39/2025 , Processo SEI nº 00060-00352526/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FM CONTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 55.070.971/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)Serviço de manutenção fundação códigos SINAPI 96995, 100324 e 94963 para Restauração e/ou implantação da área de convivência do Centro de Atendimento Psico Social -II do Hospital Regional de Planaltina, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 25.200,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 846 PDPAS nº S 39/2025 , Processo SEI nº 00060-00352526/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FM CONTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 55.070.971/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)Serviço de manutenção cobertura códigos SINAPI 100764, CPU-139, 94207, 92580, 100727, 100759 e 94228 para Restauração e/ou implantação da área de convivência do Centro de Atendimento Psico Social -II do Hospital Regional de Planaltina, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 25.701,52.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 607 PDPAS nº 1730-005635, Processo SEI nº 00060-00310477/2025-43 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.750.818/0001-01 cujo objeto é

a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08316 - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.960,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 28/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 611 PDPAS nº 1730-005639, Processo SEI n.º 00060-00310385/2025-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08002171 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO E PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.131,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 30/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 574 PDPAS nº 1730-005619, Processo SEI n.º 00060-00307710/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa RK NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.260.925/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P1200098 - Descrição: tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros. 220V ou bivolt. cor branca ou inox, compartimentos diferenciados para os alimentos, Frost free., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 10.200,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 721 PDPAS nº 1730-005679, Processo SEI n.º 00060-00553538/2024-84 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08001337 - Aparelho para laserterapia portátil sem fio, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 13.080,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 19/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 718 PDPAS nº 1730-005676, Processo SEI n.º 00060-00188047/2025-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08035685 - Doppler Vascular, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.680,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 526 PDPAS nº 1730-005688, Processo SEI n.º 00060-00288350/2025-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CEI COMERCIO IMP E EXP. MAT MEDICOS, CNPJ nº 40.175.705/0001-64 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08000443 - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AR POR CONVERSÃO (MANTA), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 55.370,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 30/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 728 PDPAS nº 1730-005692, Processo SEI n.º 00060-00360263/2025-18 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08001686 - PERFURADOR ELÉTRICO DE USO EXCLUSIVO CIRÚRGICO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 50.554,50.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 30/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 709 PDPAS nº 1730-005700, Processo SEI n.º 00060-00329161/2025-25 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.475.608/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42070 - ARMÁRIO ROUPEIRO COM 20 VÃOS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.132,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 30/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 707 PDPAS nº 1730-005689, Processo SEI n.º 00060-00329490/2025-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 61.331.581/0001-39 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42000573 - MESA DE TRABALHO MODULADA RETA, COM MEDIDAS DE 1200 X 600 MM, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.944,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 832 PDPAS nº 1730-005670, Processo SEI n.º 00060-00407842/2025-31 com

fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)21036 referente(s) à(o)(s)21036 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM 0,005 MICRAS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.064,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 831 PDPAS nº S45/25, Processo SEI n.º 00060-00407349/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa Medixx Comercio e Serviços para Saúde, CNPJ nº 18.234.459/0001-15 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)1570606 referente(s) à(o)(s) Qualificação para autoclave , que se encontra no Hospital Regional de Planaltina-DF que é utilizada diariamente pela equipe de enfermagem do Hospital Regional de Planaltina-DF, PATRIMÔNIO: 1570606, MARCA / MODELO: BAUMER/B0110-542P, Número de série:2015.11.9730 , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.100,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 829 PDPAS nº 1830-004758, Processo SEI n.º 00060-00406355/2025-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (FILIAL), CNPJ nº 09.034.672/0003-54 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)39584 referente(s) à(o)(s)39584 - PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. Aplicação: para banho no leito e higienização do ambiente hospitalar. Material: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura: mínimo 50 g/m2, Não contém látex, não desprende partículas. Dimensões: Comprimento: 300 MM x Largura: 350 MM (variação: 20%). Apresentação: pacote., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.590,40.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 826 PDPAS nº 1730-005671, Processo SEI n.º 00060-00406023/2025-77 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 14.631.657/0001-61 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)33251 referente(s) à(o)(s)33251 - LÂMINA K-CELL PARA SEDIMENTOSCOPIA URINÁRIA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.900,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 822 PDPAS nº 1730-005672, Processo SEI n.º 00060-00387505/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)202048 referente(s) à(o)(s)202048 - SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.600,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 813 PDPAS nº 1830-004756, Processo SEI n.º 00060-00399331/2025-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)203437 referente(s) à(o)(s)203437 - CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.100,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 806 PDPAS nº 1830-004748, Processo SEI n.º 00060-00387289/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)37692 referente(s) à(o)(s)37692 - CATETER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO. Aplicação (nalidade): Tratar hemorragia pós-parto (HPP) por atonia uterina. Composição: Material de silicone macio radiopaco. Tamanho/Capacidade: volume capacidade máxima até 500 ml. Características adicionais: montado em sonda duplo lúmen, com 2 vias, uma via para insuflação do balão com válvula antirrefluxo, com o objetivo de tamponar o útero e uma via para drenagem de sangue intrauterino e infusão de drogas. Comprimento Cateter: 50 cm +/-5%. Acompanhado de 02 (duas) seringas de 50 ml e um conector perfurante para bolsa de infusão com válvula antirrefluxo. Aplicação: intrauterino, Tipo uso: descartável, Esterilidade: estéril. Processo de Esterilização: ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.265,20.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 776 PDPAS nº 1730-005663, Processo SEI n.º 00060-00365260/2025-71 com

fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)25834 referente(s) à(o)(s)25834 - FRASCO DE VIDRO LISO com boca larga, graduado com capacidade de 300 ml, tampa plástica de rosca, rosca contínua, esterilizável em autoclave,, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.850,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 745 PDPAS n.º 1830-004738, Processo SEI n.º 00060-00366927/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ n.º 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)25309 referente(s) à(o)(s)25309 - Etiqueta autoadesiva amarela, tamanho 50 x 27 mm, 02 (duas) colunas, para impressora térmica Zebra TLP 2844-Z ou similar, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ n.º 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.745,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 07/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 804 PDPAS n.º 1730-005666, Processo SEI n.º 00060-00387529/2025-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ n.º 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)39387 referente(s) à(o)(s)39387 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 26.000,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 986 PDPAS n.º 1830-004781, Processo SEI n.º 00060-00469848/2025-01 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (FILIAL), CNPJ n.º 09.034.672/0003-54 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 25252 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, 25261 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ n.º 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.155,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 16/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 1057 PDPAS n.º 1730-005707, Processo SEI n.º 00060-00440731/2025-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08002290 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - TIPO BÁSICO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.940,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 16/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 1024 PDPAS n.º 1730-005721, Processo SEI n.º 00060-00483746/2025-90 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ n.º 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)619 referente(s) à(o)(s)619 - PAPEL A4, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 62.709,60.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 1049 PDPAS n.º 1730-005739, Processo SEI n.º 00060-00446212/2025-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)37502 referente(s) à(o)(s)37502 - CASSETE HISTOLÓGICO DE 4,0 X 3,0 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA OU AMARELA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.423,52.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 28/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 898 PDPAS n.º 1830-004786, Processo SEI n.º 00060-00408274/2025-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ n.º 33.498.171/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)33251 referente(s) à(o)(s)33251 - LÂMINA K-CELL PARA SEDIMENTOSCOPIA URINÁRIA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ n.º 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.270,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 1122 PDPAS n.º 1730-005734, Processo SEI n.º 00060-00437627/2025-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo(s) código(s)92361 referente(s) à(o)(s)92361 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X 10M, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.616,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 903 PDPAS n.º 1730-005734, Processo SEI n.º 00060-00437627/2025-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 02.794.555/0003-40 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)22964 referente(s) à(o)(s)22964 - PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.000,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 30/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 970 PDPAS n.º 3711-000360, Processo SEI n.º 00060-00467192/2025-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa JB Distribuidora-ME, CNPJ n.º 58.456.616/0001-51 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)39387 referente(s) à(o)(s)39387 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO. Características Adicionais: com comprimento abaixo do joelho (com no mínimo 1,20 m), manga longa e punho sanfonado em malha, confeccionado em 100% polipropileno, tecnologia SMS, com camadas de proteção resistente a penetração de fluidos (hidrorrepelente), não inflamável, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, que não cause nenhuma irritação ao usuário, fácil uso e que não proporcione liberação de partículas. Costura em overlock dupla e reforçada. Medidas mínimas: Comprimento 1,20 m X Largura 1,40 m, manga longa com no mínimo 63 cm (variação de até 5%). Gramatura mínima: 30 gr/m2 . Forma de Apresentação: Unidade,, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ n.º 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 26.000,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 31/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 1035 PDPAS n.º 3711-000375, Processo SEI n.º 00060-00488634/2025-25 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FARMATEX DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 21.284.068/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)6477 referente(s) à(o)(s)6477 - ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL. Aplicação: coleta de material endocervical. Material: cabo plástico +ou- 17cm e microcerdas em nylon de +ou- 2cm, ponta da escova cônica. Apresentação: embalada individualmente, acondicionadas em saco ou caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) , para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ n.º 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.272,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 31/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 988 PDPAS n.º 1730-005715, Processo SEI n.º 00060-00447513/2025-23 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa LUPE IND TEC DE EQUIP PARA LAB LTDA, CNPJ n.º 08.614.304/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)440605 referente(s) à(o)(s)P08000383 - PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE TECIDOS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 62.725,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 31/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 976 PDPAS n.º 1730-005714, Processo SEI n.º 00060-00444707/2025-77 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 54.350.495/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)440806 referente(s) à(o)(s)P08000480 - MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 13.431,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 13/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 937 PDPAS n.º 1730-005736, Processo SEI n.º 00060-00224094/2025-53 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 05.743.288/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)380888 referente(s) à(o)(s)P0835805 - APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSOM OU ECÓGRAFO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 59.900,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento n.º 1019 PDPAS n.º 1730-005745, Processo SEI n.º 00060-00475016/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ n.º 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)429354 referente(s) à(o)(s)P42070 - ARMÁRIO ROUPEIRO COM 20 VÃOS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ n.º 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 37.517,20.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 965 PDPAS nº 1730-005750, Processo SEI nº 00060-00442721/2025-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa JBF DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.646.098/0001-76 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08001337 - APARELHO PARA LASERTERAPIA PORTÁTIL SEM FIO, P08009182 - APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, P08315 - APARELHO DE ULTRASSON TERAPÊUTICO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 41.536,83.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 962 PDPAS nº 1730-005717, Processo SEI nº 00060-00451315/2025-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08009158 - ASSISTENTE/AUXILIAR DE TOSSE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 40.840,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1218 PDPAS nº 1730-005742, Processo SEI nº 00060-00493137/2025-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)31163 - BOLA SUÍÇA OU BOBATH DE 65CM, 31165 - BOLA SUÍÇA DE 75CM OU BOLA BOBATH DE 75CM, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.367,20.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1216 PDPAS nº 1730-005742, Processo SEI nº 00060-00493137/2025-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA, CNPJ nº 58.252.912/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)21851 - BOLA - MEDICINE BALL 1kg, 13505 - BOMBA DE ENCHER BOLA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 755,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1091 PDPAS nº 3711-000405, Processo SEI nº 00060-00498302/2025-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 39.796.142/0001-42 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42044 - MESA RETANGULAR PEQUENA, P08000663 - MESA PARA CONSULTÓRIO, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 85.374,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1046 PDPAS nº 1730-005742, Processo SEI nº 00060-00493137/2025-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORBRAS, CNPJ nº 61.633.573/0001-47 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)31166 - BOLA DE PROPRIOCAPÇÃO - TIPO FEIJÃO, 33002 - BOLA DE VÔLEI, 13494 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.896,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1010 PDPAS nº 3711-000407, Processo SEI nº 00060-00477957/2025-93 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ nº 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)562 referente(s) à(o)(s)562 - DETERGENTE, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.075,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 26/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1053 PDPAS nº 1730-005746, Processo SEI nº 00060-00477781/2025-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 61.331.581/0001-39 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)629770 referente(s) à(o)(s)P42007 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 2 PRATELEIRAS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 28.584,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 28/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1133 PDPAS nº 1730-005752, Processo SEI nº 00060-00295530/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é

a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)38995- Máscara para Gasoterapia/Anestesia; Modelo: facial oval; Material: cúpula em plástico rígido; Tipo Borda: coxim inflável em plástico; Tamanho: 1 - infantil P; Tipo Conector: conector padrão e 38996 - Máscara para Gasoterapia/Anestesia; Modelo: facial oval; Material: cúpula em plástico rígido; Tipo Borda: coxim inflável em plástico; Tamanho: 2 - infantil G; Tipo Conector: conector padrão , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 439,60.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 02/dezembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1249 PDPAS nº 1730-005774, Processo SEI nº 00060-00495724/2025-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.750.818/0001-01 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)237844 referente(s) à(o)(s) P08618 - AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.135,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 04/dezembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1151 PDPAS nº 1730-005762, Processo SEI nº 00060-00538680/2025-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa GR HOSPITALAR E SERVICOS, CNPJ nº 35.231.609/0001-56 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)383750 referente(s) à(o)(s)37399 - LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.720,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 05/dezembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1161 PDPAS nº 1730-005764, Processo SEI nº 00060-00533004/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)91070 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MINIMO) e 91072 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.950,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 05/dezembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1092 PDPAS nº 3711-000403, Processo SEI nº 00060-00498281/2025-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.750.818/0001-01 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42008 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, P42006 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRA, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 125.170,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/dezembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 1275 PDPAS nº 1730-005774, Processo SEI nº 00060-00495724/2025-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.750.818/0001-01 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)324399 referente(s) à(o)(s)P34002 - APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: mínima de 12.000 BTU, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 59.975,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 967 PDPAS nº 1730-005708, Processo SEI nº 00060-00442596/2025-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (MANULON), CNPJ nº 22.540.455/0001-32 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P12002 - CARRINHO AUXILIAR DE TRANSPORTE, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 14.100,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 19/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 724 PDPAS nº 1730-005647, Processo SEI nº 00060-00329563/2025-20 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.750.818/0001-01 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42016 - CADEIRA COM BRAÇOS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.875,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 03/outubro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 908 PDPAS nº 1730-005691, Processo SEI nº 00060-00419948/2025-88 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa

VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS), CNPJ nº 14.599.920/0001-82 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P42013 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELADO COM BRAÇOS E ENCOSTO DE CABEÇA, Descrição: espaldar alto, com apoio de braços, tipo executiva, coluna a gás, base com rodízios, rodas duplas., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 62.652,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 726 PDPAS nº 1730-005693, Processo SEI nº 00060-00360154/2025-09 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.350.495/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08009185 - KIT PERFURADOR ELÉTRICO DE USO EXCLUSIVO CIRÚRGICO PARA OSSOS MÉDIOS E GRANDES, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 47.840,00.

RATIFICO em 13/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 09/06/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 465/2025 PDPAS nº 1830-004678, Processo SEI nº 00060-00261238/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.486.478/0001-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 91122 referente(s) à(o)(s) EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTERIL, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00394700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.484,00.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 28/agosto/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 613 PDPAS nº 1830-004718, Processo SEI nº 00060-00303826/2025-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.360.824/0001-76 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42007 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 2 PRATELEIRAS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.300,00.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 09/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 521 PDPAS nº 1830-004688, Processo SEI nº 00060-00293011/2025-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa EXCELENCIA SAUDE, CNPJ nº 46.405.095/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08097 - BANDEJA RETANGULAR, INOX, TAMANHO: 40x30x4 CM. Material: Aço Inoxidável. Uso Médico. Tipo: lisa. Dimensões: Cerca de 40x30x4 CM (+/- 1 cm de diferença). Esterilidade: Esterilizável. P08096 - BANDEJA RETANGULAR, INOX, TAMANHO: 30x25x4 CM. Material: Aço Inoxidável. Uso Médico. Tipo: lisa. Dimensões: Cerca de 30x25x4 CM (+/- 1 cm de diferença). Esterilidade: Esterilizável. P08098 - BANDEJA RETANGULAR, INOX, TAMANHO: 50x45x5 CM. Material: Aço Inoxidável. Uso Médico. Tipo: lisa. Dimensões: Cerca de 50x45x5 CM (+/- 1 cm de diferença). Esterilidade: Esterilizável. P08677 - CUBA REDONDA, 150ML. Material: aço inoxidável AISI de no mínimo 304. Tamanho: cerca de 150ml. Formato: redondo. Esterilidade: esterilizável., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.585,70.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/setembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 735 PDPAS nº 1830-004732, Processo SEI nº 00060-00306761/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.360.824/0001-76 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42008 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, Descrição: tipo alto, fechado, com estrutura e corpo em MDP, com 2 portas e 4 prateleiras, fechadura com 2 chaves, com base metálica e pés emborrachados, cor cinza, medindo no mínimo 1,60x0,90x0,45 metros. , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 10.764,00.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 993 PDPAS nº 1830-004789, Processo SEI nº 00060-00467583/2025-06 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08005879 - Aparelho para fototerapia microprocessado de super led com pedestal e braço articulável, com as seguintes características: aparelho para fototerapia através de super led's (no mínimo 15); com dimensões ampliadas da fonte de irradiação: cerca de 11,5 x 23 x5 cm (com variação máxima de mais ou menos 1 cm); com fonte de irradiação no espectro azul(450 nm) a fim de atenuar os raios infravermelhos e ultravioletas sem a necessidade de filtros; que apresente a mesma irradiação tanto no centro quanto nas extremidades da área focada; que forneça irradiação de cerca de 35 a 40 W/cm² nm no centro do foco luminoso, estando o aparelho a 30cm do paciente; com vida média da fonte de irradiação de 20.000

horas de uso; baixo ruído de funcionamento (máximo de 45 dB); mínima elevação da temperatura do corpo do paciente (menor que 1,5°C); deve dispor de display alfanumérico com back light e teclado em membrana; deve possuir controle microprocessado que permita ajustar a irradiância proporcional emitida, a cada 10% (de 0 a 100%); medir o tempo de tratamento e informar o tempo de uso da fonte emissora. Haste em chapa de aço com pintura pó eletrostático, que possibilite movimentos de rotação de 240° em torno do eixo, inclinação variável e ajuste da altura (altura máxima de 150cm e mínima de 105cm).Base sobre três rodízios, (que produzam mínimo ruído) sendo pelos dois com freios; Deve permitir a incorporação de sensor para medir a irradiância, através de tomada incorporada. Deve dispor de chave liga/desliga; Tensão de alimentação: 220 V / 60 Hz; manual técnico de operação e manutenção em português. P08001951 - Aparelho para Fototerapia, com as seguintes características mínimas: dimensões reduzidas da fonte de irradiação; com fonte de irradiação no espectro azul (460nm) a fim de atenuar os raios infravermelhos e ultravioletas sem a necessidade de filtros; apresentar a mesma irradiação tanto no centro quanto nas extremidades da área focada; forneça irradiação mínima de cerca de 35 a 40 W/cm².nm estando o aparelho a 40 cm do paciente; vida média da fonte de irradiação de 20.000 horas; baixo ruído de funcionamento (máximo de 60 dB); mínima elevação da temperatura do corpo do paciente (menor que 1,5°C); deve dispor de display alfanumérico com back light e teclado em membrana; haste em chapa de aço, que possibilite movimentos de rotação em torno do eixo, inclinação variável e ajuste de altura.Base: mínimo 3 (três) rodízios, sendo mínimo dois rodízios com freio; deve dispor de chave liga/desliga; alimentação compatível com 220 V / 60 Hz, manual técnico de operação e manutenção em português., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 68.360,00.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 984 PDPAS nº 1830-004783, Processo SEI nº 00060-00009508/2025-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)446794 referente(s) à(o)(s)P08009135 - Monitor de sinais vitais, com as seguintes características mínimas , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 57.450,00.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 997 PDPAS nº 1830-004801, Processo SEI nº 00060-00469249/2025-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.475.608/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P42024 - CADEIRA TIPO CAIXA. alta, com Estrutura fixa Sapata, Bases / Estruturas em Nylon. Mecanismos: Regulagem de altura a gás. Cores: Preto, encosto fixo, sem braços, revestimento assento e encosto em couro ecológico/sintético com espuma injetada, base giratória, apoio para o pés, espaldar médio e Capacidade de peso: 120 kg. , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.300,80.

RATIFICO em 14/julho/2026 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/novembro/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 996 PDPAS nº 1830-004793, Processo SEI nº 00060-00468176/2025-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa EXCELENCIA SAUDE, CNPJ nº 46.405.095/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08001150 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO: com fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Bandeja superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Três bandejas intermediárias em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Faixa verde indicativa de material esterilizado. Uma porta frontal bipartida com fecho tipo Cremona. Chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L com espessura de no mínimo 5mm, com dobras rebatidas e não cortantes. Puxador lateral em tubo de aço inox AISI 304 ou 304L; pára-choque em borracha sintética resistente ou PVC resistente ao redor de toda a bandeja inferior. Rodízios de no mínimo 12,5 cm de diâmetro com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal, sendo essa trava confeccionada em Nylon 6. Rodízios com giro livre, ou seja, movimentos de 360°.Medidas aproximadas: Altura: 120 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 63 cm.Será tolerada a variação máxima de 5% para as unidades de medidas (tamanhos). P08000794 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO: com fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Bandeja superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Três bandejas intermediárias em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Faixa vermelha indicativa de material contaminado. Uma porta frontal bipartida com fecho tipo Cremona. Chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L com espessura de no mínimo 5mm, com dobras rebatidas e não cortantes. Puxador lateral em tubo de aço inox AISI 304 ou 304L; para-choque em borracha sintética resistente ou PVC resistente ao redor de toda a bandeja inferior. Rodízios de no mínimo 12,5 cm de diâmetro com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal,sendo essa trava confeccionada em Nylon 6. Rodízios com giro livre, ou seja,

movimentos de 360°. Medidas aproximadas: Altura: 120 cm; Largura: 110cm; Profundidade: 63 cm. Será tolerada a variação de até 5% para as unidades de medidas (tamanhos), para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 33.960,00.

MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA
Diretor administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00265645/2026-10, PDPAS nº 021/2026, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em CÂMARA FRIA VERTICAL COM 4 RODÍZIOS - GSAP 03 BRAZLANDIA, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00308355/2026-78, PDPAS nº 3718-000657, adjudicada à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31311, KIT PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, ESTESÍOMETRO DE MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 30.323,58 (trinta mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos);

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00367852/2025-27, PDPAS nº 3718-000659, adjudicada à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08881, DIAPASÃO DE 128 HZ, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.279,12 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

RETIFICO, em 25/06/2026, a dispensa de licitação, publicada no DODF nº 116, de 26/06/2026, página 75, o ato de homologação em razão de valor nº 3718-000649, Processo SEI nº 00060-00283636/2026-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21753 - AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G. ONDE SE LÊ: "... adjudicada à empresa PRESTAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.402.099/0001-65 ...", LEIA-SE: "... adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00...". ONDE SE LÊ "...no valor global de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 15.798,00 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais)...".

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00279726/2026-05, PDPAS nº 2330-008728, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34757, FIO DE KIRSCHNER 1.2 X 300 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais);

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00304381/2026-27, PDPAS nº 2330-008758, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO10CM X 1,8M., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00307709/2026-67, PDPAS nº 2330-008760, adjudicada à empresa MAEVE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90610, HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00308329/2026-40, PDPAS nº 2330-008764, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38691, PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais);

RATIFICO, em 13/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00285690/2026-91, PDPAS nº 2330-008742, adjudicada à empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39250, IODOPOVIDONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 25 MG/ML (2,5%) FRASCO (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PE Nº 90018/2026

NUMERAÇÃO PNCP 926334-6/2026

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI nº 00063-00004549/2025-31. Valor Estimado: R\$ 63.568,48. Data limite de recebimento das propostas: 11/08/2026, às 08h59, horário de Brasília, na plataforma compras.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou, com ônus, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Qd. 03, Conj. A, Bl. 03, Asa Norte, CEP 70710- 908 – Brasília/DF.

GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI
Diretora

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Técnico de Enfermagem - Psiquiatria - Edital Nº 069/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 14/07/2026 até 23/07/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 14/07/2026.

YASMIN LUAR F. RODRIGUES MOURA

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 11191/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de compra:

1) EDITAL Nº 11191/2026 - SENSOR PARA MONITOR DE ATIVIDADE CEREBRAL COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO - SEI Nº 04016-00058720/2026-93 Período de acolhimento de propostas de 14/07/2026 até 21/07/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Processo nº: 00080-00086490/2026-82 - Partes: SEE/DF X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a aquisição de equipamentos para cozinhas escolares - fogão comercial central de 6 queimadores com 1 forno e liquidificador comercial de 8 L. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 2706.806023239. Nota de Empenho: 2026NE03426. Valor do Contrato: R\$ 5.353,35 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 4 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinatura: 10/07/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 (UASG 450432)
Nº da Contratação (PNCP): 450432 - 2/2026

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00014175/2026-53. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de teleatendimento em saúde mental, compreendendo teleatendimentos psicológicos e psiquiátricos, com disponibilização de plataforma tecnológica certificada, profissionais legalmente habilitados, gestão assistencial e suporte operacional necessários ao atendimento dos servidores ativos da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Motivo: Para ajuste e alterações no instrumento convocatório por parte da área técnica demandante. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024 - SSP/DF
Processo: 00050-00010740/2024-53. Partes: SSPDF X NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 09/2024-SSPDF (145598995) por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 15/07/2026 a 14/07/2027. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 10 de julho de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000710
PROCESSO SEI n. 00054-00089542/2026-71 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE000710, emitida em 30/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.928.103/0001-84, no valor de R\$ 6.729,20. OBJETO: Aquisição de 85 - CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 30mm. - Unidade unidade; 105 - CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 45mm. - Unidade unidade e 65 - CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 60mm. - Unidade unidade. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90064/2025 - COLIC/SCG/SEG-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 215/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDESCARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 60/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio do presente EDITAL, a REINTEGRAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROCESSO JUDICIAL	MODALIDADE
2098419	ALINE BIÉ BANDEIRA LOPES	0705693-87.2026.8.07.0018	PCD

EDITAL Nº 61, DE 09 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF – SUB JUDICE - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, em caráter

complementar, a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar, e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0702626-17.2026.8.07.0018, 0715217-45.2025.8.07.0018, 0716427-54.2026.8.07.0000, 0704485-68.2026.8.07.0018, 0721446-41.2026.8.07.0000 e 0705693-87.2026.8.07.0018 nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. Ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) a candidata relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de forma presencial nos dia 31.10 e 01.11 de 2026 com horário e local a serem oportunamente divulgados por meio de edital complementar e/ou convocação específica, publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, com antecedência mínima suficiente para ciência dos candidatos convocados.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).
- 1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)
- 2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2. Serão convocados para o TAF, todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursivas e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.
- 2.2.1. O TAF será realizado no Distrito Federal em data, horário e local, nos termos do edital de convocação a ser publicado de acordo com o item 28 do Edital de abertura.
- 2.3. O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.
- 2.4. O(A) candidato(a) será considerado(a), ao final do TAF, “apto(a)” ou “inapto(a)”.
- 2.4.1. Será considerado(a) “apto(a)” no Teste de Aptidão Física o(a) candidato(a) que atingir o desempenho mínimo no TAF, isto é, a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três), considerando o atingimento das notas mínimas previstas para cada um dos exercícios que o compõem, conforme disposto no item 3 deste Edital.
- 2.4.2. Será considerado(a) “inapto” o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 1,33 (um vírgula trinta e três) no TAF.
- 2.5. A nota final no Teste de Aptidão Física será calculada da forma descrita a seguir:
- a) a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será calculada por meio de média aritmética: a soma da nota individual de cada exercício que compõe o TAF, dividido por 3 (três), conforme equação da alínea “b” do presente subitem;
- b) a equação para calcular a nota final do TAF será:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{nota na barra} + \text{nota na corrida} + \text{nota na natação}}{3}$$

- c) considerando que o candidato deve alcançar a nota mínima em cada um dos testes, e considerando a fórmula descrita no item anterior, a nota mínima a ser alcançada para classificação na etapa do Teste de Aptidão Física é de 1,33 (um vírgula trinta e três): $[(2+1+1) / 3 = 1,33]$.
- 2.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital de convocação, onde será submetido à identificação, com:
- a) bolsa contendo traje esportivo – camiseta; calção ou bermuda; tênis; traje para banho para o exercício de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino, toca para ambos os sexos e óculos opcional).
- b) documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 17.14 do Edital de abertura; e
- c) atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme edital de convocação.
- 2.6.2. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.
- 2.6.3. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de abertura.
- 2.6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6.5. Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. Os exercícios previstos para o TAF serão realizados em uma única oportunidade e tentativa.

2.7.1. Entre a realização de um exercício e outro, será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.

2.8. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos exercícios físicos que compõem o TAF, serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.9. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.10. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do TAF sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.6 deste Edital.

2.12. O candidato deverá entregar antes da realização dos exercícios físicos, o atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está "apto" para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.12.2. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser apresentado e entregue de forma impressa, no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.12.3. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico que não apresente, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos vigorosos, será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.13. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos exercícios físicos.

2.15. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.15.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.16. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta etapa.

2.19.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), de acordo com a conveniência do CBMDF, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.19.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.19.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega em outro momento.

2.19.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.19.2 deste Edital, e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.19.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF e/ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

2.19.6. A candidata deverá apresentar ao IDECAN, por meio do correio eletrônico atendimento@idecan.org.br, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do seu parto ou do fim do seu período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.19.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos atestados médicos previstos nos subitens 2.19.2 e 2.19.6 deste Edital, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.19.2 a 2.19.6 deste Edital, será eliminada do concurso.

2.19.8. Os atestados médicos apresentados serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.19.9. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o TAF no prazo previsto no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.19.10. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.19 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.19.1 deste Edital.

2.20. O TAF consistirá em 03 (três) exercícios de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.20.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos 03 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do exercício que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.21. O TAF consistirá em submeter o candidato aos exercícios a seguir elencados, a serem realizados na sequência ora apresentada:

a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexos masculino e feminino);

b) Corrida de 2.400 metros (sexos masculino e feminino); e

c) Natação de 100 metros (sexos masculino e feminino).

2.21.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial e em um mesmo dia, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.21 deste Edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste.

2.22. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar desta etapa.

2.23. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.

2.23.1. O candidato que se recusar a ter os seus exercícios gravados em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado no TAF, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.

2.27. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

a) não apresentar o atestado médico específico, conforme subitem 2.6 e o modelo constante do Anexo I deste Edital;

b) deixar de realizar algum dos exercícios que compõem o TAF, nos termos do subitem 2.21 deste Edital; c) não comparecer para a realização do TAF;

c) infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no edital de convocação para a etapa, independentemente do resultado alcançado no TAF; ou

d) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos três exercícios, nos termos do subitem 2.4.1 deste Edital.

2.28. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital, acerca do TAF, serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso e ao IDECAN, no que couber.

2.28.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do TAF serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.29. A critério da Administração Pública, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

2.30. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no último cronograma publicado.

2.30.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma vigente, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atendendo-se ao disposto no item 25 do Edital de abertura.

3. DA DESCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM O TAF

3.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO EM BARRA FIXA)

3.1.1. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de "em posição", o(a) candidato(a) deverá empunhar a barra e retirar os pés do solo, entrando na posição inicial.

3.1.2. Para posição inicial: empunhadura das mãos em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos completamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. No caso em que o(a) candidato(a) tenha estatura que não permita retirar os pés completamente do solo, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular.

3.1.3. Para execução: ao comando de “iniciar”, o(a) candidato(a) deverá flexionar simultaneamente os cotovelos e ombros até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial com a completa extensão dos cotovelos, momento em que será contabilizada a repetição. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.

3.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- b) a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros;
- c) só será contabilizada completa e corretamente, a repetição que começar e terminar na posição inicial;
- d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova repetição, será considerada como um movimento incorreto, e portanto, o candidato não terá a repetição computada;
- e) o(a) candidato(a) deverá manter a posição anatômica da cabeça, ou seja, posição neutra e olhar para o horizonte (não será contabilizada a repetição em que o candidato realizar extensão cervical para compensar a perda de amplitude do movimento de membros superiores);
- f) a barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o(a) candidato (a), mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
- g) no caso de o(a) candidato(a) não alcançar a barra, será oferecido um suporte para que este assuma a posição inicial;
- h) no caso do(a) candidato(a) ter estatura que exceda essa condição, será permitido flexionar os joelhos em um ângulo máximo de 45°, não sendo permitido pendular;
- i) o movimento deverá ser dinâmico e o(a) candidato(a) não pode soltar a barra com nenhuma das mãos durante a execução;
- j) não deverão ocorrer impulsões ou oscilações excessivas durante a execução do teste, invalidando a repetição.

3.1.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

- a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, soltar as mãos sem antes completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);
- g) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima; h) realizar a “pedalada”;
- h) realizar o “chute”;
- i) realizar o “butterfly”;
- j) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;
- k) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

3.1.6. O descumprimento de qualquer uma das alíneas de “a” a “l” previstas no subitem 3.1.5 deste Edital, implicará a interrupção e o encerramento do exercício de barra fixa, contabilizando as repetições válidas até o momento da interrupção.

3.1.7. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas ao final de sua execução. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução correta, desconsiderando a execução incorreta.

3.1.8. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada por membro da banca examinadora.

3.1.9. Cada candidato terá direito a somente 1 (uma) tentativa.

3.1.10. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Corrida de 2.400 Metros – Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
13:56 ou mais	Eliminado	15:11 ou mais
13:37 a 13:55	1	14:55 a 15:10
13:18 a 13:36	2	14:39 a 14:54
12:59 a 13:17	3	14:23 a 14:38
12:40 a 12:58	4	14:07 a 14:22
12:21 a 12:39	5	13:51 a 14:06
12:02 a 12:20	6	13:35 a 13:50
11:43 a 12:01	7	13:19 a 13:34
11:24 a 11:42	8	13:03 a 13:18
11:05 a 11:23	9	12:47 a 13:02
11:04 ou menos	10	12:46 ou menos

3.2. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 (dois mil e quatrocentos) METROS DE DISTÂNCIA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.2.1. Para o exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá de percorrer a distância referida no menor tempo possível.

3.2.2. O exercício deverá ser realizado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, no sentido antihorário.

3.2.3. A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) o(a) candidato(a) poderá, durante o trajeto de dois mil e quatrocentos metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) o comando para iniciar o teste será dado por um silvo de apito;
- c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá percorrer 2400 (dois mil e quatrocentos) metros, em ritmo livre, no tempo máximo de 13 (treze) minutos e 55 (cinquenta e cinco) segundos para o candidato do sexo masculino e 15 (quinze) minutos e 10 (dez) segundos para a candidata do sexo feminino;
- d) cada bateria de teste será encerrada com 15 (quinze) minutos e 11 (onze) segundos;
- e) o término do exercício será dado quando o(a) candidato(a) cruzar a linha de chegada, após percorrido todo o percurso;
- f) ao término do exercício, o avaliador confirmará o tempo final de cada candidato(a);
- g) o exercício será encerrado no mesmo ponto de partida, não importando se o(a) candidato(a) preferiu se manter em outra raia;
- h) o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo, mas o tempo a ser considerado será o do cronômetro oficial da prova;
- i) cada bateria será numerada sequencialmente, de modo que cada candidato(a) deverá dizer seu número, em voz alta, todas as vezes em que cruzar o ponto de partida, a fim de ter sua volta contabilizada pelo auxiliar de banca responsável, enquanto o auxiliar de banca deverá verbalizar a quantidade de voltas completadas pelo(a) candidato(a); e
- j) após finalizado o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, o(a) candidato(a) deverá se deslocar para a área de concentração de candidatos, previamente marcada até que toda a bateria finalize, de maneira a não atrapalhar os candidatos que ainda estiverem realizando o exercício.

3.2.4. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do exercício de corrida de 2.400 (dois mil de quatrocentos) metros:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- c) correr em sentido que não seja o estabelecido pela prova; e

3.2.5. O descumprimento de qualquer das alíneas de “a” a “c” do presente subitem, enseja o encerramento da corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.2.6. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Natação 100 Metros – Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
A partir de 02:29	Eliminado	A partir de 02:50
02:24 a 02:28	1	02:44 a 02:49
02:19 a 02:23	2	02:38 a 02:43
02:14 a 02:18	3	02:32 a 02:37
02:09 a 02:13	4	02:26 a 02:31
02:04 a 02:08	5	02:20 a 02:25
01:59 a 02:03	6	02:14 a 02:19
01:54 a 01:58	7	02:08 a 02:13
01:49 a 01:53	8	02:02 a 02:07
01:44 a 01:48	9	01:56 a 02:01
01:43 ou menos	10	01:55 ou menos

3.3. DO TESTE DE NATAÇÃO DE 100 (CEM) METROS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.3.1. Para a prova de natação de 100 (cem) metros, o(a) candidato(a), em uma única tentativa, deverá percorrer a referida distância no menor tempo possível. O teste deverá ser realizado em piscina de natação de 50 (cinquenta) metros de comprimento.

3.3.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação de 100 (cem) metros para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) ao comando verbal do avaliador de “em posição”, o(a) candidato(a) deverá entrar na piscina e posicionar-se dentro da piscina segurando na borda;
- b) ao comando do avaliador de “às suas marcas”, o(a) candidato(a) deve se preparar para a largada;
- c) para classificação e não eliminação, ao sinal sonoro ou comando verbal, o(a) candidato(a) deverá nadar 100 (cem) metros, em nado livre, no tempo máximo de 02 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos para o candidato do sexo masculino; e 02 (dois) minutos e 49 (quarenta e nove) segundos para a candidata do sexo feminino, sob pena de ser considerado(a) inapto(a) neste exercício;
- d) cada bateria de teste será encerrada com 02 (dois) minutos e 50 (cinquenta) segundos;
- e) na virada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, tocar a borda com qualquer parte do corpo e retornar no sentido oposto;

f) a chegada dar-se-á quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda onde o teste se iniciu;

g) a piscina utilizada no teste deverá ter dimensões olímpicas, ou seja, 50 (cinquenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, e o candidato deverá realizar o teste no comprimento da piscina (50 metros);

h) o tempo válido para a prova será somente o do cronômetro do avaliador, não havendo possibilidade, em hipótese alguma, de utilizar marcação própria do avaliado ou de terceiros.

3.3.3. Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na parede lateral ou nas raia da piscina (será permitida a impulsão inicial e após a virada, nas bordas de saída ou de virada);

b) dar ou receber qualquer ajuda física;

c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar (inclusive roupas de neoprene), exceto touca e óculos de natação; e

3.3.4. O descumprimento de qualquer das alíneas de “a” a “c” do presente subitem, enseja o encerramento da natação de 100 (cem) metros e a eliminação do(a) candidato(a) no TAF, atentando-se ao disposto nos subitens 2.20 e 2.20.1 deste Edital.

3.3.5. O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo o quadro abaixo:

Natação 100 Metros – Tabela de Índices		
Masculino (minutos e segundos)	Nota	Feminino (minutos e segundos)
A partir de 02:29	Eliminado	A partir de 02:50
02:24 a 02:28	1	02:44 a 02:49
02:19 a 02:23	2	02:38 a 02:43
02:14 a 02:18	3	02:32 a 02:37
02:09 a 02:13	4	02:26 a 02:31
02:04 a 02:08	5	02:20 a 02:25
01:59 a 02:03	6	02:14 a 02:19
01:54 a 01:58	7	02:08 a 02:13
01:49 a 01:53	8	02:02 a 02:07
01:44 a 01:48	9	01:56 a 02:01
01:43 ou menos	10	01:55 ou menos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.

4.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO I

DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____

goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público , para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

_____, ____/____/____

Local Data

_____, _____

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) emitente

ANEXO II DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – COMPLEMENTAR		
Inscrição	Nome	Processo Judicial
2107754	TALITA BATISTA NASCIMENTO	0702626-17.2026.8.07.0018
2087849	ICARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	0715217-45.2025.8.07.0018
2132882	CAMILA XAVIER DANTAS	0716427-54.2026.8.07.0000
2086607	GIOVANNA APARECIDA CARVALHO DE JESUS	0704485-68.2026.8.07.0018
2083560	FILIFE CARVALHO ALMEIDA	0721446-41.2026.8.07.0000
2093786	IGOR AQUINO VERAS	0732887-68.2026.8.07.0016
2098419	ALINE BIÉ BANDEIRA LOPES	0705693-87.2026.8.07.0018

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 07 – PCDF – DELEGADO, DE 10 DE JULHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 00600-00000925/2026-20-e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna públicas as alterações a seguir especificadas no Edital nº 1 – PCDF – Delegado, de 3 de fevereiro de 2026, e suas alterações:

a) a retificação do subitem 7.3;

b) a retificação da tabela do subitem 8.1;

c) a retificação da alínea “c” do subitem 16.7.1;

d) a retificação do subitem 18.2 e do quadro constante do subitem 18.3; e

e) a retificação do subitem 20.1.

[...]

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetiva e discursivas.

[...]

8.1 [...]

PRIMEIRA ETAPA			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Prova objetiva (P1)	I – Direito Administrativo e Legislação Complementar; II – Direito Constitucional e Legislação Complementar; III – Direito Civil/Empresarial e Legislação Complementar; e IV – Direito Penal e Legislação Complementar; V – Direito Tributário e Legislação Complementar; VI – Medicina Legal; VII – Direito Processual Penal e Legislação Complementar; VIII – Direito Ambiental e Legislação Complementar. *A prova objetiva também avaliará o conhecimento teórico e prático do candidato sobre assuntos afetos ao serviço de polícia judiciária, organização geopolítica do Distrito Federal, sobre a organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal e sobre Política para Mulheres, Legislação e Noções de Primeiros Socorros.	120	Eliminatório e classificatório

[...]

16.7.1 Em caso de empate na nota final na primeira etapa no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

[...]

c) obtiver a maior nota final na prova objetiva (NFPO);

[...]

18.2 A avaliação de títulos valerá 22,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

18.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,5	5,5
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,86	2,86
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,32	1,32
D	Livros publicados, de autoria individual.	0,44	0,88

E	Artigos, pareceres, ensaios e trabalhos publicados.	0,22	0,44
F	Tempo de atividade policial civil.	1,1 por ano completo, sem sobreposição de tempo	6,6
G	Exercício profissional em cargo de natureza policial que não se enquadre na alínea F e que esteja conforme o art. 144, caput, da Constituição Federal.	0,88 por ano completo, sem sobreposição de tempo	4,4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			22,00

[...]
20.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final na primeira etapa e da pontuação final na segunda etapa (considerando-se a nota final na avaliação de títulos).
[...]

GIANCARLOS ZULIANI
Escola Superior de Polícia Civil
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024
Partes: DETRAN-DF e a ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA..
Processo: 00055-00095157/2022-10. Objeto: Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra e auxílios, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026. Data da assinatura: 10/07/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e FERNANDA MARIA PEREIRA, Representante-Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022
Partes: DETRAN-DF e a NÉIA E NANDO TEATRO LTDA. Processo: 00055-00035701/2022-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 10/07/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ARMANDO VILLARDO SILVA e ALCINÉIA PAZ DAS NEVES, Sócios.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022
Partes: DETRAN-DF e a CIA FABULA LTDA. Processo: 00055-00035705/2022-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 10/07/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e JANAINA KELLY DO LAGO COSTA, Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023 - SEAPE/DF
PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00003885/2023-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de COMODATÁRIA e FREDERICO DIEGO GONÇALVES SILVA - CPF: 014.***.***-99 na qualidade de COMODANTE. DO OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2023 por 18 (dezoito) meses, a partir de 11/07/2026 até 10/01/2028, com base nos arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, no Memorando Nº 34/2026 - SEAPE/DPOE/NOC, Memorando Nº 45/2026 - SEAPE/DPOE/NOC e na Nota Técnica N.º 165/2026 - SEAPE/AJL; b) supressão do Item 1 - Bem Semovente, Cão de Nome: E-JIMMY PEQUISAL, em virtude de alterações clínicas/fisiológicas que comprometem seu pleno desempenho nas atividades operacionais exigidas pela SEAPE/DF, conforme consta no Relatório Médico Veterinário, com fundamento no art. 65, I, "b" da Lei 8.666, de 1993. DO VALOR: Não implica compromissos financeiros entre as partes, por tratar-se de CONTRATO regulado pelo Código Civil, no qual tem a gratuidade como elemento essencial. DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pelo COMODANTE: FREDERICO DIEGO GONÇALVES SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2023- SEAPE/DF
PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00003885/2023-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de COMODATÁRIA e FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS - CPF: 018.***.***-02 na qualidade de COMODANTE. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 02/2023 por 18 (dezoito) meses, a partir de 11/07/2026 até 10/01/2028, com base nos arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, no Memorando Nº 34/2026 - SEAPE/DPOE/NOC, Memorando Nº 45/2026 - SEAPE/DPOE/NOC e na Nota

Técnica N.º 165/2026 - SEAPE/AJL. DO VALOR: Não implica compromissos financeiros entre as partes, por tratar-se de CONTRATO regulado pelo Código Civil, no qual tem a gratuidade como elemento essencial. DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pelo COMODANTE: FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). FERNANDO ALVES DE SOUZA 348.XXX.XXX-53 FRANCISCA MARIA BRITO MAIA 017.XXX.XXX-22 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA 008.XXX.XXX-76 FRANCISCO LAURINDO FERREIRA FILHO 180.XXX.XXX-15 FRANCISCO NONATO DOS SANTOS 184.XXX.XXX-68 FRANCISCO ORESTINO DIAS 335.XXX.XXX-49 FRANCISCO PAULO DA SILVA 031.XXX.XXX-20 MARIA DO SOCORRO DA SILVA SA 296.XXX.XXX-34 MARIA DO SOCORRO VIRGINIO DA SILVA 345.XXX.XXX-53 MARIA DOS REMEDIOS LIMA DOS SANTOS 116.XXX.XXX-68 MARIA ELECIA DIAS PEREIRA 183.XXX.XXX-44 MARIA FELICIA DE ALMEIDA 333.XXX.XXX-20 MARIA FELICIANA NUNES 375.XXX.XXX-25 MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA 332.XXX.XXX-04 MARIA NANCY DE OLIVEIRA 223.XXX.XXX-00 MARIA NAZARÉ ALVES 179.XXX.XXX-00 MARIA NILZA SOARES DE SOUSA 259.XXX.XXX-49 MARIA PALHANO FONSECA MERCANDELI 223.XXX.XXX-15 MARIA PASTORA DA CONCEIÇÃO 703.XXX.XXX-34 MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 261.XXX.XXX-68 MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES 239.XXX.XXX-30 MARIA ROSA DE BRITO 342.XXX.XXX-00 MARIA SOARES DA SILVA 308.XXX.XXX-68

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2026 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC)
N.º 6/2024 – SEJUS/FDCA-DF E OSC HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO PLANALTINA - DF HOSVIP
PROCESSO: 00400-00052622/2022-51. MROSC: 0003-01-900000000012/2024-45. INSTRUMENTO DA PARCERIA IP Nº 12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO PLANALTINA - DF HOSVIP: Este instrumento visa o registro da prorrogação da vigência e eficácia, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA Este instrumento visa à prorrogação de vigência do Termo de Fomento (MROSC) N.º 6/2024 por mais 52 (cinquenta e dois) dias, de modo que a vigência da parceria passa a ser de 09/04/2024 a 30/08/2026, contemplando assim o período de execução da Parceria, em razão do pedido da OSC, por meio do Ofício nº 37/2026, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, deliberação digital, realizada no dia 06/07/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO Conforme análise e descrições constantes no Parecer Técnico DIPROJ (Código 75075), a Instituição apresentou pedido de alteração do Plano de Trabalho por meio dos Ofícios 37/2026 e 38/2026 (código 1485 e 1486), solicitando as seguintes alterações, em síntese: 1. Alteração do período de término da vigência no dia 09/07/2026 para dia 30/08/2026 (pág. 1); 2. Inclusão da etapa

2.2 na Meta 2, com o seguinte texto: “equipar cozinha de creche novo aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha.” (pág. 5) 3. Inclusão de 05 (cinco) itens na classificação econômica: Investimento/Aquisição de Materiais e Bens Permanentes, totalizando o valor de R\$ 44.854,00. (pág. 9 e 10). 4. Inclusão de 72 (setenta e dois) itens na Classificação Econômica: Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, totalizando o valor de R\$ R\$ 67.283,70. (pág. 10 a 17) 5. Readequação do cronograma de desembolso, com a inclusão das linhas referentes ao valor dos rendimentos de aplicação financeira no total de R\$ R\$ 112.137,70 (cento e doze mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), sendo R\$ 44.854,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e zero centavos) a título de Auxílio Investimento e R\$ 67.283,70 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos) a título de Subvenção Social, devidamente autorizada pelo CAFDCA, tendo como total do projeto o valor de R\$ 1.502.263,98 (um milhão quinhentos e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). (pág. 21). CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto no 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSE CARLOS PEREIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando a deliberação da Diretoria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF acerca da prorrogação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-Parceria OSC, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de TERMO DE FOMENTO, para o fomento de projeto social voltado à política de promoção aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos descritos no Edital.

Onde se lê
ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 45 dias após a fase recursal De 18/05/2026 Até 30/06/2026

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação De 01/07/2026 Até 11/07/2026
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFDCA - DF)	Até 60 dias após apresentação da documentação Até 11/09/2026
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 75 dias após apresentação da documentação Até 26/09/2026

Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 08/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação	Até 11 dias após fase recursal até 19/10/2026
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final De 21/10/2026 Até 31/10/2026
Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 02/11/2026 Até 12/11/2026
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 16/11/2026 Até 26/11/2026
Assinatura do Termo de Fomento	Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. 28/12/2026

Leia-se
ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 65 dias após a fase recursal De 18/05/2026 Até 19/07/2026

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação De 20/07/2026 Até 29/07/2026
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFDCA - DF)	Até 60 dias após apresentação da documentação Até 27/09/2026
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 75 dias após apresentação da documentação Até 12/10/2026
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 22/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação	Até 11 dias após fase recursal até 02/11/2026
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final De 03/11/2026 Até 12/11/2026
Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 13/11/2026 Até 22/11/2026
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 23/11/2026 Até 02/12/2026
Assinatura do Termo de Fomento	Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. Até 31/12/2026

A íntegra do Edital e o Cronograma de Atividades estarão disponibilizados na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), bem como no site do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (<https://cdca.sejus.df.gov.br/>), e no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (<https://www.sejus.df.gov.br/>).

JOANA D'ARC FERNANDES DOS SANTOS
Vice-Presidente
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF
JAIME SANTANA DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026**

PROCESSO: 00056-00000913/2026-28. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e DGM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante DAGLISSON LINCON LOPES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026

PROCESSO: 00056-00002790/2026-60. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BRASÍLIA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 08 (oito) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante SANDRO DE OLIVEIRA PIMENTEL, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSUMIDOR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SDC 13/2026**

Fica os fornecedor mencionado abaixo notificado para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97: INOVAT ELEVADORES LTDA., CNPJ nº 25.015.046/0001-05, referente a notificação nº 31/2026, processo SEI nº 04047-00000127/2026-18. Fica consignado que o não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas administrativas, fiscalizatórias e sancionatórias cabíveis, nos termos da legislação consumerista aplicável. Na hipótese de o prazo terminar em dia não útil, será prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Decorrido o prazo, esta secretaria poderá instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90.

A resposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Extraordinária do Consumidor, pessoalmente ou via e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>).

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

SAMUEL KÖNIG

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026, NOS TERMOS**
DA LEI Nº 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Processo SEI nº 00110-00000709/2024-15 – PARTES: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF e a empresa RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação - Concorrência nº 90002/2025-SODF (179751711), da Proposta de Preços (id. 185482298; 185482425 e 185482557), da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto nº 44.330/2023, de 16/03/2023, e da Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018 e Referência 22 (178628299) e seus complementos. OBJETO: O Contrato

tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura urbana na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS denominada Setor Habitacional Nova Colina, em poligonal de área aproximada de 253,20 ha, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, estudos preliminares, projeto básico/legal, projeto executivo, planejamento de obra e manual de manutenção, uso e operação do patrimônio, que devem ser desenvolvidos conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos, no Termo de Referência 22 (178628299), Anexo II ao Edital, consoante específica o Edital de Licitação - Concorrência nº 90002/2025-SODF (179751711), Proposta de Preços (id. 185482298; 185482425 e 185482557) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução empreitada por preço global, segundo o disposto no art. 46, II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 6.045.200,14 (seis milhões, quarenta e cinco mil e duzentos reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.0018; Natureza da Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 100. O valor empenhado é de R\$ 6.045.200,14 (seis milhões, quarenta e cinco mil e duzentos reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 208/2026, emitida em 01/04/2026 sob o evento nº 40091 Nota de Empenho nº 439/2026, emitida 26/06/2026 sob o evento nº 40091 e Nota Empenho nº 443/2026 (Reforço), emitida 01/07/2026, sob o evento nº 40092, todos os empenhos na modalidade estimativo e fonte 100.PRAZO/VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contados da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: Deverá ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MATHEUS CARVALHO DE MATOS, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP nº 047/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00013509/2026-43. ID(s): (2874743), (2874744), (2874745), (2874746). LICITAÇÃO CAESB Nº: 051/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 10/07/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de Reagentes para laboratório (soluções tampão, materiais de referência (MR), kits analíticos e demais insumos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - Código 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb. VALIDADE: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 495.950,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais) para o lote 3; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o lote 5; MERCK S/A, no valor de R\$ 14.378,50 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para os lotes 1, 12, 13, 16, 19, 21 e 22; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 19.519,90 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos) para os lotes 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e André Kluppel Carrara, Diretor. Pela GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.449.504/0001-29: Wagner Bertolini Junior; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.880.181/0001-49: Carlos Patricio Camussetti Munoz; MERCK S/A, inscrita no CNPJ nº 33.069.212/0008-50: Rodrigo Potzman Zamboti; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55: Welinton Roberto Moises.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10201/2026. ASSINATURA: 10/07/2026. PROCESSO Nº 00092-00043913/2025-98. LC nº 90021/2026 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massas com amostrador headspace, incluindo serviços de instalação e treinamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 5890/OC - BID (IV), CÓDIGO 21.205.100.030-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1685/2026, DATADO

DE: 30/06/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.249.891,56 (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.249.891,56 (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9, para gestora. Karina Ferraz Ferro Costa, matrícula nº 52.916-8, Adrianne Fontinele Da Silva, matrícula nº 52.788-2, para fiscais. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA: Adelson Jose dos Reis Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 095/2026

Processo nº 00092-00024761/2026-43. Objeto: Execução dos serviços técnicos de tecnologia da informação para desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, no modelo de alocação de profissionais com aferição de resultados por pontos de Função. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 05/08/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 14/07/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MARCIO DE SOUSA CAMARGOS

Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007800/2026-69. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 075/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: A execução de serviços de urbanização, pela Contratada, para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido em todo o Distrito Federal. LOTE: 01. VALOR: R\$ 5.960.380,95. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenhos: 2026NE01806 e 2026NE02009, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111 e 11.661.6207.5021.0004, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO: 00113-00017807/2020-75; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; RESUMO DO OBJETO: Reajustar os preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 448-0 ou 100-0; NOTA DE EMPENHO: 2026NE01150 ; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026; Valor: R\$ 256.677,40; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior. VALOR ACUMULADO: R\$ 47.763.478,87 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF n.º 19/2026 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza a pavimentação da Rua Juruá, com extensão de 1,4 km, localizada na Ponte Alta Norte, RA Gama.

Processo SEI nº 00391-00004702/2026-17

Brasília/DF, 13 de julho de 2026

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

Presidente, Substituto

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO SEI Nº: 00113-00016444/2023-01; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA., Objeto: extinção consensual do contrato original por acordo mútuo; Extinção consensual: a partir da assinatura do termo de extinção; Data da Assinatura: 10/07/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACUR JUNIOR e Pela Empresa: RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003814/2025-02; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:

20.025.738/0001-10; OBJETO: Prorrogação - 60 (sessenta) dias, prazo de execução, a contar de 14/06/2026 até 13/08/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 732, 100 e 448; NOTA DE EMPENHO: 2026NE00251, 12/02/2026, R\$ 3.448.590,48, 2026NE00252, 12/02/2026, R\$ 3.557,00, 2026NE01010, 27/05/2026, R\$ 23.912,91; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Cristiano Alves Cavalcante e Pela Empresa MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES; VALOR ACUMULADO: R\$ 3.648.642,30 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025

PROCESSO: 00113-00014781/2025-18; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 10/06/2026 até 31/08/2026, prazo de vigência: 04/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior e Pela Empresa HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO; VALOR ACUMULADO: R\$ 6.706.640,14 (seis milhões, setecentos e seis mil seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 - UASG 926120

PROCESSO: 00113-00007041/2024-44

O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, do Tipo técnica e preço, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de avaliação dos pavimentos, inventários, implantação e operação de sistemas de Gerência de Pavimentos (SGP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, onde sagrou-se vencedor a empresa: Strata Engenharia Ltda, CNPJ 38.743.357/0001-32, no valor de R\$ 19.700.501,54 (dezenove milhões, setecentos mil quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 13 de junho de 2024

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Processo: 00193-00000863/2026-78. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810171. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Eutectia: Plataforma Integrada de Solventes Verdes, Nanocarreadores Lipídicos Amazônicos, Valorização de Coprodutos Agroindustriais e Inteligência Artificial para Design de Ingredientes Ativos de Alto Valor Agregado". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; EUTECTIA INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÖES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; VICTOR CARLOS MELLO DA SILVA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000864/2026-12. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810194. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Nanotecnologia Verde e Solventes Eutéticos Naturais (NaDES) para Reprodução Feminina". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; DEMETRAE BIOTECH INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12

(doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; TATHYANA BENETIS PIAU pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000879/2026-81. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810623. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Plano de Conformidade Regulatória e Modelagem Estratégica para Biopesticidas Nanobiotecnológicos da Lazutech". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; LAZUTECH SOLUCOES LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; RENATA DUSI pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000886/2026-82. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810747. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Casa que Respira: Sistemas Construtivos Híbridos de Baixo Carbono Baseados em Robótica e Materiais Avançados". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; MARTINELLI CONSULTORIA EM NOVAS TECNOLOGIAS LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; JULIANA DE ALMEIDA MARTINELLI pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000875/2026-01. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810575. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "SlimPep: Peptídeo bioinspirado para tratamento da obesidade em animais de companhia". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; PEPTIDUS DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLOGICO LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; BERNARDO PETRIZ pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000877/2026-91. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810600. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Desenvolvimento de biopesticidas a base de moléculas de dsRNAs". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; ALPHA HELIX AGRBIOTECH LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; THUANNE PIRES RIBEIRO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000888/2026-71. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810774. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "DyonaOS: Infraestrutura Ciberfísica para Smart Environments". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; DYONA-OS: SISTEMAS CIBERFISICOS E INTELIGENCIA DE DADOS INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; PAULO FELLIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000873/2026-11. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810543. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do

PROJETO "AutismyVR". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; KPI HUNTERS MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; ILTON SILVEIRA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000887/2026-27. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810759. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Nutriossomos™ de alta performance: Validação Clínica e Consolidação Industrial de Bioinsumos Nanobiotecnológicos para o Mercado de Nutrição e Saúde". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; CRIE-DEEPTTECH INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; JOÃO PAULO FIGUEIRO LONGO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000865/2026-67. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810218. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Ergonomia Inteligente". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; CRIA INCUBATOR LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; RODRIGO MARTINS ESPINDOLA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000872/2026-69. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 206918225. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "PhonaLab — Plataforma Web de Análise Acústica da Voz para Fonoaudiologia". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; PHONALAB INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; JORGE CARLOS LUCERO e ELIANE ELIAS DE REZENDE LUCERO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000890/2026-41. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810815. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Plataforma Deep Tech de Nanoformulação em Fluxo Contínuo para Feromônios Agrícolas". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; FLOW CONTROL INNOVATION INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; CARLOS EDUARDO DE MELO SALVADOR pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000874/2026-58. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810562. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Plataforma de IA para Gestão e Monitoramento de Lesões e Complicações Metabólicas Integrada ao Ecossistema Digital de Saúde do SUS". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; AKONO AKONO PRESTACAO DE SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS INTELIGENTES LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso.

Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; CHARLES BAUDOUIN AKONO AKONO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000868/2026-09. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810433. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Ecossistema Sensor Vida: Plataforma Deep Tech para Prevenção e Detecção Inteligente de Quedas em Idosos". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; VITASENSE TECHNOLOGIES INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000867/2026-56. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810418. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "IMVAD Instrumento Multidimensional de Rastreamento da Vulnerabilidade à Violência Algorítmica Desenvolvimento". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; PROTECHNEURO INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; ANA CARLA COSTA ROCHA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000870/2026-70. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810495. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "NANOTECH SKIN: Plataforma Disruptiva de Bioestímulo Dérmico por Nanopartículas Funcionalizadas e Dispositivo de Entrega Sem Agulhas para Rejuvenescimento Cutâneo". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; AMA - ATIVOS MODERNOS ATOMIZADOS LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; STEFHANI BARCELOS pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000878/2026-36. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810610. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Tecnologia de controle biológico à base de 4 estirpes de Bacillus thuringiensis para controle de lagartas". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; ARBOR BIOTECNOLOGIA LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000883/2026-49. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810692. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "AlcoLab Analyzer: triagem de metanol, portátil, acessível e de alta resolução, em bebidas e combustíveis". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; BARU TECH INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; NAYARA FERREIRA SANTOS pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000885/2026-38. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº

204810733. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Plataforma biotecnológica para conversão de resíduos plásticos em biomoléculas de alto valor". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; aP-LAST BIOTECNOLOGIA LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; JULIANNA PEIXOTO TREPTOW pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000884/2026-93. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810701. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Arcabouços biológicos para crescimento de células e microrganismos". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; NEXT BIOSYSTEMS INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; LOISE SALLES pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000866/2026-10. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810404. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Edição Genética por CRISPR-Cas de Coffea Arabica para o Silenciamento da Cafeína". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; AFTERNOON CUP LABS LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; LUISA MAYUMI ARAKE DE TACCA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000882/2026-02. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810675. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Desenvolvimento de um foguete hipersônico aspirado". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; TIAMAT SERVICOS AEROESPACIAIS INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; PATRICK CHRISTIAN DE MELO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000871/2026-14. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810508. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "No cuts - castração sem cortes". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; ARDERE INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; JULIANA LIS MENDES DE BRITO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000869/2026-45. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 206839746. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Neuko BCI: Interface Cérebro-Computador Não Invasiva baseada em EEG e Deep Learning para Comunicação Assistiva". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; NEUKO INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; VINÍCIUS DE CARVALHO AMARAL e GABRIEL ARCIRIO BRAGA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000889/2026-16. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810798. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Plataforma Zibens para Estimulantes Foliares Fotoativados Sustentáveis". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; ZIBENS ENGENHARIA LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; EDIMAR DE OLIVEIRA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000881/2026-50. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810660. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Space-as-a-Service para Nações Emergentes: Validação de Ecossistema Autônomo de Nanossatélites (EduSat-2) e Capacitação em Engenharia Aeroespacial". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; IDEIA SPACE EDUCACAO ESPACIAL LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; RAFAEL PAIVA LOBO e VICTOR TADEU RIBEIRO BAPTISTA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000880/2026-13. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810644. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "Sistema robotizado autônomo de limpeza a seco de painéis solares". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; RÉDYTTON BRENNER SOUSA pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000876/2026-47. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204810587. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "TechSensory Learning: Plataforma Inteligente para Certificação Sensorial de Alimentos e Bebidas baseada em Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Capacitação Tecnológica". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; FLAVOR TECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVACAO LTDA, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; AMANDA FELIPE REITENBACH pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000862/2026-23. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204809984. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "NanoCirc - Nanotecnologia para Detecção de circRNA como Biomarcadores na Insuficiência Cardíaca". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; NANOCIRC INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; JÚLIA HELLENA MENDES RIBEIRO pela Subvencionada.

Processo: 00193-00000861/2026-89. Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Chamada Nº 01/2026 - Vinculada ao Edital nº 13/2025 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF FAPDF. TERMO Nº 204805432. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPDF para a execução do PROJETO "ToolNomics Integration: Da Biodescoberta à Bioinformática B2B na Prospecção de Proteínas de Edição Genética". Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), repassados pela instituição executora Cotidiano Aceleradora de Startups S/A. Partes:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, e Emerge Consultoria e Treinamento LTDA, como EXECUTORA/GESTORA; TOOLNOMICS INOVA SIMPLES, como Startup Subvencionada. Data da Assinatura: 26/06/2026. Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Signatários: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN pela Concedente; ANDRÉ FRÓES e DANIEL PIMENTEL NEVES pela Gestora/Executora; DEBORAH RIBEIRO BAMBIL pela Subvencionada.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS STRICTO SENSU DE MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO Nº 154/2024 FAPDF PDPG

Processo SEI: nº 00193-00000899/2024-90. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: A União Brasileira de Educação Católica – UBEC, CNPJ nº 00.331.801/0001-30, representada por PAULO FOSSATTI, e pelo Conselheiro Vice-Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Alterar a Outorgada do projeto cujo objeto é a "PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DOS PROGRAMAS DE STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB/FAPDF.", substituindo a pesquisadora SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR, pela pesquisadora GISLANE FERREIRA DE MELO brasileira, portadora da cédula de identidade nº 351**** SSP/DF e do CPF nº 595.***.***-04. Ratificações: Continuum inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário, não modificadas pelo presente instrumento. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 183971005 – EDITAL Nº 10/2025 –PROGRAMA FAPDF START BSB.

Processo SEI: nº 00193-00001722/2025-91. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: Carla Sabrina Xavier Antloga; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: HEURISTICA GESTAO POR EVIDENCIAS LTDA, CNPJ nº 56.429.641/0001-10, representada por CARLOS FELIPE ANTLOGA. Objeto: alterar a Coordenadora do projeto cujo objeto é "Sistema QVT360", conforme plano de trabalho apresentado e aprovado por meio do Edital 10/2025 - PROGRAMA FAPDF START BSB, substituindo a pesquisadora CARLA SABRINA XAVIER ANTLOGA, pelo senhor CARLOS FELIPE ANTLOGA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 330**** SSP DF e do CPF nº 097.***.***-00. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 183975228 PROCESSO

00193-00001737/2025-50 – EDITAL Nº 10/2025 – PROGRAMA FAPDF START BSB. Processo SEI: nº 00193-00001737/2025-50. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGAD: TIAGO BAPTISTA AMORIM; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: KHARTES GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 24.042.644/0001-00, representada por DIEGO MOREIRA CARVALHO. OBJETO: Alterar o outorgado responsável pela execução do projeto "Plataforma Inteligente de Monitoramento e Alerta para Incêndios Florestais", substituindo o coordenador TIAGO BAPTISTA AMORIM pelo coordenador DIEGO MOREIRA CARVALHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 131332*** SESP/RJ e inscrito no CPF nº 103.***.***-23. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 358/2023 – EDITAL Nº 09/2022 – DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00002008/2023-59. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: DANIELA MARA DE OLIVEIRA; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 358/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/07/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Vigência: prorrogada até 15 de janeiro de 2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 475/2023 - EDITAL
Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002261/2023-11. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: Lívia de Lacerda de Oliveira; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 475/2023, por mais 03 (três) meses e 22 dias, contados a partir de 08/08/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Vigência: prorrogada até 30/11/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 02/2026 - FAPDF PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001085/2026-34. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 223/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MARCO ANTÔNIO LINS JÚNIOR como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XIII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM)" a ser realizado em São Luis - MA. Nota de Empenho 2026NE00549, Data: 07/07/2026, R\$ 4.260,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: MARCO ANTÔNIO LINS JÚNIOR.

Processo: 00193-00001083/2026-45. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 225/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ISABEL CRISTINA GARCIA LOPEZ como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VI Assembly of the Latin American and Caribbean Seismological Commission" a ser realizado na Cidade do México, México. Nota de Empenho 2026NE00545, Data: 07/07/2026, R\$ 15.593,91. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: ISABEL CRISTINA GARCIA LOPEZ.

Processo: 00193-00001082/2026-09. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 223/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, BEATRIZ DA SILVA LIMA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VI Assembly of the Latin American and Caribbean Seismological Commission" a ser realizado na Cidade do México, México. Nota de Empenho 2026NE00543, Data: 08/07/2026, R\$ 15.593,91. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: BEATRIZ DA SILVA LIMA.

Processo: 00193-00001077/2026-98. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 231/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, IVO FURTADO MICHEREFF como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XIII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM)" a ser realizado em São Luis - MA. Nota de Empenho 2026NE00538, Data: 08/07/2026, R\$ 5.750,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: IVO FURTADO MICHEREFF.

Processo: 00193-00001078/2026-32. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 230/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LYVIA FIALHO SOARES DE MORAES como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XVIII Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo" a ser realizado em

Quito, Equador. Nota de Empenho 2026NE00537, Data: 07/07/2026, R\$ 8.318,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: LYVIA FIALHO SOARES DE MORAES.

Processo: 00193-00001079/2026-87. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 229/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MELINA CALMON SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VII Congresso Nacional de Antropologia Forense (CONAF)" a ser realizado em Aracaju - SE. Nota de Empenho 2026NE00536, Data: 07/07/2026, R\$ 5.600,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: MELINA CALMON SILVA.

Processo: 00193-00001080/2026-10. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 228/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, FRANCISCO ALISSON PAULA DE FRANCA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "84th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences" a ser realizado em Canadá/Montreal. Nota de Empenho 2026NE00546, Data: 07/07/2026, R\$ 17.069,14. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: FRANCISCO ALISSON PAULA DE FRANCA.

Processo: 00193-00001081/2026-56. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 227/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ANDRÉ DA FONSECA SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XIII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM)" a ser realizado em São Luis - MA. Nota de Empenho 2026NE00544, Data: 07/07/2026, R\$ 7.750,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: ANDRÉ DA FONSECA SILVA.

Processo: 00193-00001087/2026-23. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 221/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, SHARMENYA JANY ANDRADE CORREIA DE SOUSA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica à Universidade Federal de Uberlândia" a ser realizado em Uberlândia-MG. Nota de Empenho 2026NE00548, Data: 07/07/2026, R\$ 4.150,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: SHARMENYA JANY ANDRADE CORREIA DE SOUSA.

Processo: 00193-00001086/2026-89. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 222/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, PEDRO AMBROSIO ABRAHÃO BIANCO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XIII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM)" a ser realizado em São Luis - MA. Nota de Empenho 2026NE00542, Data: 07/07/2026, R\$ 4.260,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: PEDRO AMBROSIO ABRAHÃO BIANCO.

Processo: 00193-00001084/2026-90. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 224/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LETICIA GUEDES ASSUNÇÃO como

Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VI Assembly of the Latin American and Caribbean Seismological Commission" a ser realizado na Cidade do México, México. Nota de Empenho 2026NE00547, Data: 07/07/2026, R\$ 17.093,91. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: LETICIA GUEDES ASSUNÇÃO.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, Substituta

EDITAL Nº 02/2026 - FAPDF PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001088/2026-78. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 220/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, GISELE LEITE BIBIANO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Seminário Internacional – Planificación Territorial y patrimonios en América Latina y el Caribe e V CLUP – Coloquio Latinoamericano sobre Urbanización y Patrimonialización," a ser realizado na Costa Rica. Nota de Empenho 2026NE00550, Data: 07/07/2026, R\$ 5.650,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 10/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: GISELE LEITE BIBIANO.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, Substituta

EDITAL Nº 03/2026 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO
E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001063/2026-74- Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 233/2026 - Edital Nº 03/2026 - FAPDF Movimentação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA, como Outorgado/Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) COMO INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "II Simpósio Internacional – Sarcopenia e envelhecimento: conhecimento e tecnologias na atenção à saúde". Nota de Empenho: 2026NE00562, Data: 08/07/2026. Valor: R\$ 149.384,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 13/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA; como Instituição Executora: RENATA AQUINO DA SILVA.

Processo: 00193-00001064/2026-19 - Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 234/2026 - Edital Nº 03/2026 - FAPDF Movimentação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; WAGNER FONTES, como Outorgado/Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) COMO INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Toxinologia (XVIII Congress of the Brazilian Society of Toxinology)". Nota de Empenho: 2026NE00557, Data: 08/07/2026. Valor: R\$ 149.970,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 13/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: WAGNER FONTES; como Instituição Executora: RENATA AQUINO DA SILVA.

Processo: 00193-00001065/2026-63 - Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 232/2026 - Edital Nº 03/2026 - FAPDF Movimentação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; GUARINO RINALDI COLLI, como Outorgado/Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) COMO INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "3º Simpósio do Cerrado: Ciência, Inovação e Políticas Públicas para a Conservação do Bioma". Nota de Empenho: 2026NE00539, Data: 07/07/2026. Valor: R\$ 26.800,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 13/07/2026. Signatários:

pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: GUARINO RINALDI COLLI; como Instituição Executora: RENATA AQUINO DA SILVA.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, Substituta

EDITAL Nº 09/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000898/2026-15 - Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 242/2026 - Edital Nº 09/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; TCHELLA FERNANDES MASO, como Outorgado/Coordenador; RENATA AQUINO DA SILVA como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de extensão universitária intitulado "Programa Integrado de Inovação Tecnológica e Social: Educação Científica, Saúde Pública e Enfrentamento de Desigualdades Socioambientais no Distrito Federal". Notas de Empenho: 2026NE00554, 2026NE00555 e 2026NE00556, Data: 07/07/2026. Valores: R\$148.000,00, R\$43.760,00 e R\$8.240,00, Programa de trabalho: 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; Natureza de Despesas: 339018, 339020 e 449020; Vigência: 12 meses a partir da data da liberação do recurso. Data de assinatura 13/07/2026. Signatários: pela Concedente: Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: TCHELLA FERNANDES MASO; como Instituição Executora: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - (UNB).

Processo: 00193-00000899/2026-51 - Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 156/2026 - Edital Nº 09/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; DEMÉTRIO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, como Outorgado/Coordenador; VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de extensão universitária intitulado "CUIDA-DM: plataforma digital de saúde articulada para coordenada de cuidado às pessoas com Diabetes no DF". Nota de Empenho: 2026NE00469, Data: 12/06/2026. Valor: R\$ 79.700,00, Programa de trabalho: 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; Vigência: 12 meses a partir da data da liberação do recurso. Data de assinatura 10/07/2026. Signatários: pela Concedente: Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: DEMÉTRIO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA GOMES; como Instituição Executora: INSTITUIÇÃO EXECUTORA, FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE - FEPECS.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, Substituta

TERMO DE OUTORGA E SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO Nº
184436243/2025- EDITAL Nº 12/2024 – PROGRAMA TECNOVA III FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00000316/2025-10. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO: Alex Alberto Cordon Kunze; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: BRINTELL SOLUCOES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 25.227.640/0001-60, representada por ALEX ALBERTO CORDÓN KUNZE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Subvenção Econômica à Inovação 184436243/2025, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 31 de julho de 2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 00150-00008490/2026-15. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ nº 00.108.217/0001-10, tendo como objeto a realização da Manutenção e Conservação da Catedral de Brasília, diante da representatividade institucional exclusiva, legitimidade histórica e notória capacidade técnica da Mitra Arquidiocesana de Brasília, que caracterizam a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição, nos termos dos incisos I e VI do art. 25 do Decreto nº 37.843/2016, em combinação com o art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024. O presente ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias, conforme § 2º do art. 26 do referido Decreto.

FERNANDO MODESTO
Secretário de Estado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 05/2025
PROCESSO Nº 00150-00006933/2025-44

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e o AGENTE CULTURAL, CENTRO CULTURAL ARTE LUTA N'GOLO CAPOEIRA, CNPJ nº 08.111.827/0001-84, representada pela senhora DANIELE CRISTINE RIBEIRO RAICENOKS resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 5/2025, regendo-se pelo disposto nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 (Decreto PNAB), da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), além da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC) e do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural nº 5/2025 até 30/10/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (207507788). CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 13 de julho de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Organização da Sociedade Civil: DANIELE CRISTINE RIBEIRO RAICENOKS.

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 21/2026
PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5417 / PROPOSTA Nº 2882. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/000109, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.269.837/0001-82, com sede no SCS QUADRA 8 BLOCO B LOTES 50/60, 420, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 70.333-900, neste ato representada por DEBRAIR MAIA DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto ARRAIÁ DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA 2026, a ser executado no Estacionamento do Espaço da Corte - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0266 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00455, emitida em 10/07/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13-08-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$200 mil . Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar os servidores Henrique Santos Dumont, matrícula nº 0241689-1, Técnico de Atividades Culturais, Rafael Rangel Soffredi, matrícula nº 0240603-9, Técnico de Atividades Culturais e Danilo Rebouças dos Reis, matrícula nº 2405601, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “ARRAIÁ DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA 2026”, celebrado no âmbito da proposta nº 2882 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor Henrique Santos Dumont e a Vicepresidência ao servidor Rafael Rangel Soffredi. Data da assinatura: 10 de julho de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: DEBRAIR MAIA DA SILVA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2025
PROCESSO Nº 00150-00004730/2025-13

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de

Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e a Organização da Sociedade Civil MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.217/0001-10, com sede no(a) Esp dos Ministerios Catedral Metr. de Brasília Parte Curia, CEP: 70.050-000 - Zona Civico Administrativa - Brasília - DF, neste ato representada por RENAN AUGUSTO LAURENTINO BARBOSA, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 46.***-9 SSP/SP e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 35***-38-84, residente em Brasília, Distrito Federal, que exerce a função de Procurador, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 36/2025, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 36/2025 até 31/08/2026, a suplementação no percentual de 3,1%, ou seja, no valor de R\$ 89.975,61 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), e à alteração de itens do plano de trabalho, com vistas à readequação dos saldos remanescentes entre rubricas orçamentárias e utilização do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 6.395,50 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), passando os recursos a totalizar R\$ 3.003.056,06 (três milhões, três mil cinquenta e seis reais e seis centavos), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (207394609). CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0____, na modalidade Global, no valor de R\$ 89.975,61 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III – Natureza de Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA– DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 10 de julho de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Organização da Sociedade Civil: RENAN AUGUSTO LAURENTINO BARBOSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 02/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026-SEDES/DF

No exercício da competência exarada pela cláusula 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026-Sedes/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 83, de 22 de abril de 2026, a Comissão de Seleção resolve divulgar o Resultado Final de classificação de propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2026-Sedes/DF.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo I - Critérios de Seleção:

Edital de Chamamento Público nº 02/2026-Sedes/DF RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Classificação	Instituição	Pontuação Total	Parecer da Comissão
Desclassificada	Coletivo da Cidade	19	Desclassificada
Desclassificada	Eden Instituto de apoio ao desenvolvimento humano	13	Desclassificada
Desclassificada	Fundação Cajuina	14	Desclassificada
Desclassificada	Instituto Cuida Brasil	16	Desclassificada
Desclassificada	Instituto Mundo Novo de Economia Sustentável	4	Desclassificada
1ª	Instituto Mãos Solidárias	43	Classificada
2ª	Instituto EVA – Empoderamento, Valorização e Autoestima	28	Classificada
3ª	Instituto Adenilson Cruz	21	Classificada

1.2 Não foram observados empates nas propostas apresentadas, não sendo necessário realizar análise de critérios de desempate, conforme especificado no Inciso III do item PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, do Anexo I do Edital.

2.DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação, considerando as especificações do certame:

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
Classificação	Instituição
1ª	Instituto Mãos Solidárias
2ª	Instituto EVA – Empoderamento, Valorização e Autoestima
3ª	Instituto Adenilson Cruz

2.2 As instituições convocadas na forma do item 2.1 deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 9 e 10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026-Sedes/DF.

2.3 Os documentos para habilitação deverão ser inseridos na Plataforma MROSC no período de 15 a 20 de julho de 2026.

2.4 É de inteira responsabilidade da organização da sociedade civil proponente a correta inserção dos documentos de habilitação na Plataforma de Parcerias do GDF.

2.5 Não serão aceitos documentos fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2026-Sedes-DF, de 17 de abril de 2026, e seus anexos, ou com este Comunicado.

THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

REGINA MARA KOWALCZUC
Membro da Comissão

ROSANE HELENA VIOLIN
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL 251/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamentam a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 09 (nove) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de GUARÁ/DF (201965961), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, Processo Sei nº00392-00007429/2026-54. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — GUARÁ/DF- ETAPA 001/2026.

Brasília, 13 de julho de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 252/2026

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Por meio do presente Edital, ficam os ocupantes do imóvel abaixo identificados NOTIFICADOS de que se encontram habilitados à regularização do imóvel por meio da modalidade de Venda Direta. Para o prosseguimento do procedimento administrativo, deverão comparecer à sede da CODHAB/DF, situada no SCS Quadra 06, Bloco A, Lotes 12/13, Asa Sul, 3º Andar, Gerência de Alienação de Imóveis de Regularização (GEALI), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de apresentarem a documentação necessária à instrução do processo e tomarem ciência das condições e dos procedimentos relativos à alienação do imóvel.

Nº	CIDADE	ENDEREÇO	NOME/CPF
01	SAMAMBAIA/DF	QUADRA 207 CONJUNTO 02 LOTE 17	1.NIZELIA DE CASTRO SILVA LEMOS – CPF n.º ***723-91 2. FANCISCO CARLOS NOGUEIRA LEMOS – CPF n.º ***951-04
02	BRAZLANDIA	QUADRA 48 CONJUNTO I LOTE 37	JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA - CPF n.º ***181-20
03	SOL NASCENTE	SHSN QUADRA 101 CONJUNTO Q LOTE 22	1- PATRÍCIA DE LIMA CUSTÓDIO – CPF n.º ***631-91 2- CRISTIANO LIMA DOS SANTOS – CPF n.º ***931-34

A presente notificação é realizada por edital em razão de terem sido efetuadas tentativas de cientificação dos ocupantes, inclusive no endereço do imóvel, as quais restaram infrutíferas, seja em decorrência da ausência dos interessados, seja pela recusa no recebimento da notificação, tornando necessária a utilização da presente forma de comunicação. O não comparecimento no prazo assinalado implicará o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, em especial do art. 34 da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, e do parágrafo único do art. 21 da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, sem prejuízo da adoção das providências administrativas pertinentes.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 250/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração de 65 (sessenta e cinco) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 388/2026 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

DIRETORIA FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

Processo: 00392-00009351/2026-11 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.916.363/0001-30. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de software, contemplando os módulos de contabilidade societária, escrita fiscal e gestão de retenções tributárias, folha de pagamento, obrigações acessórias (SPED, EFD, EFD-Reinf e correlatas) e gestão financeira, que advém de dados (.txt) gerados pelo SIGGO/DF e pelo SIGRH e Gestão Financeira, fornecidos pela Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2026NE00655 no valor de R\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais). Valor do contrato: R\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais). Modalidade: Estimativo, Evento: 400091. Data da Assinatura: 08/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: ROXANE DELGADO ALMEIDA, na qualidade de Diretora Financeira; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JUNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico; Pela Contratada: SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de financiamento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, pelo CCFGTS, PRO-COTISTA ou SBPE, bem como pagamento à vista pelo beneficiário, atendidas as regras do programa habitacional, Programas Minha Casa Minha Vida - Cidades, Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações, e/ou outros que vierem a complementá-los ou a substituí-los, e que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº. 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 02/2026: Edital de Convocação nº 02/2026, Processo 00392-00010403/2024-21 - Região Administrativa de Sobradinho - RA V, no endereço Quadra 02 Conjunto C1 Projeções C e D, para a construção de até 110 (cento e dez) unidades habitacionais multifamiliares em duas projeções, conforme tratado no Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba “Editais”, campo “Empresas – Convocação”, ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipronovainscricao>. · Abertura das inscrições: 20 de julho de 2026 às 08h00min - horário de Brasília. · Encerramento das inscrições: 17 de agosto de 2026 às 23h59min - horário de Brasília.

AGOSTINHO TOSTO NETO
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de financiamento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, pelo CCFGTS, PRO-COTISTA ou SBPE, bem como pagamento à vista pelo beneficiário, atendidas as regras do programa habitacional, Programas Minha Casa Minha Vida - Cidades, Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações, e/ou outros que vierem a complementá-los ou a substituí-los, e que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 03/2026: Edital de Convocação nº 03/2026, Processo 00392-00010520/2024-95 - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, no endereço Quadra CL 107 Lotes B e H, para a construção de até 204 (duzentos e quatro) unidades habitacionais multifamiliares em dois lotes, conforme tratado no Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba “Editais”, campo “Empresas – Convocação”, ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>. Abertura das inscrições: 20 de julho de 2026 às 08h00min - horário de Brasília. Encerramento das inscrições: 17 de agosto de 2026 às 23h59min - horário de Brasília.

AGOSTINHO TOSTO NETO
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de financiamento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, pelo CCFGTS, PRO-COTISTA ou SBPE, bem como pagamento à vista pelo beneficiário, atendidas as regras do programa habitacional, Programas Minha Casa Minha Vida - Cidades, Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações, e/ou outros que vierem a complementá-los ou a substituí-los, e que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 04/2026: Edital de Convocação nº 04/2026, Processo 00392-00018209/2025-75 - Região Administrativa do Gama - RAI, no endereço Quadra 53 Projeções 1, 2 e 4, para a construção de até 210 (duzentos e dez) unidades habitacionais multifamiliares em três projeções, conforme tratado no Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba “Editais”, campo “Empresas – Convocação”, ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>. Abertura das inscrições: 20 de julho de 2026 às 08h00min - horário de Brasília. Encerramento das inscrições: 17 de agosto de 2026 às 23h59min - horário de Brasília.

AGOSTINHO TOSTO NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, publicado no DODF nº 116, de 26 de junho de 2026, página 86, o ato que torna pública a pretensão formalização de Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA ACROBÁTICA - AGRA, ONDE SE LÊ "...inscrita sob o CNPJ nº 07.719.821/0001-21...", LEIA-SE "...inscrita sob o CNPJ nº 53.725.499/0001-60..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 27/2024

Processo SEI: 00197-00002206/2024-91. Partes: Adasa e os Produtores de Água no Pipiripau, Fábio Issao Kikuchi e Edvan Sousa Ribeiro. Objeto: alteração de titularidade do Contrato, originalmente celebrado entre a Adasa e o senhor Fábio Issao Kikuchi, a qual

passa deste para o senhor Edvan Sousa Ribeiro. Data de assinatura do termo aditivo: 02/06/2026. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; e os produtores de água acima citados.

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 199/2026 - ADASA/SGE. Cristal Verde Agropecuária Eireli, outorga prévia para implantação de uma barragem de terra, no endereço Fazenda Larginha, Rodovia DF-130, Km 41 (à direita), Área Rural de São Sebastião, São Sebastião, Brasília/DF, no Córrego Taquari Amarelo, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000832/2025-23.

Outorga Prévia nº 200/2026 - ADASA/SGE. Cristal Verde Agropecuária Eireli, outorga prévia para o conceder direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, em 2 pontos de captação localizados em barragem, localizada no endereço Rodovia DF-130, KM 41 (à direita), Área Rural de São Sebastião - Planaltina/DF, dois pontos no Reservatório, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidades Hidrográficas Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003285/2025-38.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso da delegação de competência que confere o artigo 33, § 2º, da Portaria nº 134, de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00197-00000938/2026-16, e considerando a apuração de infração administrativa decorrente da inexecução total do objeto contratual por parte da empresa AMELITECH GROUP LTDA., Resolve: aplicar à referida empresa, inscrita no CNPJ nº 36.827.096/0001-03, a penalidade de multa no valor de R\$ 213,43 (duzentos e treze reais e quarenta e três centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2026NE00039, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do não fornecimento do item contratado (motor elétrico para barco), objeto da Dispensa Eletrônica nº 14/2025. GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso da delegação de competência que confere o artigo 33, § 2º, da Portaria nº 134, de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00197-00001046/2026-24, e considerando a apuração de infração administrativa decorrente da inexecução total do objeto contratual por parte da empresa EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA, Resolve: aplicar à referida empresa, inscrita no CNPJ nº 46.672.613/0001-76, a penalidade de multa no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2026NE00038, nos termos do art. 156, incisos II, da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do não fornecimento do item contratado (reboque para barco), objeto da Dispensa Eletrônica nº 14/2025. GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 04009-00001316/2026-09.

Trata-se de pretensão formalização de Parceria, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.300.747/0001-23, tendo como objeto a realização do Projeto "Capital Moto Week 2026", entre os dias 23 de julho e 1º de agosto de 2026, no Parque da Granja do Torto. Destaca-se que ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, CNPJ nº 24.300.747/0001-23, é a organização legalmente constituída e responsável pela realização do evento e demonstrou capacidade, experiência e estrutura para sua realização. Além disso, a entidade detém o acervo técnico organizacional necessários para garantir a autenticidade e a qualidade do evento, assegurando sua continuidade e preservação, portanto, torna-se INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I, II e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal - Interino

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00002294/2026-97

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo armário em aço tipo guarda-volumes com 16 portas e trincos para cadeado, bebedouro de água para garrafão de 20 litros, bebedouro industrial com quatro torneiras e fragmentadora de papel, destinados ao atendimento das demandas decorrentes da criação e estruturação de novas unidades e setores no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R\$ 97.728,80 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 24/07/2026, às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

PRISCILLA PEREIRA LÊDA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-SESSÃO2

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.042/2025

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00006069/2025-49

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para pretensa aquisição de calças de brim, para atender as necessidades dos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação. A empresa FITTFORM TECNOLOGIA MODA FEMININA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.184.585/0001-57 foi declarada vencedora do item 3, com proposta devidamente homologada no valor total de R\$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais). O item 4 (cota reservada) restou fracassado e o quantitativo foi assumido pela empresa vencedora do item de ampla concorrência no valor total de R\$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor global licitado de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Os itens 1 e 2 foram cancelados.

MERITA SIMIONI BORGES

Pregoeira

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO
EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL****CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 4ª Reunião Extraordinária, a realizar-se na modalidade remota, no dia 15 de julho de 2026, quarta-feira, às 09:30h, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

1º item - Abertura dos Trabalhos;

2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;

3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

Presidente do COPEP/DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO SEI 00080-00147020/2020-15 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 32/2026 (Doc. SEI - 202200465) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 265 da Diretoria Colegiada da

TERRACAP em sua 3845ª Sessão realizada em 02/04/2025; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3947ª sessão, realizada em 09/07/2026, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, APROVAR e homologar a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Bairro Centro, Rua do CAIC, Lote nº 120 - São Sebastião/DF (Art. 22 da LC 806/2009) – Adquirente: Associação Divulgadora de Pesquisas Bíblicas - CNPJ nº 00.093.807/0001-16 - Processo nº 0390-000707/2014 – Valor de R\$ 222.802,26 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos) – Decisão-Diret nº 547/2026, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2026 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 531/2026-DIRET, 3947ª sessão, realizada em 09/07/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000424/2024-29, proclamando-se vencedor a seguinte licitante: ITEM 01 - JUREMA CELIA DA SILVA FERREIRA R\$ 608.888,88. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 47 permanecerá sobrestado, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2026 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº. 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 02 - IMOBILIARIA YTAPUÁ LTDA R\$ 461.000,00; ITEM 03 - IMOBILIARIA YTAPUÁ LTDA R\$ 461.000,00; ITEM 04 - BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME R\$ 645.500,00; ITEM 05 - EMPLAVI 800 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 23.760.000,00; ITEM 06 - EMPLAVI 801 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 24.577.000,00; ITEM 07 - EMPLAVI 802 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 23.760.000,00; ITEM 08 - EMPLAVI 802 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 23.760.000,00; ITEM 12 - VILA REAL PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 13.200,00 (Concessão Mensal); ITEM 13 - CHEFÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 191.119,00; ITEM 14 - EDNELSON PEREIRA DOS SANTOS R\$ 94.999,99; ITEM 15 - MATEUS PINHEIRO MOTA R\$ 52.501,00; ITEM 16 - MATEUS PINHEIRO MOTA R\$ 52.500,00; ITEM 17 - MATEUS PINHEIRO MOTA R\$ 52.500,00; ITEM 18 - MATEUS PINHEIRO MOTA R\$ 52.500,00; ITEM 19 - MATEUS PINHEIRO MOTA R\$

52.500,00; ITEM 20 - ATON ENGENHARIA LTDA R\$ 82.333,33; ITEM 21 - ATON ENGENHARIA LTDA R\$ 82.333,33; ITEM 22 - MATEUS PINHEIRO MOTA R\$ 52.500,00; ITEM 27 - LECIO PERY JUNIOR, REGINA CÉLIA DO CARMO PERY E LIDYANNE DO CARMO PERY R\$ 360.000,00; ITEM 32 - ENOQUE DA ROCHA COSTA R\$ 317.508,00; ITEM 34 - MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES R\$ 317.500,00; ITEM 36 - MICHELL MARCOS CALDEIRA R\$ 320.000,00; ITEM 51 - ROBSON DA SILVA BORGES R\$ 89.999,00; ITEM 53 - PAPELARIA E ARMÁRIOS LTDA R\$ 196.600,00; ITEM 54 - REFLEXO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA R\$ 196.600,00; ITEM 55 - AUTO PEÇAS QS 06 LTDA R\$ 218.600,00; ITEM 56 - SUPREME ARTE E FORAÇÃO LTDA R\$ 181.399,00; ITEM 57 - 3P HGM SOLUÇÃO VISUAL LTDA R\$ 2.752.000,00; ITEM 61 - VALDILENA ALVES DE ARAUJO R\$ 487.000,00; ITEM 63 - RENATO BELÉM E LIMA R\$ 531.500,00; ITEM 64 - RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES R\$ 330.000,00; ITEM 66 - ALMIX COMÉCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 1.159.000,00; ITEM 67 - MARIA DO DESTERRO MENDES DOS SANTOS R\$ 131.460,00; ITEM 68 - ANTONIO DA CRUZ MENDES DOS SANTOS e EDUARDO MENDES DOS SANTOS R\$ 131.460,00; ITEM 79 - REAL ESTATE IMÓVEIS LTDA R\$ 1.808.000,00; ITEM 80 - REAL ESTATE IMÓVEIS LTDA R\$ 954.000,00; ITEM 81 - REAL ESTATE IMÓVEIS LTDA R\$ 753.000,00; ITEM 87 - DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES R\$ 145.000,00; ITEM 89 - MMV MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA R\$ 560.999,00; ITEM 90 - CH E JL CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.280.000,00; ITEM 91 - KIM SERVIÇOS DE TURISMO LTDA R\$ 1.250.000,00; ITEM 92 - KIM SERVIÇOS DE TURISMO LTDA R\$ 1.210.000,00; ITEM 93 - KIM SERVIÇOS DE TURISMO LTDA R\$ 1.210.000,00; ITEM 94 - REFLEXO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA R\$ 156.600,00; ITEM 95 - LAVA JATO LEÃO DE JUDA LTDA R\$ 156.600,00; ITEM 99 - WANDERLEY JOSE DE PAULA EPP R\$ 320.500,10; ITEM 102 - FLÁVIO ENILSON NASCIMENTO R\$ 217.000,00; ITEM 106 - BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME R\$ 1.855.500,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00004700/2026-17. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 09/2026 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2024-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 538/2026-DIRET, 3947ª sessão, realizada em 21/01/2026, decidiu revogar a homologação e proclamação da licitante vencedora do Item 10 do Edital 09/07/2026-CDRU-S, publicada na edição nº 23 do DODF, de 03/02/2025, pág. 101, em vista da desistência da licitante COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM - CNPJ: 07.044.456/0029-01, com retenção da caução paga, nos termos da alínea "b" do item 76.2 do Edital de Licitação, conforme consta do Processo SEI nº 00111-00017365/2024-47.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPRA POR MEIO DE VENDA DIRETA – EDITAIS 36, 48, 51 e 56/ 2026 – ARNIQUEIRA E VICENTE PIRES

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão da Diretoria Colegiada nº 529, SESSÃO 3947ª, realizada em 09/07/2026, inseridas no processo: 00111-0000946/2025-21, declara homologados para Venda Direta os imóveis a seguir: GIU: 827232 - SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 02 LT 03, ao interessado LUIZ CARLOS DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003501/2026-83; GIU: 827714 - SHVP TRECHO 03 QD 11 CONJ 04 LT 03, ao interessado FRANKMAR ALVES DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00111-00005873/2026-44; GIU: 840454 - SHA QD 10 CONJ 39 LT 05 a interessada MIRIAM CRISTINA SALOMÃO DEOLINDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005930/2026-95; GIU: 840061 - SHA QD 10 CONJ 26 LT 26, ao interessado SERGIO LUIZ DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005461/2026-12. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 13 de julho de 2026
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CANCELAMENTO DE AVISO DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTA EDITAL 01/2019- VICENTE PIRES TRECHO1

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap, após Aviso DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTA Edital 01/2019 – VICENTE PIRES TRECHO 1, publicado no DODF Nº 71, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025, página 92, torna sem efeito a publicação de indeferimento para o imóvel denominado por - Item: Item 889, Q 01 CJ 01 LT 22, a interessada MARIA DO SOCORRO BRITO PEREIRA FERRAZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005991/2019-23. Destaca-se que todos os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Em 13 de julho de 2026
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.011/2026 PROCESSO SEI GDF N.º 04035-00003935/2025-40

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para pretensa aquisição de EPIs (luvas, coletes e cintas, botas, capacetes, abafadores auriculares, aventais de raspa e óculos), itens essenciais e prioritários para assegurar que os servidores e os reeducandos estejam adequadamente protegidos contra riscos ocupacionais durante a execução de suas atividades nas unidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET/DF, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação. A empresa PENTÁGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.450.604/0001-19 foi declarada vencedora dos itens 1, 3 e 10 com proposta devidamente homologada no valor total de R\$ 10.487,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais); A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05 foi declarada vencedora do item 2, com proposta homologada no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais); A empresa AJL CANAA LICIT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.457.244/0001-61 foi declarada vencedora dos itens 4 e 6, com proposta homologada no valor total de R\$ 11.209,00 (onze mil duzentos e nove reais); A empresa BECKER COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.917.036/0001-13 foi declarada vencedora do item 5, com proposta homologada no valor total de R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais); A empresa CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.621.518/0001-83 foi declarada vencedora do item 7, com proposta homologada no valor total de R\$ 7.004,00 (sete mil quatro reais) e a empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.406.069/0001-05 foi declarada vencedora do item 9, com proposta homologada no valor total de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global licitado de R\$ 38.543,50 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Os itens 8, 11 e 12 restaram fracassados por ausência de propostas válidas.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01/2026

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00005642/2024-11, tratando da análise da execução dos contratos de gestão dos restaurantes comunitários, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a comunicação por edital de VERONA SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.915/0001-12, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, manifestação quanto ao disposto na Decisão nº 974/2026.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal- Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2292, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO
Secretário de Controle Externo Secretaria de Auditoria

EDITAL
COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 02/2026

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00005642/2024-11, tratando da análise da execução dos contratos de gestão dos restaurantes comunitários, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a comunicação por edital de KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.470.393/0001-09, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, manifestação quanto ao disposto na Decisão nº 974/2026.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal- Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2292, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO
Secretário de Controle Externo Secretaria de Auditoria

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 190/2026
PROCESSO: 04024-00008663/2026-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 190/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento de alto custo e medicamentos de demanda regular (Peg-Aspargase, Cefazolina, Espironolactona, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 191/2026
PROCESSO: 04024-00008357/2026-84

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 191/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Dexrazoxano, Neostigmina, Complexo Vitamínico, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 192/2026
PROCESSO: 04024-00008563/2026-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 192/2026, cujo objeto é a Aquisição de Fórmula Modificada para Nutrição Oral, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 170/2026 - REABERTURA
PROCESSO: 04024-00006972/2026-56

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 170/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Rifampicina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 104/2026.

PR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – SEI-GDF nº 15/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível Q Quadra 4, Conjunto 7, Lote 7 S/N, Paranoá Parque (Paranoá) em Brasília/DF. Processo: 00391-00006234/2026-15. BÁRBARA SOUSA LIMA.

PETROMAXX TOTAL VILLE REPRESENTAÇÃO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença Prévia, para a atividade de posto revendedor de combustível, no endereço AV MONUMENTAL (RESIDENCIAL PORTO PILAR) LT 2, SETOR MEIRELES (SANTA MARIA), CEP: 72.583-500. Brasília/DF. Processo: 00391-00007315/2026-32. LAHRA BRAGA SCHEMMER.

ALVISTA POSTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

AVISO DE REQUERIMENTO
DA LICENÇA PRÉVIA E DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI
CNPJ: 65.417.098/0001-22

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença Prévia e a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Quadra 03, conjunto: 05, lote: 05, parte B – Paranoá Parque – DF – processos nº: 00391-00002668/2026-46 e 00391-00008070/2026-61. ALVISTA Posto de Combustível e Lubrificante LTDA.

DIOGO NASCIMENTO SALIM

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA - LP
E DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI
CPF: 707.XXX.XXX-53

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SCES, Trecho 1, lote: 1 – Asa Sul/DF – processos nº: 00391-00002670/2026-15 e 00391-00008068/2026-91. Diogo Nascimento Salim.

DIOGO NASCIMENTO SALIM**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Trecho SCES Trecho 1, conjunto 17, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.200-001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Processo: 00391-00002670/2026-15. AGLEIBE FERREIRA.

ALVISTA POSTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Quadra 3, conjunto 5, Lote 5 – Parte B, Paranoá Parque, Brasília-DF, CEP 71.587-698. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 00391-00002668/2026-46. AGLEIBE FERREIRA.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS
EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
DO DISTRITO FEDERAL- SEEG-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 05.909.608/0001-57

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens do Distrito Federal- SEEG-DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de julho de 2026 às 12h, em primeira convocação e às 12:30h em segunda convocação no SH PONTE DE TERRA GLEBA A RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA – DF, 70297-400 (CLUB DOS COMERCIÁRIOS). A Assembléia deliberará sobre as seguintes ordens do dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicações a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01 de Agosto de 2026; c) Autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial, Taxa de Convênio, Contribuição Negocial; e) 4º Torneio de Futebol Society; f) Assuntos gerais. Brasília/DF, 13 de julho de 2026.

RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente